SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística

Governo de
Mato
Grosso



ESTUDOS AMBIENTAIS
MT-170/206/208/418

CONTRATO 113/2014/00/00

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA)

Povo Arara do Rio Branco

Versão 05/Rev. 04
Setembro/2024

ECOPLAN
ENGENHARIA

HASH: f4052d35877ade0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f41789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DO ESTADO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.
04	09/09/2024	Revisão 04	ET	ER	SS	CM
03	15/03/2024	Revisão 03	ET	ER	SS	CM
02	11/07/2023	Revisão 02	ET	ER	SS	CM
01	12/08/2022	Revisão 01	RP	GA	SS	CM
00	29/10/2021	Emissão Inicial	RP	GA	SS	CM

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - POVO ARARA DO RIO BRANCO (FINAL) Rev 04

Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418, no segmento de Castanheira-Colniza-MT.

Elaboração:	Verificacão:	Revisão:	Data:
Equipe	Maria Elizabeth Ramos	04	10/09/2024
Aprovado Sandra Sonntag	**Autorizado Ecoplan** Carlos A. Mees		Ref. CC 785

Finalidade de Emissão	1 Para Informação	2 Para Comentários	X Para Aprovação	4 Para Execução	5 Como Construído	6 Para Utilização	7 Para Providências

Ecoplan Engenharia Ltda.

www.ecoplan.com.br
meioambiente@ecoplan.com.br

Porto Alegre/RS CEP 90540-110
Fone (51) 3272.8900 Fax (51) 3342.3345

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do produto relatório do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do Povo Arara do Rio Branco.

Nome	Área Profissional	Função	Assinatura
Maria Elizabeth Ramos	Socióloga, Esp. em Antropologia Brasileira	Coordenador Geral	
Alex Miraglia da Luz	Engenheiro Civil	Coordenador Adjunto	
Luana Rosado Emil	Cientista Social, Dra. em Antropologia Social	Coordenadora Técnica	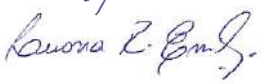
Gabriela Tirello Acquolini	Gestora Ambiental. Ma. em Ciências do Solo	Coordenadora Setorial	
Andrei da Silveira Langoni	Biólogo, Me Biologia animal com ênfase em Ictiofauna	Meio Biótico	
Orivaldo Nunes Junior	Indigenista, Dr. Em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	Indigenista	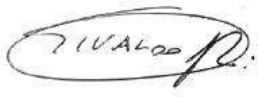
Martha Rodrigues Ferreira	Bacharel em Antropologia Social	Meio Socioeconômico	
Gilvan Silva de Andrade	Geógrafo	Meio Físico/ Geoprocessamento	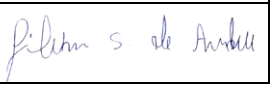

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 13
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR 15
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESA CONSULTORA 15
1.3 EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR 15
1.4 INTRODUÇÃO 16
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO 21
1.6 CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS PARECERES DA CGLIC/FUNAI 34
2 DADOS GERAIS DA TERRA INDÍGENA 43
2.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA 43
2.2 A TERRA INDÍGENA ARARA DO RIO BRANCO 43
3 COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO POVO ARARA DO RIO BRANCO 45
3.1 PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG) 45
3.1.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 45
3.1.2 OBJETIVO GERAL 46
3.1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 46
3.1.4 METAS E INDICADORES 46
3.1.5 ATIVIDADES 48
3.1.6 BENEFICIÁRIOS 52
3.1.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 52
3.1.8 ELEMENTOS DE CUSTO 59
3.1.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 61
3.1.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 63
3.1.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 63
3.1.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 63
3.1.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 64
3.1.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 64
3.1.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 64
3.2 PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA) 65
3.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 65
3.2.2 OBJETIVO GERAL 69
3.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 69
3.2.4 METAS E INDICADORES 69
3.2.5 ATIVIDADES 72

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.2.6 BENEFICIÁRIOS 79
3.2.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 79
3.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO 102
3.2.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 105
3.2.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 107
3.2.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 107
3.2.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 107
3.2.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 108
3.2.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 108
3.2.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 108
3.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP) 108
3.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 108
3.3.2 OBJETIVO GERAL 114
3.3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 114
3.3.4 METAS E INDICADORES 114
3.3.5 ATIVIDADES 119
3.3.6 BENEFICIÁRIOS 128
3.3.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 128
3.3.8 ELEMENTOS DE CUSTO 145
3.3.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 149
3.3.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 151
3.3.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 151
3.3.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 151
3.3.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 151
3.3.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 152
3.3.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 152
3.4 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (PFEC) 152
3.4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 152
3.4.2 OBJETIVO GERAL 155
3.4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 155
3.4.4 METAS E INDICADORES 155
3.4.5 ATIVIDADES 159
3.4.6 BENEFICIÁRIOS 166
3.4.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 166
3.4.8 ELEMENTOS DE CUSTO 185

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.4.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 191
3.4.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 193
3.4.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 193
3.4.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 193
3.4.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 193
3.4.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 193
3.4.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 194
3.5 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE INDÍGENA (PFSI) 194
3.5.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 194
3.5.2 OBJETIVO GERAL 198
3.5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 198
3.5.4 METAS E INDICADORES 198
3.5.5 ATIVIDADES 200
3.5.6 BENEFICIÁRIOS 202
3.5.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 202
3.5.8 ELEMENTOS DE CUSTO 210
3.5.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 211
3.5.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 213
3.5.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 213
3.5.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 213
3.5.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 214
3.5.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 214
3.5.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 214
4 DEMANDAS DO COMPONENTE INDÍGENA AO PBA 215
4.1 PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DO ESTUDO AMBIENTAL ADAPTADOS AO COMPONENTE INDÍGENA 215
4.1.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA (PPFF) 215
4.1.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PMQA) 217
4.1.3 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO (PMSA) 221
4.1.4 CRONOGRAMA 221
4.2 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PBA 221
4.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 221
4.2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 222

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.3 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PBA 224
4.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 224
4.3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 224
4.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 225
4.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 226
5 ANEXOS 229

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Cartilha do Plano de Ação para detalhamento remoto do CI-PBA, 07/05/2021. 22
Figura 1.2 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes por vídeo (04/05/2021). 23
Figura 1.3 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes indígenas no Colégio São Gonçalo (14/05/2021). 23
Figura 1.4 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes indígenas no Colégio São Gonçalo (14/05/2021). 23
Figura 1.5 – Abertura do grupo com os Mediadores Comunitários Arara do Rio Branco (14/05/2021). 24
Figura 1.6 – Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – povo Arara do Rio Branco (25/05/2021). 24
Figura 1.7 – Leitura da Cartilha com Marupa (26/05/2021). 25
Figura 1.8 – Reunião de avaliação e fechamento, organização dos Grupos Temáticos (08/07/2021). 25
Figura 1.9 – Reunião para Ajustes da Metodologia (09/06/2021). 26
Figura 1.10 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 14/07/2021. 27
Figura 1.11 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 15/07/2021. 27
Figura 1.12 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 27/07/2021. 27
Figura 1.13 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 11/08/2021. 28
Figura 1.14 – Disposição das cadeiras com distanciamento e em local aberto (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 29
Figura 1.15 – Exposição de cartazes com orientações acerca dos protocolos sanitários (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 29
Figura 1.16 – Aferição de sintomas de todos os participantes da reunião (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 29
Figura 1.17 – Distribuição de máscaras no padrão N95 (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 29
Figura 1.18 – Disposição de álcool em gel e máscaras para uso dos indígenas (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 30
Figura 1.19 – Local para higienização das mãos (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 30
Figura 1.20 – Início da reunião para alinhar o método de trabalho para os quatro dias de reunião com a comunidade (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 30
Figura 1.21 – Momento da reunião em que a equipe apresenta propostas de ações para o CI-PBA (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 30

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Figura 1.22 – Realização de entrevistas durante os dias de trabalho (07/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 31
Figura 1.23 – Participação ativa da comunidade no processo de detalhamento das informações (07/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 31
Figura 1.24 – Promoção da participação da comunidade durante os dias de trabalho (08/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 31
Figura 1.25 – Momento de fala das lideranças manifestando suas posições e entendimentos acerca do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N..... 31
Figura 1.26 – Momento durante a reunião em que o povo Arara se reuniu para alinhar sua posição coletiva em algum aspecto do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 32
Figura 1.27 – Detalhe do momento durante a reunião em que o povo Arara se reuniu para alinhar sua posição coletiva em algum aspecto do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N. 32
Figura 1.28 – Realização da reunião de apresentação do CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco. Aldeia Ponte Nova. 33
Figura 1.29 – Povo Arara do Rio Branco presente na reunião. Aldeia Ponte Nova. 33
Figura 1.30 – Lideranças do Povo Arara do Rio Branco. 34
Figura 1.31 – Povo Arara do Rio Branco no encerramento da reunião. 34
Figura 3.1 - Composição paritária do Comitê Gestor. 54
Figura 3.2 – Linhas de ação e objetivos para o PGTA. 68
Figura 3.3 – Modelo padrão de placa de sinalização em TIs..... 76
Figura 3.4 – Jocimar de Oliveira (povo Arara do Rio Branco) indicando a localização aproximada de lugares que necessitam de plaqueamento. 97
Figura 3.5 – Modelo Selo Indígenas do Brasil. 132
Figura 3.6 – Modelo Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF. 132
Figura 3.7 – Modelo de sistema de fossa séptica (FONTE: Habitissimo, 2023). . 205
Figura 3.8 - Modelo de composteira implantada nas aldeias myba guarani/SC (Fonte Ecoplan/2022). 207
Figura 3.9 - Material para elaboração das camadas da composteira na aldeia myba guarani (Fonte: Ecoplan/2022). 207
Figura 3.10 - Exemplo de Poço Artesiano. 208

LISTA DE MAPAS

Mapa 1.1 - Mapa de Localização da TI Arara do Rio Branco 19
Mapa 3.1 – Mapa de localização das placas de sinalização de Terra Protegida. 99
Mapa 4.1 – Mapa de localização dos pontos de amostragem do PBA. 219

LISTA DE QUADROS

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 1.1 – Identificação do Empreendedor. 15
Quadro 1.2 – Identificação da Empresa Consultora. 15
Quadro 1.3 - Equipe Técnica responsável pela elaboração do CI-PBA da TI Arara do Rio Branco. 15
Quadro 1.4 - Histórico de reuniões da primeira etapa de detalhamento com o povo Arara do Rio Branco. 26
Quadro 1.5– Histórico de reuniões da segunda etapa de detalhamento remoto com o povo Arara do Rio Branco. 26
Quadro 1.6 – Cronograma de atividades com o povo Arara do Rio Branco. 28
Quadro 1.7 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias. 34
Quadro 2.1 – Fases do Procedimento da TI Arara do Rio Branco. 43
Quadro 2.2 – Número total de habitantes e famílias nas aldeias conforme os Dados Coletados em Campo. 43
Quadro 3.1– Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Gestão do CI-PBA. 47
Quadro 3.2 - Equipe Técnica responsável pela execução do CI-PBA da TI Arara do Rio Branco. 53
Quadro 3.3 - Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial do CI-PBA na TI Arara do Rio Branco. 55
Quadro 3.4 – Recursos humanos necessários ao Programa de Gestão do CI-PBA (PG). 59
Quadro 3.5 – Cronograma de Atividades do PG. 61
Quadro 3.6 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 65
Quadro 3.7 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental. 66
Quadro 3.8 – Indicadores do Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 70
Quadro 3.9 - Conteúdo programático proposto para capacitação em governança e gestão territorial e promoção de encontro para diálogo interno. 80
Quadro 3.10 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em governança e proteção territorial e encontros para diálogo interno. 81
Quadro 3.11 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em governança e proteção territorial. 83
Quadro 3.12 - Conteúdo programático proposto para capacitação em informação territorial. 84
Quadro 3.13 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em informação territorial. 85
Quadro 3.14 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em informação territorial. 87
Quadro 3.15 – Roteiro para cada encontro para sistematização das informações. 89
Quadro 3.16 – Protocolo para registro de ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar. 90

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.17 - Conteúdo programático proposto para capacitação de prevenção de queimadas e incêndios florestais. 93
Quadro 3.18 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em prevenção e incêndios florestais. 93
Quadro 3.19 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em em prevenção e incêndios florestais. 95
Quadro 3.20 – Localização aproximada das placas de sinalização a serem instaladas. 97
Quadro 3.21 – Roteiro geral de organização para aquisição de embarcações e equipamentos. 101
Quadro 3.22 - Materiais, serviços previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 102
Quadro 3.23 – Recursos humanos previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 103
Quadro 3.24 – Cronograma de Atividades do PGTA. 105
Quadro 3.25 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, relativas ao apoio a atividades produtivas e/ou subsistência. 109
Quadro 3.26 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP). 109
Quadro 3.27 – Metas e Indicadores do Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP). 115
Quadro 3.28 - Quantidade de indígenas por aldeia que serão cadastrados no Selo Indígenas do Brasil. 129
Quadro 3.29 – Kits a serem entregues por aldeia. 137
Quadro 3.30 – Recursos Humanos 145
Quadro 3.31 - Recursos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP). 145
Quadro 3.32–Cronograma do PAAP. 149
Quadro 3.33 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC). 152
Quadro 3.34 – Resumo da medida de Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco. 153
Quadro 3.35 – Relação entre metas, atividades, indicadores e meios de verificação do Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC). 156
Quadro 3.36 – Síntese do material de informática a ser adquirido. 175
Quadro 3.37 – Síntese do equipamento audiovisual a ser adquirido. 178
Quadro 3.38 – Síntese da distribuição das ferramentas para artesanato. 182
Quadro 3.39 – Detalhamento dos *kits* de artesanato. 182
Quadro 3.40 – Recursos humanos necessários ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC). 185
Quadro 3.41 – Recursos Materiais necessários ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC). 185
Quadro 3.42 – Cronograma de atividades do PFEC. 191

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.43 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI). 194
Quadro 3.44 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI). 195
Quadro 3.45– Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI). 199
Quadro 3.46– Material didático para a Capacitação. 204
Quadro 3.47 - Relação de equipamentos de saúde a serem entregues às UBSI. 209
Quadro 3.48 – Recursos humanos necessários ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI). 210
Quadro 3.49 – Recursos Materiais necessários ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI). 210
Quadro 3.50 – Cronograma de Atividades do PFSI. 211

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADO
AIS	Agente Indígena de Saúde
AISAN	Agente Indígena de Saneamento
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
APP	Áreas de Preservação Permanente
CASAI	Casa de Saúde Indígena
CGGEO	Coordenação de Georeferenciamento
CGLIC	Coordenação Geral de Licenciamento
CGMT	Coordenação Geral de Monitoramento Territorial
CI-EIA	Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental
CI-PBA	Componente Indígena do Plano Básico Ambiental
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COVID-19	Novo Coronavírus
CREA/MT	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
DNIT	Departamento de Infraestrutura e Transporte
EA	Estudo Ambiental
EAD	Educação a Distância
ECI	Estudo de Componente Indígena
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESPIN	Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPVA	Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores
MARUPÁ	Associação Marupá Arara do Rio Branco
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MT	Mato Grosso
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PREVFOGO	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
PNGATI	Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PPCDAm	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SIGLAS	SIGNIFICADO
SENAF	Selo Nacional da Agricultura Familiar Indígena
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SETPU	Secretaria Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana
SINFRA	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SIPAF	Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar
TI	Terra Indígena
TR	Termo de Referência
UC	Unidades de Conservação
YUKAPKATAN	Associação Indígena Yukapkatan Arara do Rio Branco

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1 APRESENTAÇÃO

A Ecoplan Engenharia Ltda. apresenta à Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA/MT), a **Versão 05/Revisão 04**[1] do **COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA) DO POVO ARARA DO RIO BRANCO Versão Final, REFERENTE À TERRA INDÍGENA (TI) ARARA DO RIO BRANCO** contemplando as solicitações da Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 3909106), Informação Técnica nº 64/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5181549), Informação Técnica nº 125/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5779823), Informação Técnica nº 9/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6011956), Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6437447) e orientações expressas durante a reunião técnica realizada com a CGLIC/FUNAI no dia 31/05/2023, assim como as resoluções da comunidade indígena durante a apresentação do CI-PBA Preliminar na Terra Indígena Arara do Rio Branco, entre os dias 05 e 06/02/2024, para aprovação deste documento. Este relatório configura um dos produtos previstos no contrato de Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia MT-170/206/208/418, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (SINFRA/MT), para Implantação e Pavimentação dessa rodovia, no segmento de Castanheira-Colniza-MT, com extensão de 272,7 km. A seguir, apresentam-se os dados contratuais:

- Edital nº: 073/2013
- Data da Publicação DOE: 30 de abril de 2014
- Contrato: 113/2014/00/00
- Vigência: 3783 (três mil setecentos e oitenta e três) dias consecutivos
- Processo de Origem n.º: 455601/2013
- Jurisdição: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT
- Extensão Contratada: 272,7 km

A Ecoplan Engenharia Ltda. é a empresa contratada pelo empreendedor para elaboração dos Estudos da Componente Indígena e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (CI-PBA) para as terras indígenas Arara do Rio Branco (etnia Arara do Rio Branco), Japuíra, Escondido, Erikpatsa (etnia Rikbaktsa), Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura (Povos Indígenas Isolados), conforme o Termo Aditivo nº 113/2014/01/03-SINFRA do Edital n° 073/2013.

[1] Observa-se que a versão do relatório foi devidamente corrigida, uma vez que essa é a quinta versão do CI-PBA entregue para a FUNAI, correspondente a revisão 04.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Cumpre destacar que inicialmente o trecho rodoviário em licenciamento era tratado como BR-174/MT, sendo agora referido como Rodovia MT-170/206/208/418. O trecho foi estadualizado pelo Termo de Transferência N° 141 de 2021 publicado no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069 de 15 de fevereiro de 2022, cujo o objeto é a transferência do trecho de 363,70 km compreendido pelos segmentos SNV 174BMT0196 a 174BMT0217 ao Governo do Estado de Mato Grosso.

O desenvolvimento dos trabalhos seguiu as orientações da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), previstas no Termo de Referência específico do Ofício nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ (ANEXO 1).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Quadro 1.1 – Identificação do Empreendedor.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Nome ou Razão Social	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA
Número do CNPJ	03.507.415/0022-79
CTF (IBAMA)	5338025
Endereço	Centro Político Administrativo – Ed. Edgar Prado Arze – CEP: 78.049-906 – Cuiabá/MT
Telefone	(65) 3613-6600
Representante Legal/Contrato	Engº Nilton de Britto – Secretário de Infraestrutura e Logística
Endereço	Centro Político Administrativo - Ed. Edgar Prado Arze - CEP: 78.049-906, Cuiabá/MT
Telefone	(65) 3613-0501

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESA CONSULTORA

Quadro 1.2 – Identificação da Empresa Consultora.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	
Nome ou Razão Social	Ecoplan Engenharia Ltda
Número do CNPJ	92.930.643/0001-52
Endereço	Rua Felicíssimo de Azevedo, 924. B. Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS
Telefone	(51) 3272-8900
Representante Legal/Contrato	Eng.º Júlio Fortini de Souza
CPF Representante Legal	430.431.270-72
E-mail Representante Legal	ecoplan@ecoplan.com.br
CTF – IBAMA Representante Legal	289.837
Pessoa de Contato	Luana Rosado Emil
CPF Pessoa de Contato	013.588.590-60
Fone Pessoa de Contato	(51) 3272.8963
E-mail Pessoa de Contato	luana.emil@ecoplan.com.br
CTF- IBAMA Pessoa de Contato	6.037.512

1.3 EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

A relação dos profissionais que participaram da elaboração do Relatório Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) referente à Terra Indígena Arara do Rio Branco é apresentada no Quadro 1.3.

Quadro 1.3 - Equipe Técnica responsável pela elaboração do CI-PBA da TI Arara do Rio Branco.

Nome	Área Profissional	Função	Conselho de Classe	CTF (IBAMA)
Maria Elizabeth Ramos	Cientista Social, Esp. em Antropologia Brasileira	Coordenadora Geral	-	1.017.708
Alex Miraglia da Luz	Engenheiro Civil	Coordenador Adjunto	150423 CREA-RS	5172907

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Nome	Área Profissional	Função	Conselho de Classe	CTF (IBAMA)
Luana Rosado Emil	Cientista Social, Dra. em Antropologia Social	Coordenadora Técnica	3777-ABA	6.037.512
Gabriela Tirello Acquolini	Gestora Ambiental, Me. em Ciências do Solo	Coordenadora Setorial	243.784 CREA-RS	7.591.544
Andrei da Silveira Langoni	Biólogo, Me. Biologia animal com ênfase em Ictiofauna	Coordenador Setorial	81378-03 CRBio	5.379.739
Orivaldo Nunes Junior	Indigenista, Dr. Em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socio-ambiental	Indigenista	INA 10032020	6.753.444
Martha Rodrigues Ferreira	Bacharel em Antropologia Social e Cultural	Meio Socioeconômico	-	8.370.018
Gilvan Silva de Andrade	Geógrafo	Meio Físico/ Geoprocessamento	-	5.669.962

1.4 INTRODUÇÃO

Este **Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA)** contempla a Terra Indígena (TI) Arara do Rio Branco, habitada pelo povo indígena Arara do Rio Branco, localizada no noroeste do estado do Mato Grosso (Mapa 1.1). O CI-PBA faz parte do processo de licenciamento ambiental do empreendimento de pavimentação da rodovia MT-170/206/208/418/MT, projeto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (SINFRA) a ser executado no trecho entre Castanheira-MT e Colniza-MT, com extensão de 272,7 km.

O componente indígena do Plano Básico Ambiental da MT-170/206/208/418/MT contempla também as terras indígenas Erikpatsa, Japuíra, Escondido, Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura. Para estas TIs, os estudos são apresentados em relatórios distintos.

O presente CI-PBA foi elaborado a partir das atividades participativas de detalhamento realizadas em circunstâncias diferenciadas, junto ao Povo Arara do Rio Branco, devido ao contexto de pandemia causado pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), seguindo as orientações do órgão indigenista expressas na Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI.

Destaca-se que o documento foi complementado seguindo as orientações das informações técnicas emitidas pelo órgão indigenista: solicitações da Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 3909106), Informação Técnica nº 64/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5181549), Informação Técnica nº 125/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5779823), Informação Técnica nº 9/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6011956), Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6437447) e orientações expressas durante a reunião técnica realizada com a CGLIC/FUNAI no dia 31/05/2023, assim como as resoluções da comunidade indígena durante a apresentação do CI-PBA Preliminar na Terra Indígena Arara do Rio Branco, entre os dias 05 e 06/02/2024, ocasião em que realizaram a aprovação deste documento.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ainda, para realização das alterações foi considerado o documento de CI-PBA referente ao processo do Projeto Aripuanã Mineração/NEXA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 1.1 - Localização da Terra Indígena Arara do Rio Branco

ECOPLAN ENGENHARIA

GESTÃO AMBIENTAL MT-170/206/208/418

SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização

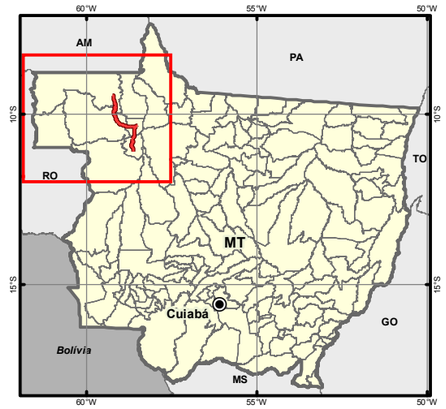

Legenda

- Sede Municipal
- Localidade
- BR-174/MT (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Acesso
- Área de Estudo - Regional
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Hidrografia

Terras Indígenas

- TI Arara do Rio
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Fonte dos Dados

Localidade: IBGE, 2015
Sede Municipal: IBGE, 2015
Limite Político: IBGE, 2015
Rodovia: IBGE, 2016
Hidrografia: BCIM, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2017
Área de Estudo: ECOPLAN, 2017

Informações Cartográficas

1:1.600.000

0 30 60 90 km

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONCALVES.

1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO

Em 31 de março de 2020, a FUNAI, através do Oficio nº 364/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 2069571), considerou o produto do CI-EIA satisfatório, indicando que “assim que forem debelados os efeitos restritivos de trânsito em razão da pandemia de Coronavírus poderão ser agendadas reuniões com as comunidades indígenas”.

Cabe destacar, que como medida de combate à pandemia, em 03 de fevereiro de 2020, o governo do Brasil declarou a doença do novo Coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). O Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, o reconhecimento da transmissão comunitária do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em todo o território nacional. Em termos práticos, a declaração foi um comando do Ministério da Saúde para que todos os gestores nacionais adotassem medidas para promover o distanciamento social e evitar aglomerações. Diante da referida declaração, em 17 de março de 2020 foi publicada a Portaria nº 419/PRES, através da qual o órgão indigenista estabeleceu medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus, restringindo a entrada em terras indígenas.

Considerando a perspectiva de adoção de medidas que visavam o distanciamento social, a COTRAM/CGLIC/FUNAI emitiu a Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI em 09 de setembro de 2020, com a indicação de um “Protocolo de segurança para atividades com comunidades indígenas durante a pandemia de Coronavírus- COVID-19”. Assim, em atendimento ao referido protocolo foi elaborado o Plano de Ação para Apresentação do CI-EIA Arara do Rio Branco (SEI FUNAI 2672108). Com aprovação da FUNAI, em diálogo com o DSEI Vilhena e com apoio da Cúria de Juína, a reunião de apresentação do CI-EIA Arara do Rio Branco ocorreu de forma híbrida, em 01 de dezembro de 2020 na sede do Colégio São Gonçalo e na Chácara disponibilizada por Angelton Arara (Associação Indígena Marupá). Na ocasião o CI-EIA foi aprovado pelas lideranças do Povo Arara do Rio Branco participantes da Reunião, com a necessidade dos ajustes indicados pela (Informação Técnica nº 46/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI e Informação Técnica nº 60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 1996147).

Em 29 de janeiro de 2021, foi encaminhado ao órgão indigenista a Adequação do Plano de Trabalho, com uma proposta para detalhamento remoto do CI-PBA Arara do Rio Branco, visando ainda a indicação do distanciamento social. Através do Ofício nº 13/2021/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 2918604), as propostas de adequação ao evento pandêmico foram consideradas satisfatórias, desde que atendidas as recomendações presentes na informação técnica mencionada, em especial o atendimento às recomendações da Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI. No mesmo ofício o órgão indigenista

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

solicitou adequação do CI-EIA em acordo com as Informações Técnicas de avaliação e as tratativas exaradas na ata de apresentação (encaminhando as Informações técnicas nº 39/2021/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI e 40/2021/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, respectivamente SEI FUNAI 2878850 e 2883131).

Uma vez aprovado a proposta de atuação por meio remoto e misto, considerando as condições de restrição sanitárias, a equipe técnica iniciou o processo de diálogo com a comunidade Arara do Rio Branco. Para apresentação da nova proposta de metodologia de detalhamento, em 07 de maio de 2021, foi encaminhado um documento intitulado “Cartilha do Plano de Ação para Detalhamento remoto do CI-PBA” (Figura 1.1) às mesmas lideranças que representaram a comunidade na ocasião da aprovação do CI-PBA.



Figura 1.1 – Cartilha do Plano de Ação para detalhamento remoto do CI-PBA, 07/05/2021.

Com base no documento supracitado, em 14 de maio de 2021, realizou-se uma reunião por *webconferência* (Figura 1.2 à Figura 1.4) para apresentação da proposta para as atividades participativas de detalhamento. Na ocasião a comunidade manifestou entendimento acerca de como seria a continuidade do trabalho e a proposta de atuação de modo remoto para detalhamento do CI-PBA, sendo a proposição aprovada pelas lideranças (ANEXO 2).

Após a aprovação por parte das lideranças na *webconferência*, procedeu-se uma etapa de comunicação para análise interna da comunidade em relação à cartilha. Essa etapa foi realizada através dos grupos das duas associações indígenas do Povo Arara do Rio Branco, Marupá e Yukapkatan, cada uma das associações tomou uma forma de realizar a discussão.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

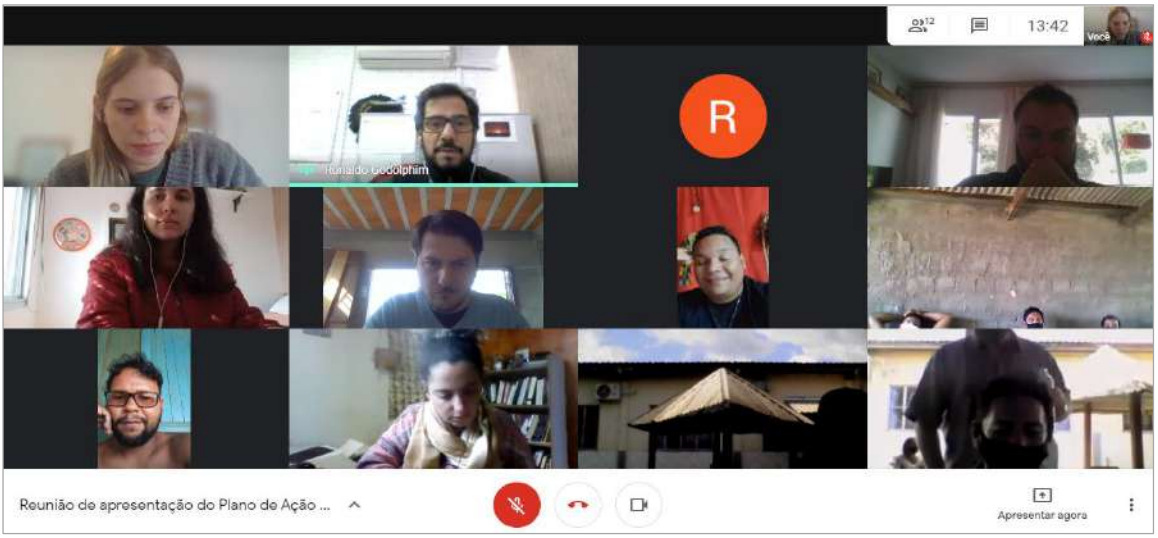

Figura 1.2 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes por vídeo (04/05/2021).



Figura 1.3 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes indígenas no Colégio São Gonçalo (14/05/2021).



Figura 1.4 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes indígenas no Colégio São Gonçalo (14/05/2021).

A proposta metodológica de detalhamento remoto foi aprovada pelo povo Arara do Rio Branco, que propôs a indicação de dois mediadores comunitários, um para cada associação, sendo Jocimar pela Associação Yukapkatan e Angelton pela Associação Marupá. Ficou definido que a primeira etapa do trabalho de promoção do diálogo seria organizada a partir das associações, sendo as propostas unidas na segunda etapa, na organização de grupos temáticos.

Visando o desenvolvimento das atividades no formato remoto e a fruição da comunicação, no mesmo dia foi aberto um Grupo no *WhatsApp* (Figura 1.5) com as lideranças Arara do Rio Branco.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 1.5 – Abertura do grupo com os Mediadores Comunitários Arara do Rio Branco (14/05/2021).

Através do Grupo de *WhatsApp*, em 25 de maio de 2021, foi encaminhada a Cartilha de "Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Arara do Rio Branco" (Figura 1.6).



Figura 1.6 – Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – povo Arara do Rio Branco (25/05/2021).

O documento continha uma série de ações (em caráter de propostas) a serem analisadas pela comunidade. A intenção do documento foi munir os mesmos com informações acerca daquilo que a equipe técnica tinha como possíveis encaminhamentos para o CI-PBA (tendo como ponto de partida o próprio CI-EIA).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Iniciada a primeira etapa da metodologia remota, antes mesmo de prosseguir com o trabalho de detalhamento e análise da “Cartilha” enviada, o povo Arara do Rio Branco apresentou reinvindicações de alteração na organização do trabalho que havia sido pactuado e aprovado inicialmente. A partir dessa reivindicação, a equipe técnica reuniu-se novamente com as lideranças indígenas do povo Arara do Rio Branco e representante da CTL Aripuanã I, no dia 09/06/2021 (ANEXO 2), para repactuar a metodologia e os acordos. Destaca-se que esta reunião não foi uma reunião de trabalho para detalhamento do CI-PBA, mas uma reunião motivada para alteração no formato do trabalho.

Em seguida da repactuação do método e dos novos acordos firmados, a primeira etapa de execução da metodologia foi posta em prática, sendo que nos dias 26/05/2021 (Figura 1.7) e 15/06/2021 ocorreram reuniões com os integrantes da Associação Marupá, e no dia 08/07/2021, com representantes da Associação Yukapkatan (Figura 1.8). Assim, encerrou-se a primeira etapa de detalhamento remoto e iniciou-se a organização da segunda etapa do processo (que seria dividida em seis grupos temáticos para realização de reuniões por webconferência), como já estava previsto no plano original apresentado em 14/05/2021 e nos moldes do que foi acordado na reunião de repactuação do dia 09/06/2021 (Figura 1.9).

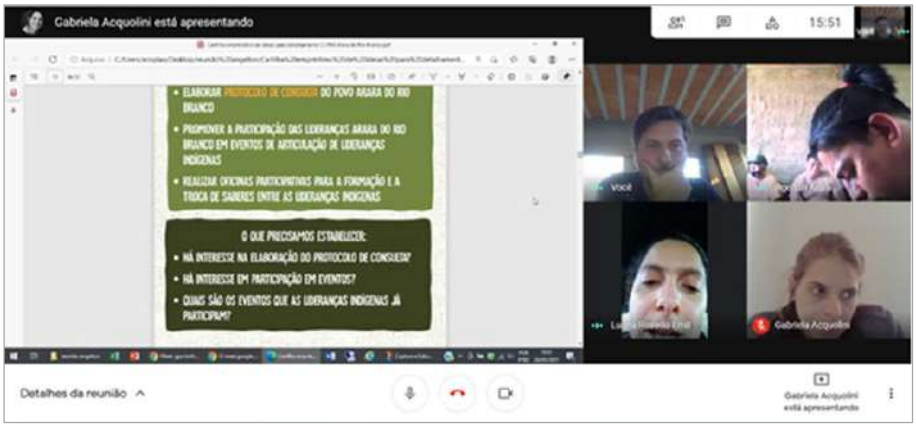

Figura 1.7 – Leitura da Cartilha com Marupa (26/05/2021).

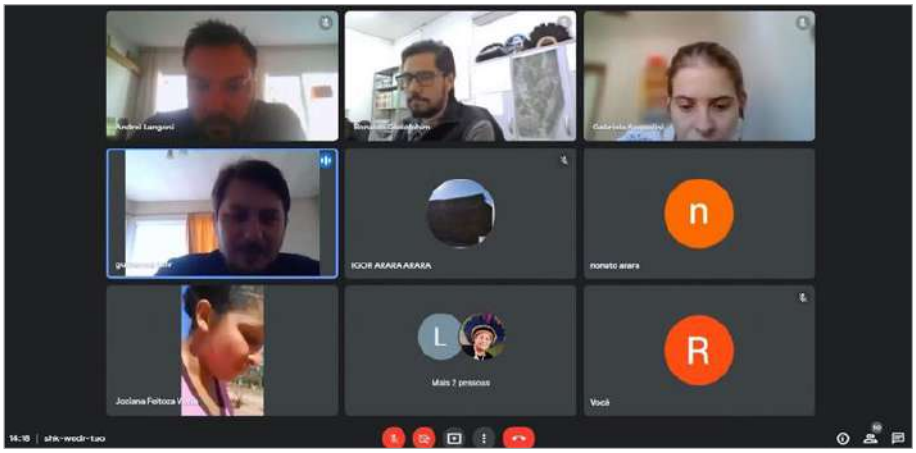

Figura 1.8 – Reunião de avaliação e fechamento, organização dos Grupos Temáticos (08/07/2021).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 1.9 – Reunião para Ajustes da Metodologia (09/06/2021).

Assim, antes da etapa presencial em Aripuanã, ocorreram diversos momentos de diálogo com a comunidade indígena Arara do Rio Branco, conforme descrito a seguir (Quadro 1.4).

Quadro 1.4 - Histórico de reuniões da primeira etapa de detalhamento com o povo Arara do Rio Branco.

Data	Assunto	Envolvidos
26/05/2021	Leitura Cartilha Empréstimo de Ideias – 1ª parte.	Ecoplan Associação Marupá
09/06/2021	Reunião para repactuar ajustes na metodologia remota.	Ecoplan Associação Yukapkatan Associação Marupá FUNAI/CTL
15/06/2021	Leitura Cartilha Empréstimo de Ideias –2ª parte e planejamento da 2° etapa (Grupos Temáticos).	Ecoplan Associação Marupá
08/07/2021	Reunião de avaliação e fechamento da análise da Cartilha de Empréstimo de Ideias e planejamento da 2° etapa (Grupos Temáticos).	Ecoplan Associação Yukapkatan

No dia 14/07/21 ocorreu reunião com a comunidade para a segunda etapa do processo de detalhamento remoto na qual seriam trabalhados os diferentes eixos temáticos (Figura 1.10). Não foi possível esgotar o assunto em apenas um encontro, tendo que estender-se para mais duas reuniões nos dias 15/07/2021 (Figura 1.11) e 27/07/2021 (Figura 1.12). Devido as adversidades impostas pelo método de trabalho à distância, que comprometeram uma comunicação de forma eficiente junto as lideranças Arara do Rio Branco, o cronograma inicialmente proposto ficou atrasado em duas semanas. As reuniões e os respectivos assuntos tratados em cada encontro constam no Quadro 1.5 abaixo.

Quadro 1.5– Histórico de reuniões da segunda etapa de detalhamento remoto com o povo Arara do Rio Branco.

Data	Assunto	Envolvidos
14/07/2021	1° Reunião do GT Educação e 1° reunião da 2°Etapa do Detalhamento	Ecoplan Associação Yukapkatan Associação Marupá FUNAI/CTL
15/07/2021	2° Reunião do GT Educação	Ecoplan

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Data	Assunto	Envolvidos
		Associação Yukapkatan Associação Marupá FUNAI/CTL
27/07/2021	3° Reunião do GT Educação	Ecoplan Associação Yukapkatan Associação Marupá FUNAI/CTL



Figura 1.10 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 14/07/2021.



Figura 1.11 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 15/07/2021.

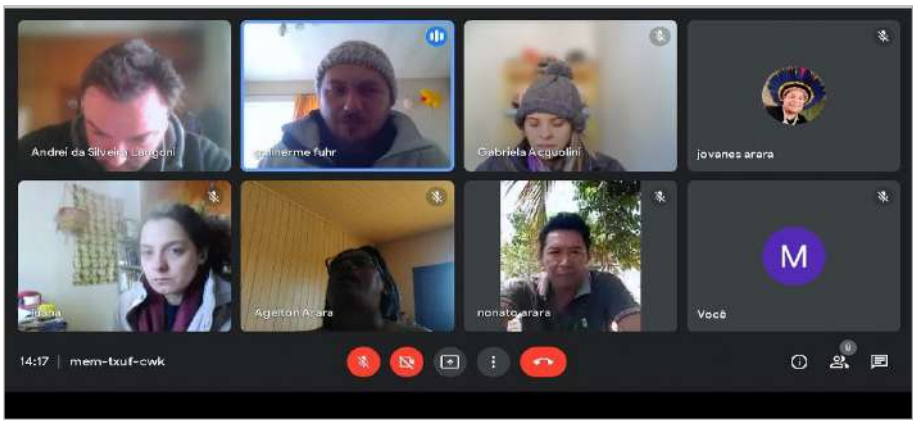

Figura 1.12 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 27/07/2021.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Contudo, diante da solicitação das lideranças do Povo Arara do Rio Branco e frente as dificuldades de diálogo, optou-se pela possibilidade de realização de reuniões mistas, com parte da equipe no mesmo local das lideranças. Sobretudo, considerando o avanço do combate à pandemia com a implementação das medidas sanitárias e da vacinação.

Para tanto, foi elaborada a proposta de realização de reuniões no formato presencial, para ocorrência do que se chamou de segunda etapa do processo de detalhamento do CI-PBA (sendo a primeira etapa remota).

Em 11 de agosto de 2021, ocorreu nova reunião (ANEXO 2) com as lideranças Arara do Rio Branco, na qual foi estabelecida a proposta de realização da etapa presencial de detalhamento do CI-PBA com atuação de parte da equipe técnica junto ao povo Arara, ocorrendo a reunião na cidade de Aripuanã, com disponibilidade de internet e sem a necessidade de entrada na Terra Indígena (Figura 1.13).



Figura 1.13 – Webconferência com Associações Indígenas da TI Arara do Rio Branco realizada no dia 11/08/2021.

Para realização da "Avaliação de Risco", com os órgãos competentes, conforme indicado na Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, realizou-se reunião virtual com presença da CGLIC/FUNAI, Polo Base de Aripuanã, Polo Base de Juína e equipe técnica, para definição das medidas de prevenção à propagação da COVID-19 conforme memória.

Em 30 de agosto de 2021, foi encaminhado à CGLIC/FUNAI o Plano de Ação para realização das atividades em campo, contendo o formulário de avaliação de risco com ciência do Polo Base de Aripuanã. O Plano previu a realização de quatro dias de reunião no Colégio São Gonçalo para detalhamento das ações a serem inseridas no escopo de execução do CI-PBA, sendo o último dia de trabalho previsto exclusivamente para uma revisão do resultado do processo de detalhamento. Abaixo consta o Quadro 1.6, com o cronograma das atividades realizadas.

Quadro 1.6 – Cronograma de atividades com o povo Arara do Rio Branco.

DATAS	ATIVIDADES	ATAS
06/09/2021	Roda de conversa para detalhamento das atividades e dos programas previstos no CI-PBA	ANEXO 3

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DATAS	ATIVIDADES	ATAS
07/09/2021	Roda de conversa para detalhamento das atividades e dos programas previstos no CI-PBA	
08/09/2021	Roda de conversa para detalhamento das atividades e dos programas previstos no CI-PBA	
09/09/2021	Oitiva de apresentação das ações previstas para o CI-PBA.	

Em 06 de setembro de 2021, foi iniciada a etapa presencial de detalhamento do CI-PBA Arara do Rio Branco, com participação *in loco* de parte da equipe técnica e participação virtual da CTL Aripuanã (Figura 1.14 à Figura 1.19).

Destaca-se, que para promover a reunião a equipe técnica providenciou todos os recursos necessários à comunidade (combustível, alimentação, EPIs, diárias para aluguel de veículos, etc.). Todos os subsídios foram provisionados para que nenhum indígena indicado pelas associações tivesse qualquer tipo de dificuldade em participar do processo. Da mesma forma, os protocolos firmados na reunião de avaliação de risco foram cumpridos. O Polo Base Aripuanã providenciou profissionais para estarem diariamente no local das reuniões realizando o *check-list* pré-tarefa.



Figura 1.14 – Disposição das cadeiras com distanciamento e em local aberto (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.15 – Exposição de cartazes com orientações acerca dos protocolos sanitários (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.16 – Aferição de sintomas de todos os participantes da reunião (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.17 – Distribuição de máscaras no padrão N95 (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 1.18 – Disposição de álcool em gel e máscaras para uso dos indígenas (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.19 – Local para higienização das mãos (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.

Impende destacar que participaram desses quatro dias de trabalho aqueles interlocutores indígenas escolhidos pela própria comunidade, com vistas ao cumprimento dos protocolos de saúde que recomendavam um número limitado de participantes.

O diálogo iniciou com uma apresentação por parte da equipe técnica acerca da dinâmica de trabalho proposta para os dias de reunião. Foi feito um resgate do processo que desencadeou no momento/etapa de trabalho presencial. Dentro da perspectiva do trabalho proposto, era necessário retomar os temas (ou eixos temáticos) que ainda não haviam sido trabalhados na fase remota. Assim, foram apresentados à comunidade todas as propostas de ações previstas para verificar a aderência das mesmas junto ao Povo Arara do Rio Branco. Essa fase do trabalho foi fundamental para que fosse possível avaliar a viabilidade de algumas atividades e a continuidade das mesmas uma vez que é necessário o protagonismo da comunidade na execução (Figura 1.20 e Figura 1.21).



Figura 1.20 – Início da reunião para alinhar o método de trabalho para os quatro dias de reunião com a comunidade (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.21 – Momento da reunião em que a equipe apresenta propostas de ações para o CI-PBA (06/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.

Esse trabalho se desenvolveu ao longo dos três primeiros dias de reunião sendo um processo de diálogo em que a comunidade manifestou seu entendimento acerca de cada atividade (Figura 1.22 à Figura 1.25). Destaca-se que a equipe

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

técnica ponderou as propostas de atividades a serem inseridas no escopo do CI-PBA, no entanto muitas delas, justamente por necessitarem de envolvimento e protagonismo da comunidade, não avançaram pelo fato de que a comunidade possui seus próprios planos e interesses. Respeitando a autodeterminação da comunidade, suas próprias escolhas e modo de viver, a equipe técnica buscou equacionar algumas situações de modo a adequar as propostas às reais aptidões e aspirações do Povo Arara do Rio Branco, com os objetivos de mitigação dos impactos ambientais, em acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente e ao Processo de Licenciamento ambiental.



Figura 1.22 – Realização de entrevistas durante os dias de trabalho (07/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.23 – Participação ativa da comunidade no processo de detalhamento das informações (07/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.24 – Promoção da participação da comunidade durante os dias de trabalho (08/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.25 – Momento de fala das lideranças manifestando suas posições e entendimentos acerca do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.

Um fato a ser destacado é que o Povo Arara do Rio Branco está envolvido em projetos de etnodesenvolvimento através de parceiros ou mesmo da execução de medidas de mitigação, compensação, monitoramento e prevenção relativas ao componente indígena do processo de licenciamento ambiental de outros empreendimentos.

A atenção quanto a essa sobreposição de processos foi indicada pelas lideranças indígenas que operaram a partir de uma “economia” de ações do CI-PBA. Através de deliberação de reunião interna da comunidade (Figura 1.26 e Figura 1.27) foram

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

apontadas como medidas para CI-PBA da MT-170/206/208/418/MT atividades que haviam sido negadas no contexto do empreendimento de mineração Projeto Aripuanã/NEXA e UHE Dardanellos.



Figura 1.26 – Momento durante a reunião em que o povo Arara se reuniu para alinhar sua posição coletiva em algum aspecto do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.



Figura 1.27 – Detalhe do momento durante a reunião em que o povo Arara se reuniu para alinhar sua posição coletiva em algum aspecto do CI-PBA (09/09/2021). Coordenada: 233153.8747E 8873936.5611N.

A partir dos protocolos do relatório de CI-PBA na CGLIC/FUNAI, e das suas respectivas revisões, o órgão indigenista emitiu duas informações referentes ao CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco, a Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI e a Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI. Esses documentos questionam às alterações significativas que ocorreram da proposta de medidas no CI-EIA, para as medidas indicadas no CI-PBA, além de outras necessidades de complementação e ajustes.

Em 18 de setembro de 2023, o Povo Indígena Arara do Rio Branco encaminhou uma carta destinada a CGLIC/FUNAI/Sede Brasília, solicitando celeridade no andamento do processo de avaliação do CI-PBA, expondo o receio da comunidade com a morosidade do processo e junto do andamento da obra e como poderia vir afetar o Povo Arara do Rio Branco.

Assim, em 10 de outubro de 2023, por meio da Informação Técnica nº 125/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, o órgão indigenista aprovou o CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco destacando que “concluímos que o PBACI está apto para ser apresentado à validação das comunidades indígenas da Terra Indígena Arara do Rio Branco, desde que realizados os ajustes mencionados acima. ”

Em 08 de janeiro de 2024, a Organização Social dos Povos Indígenas da Região Noroeste de Mato Grosso - Oimecrikanaz, protocolou o documento destinado a CGLIC/FUNAI – Brasília, solicitando a presença de técnicos da CGLIC nas reuniões de apresentação do CI-PBA e não a presença de técnicos da Coordenação Regional, expondo que “(CR) nunca acompanharam tal processo, mesmo por que tudo fica centralizado nesta CGLIC e a CR não tem nenhuma autonomia nos autos.”. Em vista desta solicitação, em 22 de janeiro de 2024, por meio do OFÍCIO Nº

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

41/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI, o órgão indigenista confirmou a presença do técnico da CGLIC/FUNAI nas reuniões de apresentação do CI-PBA.

Portanto, nos dias 05 e 06 de fevereiro, ocorreu a apresentação do CI-PBA Preliminar do Povo Arara do Rio Branco na aldeia Ponte Nova, na Terra Indígena Arara do Rio Branco. O evento contou com a participação de representantes do empreendedor, SINFRA-MT, representantes da CGLIC/FUNAI e da equipe técnica da Ecoplan Engenharia.

Durante o primeiro dia de encontro (Figura 1.28 e Figura 1.29), foram distribuídas cartilhas contendo uma síntese das medidas e consequente ações de mitigação e compensação delineadas no CI-PBA Preliminar. Na oportunidade, a equipe consultora apresentou todos os programas e atividades do CI-PBA, para que à comunidade pudesse avaliar, refletir e, se necessário, questionar. Durante a apresentação, alguns questionamentos surgiram, mas ficou acordado que de forma geral, a posição e questionamentos da comunidade seriam abordados no dia seguinte. Após a apresentação do CI-PBA, a equipe consultora Ecoplan Engenharia, CGLIC/FUNAI e SINFRA/MT se retiraram para que a comunidade tivesse um momento de reunião interna.



Figura 1.28 – Realização da reunião de apresentação do CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco. Aldeia Ponte Nova.



Figura 1.29 – Povo Arara do Rio Branco presente na reunião. Aldeia Ponte Nova.

No segundo dia de reunião (Figura 1.30 e Figura 1.31), houve também a participação online de mais um técnico da CGLIC/FUNAI, Rodrigo Bulhões, e da Antropóloga da Ecoplan Engenharia, Luana Emil, que participaram como ouvintes. Durante esse segundo dia, a comunidade expressou seus desejos, demandas e deliberações para ajustar as ações do CI-PBA. Considerando que a comunidade se organiza de maneira familiar, para que o Povo Arara do Rio Branco considerasse toda a Terra Indígena atendida pelas medidas do CI-PBA, a comunidade solicitou que todas as famílias fossem incluídas, especialmente em questões relacionadas à subsistência. Com base em concordância com o empreendedor, que considerou as limitações da administração pública para execução das ações, algumas ações foram adicionadas e outras alteradas para atender às necessidades das comunidades.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 1.30 – Lideranças do Povo Arara do Rio Branco.



Figura 1.31 – Povo Arara do Rio Branco no encerramento da reunião.

Como resultado da Reunião de Apresentação do CI-PBA, o documento foi aprovado pela comunidade mediante a necessidade de alterações registradas em ata (ANEXO 4) e que estão contempladas nesta versão do CI-PBA Final.

Após o protocolo na FUNAI da versão Final do CI-PBA, contendo as alterações solicitadas pela comunidade, em 03 de junho de 2024 a CGLIC/FUNAI emitiu a Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 6437447) informando a ausência de óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento sob a óptica do componente indígena, desde que na execução do CI-PBA sejam observadas as solicitações indicadas na referida informação, principalmente na questão de indicadores de efetividade no PGTA e sobre a manutenção dos veículos durante a execução do plano. Nesse sentido, nessa última versão do relatório final, seguem as indicações solicitadas pelo órgão indigenista.

1.6 CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS PARECERES DA CGLIC/FUNAI

Conforme mencionado anteriormente, inicialmente o órgão indigenista emitiu duas informações referentes ao CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco, a Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) e a Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549). Esses documentos questionam às alterações significativas que ocorreram da proposta de medidas no CI-EIA, para as medidas indicadas no CI-PBA, além de outras necessidades de complementação e ajustes.

O Quadro 1.7 apresenta as sínteses das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias conforme indicados no documento de CI-EIA (Ecoplan, 2021).

Quadro 1.7 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
1	Desmatamento	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco; (C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco.
2	Diminuição das formações vegetais naturais	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (C) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
3	Interferência na segurança alimentar	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
4	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena; (M) Atividades de educomunicação.
5	Invasão das Terras Indígenas	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Atividades de educomunicação; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
6	Aumento dos acidentes de trânsito	(M) Atividades de educomunicação.
7	Interferência na organização política interna do Povo Arara do Rio Branco	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas; (P – M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
8	Modificação das atividades produtivas	(C) Fortalecimento e apoio das associações indígenas; (M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (P - M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção.
9	Modificação do uso e ocupação do solo	(C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco.
10	Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (M) Atividades de educomunicação; (C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
11	Aumento da violência e preconceito	(M) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco; (C) Atividades de educomunicação; (M) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.
12	Facilidade no deslocamento	(P) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (P) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção; (P) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco; (P) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
13	Aumento das atividades de exploração mineral	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
14	Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição	(M) Atividades de educomunicação; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (M) Apoio para acesso à serviços essenciais.
15	Alteração do quadro de saúde indígena	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (M) Apoio para acesso à serviços essenciais; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
16	Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (P) Fortalecimento e apoio das associações indígenas; (P) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
17	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (M) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco.
18	Oneração dos serviços públicos	M – C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena; (C) Apoio para acesso à serviços essenciais.
19	Alteração na distribuição da fauna	(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
20	Alteração da disponibilidade de recursos	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do povo Arara do Rio Branco.
21	Alteração da qualidade da água	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco.
22	Aumento do uso de agrotóxico	(C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
23	Alteração das características dos cursos hídricos	C) Atividades de educomunicação; (C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco; (M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
24	Aumento na ocorrência de queimadas	M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Organização da comunidade para combate a queimadas e incêndios florestais;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(M) Atividades de educomunicação; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
25	Avanço de travessões, vias e ramais irregulares	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena; (C) Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco.

FONTE: Ecoplan, 2021.

É importante ressaltar, que o objetivo aqui não é justificar a falta de medidas, mas sim, demonstrar como elas foram reorganizadas no contexto do Povo Arara do Rio Branco, levando em consideração principalmente o processo de detalhamento com os indígenas e das medidas propostas de interação com o CI-PBA relacionado ao processo do Projeto Aripuanã Mineração/NEXA e de outros empreendimentos que estão em curso.

As medidas de mitigação, compensação e potencialização foram organizadas no contexto do presente documento através da elaboração dos seguintes programas:

- Programa de Gestão do CI-PBA (PG);
- Programa de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA);
- Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP);
- Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC);
- Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

O Programa de Gestão (PG) do CI-PBA tem como objetivo principal a promoção da participação do Povo Arara do Rio Branco na gestão da execução das atividades, mantendo um canal de comunicação e tomada de decisão. Além de promover a avaliação participativa relacionada ao alcance das metas, construindo critérios junto à comunidade indígena. Desta forma, não foram incluídos neste Programa ações voltadas a organização social indígena ou apoio às associações indígenas. Diferente do proposto do CI-EIA, no documento apresentado não foram desenvolvidos os programas: de Articulação e Organização do Povo Arara do Rio Branco e de Apoio às Associações Indígenas, propostos anteriormente. Contudo, a falta desses programas, não significa a falta de ações voltadas a organização do Povo Arara do Rio Branco e suas associações.

Considerando que as atividades antecipatórias em execução pelo Projeto Aripuanã Mineração/NEXA são voltadas ao apoio e capacitação das associações indígenas, nesse CI-PBA foram priorizadas ações de fortalecimento do Povo Arara do Rio Branco através da gestão territorial e mediante o apoio às atividades produtivas e socioculturais. Ainda, considerando que atualmente a comunidade indígena tem se organizado fortemente a partir de suas associações, todos os programas partem também do diálogo com essas associações.

Quanto ao apoio da organização indígena, embora, não haja um programa com essa nomenclatura, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental e Territorial são

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

propostas atividades com esse objetivo, tendo sido incluídas capacitações e eventos relativos a governança interna do território arara. Além disso, entende-se que as atividades do Programa de Fortalecimento de Educação e Cultura também contribuem ao fortalecimento organizacional do grupo, sobretudo relativo à suas estratégias de manutenção do território.

Neste processo destacam-se duas medidas que foram alteradas de forma mais significativa, são elas: “Apoio para elaboração de projetos do Povo Arara do Rio Branco” e “Fortalecimento e apoio das associações indígenas”. As duas propostas de medidas de compensação e mitigação, respectivamente, foram alteradas no processo de diálogo com o Povo Arara do Rio Branco e considerando as ações desenvolvidas no contexto da atuação do Projeto Aripuanã Mineração/NEXA. As ações de apoio as associações indígenas têm sido realizadas de forma bastante eficiente por meio do licenciamento ambiental do projeto supracitado. Atualmente as associações indígenas do Povo Arara do Rio Branco recebem um aporte de recurso mensal e além disso tem recebido capacitação para o gerenciamento dos recursos e o desenvolvimento de projetos para captação de verba.

Desta forma, entendeu-se que o apoio as instituições indígenas deveriam passar por outras questões que não a realização de capacitação em associativismo e elaboração de projetos. As associações, portanto, no escopo do CI-PBA que se apresenta serão fortalecidas por meio das ações de Gestão Territorial.

Ainda, a Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106), indica a necessidade de que as atividades do Programa de Gestão Territorial fossem melhor compreendidas a partir da premissa do monitoramento territorial. Nesse sentido, foram realizadas alterações nas atividades no sentido de promover o monitoramento territorial, considerando a capacitação adequada da comunidade indígena. Algumas atividades previstas foram alteradas considerando o proposto nas atividades antecipatórias do CI-PBA da Projeto Aripuanã Mineração/NEXA. Como exemplo, cita-se a instalação de placas de território protegido, neste caso, foram suprimidos os pontos de instalação já previstos pelo CI-PBA do empreendimento de mineração.

No âmbito do Programa de Apoio às Atividades (PAAP), foi incorporado o fomento por meio de apoio técnico contínuo para o desenvolvimento e organização dos projetos produtivos familiares. É compreendido que o fornecimento de apoio técnico é importante para orientar a organização na logística do escoamento da produção, além da organização financeira familiar. Essas medidas contribuem para o fortalecimento indígena, levando em consideração o modo de organização do grupo étnico.

Em relação aos projetos de casa de farinha e açaí, entende-se positivo a reorganização da atividade, em um formato que pudesse garantir a eficiência das estruturas já existentes na Terra Indígena, bem como do uso de novas estruturas, caso necessário, que possam ser implementadas. Destaca-se que atualmente há

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

na terra indígena estruturas de casa de farinha e casa de açaí que estão sem uso pela comunidade. Compreende-se que o não uso destas estruturas, deve-se a falta de análise prévia dos modos de produção indígena, bem como do modo de organização do Povo Arara do Rio Branco, que passa por um processo de reordenamento a partir de aldeias-família. Desta forma, optou-se pela realização de uma pré análise das necessidades de estruturas e dos equipamentos, considerando as casas de farinha e de açaí já em funcionamento no território, no sentido de implementar medidas e desenvolver apoio técnico visando o melhoramento da capacidade produtiva e da carga de trabalho das famílias produtoras de farinha e polpa de açaí.

Ainda no âmbito do PAAP, a proposta de aquisição de bovinos foi reavaliada a partir da realização do mapeamento das áreas de pasto já abertos na Terra Indígena Arara do Rio Branco, conforme mapa das áreas de pastagem apresentado no ANEXO 5. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a inserção de gado de corte poderia fomentar o aumento do desmatamento da Terra Indígena, promovendo a abertura de mais áreas de pasto, sendo também, um facilitador à prática de arrendamento. Contudo, foi mantido o fornecimento de gado leiteiro, a partir do entendimento de que este se torna um benefício em termos de segurança alimentar do grupo indígena, podendo também ser fonte de renda para algumas famílias.

Quanto a aquisição de veículos para o escoamento da produção de farinha, açaí, castanha, cacau, banana, dentre outros produtos, foram mantidos os veículos caminhonetes, sendo que a partir da Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 6437447), ficou instituído conforme orientações do órgão indigenista, que a manutenção e o custeio com o IPVA deverá ser arcado pelo empreendedor durante a execução do CI-PBA.

Também ficou definido que serão repassados para as associações e destas para as famílias indígenas. Os veículos contribuem sobremaneira ao desenvolvimento das atividades produtivas das aldeias, que atualmente tem seu ganho reduzido pela dependência de atravessadores.

Ainda em relação aos veículos, considerando o alto custo de manutenção dos veículos propostos, mesmo que a ideia seja a geração de sustentabilidade junto as atividades produtivas através da execução das ações do CI-PBA, entende-se que a comunidade ainda não dispõe de autonomia financeira suficiente para justificar ou garantir o sustento de um caminhão, conforme estava previsto para a aldeia Serrinha. Ademais, considerando a realidade de extração ilegal de madeira da Terra Indígena Arara do Rio Branco, avalia-se que a permanência de um veículo com estas características na TI, não é pertinente.

Em relação ao Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC), o parecer da FUNAI apontou a falta das ações de educomunicação voltadas ao público não-indígena. Considerando que as ações como essa vem sendo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

desenvolvidas na cidade de Aripuanã, no âmbito do CI-PBA do empreendimento Projeto Aripuanã Mineração/NEXA, e que as escolas do município passam por uma saturação de desenvolvimento de atividades, optou-se pela inserção dessas ações no PBA da MT-170/206/208/418, no sentido de incluir a temática indígena nas atividades previstas nas escolas dos municípios impactados pelas obras da rodovia. Ademais, foram inseridas ações de comunicação a serem executadas com apoio do Programa de Comunicação Social do PBA da MT-170/206/208/418, visando a informação sobre a participação positiva dos Povos Indígenas do processo de licenciamento ambiental, no sentido de evitar a pressão sobre os Povos Arara do Rio Branco em relação ao andamento das obras.

No âmbito do PFEC foram previstas ações visando o desenvolvimento de atividades estruturadas em relação ao fortalecimento cultural do Povo Arara do Rio Branco. Ainda, no sentido de atender as ausências apontadas pela FUNAI, foram incluídas ações que visam a articulação do empreendedor com a Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso e com a Prefeitura Municipal de Aripuanã, visando o apoio a implementação de melhorias nas estruturas escolares e no acesso à escola indígena. A proposta visa a eficiência no desenvolvimento de ações duradouras em benefício a educação escolar indígena.

Em relação ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PSFI) destaca-se que durante as atividades de detalhamento do CI-PBA com Povo Arara do Rio Branco foi evidenciado que não havia interesse da comunidade indígena na implementação de novos banheiros coletivos. Nesse sentido, foram elaboradas propostas que pudessem melhorar a infraestrutura de saneamento existentes nas aldeias. Contudo, as atividades foram reformuladas no sentido de apresentar melhor estruturação e interação entre ações de capacitação, aquisições e fornecimento de serviços.

Portanto, no sentido de atender as orientações das ITs nº 29/2022 e 64/2023 da FUNAI, bem como a de manter a relação de coerência entre impactos, medidas de mitigação propostas no CI-PBA, e ações que já vem sendo desenvolvidas na TI Arara do Rio Branco, as muitas atividades foram reformuladas de modo a propor medidas estruturadas para a garantir a sustentabilidade no desenvolvimento das ações.

Após a submissão da Versão 03/Revisão 02 do CI-PBA, que incorporou as modificações mencionadas anteriormente, a FUNAI avaliou o produto como apto para apresentação na Terra Indígena, através da IT nº 125, solicitando ainda algumas complementações/alterações, a saber as principais:

- “19. A respeito do Programa de Gestão, a única solicitação adicional é que seja observado o Regimento Interno Conselho Gestor (5788685), no documento estão presentes os elementos que serão importantes, para o bom funcionamento do comitê e para o adequado acompanhamento do CI-PBA;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- 36. No entanto, dado que os veículos são essenciais para as atividades estabelecidas no PAAP, é crucial assegurar seu funcionamento contínuo durante todo o programa. Uma solução seria garantir manutenções preventivas e o pagamento do IPVA pelo período de duração do programa. Alternativamente, essa responsabilidade poderia ser transferida para os indígenas assim que indicadores demonstrassem que o aumento da produção cobre os custos de manutenção. Para isso, é vital estabelecer indicadores que avaliem o crescimento produtivo, a expansão da comercialização dos produtos indígenas, melhoria das condições de subsistência das famílias e de suas condições financeiras.
- 38. Em síntese, o PAAP visa consolidar a autonomia econômica da comunidade indígena Arara do Rio Branco, valorizando simultaneamente sua identidade cultural e produtos tradicionais. De forma geral, as ações são bem detalhadas, estão relacionadas aos impactos identificados no CI-EIA e a equipe prevista para o programa é adequada. Solicitamos apenas que seja ajustada os termos da manutenção dos veículos, conforme apontamos acima.
- 59. A fixação em metas de “100%” para muitos indicadores pode ser muito ambiciosa. Em projetos de campo, especialmente aqueles que envolvem comunidades indígenas, nem sempre é realista ou viável alcançar 100% de uma meta, devido a inúmeros fatores imprevisíveis.
- 60. Além disso, solicitamos a inclusão de indicadores de resultado, de forma que ao final da execução seja possível a avaliação da efetividade dos programas e não apenas aferir se foram ou não executados. No produto apresentado temos basicamente indicadores de esforço, variáveis que se prestam a mensurar a execução. Elas são importantes para acompanhar se as atividades programadas foram realizadas, mas sozinhas, não permitem avaliarmos se as ações foram efetivas no enfrentamento dos impactos do empreendimento. Uma possibilidade seria incluir indicadores de satisfação da comunidade indígena, com as atividades e ações executadas, ou no caso das atividades produtivas, por exemplo, incluir indicadores de efetividade, que tratem de volume produzido ou da disponibilidade de alimentos para os indígenas.
- 61. Ainda falando sobre os indicadores, pedimos que seja detalhado o formato da ficha de avaliação mencionada nas atividades de capacitação. Compreendemos que a ficha é uma iniciativa importante de inserir no CI-PBA, um indicador de execução mais qualificado.
- 62. Por fim, destacamos a necessidade de manter os veículos do PAAP operacionais durante toda a duração do programa conforme apontado no parágrafo 37 deste documento.”

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Nesse sentido, esta versão final, não apenas abrange as demandas das Informações Técnicas anteriores e as decisões tomadas durante a reunião de apresentação do CI-PBA à comunidade, mas também incorpora as revisões requisitadas na IT nº 125, bem como na última Informação Técnica emitida (IT nº 22/2024).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

2 DADOS GERAIS DA TERRA INDÍGENA

2.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

O Povo Arara do Rio Branco vive atualmente na sua Terra Indígena Tradicionalmente Ocupada e Regularizada [2]. O território encontra-se nos municípios de Aripuanã e Colniza na região Noroeste do estado do Mato Grosso, cortado pelo curso do rio Branco e no seu limite leste com o rio Aripuanã (Mapa 1.1).

Conforme Quadro 2.1, a homologação da TI, com superfície de 114.842,47 ha, como terra de ocupação tradicional e permanente indígena, aconteceu em quatro etapas entre os anos de 1987 e 1996.

Quadro 2.1 – Fases do Procedimento da TI Arara do Rio Branco.

Etapa	Documento	Número	Datas	Publicação
Interditada	Portaria	PP/3.831	20/11/1987	01/03/1988
Identificada e encaminhada ao Ministério da Justiça	Despacho	20	27/07/1992	29/07/1992
Declarada	Portaria	569	24/11/1992	25/11/1992
Homologada reg. CRI e SPU.	Decreto.	s/n	26/12/1996	27/12/1996

Fonte: ISA, 2018 e FUNAI, 2010.

2.2 A TERRA INDÍGENA ARARA DO RIO BRANCO

O Povo Arara do Rio Branco está organizado em 19 aldeias na TI Arara do Rio Branco. A ocupação do território e o número de aldeias é distinto em cada região. Algumas aldeias são compostas por somente uma família, já outras aldeias são compostas por um número maior de famílias. É possível analisar como as aldeias localizadas mais próximas têm, por consequência, relações também mais frequentes (Quadro 2.2).

Quadro 2.2 – Número total de habitantes e famílias nas aldeias conforme os Dados Coletados em Campo.

Aldeia	N° Família (Dados de Campo)	N° habitantes (Dados de Campo)
Araraúna	2	9
Pista do Leão	1	5
Tabocas	1	7
Boa Esperança	1	3
Volta Alegre	1	0
Barranco Vermelho	1	3
Água Boa	1	4
Laguinho	3	13
Kaylane	1	3
Volta Grande	7	18

[2] Conforme site da Funai. Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em 16 de fevereiro de 2018.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Aldeia	N° Família (Dados de Campo)	N° habitantes (Dados de Campo)
Serrinha	1	6
Porto	2	6
Júlia Maria	1	7
26 de julho	3	12
Mamãe Vem Aí	1	4
Divisa	1	0
Ponte Nova	19	49
Total	**45**	**136**

Fonte: Dados Coletados em Campo.

Segundo a historicidade da Terra indígena Arara do Rio Branco, Dal Poz (1995) em suas investigações, afirma que sob a alcunha arara “ao que tudo indica, vieram abrigar-se diversos grupos indígenas que, a partir do início do século XX, passaram a conviver e a trabalhar nos seringais que se instalaram no vale do Aripuanã e seus afluentes”. No entanto, há relatos dessa natureza para o grupo desde o século XIX (Nimuendajú, 1981; Christ, 2009), sobretudo no encontro entre os rios Roosevelt e Aripuanã e na foz desse no rio Madeira. O grupo étnico sobrevivente desse histórico de interações com seringueiros, posteriormente garimpeiros e madeireiros, passou a reivindicar seu território tradicionalmente habitado a partir do final da década de 1980 e início da década de 1990.

O Povo Arara do Rio Branco não reconhece parentesco com outras etnias da região, mas reconhece a relação de fuga e conflito com os Cinta Larga e os Rikbaktsa. Atualmente, esses grupos étnicos mantêm relações de apoio e parceria no desenvolvimento de projetos e na luta pelos direitos dos povos indígenas.

Em termos de organização social, as relações de parentesco têm centralidade entre os Arara, seja por relações consanguíneas ou por alianças formadas por poucas famílias. Atualmente, há o reconhecimento de um Cacique Geral, filho do falecido Cacique José Rodrigues e Dona Anita. Além do Cacique Geral, as associações indígenas desempenham um papel fundamental na organização política e econômica do grupo indígena.

Uma característica importante do modo de habitação do Povo Arara do Rio Branco é que muitas famílias alternam sua moradia entre as aldeias e a cidade de Aripuanã. Assim, algumas pessoas residem permanentemente apenas na Terra Indígena, enquanto outras passam períodos mais curtos ou mais longos na cidade. Também há pessoas que residem na cidade durante a semana e na TI nos finais de semana. Embora algumas famílias residam exclusivamente na TI, é comum que alguns de seus membros morem ou visitem frequentemente a cidade para trabalhar e/ou estudar. Nesses casos, a territorialidade indígena se estende para a área urbana de Aripuanã.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3 COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO POVO ARARA DO RIO BRANCO

3.1 PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG)

3.1.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Gestão do CI-PBA (PG) visa promover condições para o diálogo e a efetiva participação da comunidade indígena Arara do Rio Branco no acompanhamento da execução do CI-PBA, além de estar diretamente relacionado a mitigação do impacto socioambiental apontado abaixo, identificado e caracterizado pelo Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) da Terra Indígena Arara do Rio Branco.

- Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco.

A interlocução com as lideranças[3] deve ser realizada através de comunicação apropriada aos modos particulares de organização social e reflexão indígena do Povo Arara do Rio Branco. O meio para promover essa comunicação é a implementação do Comitê Gestor que, mais à frente, será explicado e detalhado no item METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

O Comitê Gestor deverá apresentar um regimento interno para regulamentar sua constituição, funcionamento e as atribuições dos envolvidos. Este Comitê deve ser representativo da comunidade Arara do Rio Branco – ter legitimidade e falar em nome da comunidade indígena da TI - e realizar o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do processo de execução do CI-PBA, assim como proporcionar a participação do empreendedor e da FUNAI, visando o acompanhamento continuado da execução do CI-PBA.

O monitoramento do CI-PBA deve ser realizado tendo como parâmetro os meios de verificação e os indicadores que constam em item específico em cada um dos Programas projetados no CI-PBA, sendo que essa avaliação deverá ser repassada à FUNAI a cada seis meses, através de um Relatório Semestral que será a compilação de todas as atividades desenvolvidas pelos Programas. A avaliação deve ser realizada no âmbito do Comitê Gestor, através da apresentação dos meios de verificação e da aferição dos indicadores alcançados, relacionando-os ao cumprimento do cronograma, e a percepção qualitativa das lideranças do povo Arara do Rio Branco quanto a execução das atividades previstas.

Cada atividade realizada deve ser registrada pelo responsável executor e repassada ao Comitê Gestor e à FUNAI – que, no caso, é o órgão fiscalizador interveniente, no que tange ao Componente Indígena.

[3] O termo “lideranças” é utilizado aqui no contexto das relações interétnicas, designando aqueles indígenas que, além de possuírem um destacado papel como articuladores de grupos familiares, também são indicadas para assumirem a interlocução com as instituições não indígenas, no papel de “caciques” das respectivas aldeias da TI Arara do Rio Branco.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.1.2 OBJETIVO GERAL

Os objetivos do Programa de Gestão (PG) são a promoção da participação indígena no acompanhamento e tomadas de decisões relativas à execução das medidas de mitigação, compensação e potencialização do CI-PBA, realização da gestão do cronograma, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas a partir da construção de um espaço de diálogo de modo simétrico, livre e informado entre as lideranças do povo Arara do Rio Branco, o empreendedor e a FUNAI.

3.1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a criação do Comitê Gestor;
- Realizar reuniões trimestrais do Comitê Gestor;
- Realizar monitoramento e avaliação do CI-PBA.

3.1.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 3.1.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.1– Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Gestão do CI-PBA.

Linhas de Ação Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR Promover a criação do Comitê Gestor	- 100% da mobilização da equipe técnica; - 100% da constituição do Comitê Gestor com nominata e regimento interno; - 70% do aproveitamento indígena; - 70% comunidade indígena satisfeita;	Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA.	- % da mobilização da equipe técnica realizada. - % da qualificação da equipe técnica.	- Contratos.
		Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor.	- % nominata estabelecida; - % de aproveitamento indígena. - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.
		Atividade 3 – Elaboração e consolidação do regimento interno.	- % do regimento Interno pactuado; - % de aproveitamento indígena. - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Regimento interno; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2 – REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR Realizar reuniões do Comitê Gestor	- 100% da realização de reuniões trimestral ao longo da execução do CI-PBA; - 70% do aproveitamento indígena; - 70% comunidade indígena satisfeita;	Atividade 1 – Organização das reuniões do Comitê Gestor.	- % da organização de até 04 reuniões realizadas por ano; - % de aproveitamento indígena. - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ficha de avaliação/satisfação.
		Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor.	- % das reuniões realizadas por ano; - % de aproveitamento indígena. - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Registro Fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
		Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA.	- % das apresentações semestrais de monitoramento realizadas; - % do relatório semestral da avaliação participativa elaborado; - % de aproveitamento indígena. - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Registro Fotográfico; - Relatório de avaliação; - Ficha de avaliação/satisfação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.1.5 ATIVIDADES

A organização das atividades do Programa de Gestão do CI-PBA foi estabelecida a partir de Linhas de Ação.

LINHA DE AÇÃO 1 - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica

Deverá ser mobilizada uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do CI-PBA. Para tanto será realizada a seleção e a contratação de uma equipe técnica multidisciplinar que tenha, preferencialmente, experiência em processos de licenciamento ambiental e que tenha atuado com comunidades indígenas. Além da contratação, a equipe deverá receber no primeiro mês orientação e nivelamento quanto ao processo de execução do CI-PBA, bem como realizar os procedimentos junto a FUNAI para acesso a Terra Indígena.

Além da equipe mínima prevista para a execução do CI-PBA, em alguns programas é prevista a atuação pontual de profissionais especializados, como engenheiro civil, área da informática, entre outros. Esses profissionais serão contratados de forma específica para atender demandas pontuais relativas à execução dos Programas, sob a coordenação e gerenciamento da equipe técnica responsável que estará em constante contato com a comunidade indígena.

Para a atuação desses profissionais específicos, é imprescindível solicitar autorização para a entrada na Terra Indígena, seguindo as orientações da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) a fim de respeitar os protocolos e garantir o respeito aos direitos e a integridade da comunidade indígena envolvida.

Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor

A criação do Comitê Gestor do CI-PBA deve ocorrer no segundo mês do cronograma. É o momento da equipe técnica mobilizada formalizar o início da execução das atividades junto à comunidade. A reunião deve ser agendada por intermédio da Gerenciadora do CI-PBA, e deve contar com a presença do empreendedor e da FUNAI. O local da reunião deve ser definido em acordo com as lideranças do Povo Arara do Rio Branco.

Serão pautas desse primeiro encontro:

- Apresentação da Equipe Técnica;
- Definição dos membros do Comitê Gestor;
- Apresentação e confirmação do cronograma de execução para os primeiros seis meses;
- Elaboração do regimento interno do Comitê Gestor.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Destaca-se que é de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, o fornecimento da logística necessária ao deslocamento dos participantes indígenas, bem como a alimentação durante a reunião, assegurando que todas as condições estejam adequadas para a participação ativa e efetiva do Povo Arara do Rio Branco nas reuniões do Comitê Gestor.

Essa reunião prevista será em conjunto com a reunião da Atividade 3 dessa linha de ação.

Atividade 3 – Elaboração e consolidação de Regimento Interno

A atividade de elaboração e consolidação do regimento interno do Comitê Gestor consiste em um processo participativo e colaborativo entre os membros do Comitê, incluindo o empreendedor, representantes da FUNAI e lideranças do Povo Arara do Rio Branco. Em reunião, a ocorrer no segundo mês, será discutido e definido os tópicos que comporão o regimento interno, abrangendo questões como objetivos, composição, responsabilidades, tomada de decisões, frequência de reuniões, entre outros. Após as discussões, é designado um responsável para redigir o documento, refletindo de forma clara e objetiva as decisões e acordos estabelecidos. O documento é revisado e aprovado pelo Comitê Gestor, assegurando que as diretrizes, normas e responsabilidades estejam formalizadas, proporcionando uma base sólida para a atuação conjunta no projeto do CI-PBA.

A consolidação do regimento interno envolve o registro das discussões e decisões em um documento oficial, que servirá como referência para o funcionamento e organização do Comitê Gestor. A partir da colaboração de todos os membros, são estabelecidos os princípios e procedimentos que guiarão a atuação do Comitê, garantindo a participação efetiva de todos, a transparência nas decisões e a eficácia nas atividades. O regimento interno se torna um instrumento essencial para a gestão do CI-PBA, fornecendo diretrizes claras, normas e responsabilidades que irão orientar as ações do Comitê, além de contribuir para a harmonia e o sucesso das atividades desenvolvidas em conjunto com a comunidade indígena. Para essa atividade, a CGLIC/FUNAI, através da Informação Técnica nº 125/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, solicitou atenção ao modelo de Regimento Interno (SEI 5788685).

Destaca-se que é de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, o fornecimento da logística necessária ao deslocamento dos participantes indígenas, bem como a alimentação durante a reunião, assegurando que todas as condições estejam adequadas para a participação ativa e efetiva do Povo Arara do Rio Branco nas reuniões do Comitê Gestor.

Essa reunião prevista será em conjunto com a reunião da Atividade 2 dessa linha de ação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LINHA DE AÇÃO 2 - REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Organização das Reuniões do Comitê Gestor

A atividade de organização das reuniões do Comitê Gestor envolve o planejamento para a realização de reuniões trimestrais em parceria com o Povo Arara do Rio Branco. Essas reuniões deverão ser conduzidas pela executora do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, em estreita colaboração com as lideranças indígenas e demais membros do Comitê. Destaca-se que é de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, o fornecimento da logística necessária ao deslocamento dos participantes indígenas, bem como a alimentação durante as reuniões, assegurando que todas as condições estejam adequadas para a participação ativa e efetiva do Povo Arara do Rio Branco nas reuniões do Comitê Gestor.

Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor

A função primordial do Comitê Gestor é realizar o acompanhamento trimestral das atividades que estarão acontecendo na TI Arara do Rio Branco, verificando se tudo será executado conforme descrito no CI-PBA. Estes membros escolhidos deverão acompanhar as ações de todos os programas e relatar, nas reuniões trimestrais, quaisquer tipos de irregularidades que, por ventura, sejam identificadas ao longo do processo.

Durante essas reuniões trimestrais, a ênfase é dada à participação e diálogo com a comunidade indígena, buscando respeitar seus costumes, tradições e formas de organização comunitária. É fundamental que todas as decisões e ações sejam tomadas de forma colaborativa e transparente, levando em consideração as perspectivas e interesses do Povo Arara do Rio Branco. Essas reuniões proporcionam um espaço para troca de informações, reflexões conjuntas e fortalecimento dos laços entre os membros do Comitê Gestor e a comunidade, visando a construção coletiva e o sucesso do CI-PBA.

Além das reuniões ordinárias trimestrais, devem ser previstas a realização de quatro reuniões de caráter extraordinário, sendo que essas podem ou não ocorrer, dependendo da demanda.

Destaca-se que é de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, o fornecimento da logística necessária ao deslocamento dos participantes indígenas, bem como a alimentação durante as reuniões, assegurando que todas as condições estejam adequadas para a participação ativa e efetiva do Povo Arara do Rio Branco nas reuniões do Comitê Gestor.

Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA

A atividade de avaliação ocorrerá durante a reunião do Comitê Gestor, tendo como objetivo engajar ativamente as lideranças indígenas, incluindo representantes da

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

comunidade do Povo Arara do Rio Branco, na avaliação das atividades do CI-PBA. O monitoramento e avaliação ocorrerá semestralmente, ou seja, não ocorrerá em todas as reuniões do Comitê Gestor. Na atividade de avaliação do CI-PBA durante a Reunião do Comitê Gestor deverão ser apresentados os dados e pareceres da equipe técnica, bem como o resultado da avaliação dos participantes indígenas realizado através das Fichas de avaliação/satisfação.

Portanto, o monitoramento e avaliação será realizado a partir de três etapas: 1) avaliação dos participantes sobre a oficina, capacitação, atividade etc.; 2) parecer da equipe técnica sobre os dados levantados, por exemplo no caso de dados de monitoramento ambiental que serão produzidos; 3) consolidação da avaliação no âmbito do Comitê Gestor. Esse modelo visa garantir a opinião não só das lideranças do Comitê Gestor, mas efetivamente do público-alvo de cada uma das atividades.

Os membros do Comitê Gestor têm a oportunidade de avaliar criticamente os resultados das atividades executadas, expressar suas opiniões e acrescentar suas observações e sugestões. Essa abordagem participativa visa promover um ambiente de compartilhamento de conhecimentos e perspectivas, valorizando o conhecimento tradicional e a experiência dos participantes indígenas. Através dessa atividade, busca-se fortalecer a governança participativa do CI-PBA e garantir que a tomada de decisões reflita as necessidades e aspirações da comunidade Arara do Rio Branco. Ao final da oficina, serão registrados os encaminhamentos e as conclusões alcançadas, que serão incorporados ao relatório mensal como subsídio para o aprimoramento contínuo do CI-PBA.

Quanto a avaliação pelos participantes das atividades, durante a realização das mesmas devem ser coletadas fichas de avaliação e satisfação dos participantes. A Ficha de avaliação/satisfação; tem por objetivo coletar o grau de satisfação da comunidade indígena com o modo de execução das ações. As fichas estão relacionadas sobretudo as atividades de oficinas e capacitações, o objetivo é verificar se ela alcançou suas metas em relação à troca de saberes com a comunidade indígena. Destaca-se, que a intenção não é fazer uma avaliação do que os indígenas “aprenderam” no processo em termos individuais, mas se houve a troca de conhecimento de forma adequada para o público-alvo, buscando perceber o grau de satisfação dos indígenas.

Portanto, referente ao modelo de ficha de avaliação que havia sido apresentado na versão anterior desse relatório, esclarece-se que o mesmo foi alterado para conter as orientações da CGLIC/FUNAI na Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 6437447), a saber:

> *“A ficha foi apresentada no Anexo 7, usa escalas pictóricas e escalas likert numéricas. Contudo, vários indicadores apontam como meta percentual de bom e ótimo na avaliação dos indígenas, escala distinta da utilizada na ficha. Considerando não haver correspondência direta entre a Ficha e as metas, é importante que fique claro qual*

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

resultado será compreendido como bom e ótimo. Na falta desse esclarecimento será compreendido que ótimo corresponde a 10, 9 na escala numérica e bom 8, 7 e 6."

Nesse sentido, apresenta-se no ANEXO 6 a ficha de avaliação/satisfação corrigida, em que é considerada uma legenda para os avaliadores, adaptada aos indicadores percentuais de "Bom" e "Ótimo", para as respostas optativas de "Sim" e "Não", bem como para as respostas em escala numérica e em escala pictórica.

Destaca-se que, como parte do monitoramento da execução das atividades, muitas atividades utilizam "Listas de Presença" como meio de verificação. Nesse sentido, de acordo com as orientações da CGLIC/FUNAI (IT nº 22/2024), essas listas devem conter um cabeçalho com informações detalhadas, incluindo a data, o local e os dados específicos da atividade. Adicionalmente, é necessário que as listas sejam acompanhadas de uma descrição do conteúdo abordado e da metodologia empregada.

Quanto ao quesito aproveitamento, indica-se que este está relacionado ao número de participantes previstos e os efetivamente alcançados pela atividade, assim 100% de aproveitamento implica na participação total prevista na atividade.

3.1.6 BENEFICIÁRIOS

O público-alvo do Programa de Gestão é a comunidade indígena da TI Arara do Rio Branco, o órgão fiscalizador e o próprio empreendedor/executor.

3.1.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Destaca-se que as metodologias de execução das atividades do Programa de Gestão (PG) devem priorizar a participação e o fortalecimento da autonomia e organização indígena em seus territórios. É fundamental garantir um espaço equitativo no processo de formação do Comitê Gestor, para que as lideranças indígenas sejam participantes ativos nos processos de avaliação e tomada de decisões, e não apenas receptores de informações do empreendedor e do órgão indigenista.

Nesse sentido, é essencial ouvir atentamente as lideranças indígenas, respeitando sua temporalidade de fala, bem como os momentos de reunião e deliberação interna do Povo Indígena Arara do Rio Branco. Dessa forma, as reuniões do Comitê Gestor devem ser organizadas de forma conjunta com os participantes, buscando promover a autonomia indígena. No entanto, é importante mediar essa participação e promoção da autonomia com uma perspectiva técnica, a fim de evitar o agravamento de conflitos internos da comunidade indígena.

Além disso, ao compartilhar informações e questionamentos com os participantes não indígenas, o empreendedor e outros agentes de interesse devem comunicar de maneira clara e didática, priorizando o uso de recursos visuais e deixando um registro das informações transmitidas. Portanto, preferencialmente, cada reunião deve ser filmada, com consentimento das lideranças indígenas. Uma ata deve ser

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

registrada, lista de presença assinada e estas devem ser enviadas posteriormente a todos os participantes.

O detalhamento das atividades que compõem o Programa de Gestão será apresentado a seguir.

LINHA DE AÇÃO 1 - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA

A mobilização de uma equipe técnica responsável pela execução, acompanhamento e apoio as atividades do CI-PBA deverá ocorrer no primeiro mês do Programa. Neste período, deverá ser realizada a seleção e a contratação de uma equipe técnica multidisciplinar que tenha, preferencialmente, experiência em processos de licenciamento ambiental e que tenha atuado em atividades junto a comunidades indígenas. Esta equipe desenvolverá de forma contínua, durante o período de três (03) anos as atividades que compõem este CI-PBA, atuando de forma transversal. Caberá a esta equipe o diálogo, a interlocução e a articulação entre os Programas.

A relação dos profissionais que deverão participar de forma contínua na execução do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) referente à Terra Indígena Arara do Rio Branco é apresentada no Quadro 3.2.

Quadro 3.2 - Equipe Técnica responsável pela execução do CI-PBA da TI Arara do Rio Branco.

Área Profissional	Função
Profissional de nível superior em qualquer área de formação, com experiência em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impactos socioambientais e na coordenação de ações em comunidades indígenas, gestão de programas, interlocução com agentes externos e desenvolvimento de parcerias.	Coordenador Geral do CI-PBA
Profissional de nível superior em Ciências Sociais com habilitação em antropologia, que tenha experiência em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impactos socioambientais e, preferencialmente, experiência de atuação junto aos Povos Indígenas.	Coordenador Técnico Antropólogo Sênior
Profissional de nível superior graduado em Agronomia, com experiência e conhecimento para desenvolver a atividade de extensionismo agroecológico.	Profissional Agrônomo
Profissional de nível superior graduado em Geografia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins, que tenha experiência com atuação em terras indígenas para desenvolver ações de promoção à Gestão Territorial e Ambiental indígena.	Profissional de Ciências Ambientais e Planejamento Territorial.
Profissional de nível superior que deverá atuar como auxiliar nas atividades de campo, atuando na articulação junto à comunidade indígena e aos órgãos de interesse.	Articulador Indigenista

Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor

O Comitê Gestor, tendo caráter consultivo, deverá acompanhar a implementação do conjunto de atividades do CI-PBA, prevenindo, discutindo e resolvendo conflitos, assim como promovendo ajustes necessários, identificados no decorrer da execução.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

No âmbito do Comitê Gestor, deverá ser realizada a avaliação da execução das atividades, em seu aspecto qualitativo, através da apresentação do andamento e monitoramento dos Programas previstos.

A reunião inicial deve ocorrer no segundo mês do cronograma do CI-PBA, após a mobilização dos profissionais. É o momento de formalizar o início da execução das atividades junto à comunidade. A reunião deve ser agendada por intermédio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, a partir do diálogo com o empreendedor e a FUNAI, e deve contar com a presença dos mesmos. O local da reunião deve ser definido em acordo com as lideranças do povo Arara do Rio Branco.

Serão pautas desse primeiro encontro:

- Apresentação da equipe técnica;
- Definição dos membros do Comitê Gestor, sendo:
  - ✓ Indígenas: Um titular por Aldeia e um suplente por Aldeia;
  - ✓ Empreendedor: Um titular e um suplente;
  - ✓ FUNAI: Um titular e um suplente.
- Apresentação e confirmação do cronograma de execução para os primeiros seis meses;
- Elaboração do regimento interno do Comitê.

Deve-se indicar que o Comitê Gestor precisa ser paritário (Figura 3.1), isto é, com mesmo número de votos das partes que o compõe. Deste modo, FUNAI terá um voto, o empreendedor terá um voto e o povo Arara do Rio Branco terá um voto.

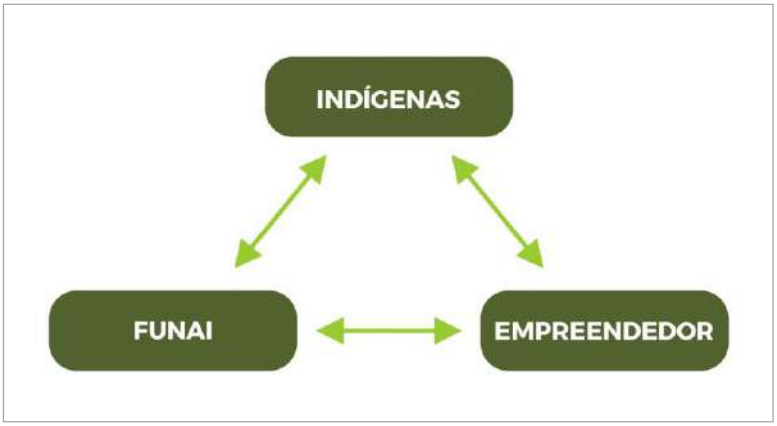

Figura 3.1 - Composição paritária do Comitê Gestor.

Deverá ser feita a apresentação da equipe de execução do CI-PBA e do cronograma de atividades. Deixando estipulado, ao menos, o cronograma das atividades que irão ocorrer pelos próximos seis meses. Recomenda-se, para a apresentação do cronograma de atividades, a elaboração de materiais que tornem clara a exposição desses conteúdos, tais como, cartazes com esquemas explicativos, figuras que destaquem as etapas de licenciamento ambiental e caracterizando as atividades

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

previstas no escopo do CI-PBA, que serão executadas dentro de um período de tempo pré-estabelecido.

No Quadro 3.3 é apresentado, como sugestão, um modelo de estrutura para a reunião inicial, contendo uma breve descrição do que é necessário ser abordado em cada um dos temas que compõem a apresentação.

Enfatiza-se que a despesas da realização da reunião são de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, as quais incluem: deslocamento dos indígenas, alimentação, ou seja, insumos necessários para garantia do transporte e refeições.

Quadro 3.3 - Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial do CI-PBA na TI Arara do Rio Branco.

Etapa	Atividade
Apresentação Geral	Momento em que todos os presentes na reunião se apresentam e é exposto as razões do encontro, abrindo espaço para perguntas e questionamentos da comunidade.
Apresentar o empreendimento e retomar o histórico do Componente Indígena	Breve apresentação do empreendimento, da etapa em que se encontra o processo e do histórico do Componente Indígena.
Espaço para manifestação do empreendedor	O empreendedor deve apresentar as atividades que serão executadas no âmbito do CI-PBA.
Intervalo para almoço	Momento de intervalo para refeição e diálogo interno entre as lideranças indígenas
Formar o Comitê Gestor (Regimento)	O empreendedor deve explicar o que é e como vai funcionar o Comitê Gestor, bem como formar a nominata em conjunto com a comunidade e estabelecer um regimento (acordo de como vai funcionar).
Pactuar Cronograma com Comunidade	Confirmação das datas, cronologia da execução para os primeiros seis meses.
Considerações finais	Rápido esclarecimento sobre eventuais dúvidas e acordos para os próximos encontros.

Atividade 3 – Elaboração e consolidação de Regimento Interno

A CGLIC/FUNAI, através da Informação Técnica nº 125/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, indicou um modelo de Regimento Interno (ANEXO 7) que deve ser observado para a formação do Comitê Gestor. Considerando o referido documento, deve-se observar que o Comitê Gestor tem carácter consultivo e a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das medidas de mitigação e/ou compensação estabelecidas através do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA).

A elaboração do regimento interno do Comitê Gestor e a definição da nominata podem seguir o seguinte processo:

- Discussão e consenso sobre o regimento interno:

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- ✓ O Comitê Gestor, composto pelo empreendedor, representantes da FUNAI e lideranças do Povo Arara do Rio Branco, se reúne para discutir e elaborar o regimento interno;
- ✓ O regimento interno deve estabelecer as diretrizes, normas e responsabilidades do Comitê Gestor, buscando garantir a participação efetiva de todos os membros e a transparência nas decisões.

❖ Definição dos tópicos do regimento interno:

Durante a reunião a ocorrer no segundo mês, os membros do Comitê Gestor discutem e definem os tópicos que serão abordados no regimento interno, como:

- ✓ Objetivos do Comitê Gestor;
- ✓ Composição do Comitê Gestor, indicando os representantes de cada entidade ou grupo envolvido;
- ✓ Responsabilidades individuais e coletivas dos membros;
- ✓ Processo de tomada de decisões, incluindo a definição de quórum e procedimentos de votação;
- ✓ Frequência e formato das reuniões do Comitê Gestor;
- ✓ Procedimentos para convocação e realização das reuniões;
- ✓ Mecanismos de resolução de conflitos e comunicação interna.

❖ Elaboração do documento do regimento interno:

- ✓ Com base nas discussões e decisões tomadas, é designado um responsável, preferencialmente em conjunto com a FUNAI, para redigir o documento do regimento interno;
- ✓ O redator deve garantir que todas as decisões e acordos estabelecidos durante a reunião sejam refletidos de forma clara e objetiva no documento.

❖ Revisão e aprovação do regimento interno:

- ✓ O documento do regimento interno é compartilhado com todos os membros do Comitê Gestor para revisão e análise;
- ✓ Os membros discutem o documento e fazem as alterações necessárias;
- ✓ Após as revisões e consenso, o regimento interno é oficialmente aprovado por todos os membros do Comitê Gestor.

❖ Definição da nominata do Comitê Gestor:

- ✓ É discutida e definida a composição da nominata, ou seja, os nomes das pessoas que irão compor o Comitê Gestor;
- ✓ É importante garantir uma representatividade equilibrada, considerando as lideranças do Povo Arara do Rio Branco, a FUNAI e o empreendedor;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- ✓ A nominata é registrada em ata e oficializada como a equipe responsável pela gestão do CI-PBA.

Ao final desse processo, o regimento interno do Comitê Gestor estará estabelecido, e a nominata será definida, proporcionando uma estrutura organizacional e uma base sólida para a execução das atividades do Comitê Gestor ao longo do projeto.

LINHA DE AÇÃO 2 - REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Organização das Reuniões do Comitê Gestor

A metodologia para realização da atividade de organização do Comitê Gestor inclui o registro detalhado da aquisição de alimentos e da logística/transporte da comunidade indígena. A Gerenciadora Executiva do CI-PBA é responsável por identificar as preferências alimentares da comunidade Arara do Rio Branco e garantir que sejam providenciados os alimentos adequados para as reuniões do Comitê Gestor.

Além disso, a logística da comunidade indígena deve ser cuidadosamente considerada. A Gerenciadora Executiva do CI-PBA deve planejar o transporte dos participantes indígenas para as reuniões do Comitê Gestor. Sugere-se priorizar a realização da reunião em alguma das aldeias na Terra Indígena. Os custos das reuniões são de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

É importante manter um registro detalhado das atividades logísticas, incluindo a documentação de todos os gastos e recursos utilizados. Isso garantirá a transparência e a prestação de contas em relação aos recursos empregados no processo de organização do Comitê Gestor.

Dessa forma, a metodologia busca garantir não apenas a participação ativa do Povo Arara do Rio Branco nas reuniões do Comitê Gestor, mas também a sua integração e conforto durante todo o processo, considerando suas necessidades alimentares e logísticas específicas.

Destaca-se que, além da reunião inicial, deverão ser organizadas reuniões trimestrais ordinárias, podendo haver a necessidade de até quatro reuniões extraordinárias. Dessa forma, está prevista reuniões trimestrais ordinárias e até 4 reuniões extraordinárias.

Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor

As reuniões trimestrais do Comitê Gestor têm como objetivo realizar o acompanhamento das atividades previstas no CI-PBA, verificando se estão sendo executadas conforme o planejado. Os membros escolhidos para compor o Comitê Gestor desempenham um papel fundamental ao acompanhar as ações de todos os programas e relatar qualquer irregularidade identificada durante o processo. Devem ser previstas mais quatro (4) reuniões extraordinárias, considerando os

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

casos de necessidade de diálogos e tomadas de decisão não esperadas. Prevê-se a reunião do comitê em um dia, considera-se suficiente para as tratativas, porém, quanto a elaboração do Regimento, o formato das reuniões deverá ser discutido e aprovado.

Nas reuniões, os assuntos são apresentados pela equipe executora em telão, utilizando slides de *PowerPoint*, e são entregues versões impressas aos representantes do Comitê Gestor para acompanhamento. É essencial registrar as reuniões em uma ata detalhada, contendo as listas de presença, e também é recomendado fazer registros em áudio e/ou vídeo. Para garantir a transparência e o acesso às informações, os participantes das reuniões receberão cópias impressas dos registros e outros documentos relevantes.

Indica-se que caso a CGLIC/FUNAI não possa comparecer a alguma reunião, está pode indicar um represente da FUNAI local. É importante que o andamento das reuniões não seja interrompido devido à grande demanda do órgão indigenista.

Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA

A atividade de Monitoramento e Avaliação Participativa do CI-PBA é composta por diversas etapas que visam engajar ativamente a comunidade do Povo Arara do Rio Branco, na avaliação das atividades do programa. A metodologia adotada é dividida em três etapas principais:

- **Avaliação dos Participantes:** Durante a realização das atividades, como oficinas, capacitações e outras ações previstas, serão coletadas fichas de avaliação e satisfação dos participantes. Essas fichas têm como objetivo principal medir o grau de satisfação da comunidade indígena com a forma como as ações são executadas. No ANEXO 6, é apresentado um modelo de Ficha de avaliação/satisfação, a mesma deve ser adaptada de acorde com o contexto de cada uma das atividades realizadas, seja ela capacitação, oficina, entrega de equipamento, realização de evento ou outra.
- **Parecer da Equipe Técnica:** Após a coleta dos dados das fichas de avaliação dos participantes, a equipe técnica realizará uma análise crítica dos resultados. O parecer da equipe técnica será sobretudo as atividades que demandam coleta de dados qualidade ambiental, tais como a análise do solo ou mesmo os dados referentes a verificação dos equipamentos para Fábrica da Castanha. Esses dados devem ser apresentados no Comitê Gestor de forma clara e didática para as lideranças indígenas.
- **Consolidação na Reunião do Comitê Gestor:** Durante a Reunião do Comitê Gestor, os dados e pareceres da equipe técnica serão apresentados. Além disso, o resultado da avaliação dos participantes será discutido e consolidado, levando em consideração as opiniões e sugestões dos membros do Comitê Gestor.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Essa abordagem participativa busca garantir que a avaliação reflita não apenas a visão das lideranças do Comitê Gestor, mas também a opinião e percepção do público-alvo de cada atividade. O objetivo é promover um ambiente de compartilhamento de conhecimentos e perspectivas, valorizando o conhecimento tradicional e a experiência dos participantes indígenas. Essa metodologia busca fortalecer a governança participativa do CI-PBA e garantir que as decisões tomadas considerem as necessidades e aspirações da comunidade Arara do Rio Branco.

É importante ressaltar que essa metodologia é flexível e pode ser adaptada de acordo com as especificidades e demandas do CI-PBA e da comunidade do Povo Arara do Rio Branco, visando sempre promover a participação ativa e efetiva dos envolvidos no monitoramento e avaliação das atividades.

Ainda no âmbito desta avaliação, serão apresentados os dados de monitoramento fornecidos pela Gestão Ambiental, conforme proposto no item 4 “Demandas do Componente Indígena ao PBA”.

Os dados de monitoramento da fauna, análise da água e monitoramento arqueológico devem ser analisados levando em consideração as espécies de importância cultural, alimentar e socioambiental para os indígenas, os recursos hídricos utilizados pela comunidade e os aspectos arqueológicos relevantes para o grupo étnico em questão.

As informações sobre a fauna de interesse indígena e outros aspectos socioculturais do Povo Arara do Rio Branco podem ser obtidas por meio do CI-EIA (Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental) da etnia Arara do Rio Branco. É importante que os resultados desse monitoramento e análise sejam apresentados no contexto do Comitê Gestor.

Na apresentação dos resultados, é fundamental adaptar a linguagem utilizada para que seja acessível e compreensível para todos os participantes, garantindo a efetiva comunicação e participação de todos os envolvidos.

3.1.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A execução do programa envolverá os profissionais relacionados no Quadro 3.4 abaixo.

Quadro 3.4 – Recursos humanos necessários ao Programa de Gestão do CI-PBA (PG).

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
Profissional de nível superior em Ciências Sociais com habilitação em antropologia (Equipe permanente).	Profissional responsável pelo diálogo com o Comitê Gestor e acompanhamento das capacitações	01
Articulador indigenista (Equipe permanente)	Profissional responsável pela organização logística	01

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.1.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 3.5 – Cronograma de Atividades do PG.

PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR																																				
Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA	■																																			
Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor		■																																		
Atividade 3 – Elaboração e consolidação de regimento interno		■																																		
LINHA DE AÇÃO 2 - REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR																																				
Atividade 1 – Organização das reuniões do Comitê Gestor			■																																	
Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor				■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■		
Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA							■						■						■						■						■					

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.
valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em

3.1.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituições de interesse para execução do PG:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT;
- Ministério Público Federal em Mato Grosso – MPF;
- Associações Indígenas do Povo Arara do Rio Branco.

3.1.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Esse programa tem o intuito de promover condições adequadas para o diálogo e a participação da comunidade indígena Arara do Rio Branco no acompanhamento da execução do CI-PBA da Terra Indígena Arara do Rio Branco. Bem como ser uma instância para avaliação das atividades do CI-PBA. A ideia é proporcionar os meios para uma gestão participativa na execução do CI-PBA, permitindo o acompanhamento e avaliação por parte das lideranças indígenas. Portanto, relaciona-se com todos os programas do CI-PBA.

3.1.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei Federal nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).
- **Resolução CONAMA n°01**, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece os critérios técnicos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA).
- **Decreto Federal nº 99.274**, 6 de junho de 1990, que estabeleceu os procedimentos do licenciamento ambiental de atividades que podem provocar significativos impactos socioambientais.
- **Resolução CONAMA nº 237**, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades potencialmente ou efetivamente impactantes.
- **Portaria Interministerial n°60**, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental.
- **Constituição Federal, Artigos 231 e 232**, 5 de outubro de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras.
- **Constituição Federal, Artigo 225**, que dispõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente.
- **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** de 1989, que trata dos povos indígenas e tribais em países independentes.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Decreto Federal nº 5.051**, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 13 de setembro de 2007, que afirma a igualdade dos povos indígenas a todos os demais povos.
- **Lei Federal nº 6001**, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.
- **Decreto Federal nº 7.747**, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.
- **Lei nº 9.836,** de 23 de setembro de 1999. Reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas.
- **Lei nº 9.612,** de 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.
- **Instrução Normativa FUNAI nº 02**, de 27 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio - Funai nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.
- **Portaria nº 419/PRES/FUNAI,** de março de 2020. Estabelece medidas de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da FUNAI.

3.1.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das medidas é o empreendedor SINFRA.

3.1.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e pela CGLIC/FUNAI.

3.1.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

BRASIL, 2008c. **Lei Nº 11.645**, de 10 de março de 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004. **Promulga a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Diário Oficial da União, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos do Componente Indígena (ECI) – Povo Arara do Rio Branco**. Porto Alegre, 2021.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 107ª Sessão Plenária de 13 de setembro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.

3.2 PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA)

3.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) foi pensado para abranger as medidas relacionadas a integridade territorial da Terra Indígena Arara do Rio Branco, consideradas no CI-EIA da etnia Arara do Rio Branco, quanto aos impactos diagnosticados para o empreendimento Rodovia MT-170/206/208/418 (antiga BR-174/MT).

Para rememorar o nexo causal "impacto x medida" apresentado pelo CI-EIA (ECOPLAN, 2021), apresenta-se o Quadro 3.6, adaptado para salientar somente as medidas voltadas a gestão territorial e ambiental.

Quadro 3.6 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
1	Desmatamento	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco.
2	Diminuição das formações vegetais naturais	(C) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco.
4	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
5	Invasão das Terras Indígenas	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
7	Interferência na organização política interna do Povo Arara do Rio Branco	(P – M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco.
12	Facilidade no deslocamento	(P) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
13	Aumento das atividades de exploração mineral	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
16	Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
17	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco.
20	Alteração da disponibilidade de recursos	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco.
24	Aumento na ocorrência de queimadas	M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(M) Organização da comunidade para combate a queimadas e incêndios florestais; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.
25	Avanço de travessões, vias e ramais irregulares	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território; (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena.

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

Além disso, o CI-EIA resume as propostas de cada medida, que foram compiladas no Quadro 3.7, para conhecimento.

Quadro 3.7 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental.

Medida	Resumo da proposta do CI-EIA
Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco	Promover o fortalecimento da organização interna Arara do Rio Branco através da realização de encontros e reuniões inter-aldeias. A partir desse processo de diálogo sobre a governança Arara do Rio Branco, pode-se promover a elaboração do Protocolo de Consulta do Povo Arara do Rio Branco. Com o intuito não, somente da apresentação de um documento final (protocolo), mas a promoção do diálogo interno da comunidade.
Organização e apoio para as atividades de vigilância do território	Promover capacitações e ações de proteção e gestão territorial ambiental da TI Arara do Rio Branco. No contexto dessas ações, a sugestão é elaborar o PGTA para a TI, na conjunção da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI).
Melhoria das estruturas de proteção do território indígena	Proposta de 1) instalação pontual de porteiras e cercas, 2) instalação de placas informativas, 3) promoção de capacitações de uso de tecnologias de segurança e 4) adquirir tecnologias para a comunidade indígena (GPS, drones e câmeras).
Organização da comunidade para combate a queimadas e incêndios florestais	Apoiar a realização de ações do PREV FOGO a partir da 1) identificação dos limites vulneráveis ao avanço da queimada, 2) realização de treinamento para práticas de acero e 3) aquisição de equipamentos de comunicação.

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e planejadas com o Povo Arara do Rio Branco, no processo remoto e nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa de Gestão Territorial e Ambiental intenta promover o fortalecimento da gestão territorial e ambiental da TI Arara do Rio Branco, por meio de medidas de mitigação, compensação e potencialização dos impactos diagnosticados no CI-EIA, a saber:

- Desmatamento;
- Diminuição das formações vegetais naturais;
- Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena;
- Invasão das Terras Indígenas;
- Interferência na organização política interna do Povo Arara do Rio Branco;
- Facilidade no deslocamento;
- Aumento das atividades de exploração mineral;
- Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Modificação dos padrões socioculturais tradicionais;
- Alteração da disponibilidade de recursos;
- Aumento na ocorrência de queimadas;
- Avanço de travessões, vias e ramais irregulares.

No processo de detalhamento do CI-PBA, por se tratar de uma situação extraordinária de pandemia do COVID-19, o início das atividades aconteceu por meio de internet, visto a impossibilidade de entrada na Terra Indígena Arara do Rio Branco. Para o desenvolvimento do processo de detalhamento e facilitação da participação indígena, foi elaborada uma “Cartilha de empréstimo de ideias”, através das medidas propostas pelo CI-EIA.

Com base nas escolhas e decisões tomadas pela comunidade Arara do Rio Branco em relação aos impactos e medidas, embasadas no princípio de "empréstimo de ideias" apresentado na cartilha de apoio e na orientação técnica especializada da equipe presente, o Povo Arara do Rio Branco expressou que, devido ao fato de estarem envolvidos em outros processos de licenciamento ambiental com diferentes empreendedores, iriam lidar com os impactos decorrentes da Rodovia MT/170/206/208/418/MT priorizando medidas referentes ao plaqueamento, instalação de antenas de internet e disponibilização de equipamentos para o monitoramento territorial.

Nas reuniões de detalhamento do CI-PBA, quando abordado o assunto do monitoramento e proteção territorial, a comunidade relatou o histórico da realização de ações de monitoramento, elencando que antigamente eram desenvolvidas pelos próprios indígenas, manifestando assim desejo de retomarem essas ações internas. Para a retomada do monitoramento, as lideranças Arara do Rio Branco expressaram a necessidade de apoio no fornecimento de equipamentos, assim como a importância de plaqueamento específico para a sinalização dos limites do Território Indígena:

> *“Antigamente a gente fazia o nosso monitoramento, pegava o barco [inaudível], nós mesmo nos nossos limites, a gente ia, e é esse monitoramento que a comunidade quer voltar a fazer, nesse sentido, monitorar nossa área [inaudível], e aí é plaqueamento, barcos (...) A questão de placas é essencial.”* (Transcrição da gravação da fala de Jocimar de Oliveira, liderança indígena representante da Associação Yukapkatan, em 08/09/2021).

Destaca-se, que o embasamento para a elaboração do Programa de Gestão Territorial de Ambiental (PGTA) parte da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída por meio do Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012. De acordo com o art. 3º do decreto supracitado, uma das diretrizes da PNGATI é:

> *VI - proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas a povos indígenas e nas terras indígenas;*

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ainda sobre o decreto, em seu art. 3º, um dos objetivos específicos da PNGATI, estruturado pelo "eixo 1 - proteção territorial e dos recursos naturais" são expostos os seguintes objetivos específicos:

> *a) promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites;*
> *b) promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes;*

Para sustentar este programa, é importante destacar a distinção entre vigilância territorial indígena e monitoramento territorial indígena. A vigilância territorial indígena pode ser conduzida pelas comunidades indígenas, por meio de vigilantes indígenas, junto à atuação de órgãos públicos como a FUNAI e o IBAMA. Essa prática envolve a presença ativa e constante das comunidades em suas terras, com o propósito de monitorar e proteger contra ameaças como invasões, desmatamento ilegal, garimpo, pesca predatória, entre outros.

Por outro lado, o monitoramento territorial indígena refere-se à coleta sistemática de informações sobre as condições e o uso dos territórios indígenas. Esse processo envolve a observação, registro e análise de dados relacionados a aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais dos territórios. Ambas as práticas são importantes para a autonomia e a gestão sustentável dos territórios indígenas.

No entanto, é importante ressaltar que este programa tem o foco no monitoramento, visando evitar que os indígenas se envolvam em conflitos com invasores ou acessem áreas de risco. O intuito do monitoramento é registrar as condições e eventos, repassando as informações à FUNAI e aos órgãos de segurança pública, a fim de evitar riscos à integridade física dos indígenas.

Portanto, para atender a autonomia da comunidade indígena promovida pela comunicação remota e pelas oficinas de detalhamento do CI-PBA, assim como as diretrizes técnicas do órgão indigenista, a descrição das atividades para a execução do PGTA está apoiada em quatro linhas de ação, correspondente as ações de Gestão Territorial, Monitoramento, Combate a Queimadas e Incêndios Florestais e Infraestrutura (Figura 3.2).

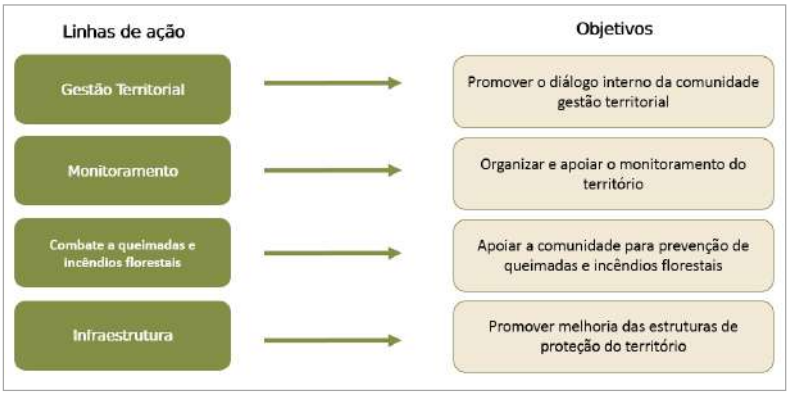

Figura 3.2 – Linhas de ação e objetivos para o PGTA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Após a apresentação do CI-PBA versão preliminar ao Povo Arara do Rio Branco, a comunidade, por determinação própria, optou por suprimir a atividade de instalação de antenas de internet, uma vez que através de ações antecipatórias, o empreendimento da NEXA já instalou antenas de internet nas aldeias. Ainda, segundo a comunidade, esta escolha foi feita para priorizar outras medidas relacionadas a impactos mais significativos para a comunidade, como por exemplo, o fortalecimento das atividades produtivas. Como resultado, a atividade de instalação das antenas de internet, inicialmente composta na versão anterior deste CI-PBA, foi retirada desta versão final, conforme acordado durante a reunião de apresentação do CI-PBA (ANEXO 4).

Além disso, seguindo a deliberação da comunidade, a partir do reconhecimento da necessidade de expandir os recursos de transporte para abranger todo o território, foi incluído mais um barco de 6 metros, com uma carreta e um motor de popa de 30 HP, na atividade de disponibilização de equipamentos para proteção do território. Essa adição visa atender às demandas práticas de monitoramento territorial previstas na capacitação sobre informação territorial.

3.2.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é colaborar para ampliação do conhecimento socioambiental e para a melhoria da proteção territorial da TI Arara do Rio Branco, por meio de suporte na gestão territorial e ambiental da TI.

3.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para esse objetivo geral ser alcançado, os objetivos específicos são:

- Promover o diálogo interno da comunidade gestão territorial;
- Organizar e apoiar o monitoramento do território;
- Apoiar a comunidade para prevenção de queimadas e incêndios florestais;
- Promover melhoria das estruturas de proteção do território.

3.2.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 3.8.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Quadro 3.8 – Indicadores do Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Linha de Ação e Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORAL Promover o diálogo interno da comunidade gestão territorial	-100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento dos indígenas na Capacitação em governança e gestão territorial (módulo I ao III); - 70% do aproveitamento o dos indígenas nos encontros para diálogo internos da comunidade (módulo IV); - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1– Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção do diálogo interno.	-% capacitações executadas; - % do aproveitamento indígena em governança e gestão territorial; - % do aproveitamento indígena dos encontros para diálogo interno; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO Organizar e apoiar o monitoramento do território	-100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento indígena na Capacitação em informação territorial; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Capacitação em informação territorial.	- % capacitações executadas; - % aproveitamento em informação territorial; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento dos encontros para organização e viabilização de um sistema de monitoramento territorial com apoio de profissional de geotecnologias; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos; - 50 a 100% dos índices de desmatamento dos três anos anteriores; - 50 a 100% dos índices de focos de queimadas dos três anos anteriores.	Atividade 2 – Apoio para sistematização das informações.	- % atividades executadas; - % aproveitamento dos encontros para monitoramento territorial; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo; -% monitoramento do desmatamento através de geotecnologias; -% monitoramento dos focos de queimada através de geotecnologias.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Relatório anual sobre as ameaças identificadas quanto a queimadas e desmatamento com a comparação do ano presente e consequentemente os três anos anteriores; - Ficha de avaliação/ satisfação indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de Ação e Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 3 – PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS Apoiar a comunidade para prevenção de queimadas e incêndios florestais	- 100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento na Capacitação dos indígenas em prevenção de queimadas e incêndios florestais; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais.	- % das capacitações executadas; - % aproveitamento da capacitação em prevenção de queimadas e incêndios florestais; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA Promover melhoria das estruturas de proteção do território	- 100% das placas de território protegido instaladas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Plaqueamento.	- % de placas de território protegido instaladas; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Relatório técnico descritivo do planejamento da atividade; - Registros fotográfico da instalação das placas, bem como das placas já instaladas; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% dos equipamentos de monitoramento territorial disponibilizados; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção territorial.	- % de equipamentos disponibilizados para cada associação; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Termo de Recebimento; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

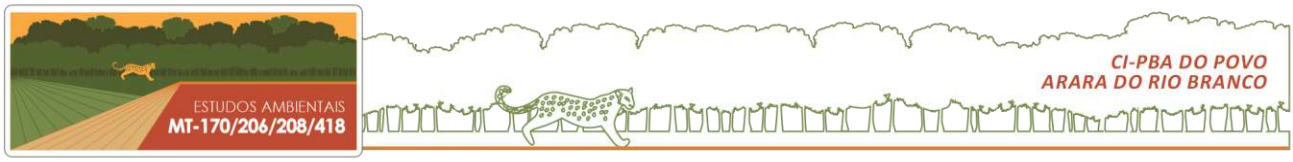

3.2.5 ATIVIDADES

LINHA DE AÇÃO 1 - GESTÃO TERRITORIAL

No processo de detalhamento do CI-PBA, constatou-se que os Arara estão envolvidos na realização de um Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA - com um projeto relativo a créditos de carbono, que visa futuramente estabelecer um Protocolo de Consulta Prévia. Portanto, nesse bojo, verificou-se que, para esse projeto futuro de Protocolo de Consulta, o Povo Arara do Rio Branco necessita de apoio e fortalecimento para a governança e gestão territorial, assim como promoção do diálogo interno. Nesse sentido, a "Linha de Ação 1 - Gestão territorial" concentra-se na realização de uma capacitação sobre governança e gestão territorial e na promoção de encontros para fomentar o diálogo interno, com o objetivo de fortalecer a gestão territorial.

Atividade 1 – Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção de encontros para diálogo interno

A capacitação para governança e gestão territorial tem intuito de promover o conhecimento sobre procedimentos para gestão territorial, legislação indigenista, governança e demais assuntos relacionados (FUNAI, 2013), assim como realizar momentos para diálogo interno da comunidade.

Portanto, a capacitação direcionada ao Povo Arara do Rio Branco deve possibilitar a ampliação do entendimento sobre direitos, deveres e realidade da TI e seu entorno, de modo que os indígenas estejam preparados para atuar, em conjunto com a FUNAI, na gestão territorial.

Do mesmo modo, o apoio para encontros é fundamental para a promoção do diálogo interno da comunidade indígena referente a gestão territorial. Com isso, objetiva-se promover a participação comunitária, através de apoio adequado para consolidação da participação ativa e significativa dos membros do Povo Arara do Rio Branco no processo de gestão territorial. Isso promove a inclusão de diferentes perspectivas, conhecimentos e experiências, permitindo que todos tenham a oportunidade de contribuir para a tomada de decisões.

Como subsídio para essa ação a principal ferramenta é a PNGATI e suas cartilhas, que promovem de forma ampla e descomplicada, fundamentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Essa atividade deve ser pautada no diálogo intercultural, com valorização dos conhecimentos tradicionais e reconhecimento do papel conservacionista do Povo Arara do Rio Branco, impulsionando o protagonismo indígena na gestão do território.

Com base nos eixos da PNGATI e das orientações técnicas do órgão indigenista, expressados na Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI nº 2059791) relativa ao CI-EIA, foram propostos conteúdos programáticos

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

que devem ser abordados e trabalhados com a comunidade de forma participativa, conforme descrito na metodologia.

LINHA DE AÇÃO 2 - MONITORAMENTO

O Povo Arara do Rio Branco expressou no processo de detalhamento do CI-PBA, que atualmente não possuem ações de monitoramento territorial, mas que, no entanto, sentem a necessidade para retomada dessa atividade, visto a crescente expansão agrícola e urbana no entorno da TI Arara do Rio Branco. Nesse sentido, esta Linha de Ação apresenta atividades relacionadas a capacitação para informação territorial e consequente monitoramento, assim como apoio para estruturação do gerenciamento e sistematização das informações.

A execução dessa atividade está relacionada com o Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC), uma vez que esse outro programa disponibilizará computadores que serão utilizados nas atividades de monitoramento territorial. Portanto, para realização dessa linha de ação, deverão ser observadas as aldeias que receberão os computadores do PFEC, bem como seu uso deve ser planejado pela equipe técnica.

Atividade 1 - Capacitação em informação territorial

O desenvolvimento de uma capacitação voltada para o monitoramento territorial indígena, com o uso de geotecnologias, é uma estratégia que visa habilitar o Povo Arara do Rio Branco em coleta e análise de dados que auxiliem na identificação de mudanças e ameaças ao território.

A Informação Territorial engloba um conjunto de medidas voltadas para a obtenção de dados e informações, tanto remotamente quanto *in loco*. Consiste em gerenciar, analisar e sistematizar informações espaciais, territoriais e ambientais, a fim de subsidiar ações de prevenção de ilícitos, fiscalizações e emergências territoriais e ambientais nas áreas indígenas. Por meio do monitoramento remoto, torna-se possível ampliar a capacidade de obter, processar e armazenar dados relacionados às mudanças identificadas no uso e ocupação do solo. O gerenciamento dessas informações contribui para o planejamento das atividades de Proteção Territorial.

Portanto, essa capacitação possui o intuito de trabalhar temas transversais à proteção territorial, proporcionando ferramentas e processos educativos que busquem estratégias de desenvolvimento, gestão e monitoramento territorial, respeitando e garantindo os direitos, os modos de organização e a autonomia indígena.

Para realização dessa atividade, deverá ser preparado material didático adequado a realidade local, e que contemple métodos pedagógicos que facilitem a comunicação entre os participantes indígenas. A equipe contratada para execução desse programa será responsável pela elaboração dos materiais didáticos referentes a essa temática. Destaca-se, que essa atividade também está relacionada com a Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

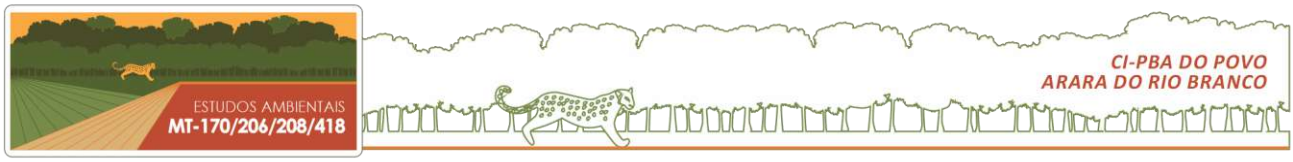

do território, visando capacitar os indígenas para utilização de equipamentos que serão disponibilizados.

Atividade 2- Apoio para sistematização das informações

A Atividade 2- Apoio para sistematização das informações tem o objetivo de dar continuidade na Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, através de apoio técnico profissional periódico, para organização de dados relacionados ao monitoramento territorial. Essa iniciativa se destina a promover o manejo e a análise de informações geográficas, fornecendo subsídios importantes para a preservação e gestão do território Arara do Rio Branco.

As geotecnologias se apresentam como ferramentas fundamentais, capazes de fornecer informações atualizadas sobre os territórios indígenas. No entanto, mesmo após a capacitação da Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, a interpretação e análise desses dados exigem habilidades específicas e conhecimentos técnicos avançados, bem como um suporte para promoção da organização e sistematização dos dados.

A proposta é realizar o monitoramento do avanço do desmatamento, dos focos de queimadas e da qualidade do ar utilizando dados secundários e imagens de satélite. O monitoramento na TI Arara do Rio Branco e seu entorno será realizado através da análise e interpretação de dados secundários fornecidos a partir das ferramentas que foram utilizadas na Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, como por exemplo o aplicativo ACI[4] e Plataforma SOMAI[5]. Também será utilizado um protocolo de monitoramento participativo a ser aplicado pela comunidade indígena com o acompanhamento do apoio técnico.

Para realização dessa atividade, a equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração do material dos encontros para sistematização das informações, bem como pela elaboração dos relatórios a serem apresentados para a comunidade indígena e FUNAI.

LINHA DE AÇÃO 3 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

No contexto do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), a prevenção de queimadas e incêndios florestais foi detalhada com o Povo Arara do Rio Branco, a partir de ações de apoio para o PREVFOGO (Prevenção e Combate a Incêndios Florestais), como identificações de limites, treinamento para aceiro e aquisição de equipamentos para comunicação. No entanto, o Povo Arara do Rio

[4] O Alerta Clima Indígena (ACI), disponível para Android e iOS, traz novos recursos para auxiliar na gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs) da Amazônia brasileira. A iniciativa é desenvolvida pelo IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), em parceria com o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a COCALITIA (Comissão de Caciques e Lideranças da Terra Indígena Arariboia) e o Instituto Raoni.Donwaload disponível em: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ipam.acibeta&hl=pt_BR&gl=US. Acesso em 03 de julho de 2023.

[5] Detalhado nas notas de rodapé da metodologia desse programa.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Branco indicou que atualmente a TI Arara do Rio Branco não é acometida por um volume grande de queimadas e incêndios florestais, tampouco sendo um fator que seria agravado pela pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418/MT. Nesse sentido, a comunidade indicou como sendo essencial essa linha de ação, apoio para capacitação de conhecimentos relacionados ao fogo e prevenção de queimadas e incêndios florestais.

Portanto, a LINHA DE AÇÃO 3 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS engloba atividades de capacitação em realização de aceiros e outras técnicas de prevenção de incêndios florestais, a fim de capacitar o Povo Arara do Rio Branco na realização de aceiros e prevenção de incêndios.

É importante ressaltar que essa linha de ação possui uma abordagem que tem como objetivo principal a prevenção de queimadas e incêndios florestais, em vez de focar na remediação e combate, com o propósito de evitar riscos e danos para a comunidade indígena.

Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais

O objetivo desta atividade é instrumentalizar os indígenas com conhecimentos conceituais sobre as técnicas de realização de aceiros e prevenção de incêndios florestais, para incentivo a autonomia para planejamento estratégico na terra indígena.

Dessa maneira, essa capacitação deve dotar o indígena de noções e técnicas básicas de prevenção de incêndios florestais em Terras Indígenas, através de conceitos básicos sobre fogo e prevenção de incêndios florestais, impactos do fogo sobre o meio ambiente, utilização e manutenção de ferramentas e equipamentos.

Os participantes indígenas que irão se envolver nessa atividade devem ser selecionados no âmbito do Comitê Gestor, com o objetivo de garantir uma representação diversificada e inclusiva. Incentiva-se especialmente a participação de mulheres nesse processo, se houver essa viabilidade. É importante destacar que o número total de participantes indígenas não deve ultrapassar 10 pessoas, de forma a manter um grupo de trabalho eficiente e que viabilize uma participação mais ativa e efetiva de cada membro.

LINHA DE AÇÃO 4 - INFRAESTRUTURA

Conforme detalhado com o Povo Arara do Rio Branco, as medidas elencadas no CI-EIA foram instalação pontual de porteiras e cercas, instalação de placas informativas e disponibilização de tecnologias para comunidade indígena. No entanto, para essas ações, a comunidade Arara do Rio Branco relatou que não cabe à realidade local a instalação de porteiras e cercas, visto que a Terra Indígena Arara do Rio Branco é interceptada por uma rodovia (MT-208 que liga Aripuanã ao distrito de Conselvan). Portanto essa linha está voltada para plaqueamento e disponibilização de equipamentos para monitoramento territorial.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A disponibilização de equipamentos para fortalecimento da gestão territorial está diretamente relacionada ao fortalecimento das instituições das associações Marupá e Yukapkatan por meio da gestão territorial, visto que os equipamentos serão destinados para as associações.

Apoiar a disponibilização de equipamentos é importante para fortalecer a gestão territorial do Povo Arara do Rio Branco, pois, com o acesso a ferramentas tecnológicas e informações, as associações podem melhorar a organização interna, promover a participação e o engajamento dos membros da comunidade, assim como buscar parcerias e recursos externos. Esse tipo de ação fortalece a governança local e amplia a capacidade de autodeterminação do Povo Arara do Rio Branco na gestão do seu território.

Atividade 1 – Plaqueamento

O plaqueamento consiste na instalação de placas indicativas de Terra Protegida (Figura 3.3), que objetivam delimitar visualmente os limites do território indígena e locais de uso exclusivo dos indígenas nos pontos indicados pela comunidade. Esta ação, de cunho informativo e protetivo, contribui para a redução das invasões, uma vez que alerta sobre a proibição de acesso de não indígenas nos locais demarcados, o que é passível de enquadramento criminal, conforme o código penal.



Figura 3.3 – Modelo padrão de placa de sinalização em TIs.

No contexto do Povo Arara do Rio Branco, foi verificado que a comunidade já está envolvida em uma atividade de plaqueamento com o empreendimento da NEXA-Mineração, em que previamente instalaram, através de ações preparatórias e antecipatórias, placas informativas nas aldeias Ponte Nova, Kaylane e Serrinha. O CI-PBA do empreendimento da NEXA ainda prevê a instalação de mais placas, porém, não define localidade e nem quantidade de placas específicas para a Terra Indígena Arara do Rio Branco. Portanto, para manter esta atividade neste respectivo CI-PBA e para que não haja sobreposição de ações, serão excluídas as placas previstas próximas às localidades onde já foram instaladas, visto que no detalhamento já foram definidos os locais de instalação de placas de terra protegida.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Nesse sentido, caberá a equipe de execução deste CI-PBA, se reunir com as lideranças indígenas Arara do Rio Branco e equipe do CI-PBA da NEXA, para que seja informada à equipe da NEXA, as localidades de plaqueamento já definidas pelo detalhamento do CI-PBA da Rodovia MT/170/206/208/418/MT, e caso haja uma repetição de dados, deverá ser indicado pelo Povo Arara do Rio Branco novas localidades para instalação das placas.

Assim sendo, para execução dessa atividade, deve-se seguir as diretrizes e instruções da Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas (CGGEO/DPT/FUNAI), em que constam indicações que devem ser adotadas pelo empreendedor para a instalação das placas, destacando-se que:

> *[...] Todas as placas deverão ser vistoriadas e aprovadas pela FUNAI, no local de fabricação, quanto à qualidade e cumprimento das especificações técnicas [...], antes da sua implantação.*

Para planejamento e execução da atividade de plaqueamento, recomenda-se articulação junto à CTL e/ou CR/FUNAI, para ciência das ações e orientações básicas. Caberá a FUNAI realizar a vistoria e aprovar a qualidade, bem como o cumprimento das especificações técnicas.

Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção do território

A atividade de aquisição de embarcações e tecnologias de monitoramento, consiste na disponibilização de barcos e equipamentos que serão utilizados pelos indígenas para retomada do monitoramento territorial da Terra Indígena Arara do Rio Branco, assim como nas atividades: Atividade 1 - Capacitação em informação territorial e Atividade 2- Apoio para sistematização das informações da LINHA DE AÇÃO 2 - MONITORAMENTO.

O processo de detalhamento resultou em uma relação de equipamentos que a comunidade julga necessário para monitoramento territorial, a saber:

- Barco de 6m com motor de popa de 30 HP;
- Carreta para transporte de barco de 6m;
- Drone;
- GPS.

Foi constatado que o Povo Arara do Rio Branco já está envolvido em atividades relacionadas à disponibilização de GPS e possível entrega de barcos e motores de popa com o CI-PBA do empreendimento da NEXA. No entanto, no caso dos GPS, a ação permanecerá, uma vez que esse equipamento está intrinsicamente conectado à Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, Módulo V - Coleta de Dados, onde a utilização do GPS é necessária para a realização da atividade, pois o cronograma de entrega dos equipamentos da NEXA ainda não foi determinado, bem como os critérios para sua utilização. O mesmo se aplica aos

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

barcos, que, todavia, não são garantidos pelo CI-PBA da NEXA, somente é citado que podem ser adquiridos ao longo da execução do CI-PBA para complementação.

Portanto, essa atividade está relacionada com a Atividade 1 - Capacitação em informação territorial e Atividade 2- Apoio para sistematização das informações, como subsídio para realização da capacitação e monitoramento territorial, sendo que os equipamentos serão disponibilizados um para cada Associação (Marupá e Yukapkatan), a serem utilizados para fins de monitoramento territorial, porém, conforme auto-organização do Povo Arara do Rio Branco.

Referente ao uso de drones para monitoramento territorial, a tecnologia permite realizar imagens em escala temporal flexível, no entanto, no Brasil sua utilização é regulamentada pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, através da Portaria DAC nº 207/STE/1999 e AIC nº 21/10, quando empregada em fins experimentais, comerciais ou institucionais. Assim sendo, como os indígenas em princípio não possuem experiência prévia com manuseio de drone e tampouco cadastro e habilitação para tal, a disponibilização desse equipamento as associações, deve ocorrer em caráter de aeromodelismo, em que deverão ser repassadas instruções para que seja utilizado somente no interior da Terra Indígena Arara do Rio Branco, com altura máxima de 120 metros (400 pés), devendo-se manter o equipamento sempre ao alcance da visão do piloto. Dessa maneira, pretende-se que os indígenas adquiram familiaridade com essa tecnologia, aplicada ao monitoramento territorial estimulado pela Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, Módulo V – Coleta de dados.

No caso do GPS, como é um instrumento para coleta de dados georreferenciados, que permite qualquer usuário saber a sua localização 24 horas por dia, sob quaisquer condições atmosféricas e em qualquer ponto do globo terrestre, bem como armazenar coordenadas geográficas para possíveis monitoramentos territoriais, tem-se essa ação como essencial para a Atividade 1 - Capacitação em informação territorial e Atividade 2- Apoio para sistematização das informações, pois é um instrumento capaz de gerar dados documentais importantes aos interesses de proteção do território indígena.

Quanto aos barcos e seus complementos, deverão ser disponibilizados um para cada associação, mais um barco que foi adicionado na reunião de apresentação do CI-PBA. As embarcações são amplamente utilizadas pela comunidade em seu cotidiano, em virtude das dificuldades de deslocamento, principalmente na época de chuvas, como aponta o CI-EIA:

> *"Outra questão relevante se refere às dificuldades de deslocamento, principalmente na época das chuvas. As estradas ficam muitas vezes intransitáveis, sendo o deslocamento realizado majoritariamente de barco." (ECOPLAN, 2021. Pág. 91)*

Com a disponibilização de três barcos, pretende-se apoiar a locomoção dos indígenas no interior do seu território, para que possam percorrer as vias fluviais quando necessário, e assim melhorar a condição de mobilidade, possibilitando a

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

realização de ocupação do território como estratégia de proteção, bem como para a realização da Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, Módulo V – Coleta de dados.

3.2.6 BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do Programa de Gestão Territorial e Ambiental são:

- Povo Arara do Rio Branco;
- Associações Indígenas Marupá e Yukapkatan;
- CTL e CR da FUNAI.

3.2.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Destaca-se que para realização das metodologias de execução das atividades, deve-se levar em consideração procedimentos metodológicos participativos. A implementação de metodologias participativas nessas atividades é importante para promoção da inclusão e respeito à autonomia e valorização das vozes e saberes da comunidade Arara do Rio Branco. A metodologia participativa deve reconhecer a relevância do modo de vida e das perspectivas culturais do Povo Arara, permitindo que sejam protagonistas em processos de tomada de decisão, planejamento e execução de projetos que impactem seu território e cotidiano.

Além disso, deve-se sempre promover a participação ativa dos indígenas, para contribuição do fortalecimento de sua identidade e empoderamento de suas lideranças, promovendo assim a sustentabilidade ambiental e cultural.

Portanto, as capacitações e momentos de encontro devem ser realizadas conjuntamente com os participantes, visando sempre a troca de saberes e experiências. Da mesma maneira, os recursos pedagógicos utilizados devem sempre ser adequados para a realidade local e devem levar em consideração as especificidades do Povo Arara do Rio Branco.

Ao planejar as capacitações, a equipe executora deve sempre adaptar os módulos e objetivos às necessidades específicas dos participantes, considerando seu nível de conhecimento prévio e as características da Terra Indígena Arara do Rio Branco e região.

LINHA DE AÇÃO 1 - GESTÃO TERRITORIAL

Atividade 1 – Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção de encontros para diálogo interno

Para realização da atividade propõe-se os seguintes temas organizados em 4 módulos, descritos no Quadro 3.9.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.9 - Conteúdo programático proposto para capacitação em governança e gestão territorial e promoção de encontro para diálogo interno.

Módulo	Conteúdo Programático
Módulo I - Gestão Territorial	1. Conceitos de Gestão Territorial; 2. Pluralismo jurídico e estrutura do estado brasileiro; 3. Base legal da política indigenista; 4. PNGATI.
Módulo II - Governança	5. Equidade de gênero; 6. Participação social; 7. Sistemas policentricos de governo; 8. Tomadas de decisões; 9. Políticas públicas e direitos indígenas; 10. Representatividade indígena.
Módulo III - Atuação FUNAI	11. Atuação das principais coordenações gerais da FUNAI que atuam diretamente com as comunidades. Conhecer as ações que são desenvolvidas pelas CGGAM, a CGEtno, a CGGP, a CGLIC, a CGPDS e como as comunidades podem encaminhar demandas a esses setores.
Módulo IV – Encontros para diálogo interno	12. Sensibilização e engajamento da comunidade; 13. Identificação das partes interessadas; 14. Definição do objetivo da consulta prévia; 15. Desenvolvimento do processo de consulta.

Para o Módulo IV – Encontros para o diálogo interno, propõe-se que sejam dois (02) encontros com ampla participação da comunidade, para que se possa dialogar e debater assuntos internos. Serão propostos temas, (Quadro 3.9) pensando na futura elaboração de um Protocolo de Consulta, tema no qual o Povo Arara do Rio Branco já está envolvido com outros projetos, no entanto como se trata de um espaço para assuntos internos, a comunidade Arara que deverá denominar suas prioridades a serem abordadas. O responsável pela execução desse PGTA poderá agir como um mediador externo à comunidade, com papel de facilitação dos processos de diálogo interno, auxiliando na criação de um ambiente seguro e inclusivo, facilitando a comunicação entre os membros da comunidade e promovendo a busca por consensos, o entendimento mútuo e a resolução de conflitos.

Para a condução dos módulos I ao III, é necessário utilizar materiais didáticos adequados, bem como empregar métodos pedagógicos que facilitem a compreensão dos conteúdos pelos participantes indígenas. A equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração de todo o material da capacitação (na forma de oficinas participativas), utilizando como subsídio as cartilhas do CGMT/FUNAI.

A capacitação deverá ser estruturada em três (03) módulos organizados em um encontro por módulo, de seis (06) horas/aula cada, mais dois (02) encontros de seis (06) horas para o módulo IV, totalizando 30 horas ao total.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 3.10. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação e encontros para diálogo interno, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica da realidade local.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.10 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em governança e proteção territorial e encontros para diálogo interno.

Ordem	Atividade
Dia 1 para todos os módulos	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação equipe do curso e indígenas presentes
3°	Cronograma da atividade
4°	Capacitação– resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo e do módulo IV)
5°	Almoço
6°	Oficina
7°	Momento de avaliação em grupo sobre o módulo
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no módulo III)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no módulo III)
10°	Confraternização geral e encerramento (somente realizado no módulo III)
Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação da equipe
3°	Cronograma da atividade
4°	Espaço para diálogo interno com mediação
5°	Almoço
6°	Espaço para diálogo
7°	Construção de sínteses e metas, a partir do que foi abordado
8°	Avaliação da atividade

Dentro do processo de organização da capacitação em governança e gestão territorial e promoção de encontros para diálogo interno, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias da TI, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Arara do Rio Branco durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para participarem da capacitação será feita com base em candidaturas voluntárias e sem remuneração, assim como consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Para a capacitação, deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de governança e gestão territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos à capacitação, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias da TI, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, para a capacitação deve ser observado o número máximo de 10 participantes. Para o Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno, deve ser observado o número máximo de 25 participantes, incluindo mulheres, jovens, anciãos, lideranças, entre outros;
- O empreendedor, por meio do executor do programa, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários, incluindo o transporte, os equipamentos, a alimentação, o material didático. Normalmente o Povo Arara do Rio Branco se desloca diariamente da aldeia de origem para a aldeia de realização da capacitação. A escolha da aldeia "sede" do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- Cada módulo da capacitação (três módulos) será ministrado em um encontro cada, de até seis (06) horas-aula cada. Para o Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno, haverá dois encontros de até seis (06) horas cada. Ao total serão 30 horas, contando os módulos I ao III de capacitação e o módulo IV de encontros internos;
- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, alternando com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O responsável por realizar a capacitação e mediar os encontros internos será o profissional responsável pela execução do PGTA;
- Para a capacitação serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes da capacitação também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso. Para o Módulo IV, não será necessária a distribuição desses materiais, visto que o intuito é promover o diálogo;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo (Módulos I ao III) da capacitação, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 3.11. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 3.11 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em governança e proteção territorial.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I - Gestão Territorial	Fornecer conhecimentos e habilidades relacionadas à gestão de seus territórios, com o intuito de fortalecer sua autonomia e capacidade de tomar decisões sobre questões territoriais.	1. Apresentações e introdução;	1h
		2. Conceitos de Gestão Territorial;	1h
		3. Pluralismo jurídico e estrutura do estado brasileiro;	1h
		4. Base legal da política indigenista;	1h
		5. PNGATI;	1h
		6. Encerramento;	30min
		7. Avaliação do módulo.	30min
Módulo II - Governança	Capacitar os participantes a compreender e exercer práticas efetivas de governança em sua comunidade, gerenciando conflitos, fortalecendo a autodeterminação, a participação democrática e a tomada de decisões coletivas.	8. Retomada assuntos do módulo anterior;	30min
		9. Equidade de gênero;	30min
		10. Participação social;	30min
		11. Sistemas policentricos de governo;	30min
		12. Tomadas de decisões;	1h
		13. Políticas públicas e direitos indígenas;	1h
		14. Representatividade indígena;	1h
		15. Encerramento;	30min
		16. Avaliação do módulo.	30min
Módulo III - Atuação FUNAI	Informar e capacitar os participantes sobre o papel e as responsabilidades das coordenadorias da FUNAI, para encaminhamentos de demandas específicas a determinados setores.	17. Atuação das principais coordenações gerais da FUNAI que atuam diretamente com as comunidades. Compreender as ações das CGGAM, a CGEtno, a CGGP, a CGLIC, a CGPDS e como as comunidades podem encaminhar demandas a esses setores;	2h30min
		18. Sistematização das informações, para encaminhamento aos setores da FUNAI;	2h
		19. Encerramento;	30min
		20. Avaliação do módulo;	30min
		21. Avaliação do curso;	30min
Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno	O intuito geral desse módulo é promover espaços para diálogo interno da comunidade Arara do Rio Branco. Para isso, serão sugeridos temas que podem contribuir futuramente em um processo de construção de um Protocolo de Consulta. Os temas sugeridos	22. Introdução/apresentação de propostas;	30min
		23. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Sensibilização e engajamento da comunidade;	3h
		24. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Identificação das partes interessadas;	2h30min

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
	visam sensibilizar e engajar a comunidade indígena, conscientizando e mobilizando sobre a importância da participação ativa e do diálogo interno. Isso implica em criar espaços e oportunidades para compartilhar informações, esclarecer dúvidas, promover a conscientização sobre questões relevantes e incentivar o envolvimento dos membros da comunidade nas discussões e tomadas de decisão. A identificação das partes interessadas é fundamental para envolver os grupos e indivíduos afetados ou com interesse na consulta prévia e no diálogo, garantindo uma representação adequada e inclusiva.	25. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Definição do objetivo da consulta prévia;	3h
		26. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Desenvolvimento do processo de consulta;	2h30min
		27. Avaliação módulo IV.	30min

Destaca-se que a ideia do Quadro 3.11 não é engessar a execução da atividade, no entanto, serve para nortear a realização da capacitação e dos encontros para promoção do diálogo interno, podendo ser alterada, se necessário, de acordo com a realidade do Povo Arara do Rio Branco.

LINHA DE AÇÃO 2 - MONITORAMENTO

Atividade 1 - Capacitação em informação territorial

Para realização da capacitação sugere-se o seguinte conteúdo programático (Quadro 3.12) que devem ser abordados e trabalhados com a comunidade de forma participativa.

Quadro 3.12 - Conteúdo programático proposto para capacitação em informação territorial.

Módulo	Conteúdo Programático
Módulo I- Introdução ao Monitoramento Territorial Indígena	1. Conceitos básicos de monitoramento territorial indígena; 2. Papel das geotecnologias no monitoramento territorial.
Módulo II - Fundamentos de Geotecnologias	3. Introdução aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG); 4. Sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite; 5. Fundamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS); 6. Fundamentos de utilização de drones; 7. Coleta e tratamento de dados geoespaciais.
Módulo III - Monitoramento Remoto com Geotecnologias	8. Uso de aplicativos e *softwares*, como por exemplo Plataforma SOMAI e aplicativo ACI para monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo; 9. Detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais (utilização de softwares e aplicativos de fácil acesso, como Plataforma SOMAI e aplicativo ACI).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Conteúdo Programático
Módulo IV – Construção de um sistema de monitoramento para TI Arara do Rio Branco	10. Avaliação de ferramentas e tecnologias disponíveis para o monitoramento territorial; 11. Escolha adequada de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto e outras geotecnologias; 12. Integração das diferentes ferramentas para uma abordagem abrangente de monitoramento.
Módulo V – Coleta de dados	13. Coleta de dados geoespaciais remotamente e *in loco* (utilização de drones e GPS para aquisição de dados).

O roteiro específico para desenvolvimento de cada encontro é apresentado no Quadro 3.13. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos encontros de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica da realidade local.

Quadro 3.13 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em informação territorial.

Ordem	Atividade
Proposição de cronograma para todos os encontros (Módulo I ao IV)	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação da equipe do curso e indígenas presentes
3°	Cronograma da atividade
4°	Módulo I (para o primeiro encontro) e Módulo II (para o segundo encontro)
5°	Almoço
6°	Módulo III (para o primeiro encontro) e Módulo IV (para o segundo encontro)
7°	Momento de avaliação em grupo do encontro
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no segundo encontro)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no segundo encontro)
Proposição de cronograma para o Módulo V – Coleta de dados	
1°	Café da manhã
2°	Deslocamento para oficina de coleta de dados
3°	Coleta de dados
4°	Retorno aldeia sede

Dentro do processo de organização do curso de capacitação em informação territorial, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os encontros da capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias da TI, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada encontro deverá ser feita pelo Povo Arara do Rio Branco durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para fazer a capacitação será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e em consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de gestão territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos à capacitação, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias da TI, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 10 participantes;
- O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários para a capacitação, incluindo o transporte, os equipamentos, a alimentação, o material didático. Normalmente o Povo Arara do Rio Branco se desloca diariamente da aldeia de origem para a aldeia de realização da capacitação. A escolha da aldeia "sede" do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- Serão ao total três (03) encontros, sendo que cada encontro será ministrado em até seis (06) horas-aula cada, totalizando 18 horas. O primeiro encontro abrangerá os Módulos I e II, o segundo encontro os Módulos III e IV, e o terceiro encontro o Módulo V;
- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, e que alternem com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O responsável por ministrar a capacitação será o profissional responsável pela execução do CI-PBA;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada encontro, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 3.14. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.14 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em informação territorial.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I- Introdução ao Monitoramento Territorial Indígena	Compreender os conceitos fundamentais de monitoramento territorial indígena, bem como o papel das geotecnologias nesse processo, proporcionando habilidades e conhecimentos necessários para contribuir na preservação, gestão e proteção dos territórios indígenas.	1. Apresentação/introdução.	30min
		2. Conceitos básicos de monitoramento territorial indígena.	30min
		3. Papel das geotecnologias no monitoramento territorial.	30min
Módulo II - Fundamentos de Geotecnologias	Adquirir conhecimento sobre os principais conceitos e técnicas das geotecnologias aplicadas ao monitoramento territorial, incluindo Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sensoriamento remoto, interpretação de imagens de satélite, Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilização de drones e coleta e tratamento de dados geoespaciais.	4. Introdução aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG).	30min
		5. Sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite.	1h
		6. Fundamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS).	30min
		7. Fundamentos de Utilização de drones.	30min
		8. Coleta e tratamento de dados geoespaciais.	1h
		9. Encerramento.	30min
		10. Avaliação.	30min
Módulo III - Monitoramento Remoto com Geotecnologias	Utilizar aplicativos e softwares, como a Plataforma SOMAI e o aplicativo ACI, para realizar o monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo, bem como detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais relevantes para terras indígenas na Amazônia Legal.	11. Revisão conceitos dos módulos anteriores.	30min
		12. Uso de aplicativos e softwares, como por exemplo Plataforma SOMAI e aplicativo ACI para monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo.	1h
		13. Detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais (utilização de softwares e aplicativos de fácil acesso, como Plataforma SOMAI e aplicativo ACI).	1h
Módulo IV – Construção de um sistema de monitoramento para TI Arara do Rio Branco	Projetar e implementar um sistema de monitoramento territorial para a realidade da TI Arara do Rio Branco, utilizando ferramentas e tecnologias disponíveis.	14. Avaliação de ferramentas e tecnologias disponíveis para o monitoramento territorial.	1h
		15. Escolha adequada de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto e outras geotecnologias.	1h
		16. Integração das diferentes ferramentas para uma abordagem abrangente de monitoramento.	30min

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
		17. Encerramento.	30min
		18. Avaliação.	30min
Módulo V – Coleta de dados	Fornecer experiência prática para utilização de drones e GPS, a fim de viabilizar competências necessárias para coletar dados geoespaciais de forma sistemática e integrada.	19. Coleta de dados geoespaciais remotamente e in loco (utilização de drones e GPS para aquisição de dados).	4h30min
		20. Encerramento.	30min
		21. Avaliação do módulo.	30min
		22. Avaliação da capacitação.	30min

Destaca-se que a ideia do Quadro 3.14 não é engessar a execução da atividade, no entanto serve para nortear a realização da capacitação, podendo ser alterada se necessário, de acordo com a realidade do Povo Arara do Rio Branco.

Além de estar relacionada com a Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção do território da Linha de Ação 4 – Infraestrutura, esta atividade também se relaciona com a Atividade 2- Apoio para sistematização das informações da Linha de Ação 2- Monitoramento, para que a partir dos conhecimentos adquiridos na capacitação em informação e na sistematização realizada, o Povo Arara do Rio Grande possa dar continuidade na rotina de monitoramento territorial.

Atividade 2- Apoio para sistematização das informações

O apoio à sistematização dos dados deve ser realizado considerando os seguintes parâmetros técnicos:

- **Monitoramento do Desmatamento** – Avaliação anual das áreas desmatadas em um buffer de até 40 km no entorno da TI com a utilização de dados do Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Projeto PRODES[6]) do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER[7]). Plataforma SOMAI[8] ou de sistema mais avançado com melhor resolução. Também deverá ser levantado anualmente os dados de desmatamento dentro da TI, para avaliação do indicador "% monitoramento do desmatamento através de geotecnologias". Os dados do monitoramento deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê

[6] O projeto PRODES realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal com área mínima mapeada de 6,25 hectares. Os dados do PRODES estão disponíveis em http://www.obt.inpe.br/prodes. Acesso em 03 de julho de 2023.
[7] O DETER é um projeto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, com apoio do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA e faz parte do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia do Governo Federal. A área mínima de mapeamento é de 25 ha. Os dados do DETER estão disponíveis em http://www.obt.inpe.br/deter. Acesso em 03 de julho de 2023.

[8] Plataforma de divulgação de informações científicas para apoiar os povos indígenas no enfrentamento da mudança do clima. Disponível em: https://somai.org.br/. Acesso em 03 de julho de 2023.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados semestralmente à FUNAI;

- **Monitoramento dos Focos de Queimada** – Avaliação anual dos focos de queimadas em um buffer de até 40 km no entorno da TI com a utilização do Monitoramento de Queimadas e Incêndios por Satélite em Tempo Quase real do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (BD Queimadas[9]) ou dados já tratados como Plataforma SOMAI. Também deverá ser levantado anualmente os dados de focos de queimadas dentro da TI, para avaliação do indicador % monitoramento dos focos de queimada através de geotecnologias". Os dados do monitoramento deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados semestralmente à FUNAI;
- **Monitoramento da Qualidade do Ar** – Avaliação anual da qualidade do ar a partir de representação gráfica mensal do transporte atmosférico de emissões antropogênicas e de queimada em tempo real do INPE usando o modelo de transporte 3D on-line CATT-BRAMS [10] . Os dados do monitoramento deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados anualmente à FUNAI, durante a execução do CI-PBA. Os pontos para busca de dados secundários devem estar situados próximos às aldeias e os parâmetros avaliados devem contemplar:
  - ✓ Monóxido de Carbono (CO);
  - ✓ Óxidos de Nitrogênio (NOx);
  - ✓ Compostos Orgânicos Voláteis (COV);
  - ✓ Material Particulado (MP).

A previsão de sistematização das atividades do roteiro abaixo serve como orientação para o desenvolvimento dos encontros (previsão para 04 encontros), podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica da comunidade. Nesse sentido, segue no Quadro 3.15 uma sugestão de cronograma para os encontros.

Quadro 3.15 – Roteiro para cada encontro para sistematização das informações.

Ordem	Atividade
Encontro	
1°	Café da manhã
2°	Cronograma de atividades do dia
3°	Roda de conversa com exposição das vivências no território

[9]O Projeto Queimadas do INPE foi desenvolvido para realizar o monitoramento operacional de focos de queimadas e incêndios florestais detectados por satélites, bem como o cálculo e a previsão do risco de fogo da vegetação. Os dados do BD Queimadas estão disponíveis em http://www.inpe.br/queimadas. Acesso em 03 de julho de 2023.

[10] Coupled Aerosol and Tracer Transport model to the Brazilian developments on the Regional Atmospheric Modelling System. Os dados de qualidade do ar do INPE estão disponíveis em http://meioambiente.cptec.inpe.br. Acesso em 03 de julho de 2023.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

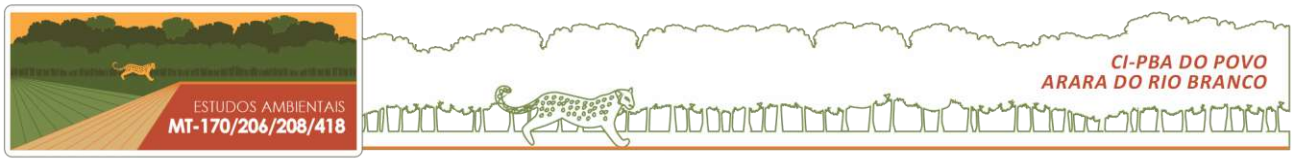

Ordem	Atividade
4°	Apresentação das ocorrências durante o período anterior ao encontro
5°	Coleta de dados
6°	Almoço
7°	Análise de dados
8°	Sistematização das informações
9°	Encerramento
10°	Avaliação da atividade

A equipe do CI-PBA é responsável por apresentar os resultados para a FUNAI por meio de relatórios anuais contendo planilhas, gráficos e figuras. Esses relatórios devem incluir o número de ocorrências de desmatamento, focos de queimadas e dados sobre a qualidade do ar. Além disso, é necessário fornecer um histórico do monitoramento na região, comparar os resultados da área da Terra Indígena Arara do Rio Branco com os dados específicos dos municípios da região e do Estado do Mato Grosso.

Os resultados do monitoramento, juntamente com os dados secundários, devem ser apresentados à comunidade durante as reuniões do Comitê Gestor.

Deve ser adotado um protocolo padronizado para registro e acompanhamento, a fim de envolver a comunidade indígena nos assuntos de monitoramento mencionados anteriormente. Esse protocolo será aplicado pela própria comunidade indígena, e tem como objetivo registrar ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar dentro e nos arredores da Terra Indígena.

Para isso, sempre que os Arara do Rio Branco ou a equipe do CI-PBA possuírem conhecimento de alguma ocorrência, deverão fazer o registro conforme formulário do Quadro 3.16.

Quadro 3.16 – Protocolo para registro de ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar.

OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A DESMATAMENTO, QUEIMADAS E QUALIDADE DO AR				
Informações Básicas				
Responsável pelas informações:			**Função:**	
Data:			**Hora:**	
Coordenadas:			**Município:**	
Local:	☐ Interior da TI ☐ Entorno da TI ☐ Ambos		**Condições do tempo:**	☐ Ensolarado ☐ Nublado ☐ Chuvoso ☐ Chuva recente
Aldeias próximas	☐ Araraúna ☐ Pista do Leão ☐ Tabocas ☐ Ponte Nova Grande ☐ Divisa	☐ Porto ☐ Júlia Maria ☐ 26 de junho ☐ Volta ☐ Serrinha	**Tipo de Ocorrência:**	☐ Desmatamento ☐ Queimada / Incêndio ☐ Qualidade do Ar

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A DESMATAMENTO, QUEIMADAS E QUALIDADE DO AR			
	☐ Mamãe Vem Aí ☐ Boa Esperança ☐ Volta Alegre ☐ Barranco Vermelho ☐ Água Boa ☐ Laguinho ☐ Kaylane		
Detalhamento da Ocorrência			
Descrição da Ocorrência:			
Encaminhamentos necessários:			

O procedimento para este registro envolve:

- Conhecimento da ocorrência e comunicação pela comunidade indígena ou equipe do CI-PBA;
- Preenchimento do formulário (com registro fotográfico e georreferenciamento, se possível);
- Comunicação da ocorrência as lideranças indígenas;
- Apresentação, discussão e avaliação das ocorrências e do monitoramento nos encontros reservados para sistematização e organização das informações.

Dentro do processo de planejamento dos encontros para organização e sistematização das informações, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os encontros serão realizados em conjunto entre as aldeias da TI, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Arara do Rio Branco durante as reuniões do Comitê Gestor;
- Os indígenas que participarão dessas atividades serão os mesmos 10 participantes que tiverem passado pela capacitação da Atividade 1 - Capacitação em informação territorial, com base no consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários para a capacitação, incluindo o transporte, os equipamentos, a alimentação, o material didático e a contratação de um consultor para a realização do

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

evento. Normalmente o Povo Arara do Rio Branco se desloca diariamente da aldeia de origem para a aldeia de realização do encontro. A escolha da aldeia "sede" do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;

- Cada encontro será de até seis (06) horas, totalizando 24 horas, uma vez que serão quatro (04) encontros durante a execução do CI-PBA;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo de monitoramento como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

Destaca-se que a partir da Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, o órgão indigenista condicionou a execução desse programa a inclusão de dois indicadores de efetividade das ações, relacionados ao monitoramento de queimadas e de desmatamento, saber:

> *"Solicitamos que conste como condição para a execução do CI-PBA a inclusão de dois indicadores construídos a partir monitoramento do desmatamento e do monitoramento dos focos de queimada, instrumentos semelhantes ao descrito na página 92 e 93 do CI-PBA. Dessa forma, os dados mencionados na página 94 do CI-PBA devem ser utilizados para alimentar os indicadores que serão considerados pela Funai na avaliação da efetividade do programa. Para tanto é necessário que o documento faça a comparação a partir da média de desmatamento e de foco de queimadas dos três anos imediatamente anteriores ao ano de execução do CI-PBA sob avaliação.".*

Para atender às solicitações da CGLIC/FUNAI, foram adicionados ao Quadro 3.8 os seguintes indicadores: "% monitoramento do desmatamento através de geotecnologias" e "% monitoramento dos focos de queimada através de geotecnologias". Para a medição desses indicadores, será necessário, no primeiro encontro, realizar um levantamento dos dados de queimadas e desmatamento referentes aos três anos anteriores à execução do CI-PBA. Subsequentemente, três dos quatro encontros deverão ser anuais, permitindo a avaliação contínua desses indicadores. Considerando que o objetivo é que os focos de queimadas e desmatamento sejam iguais ou inferiores aos registrados nos anos anteriores, a meta para esse indicador variará entre 50% e 100% dos índices dos três anos anteriores. Observa-se que esse indicador deverá ser medido uma vez ao ano, durante a execução do CI-PBA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LINHA DE AÇÃO 3 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais

Para realização da atividade propõe-se os seguintes temas organizados em 3 módulos conforme Quadro 3.17.

Quadro 3.17 - Conteúdo programático proposto para capacitação de prevenção de queimadas e incêndios florestais.

Módulos	Conteúdo Programático
Módulo I - Conceitos básicos sobre fogo e incêndios florestais e prevenção de incêndios	1. Conceitos Básicos sobre Fogo e Incêndios Florestais: - Incêndio florestal e queimada; - Comportamento do fogo; - Combustão; - Formas de transferências de calor; - Fatores que afetam o comportamento do fogo; - Tipos de incêndio.
	2. Prevenção de Incêndios Florestais: - Monitoramento de incêndios florestais; - Manejo do fogo; - Queima controlada.
	3. Impactos do Fogo sobre o Meio Ambiente: - Efeitos do fogo sobre o solo, a vegetação, a fauna e o ar atmosférico e a saúde humana.
Módulo II – Construção de aceiros e utilização de equipamentos	4. Utilização e Manutenção de Ferramentas e Equipamentos: – EPI's; - Ferramentas e equipamentos: utilização e segurança no uso.
	5. Construção e manutenção de aceiros: - Noções gerais; - Aceiros verdes ou cortinas de segurança.
Módulo III – Aula prática	6. Prática de realização e aceiro em uma área específica - Os participantes aprenderão técnicas apropriadas para medir, planejar e construir aceiros de acordo com as características do terreno e a gravidade do risco de incêndios na região.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 3.18. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

Quadro 3.18 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em prevenção e incêndios florestais.

Ordem	Atividade
Proposição de cronograma para todos os módulos	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação do consultor/equipe do curso e indígenas presentes (primeiro dia)
3°	Cronograma da atividade
4°	Capacitação– resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo)
5°	Almoço
6°	Capacitação
7°	Momento de avaliação em grupo do módulo
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no penúltimo módulo, já que o último é prático)

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ordem	Atividade
9°	Entrega de certificados (somente realizado no último módulo)
10°	Encerramento
Proposição de cronograma para o Módulo IV – Aula prática	
1°	Café da manhã
2°	Deslocamento para o local escolhido para a aula prática
3°	Retorno aldeia sede

Dentro do processo de organização do curso de capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias da TI, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Arara do Rio Branco durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para fazer a capacitação será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de gestão territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias da TI, incluindo a participação das mulheres. Deve ser observado o número máximo de 10 participantes;
- O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários para a capacitação, incluindo o transporte, os equipamentos, a alimentação, o material didático e a contratação de um consultor para a realização do evento. Normalmente o Povo Arara do Rio Branco se desloca diariamente da aldeia de origem para a aldeia de realização da capacitação. A escolha da aldeia “sede” do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- A capacitação contempla três encontros organizados em três módulos, de até seis (06) horas-aula cada, totalizando dezoito (18) horas-aula;
- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas alternadas com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- O consultor responsável por ministrar a capacitação deverá ser selecionado considerando notório saber no tema e, preferencialmente, experiência com populações tradicionais;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo do curso, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 3.19. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 3.19 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em em prevenção e incêndios florestais.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I - Conceitos básicos sobre fogo e incêndios florestais e prevenção de incêndios	Fornecer conhecimento fundamental sobre o fogo, incêndios florestais e estratégias de prevenção. Este módulo visa capacitar os participantes com informações essenciais para entender e prevenir incêndios florestais de maneira eficaz e sustentável.	1. Apresentação/introdução.	30min
		2. Conceitos Básicos sobre Fogo e Incêndios Florestais.	1h30min
		3. Prevenção de Incêndios Florestais.	1h30min
		4. Impactos do Fogo sobre o Meio Ambiente.	1h30
		5. Encerramento.	30min
		6. Avaliação.	30min
Módulo II – Construção de aceiros e utilização de equipamentos	Promover ações sobre a utilização adequada de práticas, ferramentas e equipamentos para manejo e prevenção de queimadas e incêndios florestais.	7. Revisão conceitos módulo anterior.	30min
		8. Utilização e Manutenção de Ferramentas e Equipamentos.	2h
		9. Construção e manutenção de aceiros.	2h
		10. Encerramento.	30min
		11. Avaliação do módulo.	30min
		12. Avaliação da capacitação.	30min

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo III – Aula prática	Promover uma aula prática sobre a construção e manutenção de aceiros.	13. Prática de realização e aceiro em uma área específica.	06h

Destaca-se, que a ideia do Quadro 3.19 não é engessar a execução da atividade, no entanto serve para nortear a realização da capacitação, podendo ser alterada se necessário, de acordo com a realidade do Povo Arara do Rio Branco.

Além desses conteúdos programáticos, é importante que haja estímulo aos indígenas a buscar os órgãos responsáveis pelas medidas de combate aos incêndios florestais, como o Ibama, ICMBio, Corpo de Bombeiros Militar, quando necessário.

LINHA DE AÇÃO 4 - INFRAESTRUTURA

Atividade 1 – Plaqueamento

A atividade de plaqueamento consiste em manufatura e instalação de placas de territórios protegidos, em locais pré-determinados pela comunidade. A ação intenta respeitar a autodeterminação Arara do Rio Branco, que no momento do detalhamento presencial do CI-PBA, apontou essa atividade como necessária.

As placas devem ser constituídas de chapa galvanizada com tratamento antiferruginoso, com espessura de 1,5 mm. O suporte e travessa de instalação devem ser em madeira. Cabe salientar que nas atividades de detalhamento do CI-PBA, os indígenas solicitaram que as placas possuíssem dimensões maiores que as estabelecidas pela Portaria n° 682/08 da FUNAI (que é de 0,67 m x 1,00 m), portanto, antes da fabricação e instalação das placas, a equipe do CI-PBA deverá elaborar e encaminhar para análise e aprovação da FUNAI, um relatório técnico descritivo, contendo, minimamente:

- Dados da empresa responsável pela fabricação das placas;
- Dados da equipe responsável pela instalação das placas;
- Tabela com coordenadas geográficas dos locais sugeridos para instalação das placas, que deverá ser elaborada junto com os indígenas;
- Dimensões das placas, de acordo com o requerido pelos indígenas, através de consulta ao Comitê Gestor;
- Período proposto e logística para execução das atividades;
- Mapa com a localização das placas.

Durante as atividades de detalhamento, os indígenas indicaram no mapa da Terra Indígena Arara do Rio Branco e seu entorno (Figura 3.4) os locais que consideravam os mais vulneráveis da TI, e que não possuem nenhum tipo de sinalização e/ou plaqueamento. Dessa forma, chegou-se a um total de 22 placas, com a localização aproximada indicada, no entanto, visto as localidades que receberam placas pelo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

empreendimento da NEXA, excluiu-se 06 placas a fim de não haver sobreposição de localidade, restando ainda a instalação de 16 placas, conforme Quadro 3.20 e Mapa 3.1.



Figura 3.4 – Jocimar de Oliveira (povo Arara do Rio Branco) indicando a localização aproximada de lugares que necessitam de plaqueamento.

Quadro 3.20 – Localização aproximada das placas de sinalização a serem instaladas.

Nº de identificação	Localidade aproximada	Quantidade de placas
1	Acesso à TI pelo Rio Branco, na porção leste da TI	2
2	Entrada acesso Água Boa	2
3	Acesso Divisa e Mamãe Vem Aí	2
4	Acesso à Pista do Leão e Arara Una	4
5	Acesso à TI pela porção oeste do território	6
TOTAL		**16**

Ainda sobre o Relatório Técnico Descritivo da atividade de plaqueamento, para sua elaboração, deve-se eleger junto às associações, no âmbito do Comitê Gestor, um indígena de cada associação, com conhecimento sobre o território demarcado, para indicarem *in loco* os pontos exatos para instalação das placas, com intuito de coleta das coordenadas geográficas, a partir das localizações pré-indicadas.

Para isso, prevê-se uma atividade de campo com duração de 05 dias, e a logística e alimentação dos participantes deve ser por conta do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

Para planejamento e execução da atividade de plaqueamento, recomenda-se articulação junto à CTL e/ou CR/FUNAI, para ciência das ações e orientações básicas. Caberá a FUNAI realizar a vistoria e aprovar a qualidade, bem como o cumprimento das especificações técnicas.

Os serviços necessários para essa atividade são:

- Definição dos representantes das associações que participarão dessa atividade, no âmbito do Comitê Gestor;
- Planejamento e articulação junto à CTL e/ou CR FUNAI, para ciência das ações e orientações básicas, organização da ação e definição das datas. O alinhamento com a FUNAI se dará de forma conjunta com as lideranças

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

indígenas e representantes das associações envolvidas, garantindo a participação dos indígenas em todas as fases;

- Expedição em campo, com indígenas conhecedores do território, para identificação dos locais exatos onde as placadas deverão ser instaladas, a partir dos locais pré-definidos no momento do detalhamento do CI-PBA;
- Definição do tamanho correto das placas que os indígenas requerem;
- Elaboração de um relatório técnico descritivo, contendo as informações anteriores, como planejamento de datas e orientações da FUNAI;
- Confecção das placas, nos moldes indicados;
- Instalação das placas;
- Elaboração e encaminhamento à FUNAI, relatório técnico com as informações consolidadas, incluindo registro fotográfico e a localização (através de coordenadas geográficas) de todas as placas implementadas;
- Para instalação das placas, a equipe executora do CI-PBA será responsável por organizar as datas para instalação, bem como pela logística para acompanhamento das lideranças indígenas. As datas devem ser previamente acordadas com a FUNAI e com as lideranças indígenas. Todo o processo deve ser documentado, incluindo a fotografia das localidades onde as placas serão instaladas, juntamente com as coordenadas identificadas em um mapa. Essas informações serão utilizadas para compor um relatório completo, que será posteriormente produzido e encaminhado à FUNAI.

O monitoramento e avaliação da instalação acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item 3.2.4 METAS E INDICADORES desse programa.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

59°44'0"W 59°36'0"W 59°28'0"W 59°20'0"W

9°36'0"S 9°44'0"S 9°52'0"S 10°0'0"S

Bom Sucesso

TI Arara do Rio Branco

Barranco Vermelho
Boa Esperança
Volta Alegre
Água Boa
Laguinho

Capivara
Serrinha
Volta Grande
26 de julho
Júlia Maria
Porto
Mamãe Vem Aí
Divisa
Ponte Nova

Pista do Leão 2
Tabocas
Arara Una

208
TI Aripuanã

1 2 3 4 5

Nro identificação	Localidade aproximada	Qtd. Placas
1	Acesso à TI pelo Rio Branco, na porção leste da TI	2
2	Entrada acesso Água Boa	2
3	Acesso Divisa e Mamãe Vem Aí	2
4	Acesso à Pista do Leão e Arara Una	4
5	Acesso à TI pela porção oeste do território	6

Mapa X.X - Localização aproximada das placas de sinalização de Território Indígena a serem instaladas



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização



Legenda

- Placas de Sinalização
- Sede Municipal
- MT-170/206/208/417
- Rodovia
- Travessões Vias e Ramais
- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Limite Estadual
- Hidrografia

Terras Indígenas
- TI Arara do Rio Branco
- Demais TIs
- Acesso as aldeias

Fonte dos Dados

Sede Municipal: IBGE, 2015
Limite Político: IBGE, 2015
Rodovia: IBGE, 2016
Hidrografia: BCIM, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2017
Trajeto de Campo: ECOPLAN, 2019
Área de Estudo: ECOPLAN, 2017
Localização das Placa de Sinazilação: ECOPLAN, 2021

Informações Cartográficas

1:205.000

0 3,5 7 10,5 14 Km

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc4d8b18f4f11789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, validade em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção do território

A atividade de aquisição de embarcações e tecnologias de vigilância, consiste na disponibilização de barcos, e equipamentos que serão utilizados pelos indígenas para retomada de ações de monitoramento territorial da Terra Indígena Arara do Rio Branco.

A listagem de embarcações e equipamentos, bem como suas quantidades, foi apresentada pelo povo Arara do Rio Branco, a partir de necessidades observadas em antigas experiências da comunidade, assim como para subsidiarem as capacitações e atividades voltadas ao monitoramento territorial.

Além disso, na reunião de apresentação do CI-PBA preliminar, para a versão final foi adicionado mais um marco para a proteção territorial, de acordo com deliberações da comunidade.

Para a disponibilização dos equipamentos e embarcações, a equipe executora deverá seguir as instruções do Quadro 3.21.

Quadro 3.21 – Roteiro geral de organização para aquisição de embarcações e equipamentos.

#	Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com as lideranças indígenas para verificar se há maiores detalhamentos das especificações das embarcações (desde que não sejam modelos e marcas) além de: - 6m com motor de popa de 30 HP; - Carreta para transporte de barco de 6m;	Âmbito do Comitê Gestor	Equipe executora CI-PBA
2	Articulação com as lideranças indígenas de cada associação para transferência das embarcações e equipamentos;	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
3	Disponibilização das embarcações e equipamentos.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
4	Avaliação da atividade pela comunidade indígena.	Reuniões do Comitê Gestor	Equipe executora do CI-PBA

Um representante de cada associação deverá indicar para a equipe executora do CI-PBA, o local/aldeia onde serão entregues equipamentos e embarcações.

Os materiais devem ser disponibilizados pelo empreendedor à cada uma das Associações Indígenas com registro fotográfico da entrega dos equipamentos e formalização mediante assinatura do “Termo de Recebimento”. A aquisição desses bens móveis pelo empreendedor, através de processo licitatório, garantirá que as embarcações, bem como os motores, tenham um (01) ano de garantia do fornecedor, bem como uma manutenção periódica anual, durante a execução do CI-PBA garantida pelo empreendedor.

O monitoramento e avaliação da instalação acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item 3.2.4 METAS E INDICADORES desse programa.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO

Nos quadros abaixo são apresentados e especificados os componentes de custo planejados para a execução deste programa. Com o objetivo de facilitar a organização e compreensão, os componentes de custo estão divididos entre o Quadro 3.22 com materiais e serviços e o Quadro 3.23 com recursos humanos.

Quadro 3.22 - Materiais, serviços previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Materiais e Serviços	Especificações mínimas	Quantidade
Linha de Ação 1 – Gestão territorial		
Atividade 1– Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção do diálogo interno		
Módulo I ao III: Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta.	30 unidades do kit
Módulo I ao III: Material didático	Material didático deverá ser elaborado pela equipe executora do CI-PBA	30 materiais
Módulo I ao III: Certificados	Certificados deverão ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	10 certificados
Linha de ação 2 - Monitoramento		
Atividade 1- Capacitação em informação territorial		
Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta.	30 unidades do kit
Material didático	Material didático deverá ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	30 impressões
Certificados	Certificados deverão ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	10 impressões
Linha de ação 3 – Prevenção de queimadas e incêndios florestais		
Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais		
Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta.	30 unidades do kit
Material didático	Material didático deverá ser elaborado pela equipe executora do CI-PBA	30 impressões
Certificados	Certificados deverão ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	10 impressões
Linha de ação 4 - Infraestrutura		
Atividade 1 – Plaqueamento		
Placas de sinalização de limites (plaqueamento) e serviço para instalação do plaqueamento		
Atividade 2 – Disponibilização de equipamentos para proteção territorial		
Drone	Modelo homologado pela Anatel; Peso máximo de decolagem de até 250 gramas; GPS integrado; Qualidade filmagem HD; Alcance igual ou superior a 300m.	02
GPS	Portátil; Que aceite MicroSD; Sensores: Altímetro barométrico, bússola; Capacidade de armazenamento da memória: Mínimo 4 GB.	02

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Materiais e Serviços	Especificações mínimas	Quantidade
Barco de alumínio	6m, rebite soldado.	03
Motor de Popa	30 HP*	03
Carreta para barco	Carreta para barco de 6m	03

* Marca que tenha manutenção na cidade de Aripuanã/MT.

Quadro 3.23 – Recursos humanos previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Recursos Humanos	Especificações mínimas	Quantidade
Profissional responsável pelo acompanhamento das atividades do PGTA (Equipe permanente)	Nível superior nas áreas de ciências ambientais ou planejamento territorial	01
Profissional para execução da “Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais” (Consultor)	Notório saber no tema com experiência com populações tradicionais.	01

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.2.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 3.24 – Cronograma de Atividades do PGTA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA (CI-PBA) DO POVO ARARA DO RIO BRANCO																																			
PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA)																																			
ATIVIDADE	1º												2º												3º											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL																																				
Atividade 1– Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção do diálogo interno								■		■		■											■												■	
LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO																																				
Atividade 1- Capacitação em informação territorial										■	■	■																								
Atividade 2- Apoio para sistematização das informações												■							■							■							■			
LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO																																				
Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais															■			■			■															
LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA																																				
Atividade 1 – Plaqueamento																	■						■													
Atividade 2 – Instalação de antenas de internet							■																													
Atividade 3 – Disponibilização de equipamentos para proteção territorial								■																												

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.
valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em

3.2.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A fim de garantir a implementação do PGTA, será necessário estabelecer diálogo e articulação com as instituições:

- Associações Indígenas Marupá e Yukapkatan;
- Empresas ou ONGs que sejam parceiras de povos indígenas;
- CTL e/ou CR/FUNAI, assim como quando necessário outras coordenadorias da FUNAI;
- Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso – FEPOIMT, que atua para articulação política, visando a organização social, cultural, econômica e o desenvolvimento sustentável e político dos povos e organizações indígenas de Mato Grosso, incluindo a regional noroeste a qual está incluída o Povo Arara do Rio Branco;
- Empreendimentos que também estejam envolvidos com o Povo Arara, como por exemplo, a NEXA Resources, UHE Dardanelos e projeto ligado a Carbonex;
- Demais entidades com relação com o Povo Arara do Rio Branco, como por exemplo, a Cúria de Juína;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA do estado do Mato Grosso;
- Prefeitura municipais de Aripuanã e Colniza.

3.2.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

O Programa de Gestão Territorial e Ambiental possui interação com o Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC), uma vez que esse outro programa disponibiliza computadores que serão utilizados nas atividades de monitoramento territorial.

Adicionalmente, é imprescindível manter aberta a possibilidade de interação com outros programas, haja vista que ao longo da implementação do CI-PBA, podem emergir novas propostas que se mostram complementares e enriquecedoras.

3.2.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Decreto nº 7.747**, de 5 de junho de 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);
- **Portaria nº 682/PRES**, de 24 de junho de 2008, aprova o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas e seus anexos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.2.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A execução do PGTA é de responsabilidade do empreendedor, por meio de uma equipe contratada para implementação do CI-PBA. Como informado no item 3.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO, a equipe deve ser composta por consultores com notório saber. A constituição da equipe técnica, assim como o fornecimento dos recursos materiais, serviços e logística necessários para a implementação de todas as atividades desse programa são de responsabilidade do empreendedor.

3.2.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e na realização das atividades nos momentos de avaliação.

3.2.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAC – **Agência Nacional de Aviação Civil**, através da Portaria DAC Nº 207/STE/1999

ECOPLAN (ed.). **Estudo do Componente Indígena (ECI):** Povo Arara do Rio Branco. 4. ed. Porto Alegre: Ecoplan Engenharia Ltda, 2021. 375 p.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Diretoria de Proteção Territorial – DPT. **Manual de Proteção, Atuação em terras indígenas**. Brasília, 2013.

PNGATI. Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o **Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas.**

3.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP)

3.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) foi elaborado para mitigar os impactos previstos na etapa do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) referente ao empreendimento de pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418/MT/MT (anteriormente denominada BR-174/MT). No âmbito do CI-EIA foi realizado o diagnóstico socioambiental da Terra Indígena Arara do Rio Branco e a avaliação dos impactos, sendo elencadas medidas visando a mitigação dos mesmos. Para rememorar a relação de nexo causal (impacto-medida) relacionada às atividades propostas apresenta-se o Quadro 3.25, adaptado para salientar somente as medidas voltadas às atividades produtivas e/ou subsistência.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.25 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, relativas ao apoio a atividades produtivas e/ou subsistência.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
2	Diminuição das formações vegetais naturais	(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
3	Interferência na segurança alimentar	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
4	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
8	Modificação das atividades produtivas	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência; (P - M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção.
12	Facilidade no deslocamento	(P) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção.
15	Alteração do quadro de saúde indígena	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
16	Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
17	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
19	Alteração na distribuição da fauna	(C) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.
20	Alteração da disponibilidade de recursos	(M) Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

No contexto do CI-EIA foram apresentadas propostas de medida de forma resumida, conforme apresenta-se no Quadro 3.26.

Quadro 3.26 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Medida	Resumo da proposta CI-EIA
Fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência.	No contexto do fortalecimento, organização e apoio das atividades produtivas e de subsistência além da realização de oficinas e articulação interinstitucional para obtenção do Selo de Produto Indígena, a realização de capacitação e de trocas de saberes quanto ao beneficiamento dos produtos. As ações envolvem a produção de farinha, poupas (açaí, burití e outras frutas), castanha e criação de pequenos animais, conforme indicado no diagnóstico. Para tanto, está prevista a aquisição de equipamentos e infraestruturas (exemplo: maquinários e equipamentos para produção de farinha). Em relação as atividades produtivas, a Informação Técnica nº 60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, salienta que: *"10. A distribuição, a qualificação e a agregação de valor aos produtos s]AP p trinômios das adversidades à competitividade da produção indígena para o comércio, a obtenção de selo, conforme proposto pelo programa, é medida importante, mas a identidade visual, a organização interna, a criação de um canal para escoamento da produção (sobretudo quando se tem em mente que a logística é um efeito positivo da pavimentação da rodovia BR-174/MT) e a qualificação dos indígenas para prover um produto mais bem acabado devem fazer parte dos objetivos deste programa.* *11. Já na produção para substância, é preciso observar os modos tradicionais e as práticas quotidianas da etnia que se pretende atender. Em algumas comunidades, produções coletivas ou estruturas comunitárias frequentemente acabam por pertencer a um pequeno grupo ou família, ou ainda, terminam por ser totalmente abandonados. Noutros lugares, a comunidade passa a orbitar*

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Medida	Resumo da proposta CI-EIA
	também aquele espaço, fortalecendo outros veículos. Será preciso acordar os modelos com cada etnia, preferencialmente, ou um sistema que atenda às suas especificidades, bem como criar sistemas de gesto e monitoramento, para verificar sua eficácia."
Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção.	A proposta é a construção conjunto da logística de escoamento da produção indígena, com apoio técnico e posterior aquisição de veículos. Em sua manifestação, Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, o órgão indigenista reitera a necessidade de promoção da autonomia indígena. Quanto a qualificação da produção, é tema da medida anterior. Na Nota Técnica 785-1/2021, a equipe da consultora reforçou que, a dificuldade com o escoamento da produção e a dependência de atravessadores foi uma das maiores dificuldades em relação ao fluxo de comercialização dos produtos indígenas apontadas pelo diagnóstico. A capacidade de manutenção de veículos, bem como a necessidade de capacitações serão abordados com a comunidade na etapa de detalhamento do CI-PBA.

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e construídas com o Povo Arara do Rio Branco, no processo das oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) é composto por ações voltadas ao fortalecimento das atividades de subsistência e o apoio aos projetos de comercialização indígena, através da organização do fluxo de produção, logística e de estratégias que visam a agregação de valor aos produtos indígenas. Com isto prevê-se a mitigação, compensação ou potencialização dos seguintes impactos:

- Diminuição das formações vegetais naturais;
- Interferência na segurança alimentar;
- Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena;
- Modificação das atividades produtivas;
- Facilidade no deslocamento;
- Alteração do quadro de saúde indígena;
- Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco;
- Modificação dos padrões socioculturais tradicionais;
- Alteração na distribuição da fauna;
- Alteração da disponibilidade de recursos.

Reforça-se, que as atividades previstas para este Programa foram organizadas a partir das informações do diagnóstico do CI-EIA, e das atividades participativas realizadas com o Povo Arara do Rio Branco, visando o detalhamento das ações a serem implementadas. Considerando o modo de organização da comunidade indígena, é importante salientar que o sistema sócio-espacial e de produção do Povo Arara do Rio Branco é por aldeia e/ou unidades familiares (na maioria das vezes uma aldeia é composta por uma única família nuclear ou extensão, a exceção da aldeia Ponte Nova). Portanto, a produção e comercialização do excedente é organizado por família, não havendo uma instância de produção ou consumo comunitário.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A organização do Povo Arara do Rio Branco se dá de aldeias, geralmente compostas por núcleos familiares. Essa estrutura de organização familiar reflete no modo de organização da produção de subsistência e na comercialização dos produtos indígenas.

Embora, atualmente a produção comum ou o escoamento coletivo da produção não seja uma realidade na TI Arara do Rio Branco, é fundamental fomentar a organização comunitária e fortalecer os vínculos existentes entre as famílias indígenas. Essa abordagem deve nortear o desenvolvimento das atividades propostas no PAAP, visando o crescimento sustentável, tendo em consideração a situação etnohistórica do grupo étnico e o fortalecimento identitário da comunidade indígena.

A subsistência do Povo Arara do Rio Branco é baseada principalmente na agricultura em pequena escala, tendo a farinha como principal produto. Além disso, incluem-se atividades de caça, pesca, coleta (castanha, açaí, patoá, buriti e etc.), artesanato[11], e criação de pequenos animais como galinhas e porcos. Animais bovinos tornaram-se parte do sistema produtivo, apenas de algumas aldeias. O sistema produtivo das famílias do Povo Arara do Rio Branco é primeiramente para a subsistência e os produtos excedentes que são comercializados, tornam-se a renda destas famílias.

O escoamento da produção das aldeias é também realizado separadamente, sendo cada aldeia ou unidade familiar responsável por escoar seus próprios produtos para locais próximos, como o município de Aripuanã e o distrito de Conselvan. A comunidade relatou dificuldades nesse processo devido à falta de meios de transporte adequados e às precárias condições das estradas, especialmente durante a época de chuvas. Essas dificuldades levam as famílias indígenas a vender seus produtos para atravessadores, que buscam itens como farinha, pescado, açaí e principalmente castanha dentro da Terra Indígena. Esse fluxo resulta na desvalorização dos produtos indígenas.

Desta forma, este Programa prevê uma série de atividades que visam potencializar a produção existente na Terra Indígenas, considerando a capacidade e potencial produtivo de cada uma das aldeias. Espera-se que estas alternativas/ações, discutidas de forma participativa junto ao Povo Arara do Rio Branco, possam atender as demandas e perspectivas externalizadas pelos mesmos.

Em tempo, reafirma-se que todo o processo foi amplamente discutido com as lideranças das aldeias do Povo Arara do Rio Branco, no decorrer do processo de detalhamento do CI-PBA. Na ocasião das atividades de detalhamento do CI-PBA, a comunidade indígena pontuou como necessário para o desenvolvimento

[11] Embora o artesanato seja listado e identificado pela comunidade como uma atividade de potencial geração de renda, atualmente, esse tipo de produção vincula-se fortemente ao processo de "retomada da cultura", como indicam as lideranças. Desta forma, as ações relativas ao artesanato indígenas foram previstas no âmbito do Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

econômico das unidades familiares a aquisição de itens, dentre outros, de bovinos de corte e de leite (totalizando 138 cabeças de bovinos distribuídos entre 10 aldeias), construção de 02 currais e aquisição de 01 veículo modelo caminhão leve com tração 4x4, cabine simples e com carroceria aberta. Na ocasião foi ponderado sobre estas demandas, no sentido de pontuar que as atividades propostas no âmbito do licenciamento ambiental devem guardar a relação de nexo impacto-medida, de modo a não gerar maior dano ambiental ou sociocultural à comunidade indígena.

A criação de gado bovino vem sendo uma prática econômica no interior da Terra Indígena, e o sistema principal é o de engorde do gado para fazendas vizinhas por curto período de tempo, caracterizando um sistema de “arrendamento” da terra. Não há informação atualizada do número de cabeças de gado que cada aldeia possui atualmente, pois, trata-se de uma informação sensível ao contexto indígena. Conforme descrito no CI-EIA, é sabido que o modo de criação é extensivo, ou seja, os animais são criados soltos nas áreas de pastagem, sem alimentação específica, tendo como fonte de suplementação apenas o sal. Também não há a prática de engorda adulta, ou seja, a criação é focada em novilhos machos e, o animal com no máximo um ano de engorda já é comercializado. Quanto às vacinas dos animais pertencentes aos lindeiros, estas são de responsabilidade dos mesmos.

Durante a elaboração do CI-EIA (2021), foi identificada a existência de um processo junto ao IBAMA, devido ao embargo de uma área aberta para pasto, no interior da Terra Indígena. Desta forma, entendendo que não pode ser uma prerrogativa do CI-PBA o incentivo a situações de agravo ambiental.

Buscando identificar estas áreas abertas para pastagem, elaborou-se mapas (ANEXO 5) por aldeias, sendo estas, as oito (08) aldeias que solicitaram que lhes fossem fornecidas cabeças de gado. Os mapas demonstram a vulnerabilidade das áreas próximas as pastagens consolidadas. Infere-se que, à medida que o de gado vai sendo reproduzido, estas áreas de floresta provavelmente serão abertas.

Desta forma, entende-se que a entrega de um quantitativo de animais pelo empreendedor, conforme solicitação das comunidades, incluindo animais reprodutores, poderia aumentar expressivamente o quantitativo do rebanho, levando a necessidade de abertura de mais áreas de pastagem. Entende-se, que o passivo ou um impacto que possa vir a ser causado pela aquisição de bovinos, como a ampliação das áreas de pastagem, por exemplo, não pode vir a ser imputado à um processo de mitigação de impacto no âmbito do processo de licenciamento ambiental de um empreendimento já gerador de impactos ambientais.

Portanto, essa atividade na versão preliminar apresentada à comunidade, restringia apenas a aquisição de 10 vacas leiteiras e de um touro para as vacas leiteiras, por tratar-se de criação de menor impacto e de vínculo direto à

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

subsistência das famílias, que seriam entregues a duas aldeias (não sendo indicado a aquisição de gado de corte). Assim, durante a apresentação do CI-PBA ao Povo Arara do Rio Branco, incluíram-se na lista de atividades a aquisição de mais 12 vacas leiteiras e 1 touro, totalizando 22 vacas leiteiras e 2 touros, para maior abrangência da atividade entre as aldeias da terra indígena, de acordo com a organização social Arara do Rio Branco.

Ainda, considerando a não entrega de 123 vacas cruzadas e 04 touros para vaca cruzada (quantitativo dividido entre 08 aldeias) não se justificou a inclusão da construção de currais de grande porte. Porém, como o número de vacas leiteiras foi acrescido para essa versão final, também de acordo com a deliberação da comunidade na reunião de apresentação do CI-PBA, foi incluído para essa atividade, a construção de dois currais de pequeno porte, de até 15 x10 m.

Quanto à solicitação de aquisição de 01 veículo modelo caminhão leve com tração 4x4, cabine simples e com carroceria aberta solicitado por aldeia Serrinha, destaca-se que está foi uma solicitação em benefício a apenas uma família indígena cuja a produção não justifica a aquisição do veículo, sobretudo considerando seus custos posteriores com impostos e manutenção. Entende-se que o fornecimento do veículo tem potencial de configurar um ônus a família indígena, não constituindo uma medida adequada para melhoria do escoamento da produção.

Havia também a proposta, na revisão 02/versão 01 do CI-PBA preliminar, de construção de 02 casas de farinha e de 02 casas de farinha e açaí, contudo considerando a realidade local do Povo Arara do Rio Branco, e no sentido de evitar situações de não uso dos equipamentos, como ocorre hoje na aldeia Laguinho[12], entendeu-se que a proposta deveria partir das instalações existentes das famílias que comercializam farinha e açaí, no sentido de melhorar sua capacidade produtiva. Desta forma, a atividade prevê a melhoria no sistema produtivo das aldeias Volta Alegre, Ponte Nova, Boa Esperança e Volta Grande.

Atualmente estas aldeias já possuem sistema para a produção, desta forma, o objetivo é melhorar o sistema de produção, seja através de benfeitorias nas casas de farinha já existentes, seja na aquisição de equipamentos para estas edificações e/ou a construção de uma casa de beneficiamento do açaí. No entanto, faz-se necessário que se faça uma avaliação técnica no primeiro ano da execução do programa e, caso necessário, deverão ser elaborados os projetos que subsidiarão a elaboração do termo de referência para o empreendedor licitar. Também é necessário que as famílias que já produzem farinha e coletam a fruta do açaí tenham acesso a informações e conhecimentos técnicos que permitam a melhoria do beneficiamento desses produtos.

[12] A aldeia Laguinho dispõe de uma casa de farinha e uma casa de açaí, ambas equipadas, que a comunidade indígena conseguiu através de projetos. Contudo, por estar em uma aldeia de famílias que não produzem, o equipamento não está sendo utilizado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Além disso, durante a reunião de apresentação do CI-PBA, em relação às atividades produtivas, a comunidade decidiu, conforme registrado na ata de apresentação (ANEXO 4), incluir a construção de um galinheiro, dois currais pequenos, disponibilização de 24 vacas do gênero leiteiro, a implementação de um projeto de criação de ovinos, a aquisição de dois barcos de 6 metros com motores de popa de 30 HP cada, um barco de 7 metros com motor de popa de 50 HP, inclusão de 07 veículos do modelo 4x2 cabine dupla, totalizando 18 veículos para esse programa, com um ano de manutenção através da garantia do fornecedor, mais a cobertura de dois anos de manutenção e o pagamento do IPVA por um ano, por conta do empreendedor.

Nesse sentido, no âmbito desse programa, adicionou-se mais uma atividade, que diz respeito a criação de ovinos, dentro da LINHA DE AÇÃO 2 – Apoio à produção.

3.3.2 OBJETIVO GERAL

Proporcionar o fortalecimento e apoiar as atividades de subsistência alimentar, bem como dinamizar as atividades produtivas sustentáveis que visam gerar renda ao Povo Arara do Rio Branco, impactando de maneira positiva na autonomia das famílias, além de propor medidas para valorização da identidade da comunidade indígena.

3.3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a certificação de origem dos produtos do Povo Arara do Rio Branco e capacitar os mesmos para a utilização do Selo Indígenas do Brasil;
- Fortalecer e apoiar as atividades produtivas de subsistência e de renda;
- Proporcionar meios de escoamento da produção.

3.3.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 3.27.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.27 – Metas e Indicadores do Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Linha de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – CERTIFICAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL Promover a certificação de origem dos produtos do Povo Arara do Rio Branco e capacitar os mesmos para a utilização do Selo Indígenas do Brasil	- 100% das oficinas de selo indígena realizadas; - 70% do aproveitamento na oficina de capacitação; - 100% dos cadastros de obtenção do Selo Indígenas do Brasil finalizados; - 100% dos selos reproduzidos e entregues; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Oficina de capacitação para cadastro e uso do Selo Indígenas do Brasil e acompanhamento técnico.	- % da oficina realizada; - % de aproveitamento na Oficina de capacitação; - % dos cadastros realizados; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Lista de presença na Oficina; - Cadastros enviados a FUNAI e MDA; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.
		Atividade 2 – Produção e Entrega do Selo Indígenas do Brasil.	- % dos selos reproduzidos e entregues aos cadastrados; - % de vendas após selo indígena; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Reprodução dos selos em gráfica; - Termo de recebimento dos selos assinado pelos indígenas e empreendedor; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À PRODUÇÃO Fortalecer e apoiar as atividades de subsistência e produtivas	- 100% da avaliação da necessidade de melhorias no sistema produtivo; - 100% de melhorias realizadas no sistema produtivo; - 100% dos equipamentos necessários ao sistema produtivo adquiridos e entregues; - 100% da Instalação das casas de beneficiamento indicada pela avaliação; - 70% da comunidade indígena satisfeito.	Atividade 1 – Melhoria no Sistema Produtivo da Farinha e Açaí.	- % das benfeitorias/melhorias necessárias implementadas nas casas de farinha; - % dos equipamentos necessários as casas de farinha e açaí adquiridos e entregues; - % da construção da casa de açaí; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Projetos elaborados e executados; - Termo de recebimento das benfeitorias e equipamentos assinados pelos indígenas e empreendedor; - Registro fotográfico; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 70% de aproveitamento dos indígenas na oficina de capacitação para produção de farinha e beneficiamento de açaí;	Atividade 2 – Capacitação e acompanhamento técnico para a melhoria nos	- % de aproveitamento na Oficina de capacitação;	- Lista de presença na Oficina; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação; - Análise da produção;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	- 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	processos produtivos.	- % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo; - % Melhorias no quantitativo de produção dos sistemas produtivos, após acompanhamento técnico.	- Registro fotográfico.
	- 100% dos projetos dos galinheiros elaborados e aprovados; - 100% dos 06 (seis) galinheiros construídos e entregues; - 100% dos equipamentos dos galinheiros adquiridos e entregues; - 100% dos animais adquiridos e entregues; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 3 – Construção de 06 galinheiros e aquisição de equipamentos e animais.	- % dos projetos elaborados e aprovados; - % das obras construídas e entregues; - % dos equipamentos necessários aos galinheiros adquiridos e entregues; - % dos animais adquiridos e entregues; - % Melhorias no quantitativo da criação de galinhas, após implantação das estruturas; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Projetos elaborados e executados; - Termo de recebimento das edificações, equipamentos e animais, assinado pelos indígenas e empreendedor; - Análise da produção; - Registro fotográfico; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% do projeto do chiqueiro elaborado e aprovado; - 100% do chiqueiro construído e entregue; - 100% dos equipamentos do chiqueiro adquirido e entregue; - 100% dos animais adquiridos e entregues; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 4 – Construção de 01 chiqueiro e aquisição de equipamentos e animais.	- % do projeto elaborado e aprovado; - % da obra construída e entregue; - % dos equipamentos necessários ao chiqueiro adquiridos e entregues; - % dos animais adquiridos e entregues; - % Melhorias no quantitativo da criação de porcos, após implantação da estrutura;	- Projeto elaborado e executado; - Termo de recebimento da edificação, equipamentos e animais, assinado pelos indígenas e empreendedor; - Análise da produção; - Registro fotográfico; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
			- % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	
	- 100% da aquisição e entrega dos 19 kits de pesca artesanal; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 5 – Aquisição de Kits de pesca tradicional.	- % dos kits adquiridos e entregues; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de recebimento dos kits assinado pelos indígenas e empreendedor; - Registro fotográfico; - - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% dos animais adquiridos e entregues; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 6 – Aquisição de vacas leiteiras.	- % de vacas leiteiras adquiridas e entregues; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Termo de recebimento das vacas leiteiras assinado pelos indígenas e empreendedor; - Análise da produção; - Registro fotográfico; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% das oficinas realizadas; - 70% de aproveitamento dos indígenas na oficina de capacitação; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos;	Atividade 7 – Oficina de capacitação em gestão financeira e logística.	- % realização oficinas; - % de aproveitamento da oficina; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo;	- Lista de presença na Oficina; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação; - Registro fotográfico;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	- 100% do sistema de criação de ovino implantado; - 100% dos animais adquiridos e entregues. - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 8 – Criação de ovinos.	- % da obra construída e entregue; - % dos animais adquiridos e entregues; - % Melhorias no quantitativo da criação de ovinos, após implantação da atividade; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de recebimento das edificações e animais, assinado pelos indígenas e empreendedor; - Análise da produção; - Registro fotográfico. - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 3 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO Proporcionar meios de escoamento da produção	- 100% dos veículos e embarcações adquiridos e entregues; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Aquisição de veículos e embarcações.	- % dos veículos e embarcações adquiridos e entregues; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de recebimento dos veículos e embarcações assinados pelos indígenas e empreendedor; - Registro fotográfico; - Preenchimento da Ficha de Avaliação/satisfação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.3.5 ATIVIDADES

O presente Programa decorre do diagnóstico, análise dos impactos e proposição de medidas que visam apoiar, incentivar e dinamizar as atividades produtivas do Povo Arara do Rio Branco, principalmente no que tange a substância e a comercialização dos produtos indígenas.

Para tanto, as atividades propostas neste Programa partiram do diálogo realizado entre equipe técnica e a comunidade durante as atividades participativas de detalhamento do CI-PBA. Também foi considerado o CI-PBA de outros empreendimentos, tais como o da NEXA-Mineração que, em alguns casos, serviu de referência para que não houvesse sobreposição das atividades a serem executadas e promovendo a complementariedade.

As atividades foram organizadas em três linhas de ação: 1. Certificação do selo indígenas do Brasil; 2. Apoio à produção; 3. Escoamento da produção. A seguir as atividades previstas para o PAAP.

LINHA DE AÇÃO 1 - CERTIFICAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL

A comprovação de produtos cultivados, coletados ou produzidos pelos indígenas da Terra Indígena Arara do Rio Branco é uma das formas de valorizar a identidade da comunidade e agregar valor a seus produtos. Deste modo, o selo de identificação de origem étnica e territorial de produtos produzidos por comunidades indígenas, denominado **Selo Indígenas do Brasil**, tem o objetivo de valorizar e identificar a origem indígena dos produtos. A concessão do Selo Indígena do Brasil está condicionada ao preenchimento dos mesmos requisitos para a concessão do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF. Assim, quem receber a permissão de uso do **Selo Indígenas do Brasil** também poderá usar o **Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF.**

O Selo Indígenas do Brasil pode ser usado em qualquer produto produzido em Terra Indígena pelo agricultor indígena, tendo sido o mesmo instituído pelo Decreto nº 7.747 de junho de 2012.

Atividade 1 - Oficina de capacitação para cadastro e uso do selo indígenas do Brasil e acompanhamento técnico

O processo para obtenção do Selo Indígenas do Brasil e Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF, deverá ser realizado a partir de uma Oficina de Capacitação envolvendo os interessados (33 participantes). Esta capacitação, bem como todas as demais etapas para obtenção do Selo Indígenas do Brasil, será executada, acompanhada, apoiada e registrada por profissional capacitado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A Oficina de Capitação terá como finalidade promover a autonomia de certificar os produtores indígenas individuais e as associações, na obtenção do Selo Indígenas do Brasil e no Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF e, para tal, é previsto que os interessados (produtores individuais e associações) recebam orientação relativas aos benefícios da utilização do selo, seu modo de uso, bem como para obtenção do Selo.

Para obtenção dos Selos os procedimentos são apresentados na Cartilha Selo Indígenas do Brasil (BRASIL, 2015) e na Portaria MDA 7/2012. Fica sob a responsabilidade do profissional técnico que irá conduzir a atividade encaminhar, proceder e promover a obtenção dos Selos aos interessados, seguindo as orientações da Cartilha.

A concessão do Selo Indígenas do Brasil está condicionada ao preenchimento dos mesmos requisitos para a concessão do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF, previstos na Portaria n° 7 de 13 de janeiro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Assim sendo, o requerente, ao encaminhar a solicitação de permissão de uso do Selo Indígenas do Brasil ao MDA, deverá preencher, simultaneamente, os requisitos estabelecidos para a obtenção da permissão de uso do SIPAF, bem como as cláusulas específicas estabelecidas na Portaria Interministerial. Sendo deferida a solicitação, o requerente fica autorizado a utilizar ambos os selos de identificação. A Portaria Interministerial n° 2 de 03 de dezembro de 2014 institui o Selo Indígenas do Brasil, e dá outras providências.

Estão aptos a solicitar o Selo Indígenas do Brasil:

- Produtor individual indígena de terra indígena delimitada, isto é, cujo Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação tenha sido publicado no Diário Oficial da União, e que possua a Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP;
- Associações ou cooperativas indígenas que possuam DAP;
- Associações ou cooperativas indígenas que não possuam DAP;
- Associações, cooperativas ou empresas cujos produtos tenham participação relevante na agricultura familiar indígena.

Atividade 2 - Produção e Entrega do Selo Indígenas do Brasil e Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar –SIPAF

Os custos para todo o processo de obtenção e reprodução dos Selos será de responsabilidade do empreendedor e a atividade será realizada por meio da Gerenciadora do CI-PBA, que deverá ser contratada pelo empreendedor para conduzir as atividades. Após o cadastramento nos órgãos e aprovação (FUNAI e MDA) que irá permitir o uso do Selo Indígenas do Brasil e uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF, estes deverão ser reproduzidos e distribuídos aos 33 participantes do processo, sendo 31

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

representantes de famílias indígenas e 02 Associações Indígenas conforme os modelos estabelecidos e disponibilizados via Cartilha de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, (FUNAI, 2015) e PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 02, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À PRODUÇÃO

Considerando a heterogeneidade das atividades produtivas entre as aldeias e famílias do Povo Arara do Rio Branco, bem como a forma de organização destas quanto a sua forma produtiva, a construção de bens móveis e aquisição de equipamentos e animais de pequeno porte, permitirão a expansão produtiva já desenvolvida pela unidade familiar. As melhorias no sistema produtivo devem ser consideradas devido à dificuldade das comunidades indígenas de acesso a estes, seja por falta de recursos financeiros ou por falta de apoio técnico.

A seguir, serão apresentas as atividades previstas visando o fortalecimento e apoio das atividades produtivas do Povo Arara do Rio Branco. Destaca-se, que a organização das ações para cada aldeia foi estabelecida pela comunidade indígena, assim como a aprovação das propostas apresentadas pela equipe técnica. A comunidade também definiu as aldeias contempladas pelas ações desse CI-PBA.

Durante as atividades de detalhamento a comunidade indígena reforçou que já dispõe de pessoal com capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades e manejo do maquinário previsto.

> *"...a gente tem técnicos em agroecologia que já tem todo um processo, não que a gente não tá querendo, mas a gente mesmo dentro da própria comunidade já tem técnicos formados e com capacidade pra atender a demanda das necessidades da comunidade, não seria bom, masseria a gente já tem esses conhecimentos." (Ana Angélica, aldeia Laguinho)*

Contudo, visando o alcance de mais famílias e a sustentabilidade das atividades propostas, previu-se o acompanhamento técnico, por um profissional agrônomo/extencionista que deverá atuar em diálogo com os técnicos da comunidade a partir dos princípios da interculturalidade, e a realização de capacitações.

Atividade 1 - Melhoria do Sistema de Produção de Farinha e Açaí

O objetivo da atividade é que ela alcance principalmente as famílias das aldeias Volta Alegre, Ponte Nova, Água Boa, Boa Esperança e Volta Grande, que atualmente produzem farinha e beneficiam o açaí (polpa) para subsistência e renda e, a partir da melhoria do sistema de produção, esta possa ser incrementada, gerando aumento de renda as essas famílias.

A melhoria do sistema produtivo consiste, primeiramente, em identificar e avaliar a situação das casas de farinha já existentes das aldeias Volta Alegre, Ponte Nova,

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Água Boa, Boa Esperança e Volta Grande. As aldeias Volta Alegre, Ponte Nova e Água Boa produzem apenas farinha e as aldeias Boa Esperança e Volta Grande produzem farinha e beneficiam a polpa do açaí. Atualmente estas aldeias já possuem sistema para a produção, desta forma, o objetivo é melhorar o sistema produtivo, seja através de benfeitorias nas casas de farinha já existentes, seja na aquisição de equipamentos para estas edificações e/ou a construção de uma casa de beneficiamento do açaí.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

Atividade 2 - Capacitação para a melhoria nos processos produtivos

Será realizado um curso em parceria com instituições como EMPAER (ou EMATER, SENAR e EMBRAPA), com o objetivo de qualificar as famílias indígenas no processo produtivo de transformação da matéria-prima, no caso a mandioca, em farinha, além de abordar boas práticas na colheita e processamento da fruta do açaí.

Destaca-se que a EMPAER, Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Assistência e Extensão Rural, já tem atuação junto ao Povo Arara do Rio Branco. A EMPAER, enquanto autarquia do Estado do Mato Grosso, também já realiza parcerias com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), podendo ser estabelecido o convênio ou termo de cooperação técnica entre as mesmas.

Nessa atividade, o empreendedor terá a responsabilidade de articular com os órgãos envolvidos, como EMPAER, para viabilizar a realização do curso. Também será responsável por fornecer a logística necessária para a realização das atividades, como local adequado para as aulas, transporte dos participantes, materiais e recursos necessários.

O curso terá como foco a capacitação das famílias indígenas produtoras de todas as aldeias, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre o processo de transformação da mandioca em farinha, incluindo etapas de seleção, lavagem, ralagem, prensagem e torrefação. Também serão abordadas boas práticas na colheita e processamento da fruta do açaí, visando garantir a qualidade do produto final.

Considerando que os cursos têm carácter prático e de acompanhamento extensionista, as atividades serão realizadas por aldeia, a partir da realidade de produção de cada aldeia-família indígena.

Ao final do curso, espera-se que as famílias estejam capacitadas para realizar todo o processo de transformação da mandioca em farinha, seguindo boas práticas de

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

colheita e processamento da fruta do açaí. Isso contribuirá para o desenvolvimento da atividade produtiva local, fortalecendo a economia da região e promovendo a valorização dos produtos tradicionais.

Atividade 3 - Construção de Galinheiros, Aquisição de Equipamentos e Animais

A atividade consiste na construção de 06 galinheiros, sendo 04 na aldeia Ponte Nova, 01 na aldeia Volta Grande e 01 na Aldeia Laguinho, na aquisição de animais (pintos e galinhas tipo EMPRAPA 051) e equipamentos para o sistema produtivo desses animais. A ação foi definida pelo Povo Arara do Rio Branco na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA e deverão ser beneficiadas as aldeias que já possuem este tipo de produção para subsistência e comercialização.

A construção dos galinheiros e manutenção dos mesmos, deverá ser acompanhada de um engenheiro agrônomo que também fará o acompanhamento técnico extensionista, assessorando mensalmente as famílias nesta atividade.

A atividade deverá alcançar as famílias Arara do Rio Branco, que atualmente já possuem criação de galinhas para subsistência e renda e, a partir da construção desta infraestrutura, a produção poderá ser incrementada, gerando aumento da renda a essas famílias. O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

Durante a apresentação do CI-PBA, o Povo Arara do Rio Branco expressou a necessidade de apoio para as famílias da aldeia Laguinho, que também se dedicam à criação de galinhas. Para a comunidade, este suporte é importante para fortalecer a subsistência e venda do excedente. Diante disso, conforme as decisões tomadas pela comunidade naquela ocasião, foi acrescentado mais um galinheiro para essa atividade.

Atividade 4 - Construção de Chiqueiro e Aquisição de Equipamentos e Animais

Deverá ser construído 01 chiqueiro na aldeia Ponte Nova e deverão ser adquiridos leitões de engorda, ração e equipamentos para o funcionamento do chiqueiro. Atualmente, a aldeia Ponta Nova é a única que já tem criação de suínos e, conforme informação da família é vendido aproximadamente 30 animais por ano. A preferência é pela espécie do leitão caipira, pois, trata-se de um tipo de animal mais rústico que não exige tratamento com remédios. As dificuldades para a criação de suínos, a falta de ração para alimentação e, principalmente, a infraestrutura física para manter os animais, justifica a necessidade a construção de um chiqueiro.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A atividade deverá beneficiar a família Arara do Rio Branco, que atualmente já possui criação de suínos para subsistência e renda e, a partir da construção desta infraestrutura, a produção possa ser incrementada, gerando aumento da renda a essa família. O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

Atividade 5 - Aquisição de Kits para Pesca Tradicional

Em geral, a subsistência alimentar é semelhante entre as aldeias da Terra Indígena Arara do Rio Branco, havendo preferência pela caça e pesca. O consumo de animais criados nas aldeias, tais como galinhas e porcos, vem como segunda opção.

A pesca, em algumas aldeias além de servir como base alimentar é comercializada para os moradores do município de Aripuanã e do distrito de Conselvan. Durante o diagnóstico feito no CI-EIA, a comunidade citou que os moradores dessas localidades costumam passar nas aldeias e encomendar peixes. A pesca é feita de forma artesanal, com a mão de obra familiar, utilizando o conhecimento tradicional na atividade. A aquisição de kits de pesca, conforme prevista para esta atividade manterá este sistema artesanal, porém, facilitará algumas questões para estimular o comércio e aumentar a quantidade de peixes comercializados, como por exemplo, na aquisição específica de 19 freezers de 300l. Este produto permitirá o armazenamento dos pescados que poderão ser comercializados a qualquer hora, diminuindo o tempo entre a encomenda e a entrega, além da possibilidade de estocagem de alimentos durante a piracema.

A atividade deverá alcançar as famílias Arara do Rio Branco, que atualmente já comercializam o excedente da pesca artesanal de subsistência e, a partir da aquisição deste material, a produção e o armazenamento da pesca possam ser incrementados, gerando mais renda a família. O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 6 - Aquisição de Vacas Leiteiras

A atividade da versão 03/revisão 02 consistia na aquisição e entrega de 10 vacas leiteiras comuns e um (01) touro, sendo 06 vacas e um (01) touro para a aldeia Ararauna e 04 vacas para a aldeia Ponte Nova, conforme organização interna e definição dos Arara do Rio Branco na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA.

Entretanto, conforme decidido pela comunidade durante a reunião de apresentação do CI-PBA, devido à exclusão da criação de gado de corte, que havia sido anteriormente demandada nas oficinas de detalhamento, o Povo Arara do Rio Branco identificou a necessidade de apoio na criação de vacas leiteiras para utilização de insumos produzidos e venda do excedente. Assim, para esta versão final do CI-PBA, foram adicionadas mais 12 vacas e 01 touro, totalizando 22 vacas e 02 touros, conforme organizado pela comunidade:

Nesse sentido, a atividade visa alcançar as famílias Arara do Rio Branco, que já tem criação desse tipo de animal e utilizam leite apenas para sua subsistência. O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

Atividade 7 - Oficina de Capacitação em Gestão Financeira e Logística

A Oficina de Capacitação em Gestão Financeira e Logística é uma ferramenta que tem como objetivo promover a capacitação e orientação das famílias indígenas sobre gestão financeira relacionada à venda e escoamento da produção.

Nessa oficina, serão abordados conhecimentos e instrumentos metodológicos que permitirão às famílias indígenas o acesso a métodos eficientes de controle de entrada e saída da produção. Serão compartilhadas técnicas e práticas de gestão financeira, como o registro de receitas e despesas, elaboração de orçamentos, controle de estoque, gestão de custos, precificação dos produtos e análise financeira.

A capacitação terá um caráter prático, com exemplos e exercícios que ajudarão os participantes a aplicar os conceitos aprendidos em suas atividades produtivas. Serão apresentadas ferramentas e recursos para o acompanhamento adequado dos aspectos financeiros da produção, permitindo uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

Além disso, a oficina também abordará temas relacionados à comercialização, incluindo mapeamento de mercado e formas de escoamento da produção. Serão compartilhados conhecimentos sobre os diferentes canais de venda disponíveis,

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

como feiras locais, cooperativas, vendas diretas, entre outros, para auxiliar os participantes a escolher a melhor forma de comercializar seus produtos.

A Oficina de Capacitação em Gestão Financeira contribuirá para fortalecer a sustentabilidade econômica das famílias e promover o desenvolvimento das comunidades indígenas, por meio de uma gestão financeira adequada e orientada para a comercialização de seus produtos.

A atividade deverá alcançar de maneira geral as famílias Arara do Rio Branco. O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa.

Atividade 8 – Criação de ovinos

Essa atividade não estava contemplada nas versões anteriores do CI-PBA e tampouco foi detalhada durante as oficinas realizadas com a comunidade sobre atividades produtivas e subsistência. No entanto, durante a apresentação do CI-PBA, a comunidade considerou necessário incluir essa ação para fortalecer as atividades produtivas da aldeia Mamãe Vem Aí. Essa decisão foi motivada pelo fato de outras aldeias já estarem envolvidas na criação de ovinos e possuírem experiência com a criação desses animais.

A atividade consiste no apoio técnico e implementação de um sistema de produção de ovinos na aldeia Mamãe Vem Aí, para fortalecimento da subsistência e autonomia local. A proposição é de introdução de 10 animais ovinos, que sejam de raça adaptada ao clima do noroeste do Mato Grosso, buscando ampliar a experiência já consolidada da comunidade na criação de ovinos.

Para esse sistema, também é previsto a construção de uma estrutura pequena para abrigar esses animais, que deve ser projetada de forma a respeitar integralmente o modo como a comunidade já cria esse tipo de animal. Dessa forma, além da contribuição na subsistência, a criação de ovinos intenta promover a diversificação econômica, através da variedade dos sistemas produtivos.

LINHA DE AÇÃO 3 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

De modo geral, as atividades de subsistência garantem o acesso à alimentação de alguns itens o ano todo, contudo, a comercialização dos produtos excedentes permite a complementação da renda de cada família, garantindo o acesso a demais produtos necessários e não produzidos internamente nas aldeias/unidades familiares, tais como gás, roupas, etc.

Dentre as dificuldades existentes na cadeia produtiva das famílias Arara do Rio Branco destacam-se, a dificuldade no escoamento dos produtos, tanto pela falta de veículos utilitários quanto pela precariedade das estradas, principalmente no período de chuvas. Conforme levantamento do CI-EIA, a logística de escoamento

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ocorre muitas vezes com o apoio da FUNAI local, ou seja, os indígenas dependem da disponibilidade de agenda do órgão para a utilização dos veículos.

A Linha de Ação 3 consiste na execução do Plano de Escoamento, contemplando a aquisição de veículos para uso das famílias indígenas.

Atividade 1 - Aquisição de Veículos e Embarcações

Como uma das ferramentas propostas para apoiar e facilitar o escoamento da produção das aldeias/unidades familiares serão adquiridos veículos tipo caminhonete, barcos e um Motocultivador. Estes deverão ser entregues as aldeias/unidades familiares de acordo com a organização interna e autodeterminação, definida pelos Arara do Rio Branco na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA.

Espera-se que essa atividade alcance as famílias Arara do Rio Branco que possuem produção para fonte de renda e necessitam escoar essa produção, independente da escala da mesma. Conforme já relatado anteriormente, uma das grandes dificuldades enfrentadas pela comunidade está no escoamento da produção excedente. Na maioria dos casos o escoamento ocorre para as cidades mais próximas da TI, como para a cidade de Aripuanã e distrito de Conselvan, onde os produtos são vendidos frescos para os comércios, restaurantes ou diretamente para a população. A venda do produto fresco é feita por demanda dos consumidores, e ocorre em muitos casos semanalmente. Atualmente, a logística de escoamento ocorre com apoio da FUNAI local, nessa situação os indígenas dependem da disponibilidade dos veículos do órgão. Sendo assim, esta ação visa apoiar a comunidade em seu processo de etnodesenvolvimento, possibilitando meios para o transporte e venda de seus produtos, principalmente considerando o aumento da produção a partir das construções a serem feitas a partir CI-PBA.

Na versão preliminar apresentada à comunidade arara, estava planejada a disponibilização de 11 veículos 4x2 para auxiliar nas atividades de transporte da produção. No entanto, como mencionado anteriormente, tanto a produção quanto a estrutura organizacional do Povo Arara do Rio Branco, consistem em unidades familiares. Portanto, a comunidade expressou a necessidade de um veículo por família ou aldeia, resultando na demanda por mais veículos para o transporte da produção. Consequentemente, de acordo com a apresentação do CI-PBA, a comunidade decidiu pela inclusão de mais 7 veículos 4x2, totalizando 18 veículos para o escoamento da produção. Além disso, foi acordado que o empreendedor arcaria com o pagamento do IPVA por um ano e com os custos de manutenção por dois anos. Ademais, havia ficado determinado que o processo de aquisição deveria se assegurar que os veículos também tenham um (01) ano de garantia do fornecedor, totalizando os 03 anos de execução do CI-PBA. Porém, a partir da Informação Técnica nº 22/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, o órgão indigenista indica que:

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

"Deve ser garantida durante a execução do CI-PBA a manutenção dos veículos, isso implica IPVA, nos casos em que se aplica, e as manutenções."

Nesse sentido, visando atender as solicitações da CGLIC/FUNAI, fica registrado, que o empreendedor deverá garantir uma manutenção periódica ao ano para cada veículo, bem como arcar com os custos de IPVA durante a execução do CI-PBA.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática do uso dos bens e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

3.3.6 BENEFICIÁRIOS

O Programa de Apoio às Atividades Produtivas, abrange todas as aldeias indígena definidas pela comunidade indígena Arara do Rio Branco e descritas durante o estudo do CI-EIA, totalizando 17 aldeias: Arara Una, Tabocas, Boa Esperança, Volta Alegre, Água Boa, Laguinho, Kaylane, Serrinha, Porto, Julia Maria, 26 de Julho, Mamãe Vem Aí, Pista do Leão 2, Divisa, Barranco Vermelho 1, Ponte Nova e Volta Grande. A comunidade também deliberou que as Associações Indígenas Marupá e Yukapkatan serão contempladas na Linha de Ação 1 – Certificação dos Selo Indígenas do Brasil.

3.3.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A execução do Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) prevê diversas ações que pretendem, além de proporcionar o fortalecimento e apoiar as atividades de subsistência alimentar, dinamizar as atividades produtivas sustentáveis gerando autonomia ao Povo Arara do Rio Branco.

O PAAP foi estruturado a partir de 3 Linhas de Ação: Linha de Ação 1 – Certificação do Selo Indígena do Brasil; Linha de Ação 2 – Infraestruturas Produtivas e Linha de Ação 3 – Escoamento da Produção. A execução das atividades a partir destas linhas de ação deve ocorrer em um prazo de 3 anos, além do acompanhamento de técnicos contratados que possam acompanhar os processos de aquisições, promover parcerias, criar métodos e diretrizes específicas para atuar junto ao Povo Arara do Rio Branco, dentre outras ações.

LINHA DE AÇÃO 1 - CERTIFICAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL

Atividade 1 - Oficina de Capacitação para Cadastro no Selo Indígenas do Brasil e Acompanhamento Técnico

Prevê-se a realização de capacitação para obtenção e uso do Selo Indígenas do Brasil. Cumpre salientar, que aqueles que receberem a permissão de uso do Selo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Indígenas do Brasil também receberão a permissão para a utilização do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF. Ou seja, uma certificação permitirá a outra.

Prevê-se o processo de cadastramento de até 31 produtores indígenas e mais as 02 Associações Indígenas (Yukapkatan e Marupá), totalizando 33 cadastros para a obtenção dos Selos Indígenas do Brasil e do SIPAF. No Quadro 3.28 é apresentada a quantidade de indígenas que serão cadastrados por aldeia, mais as duas associações.

Quadro 3.28 - Quantidade de indígenas por aldeia que serão cadastrados no Selo Indígenas do Brasil.

Aldeias/Associações	N° indígenas/Associações para cadastrar
Arara Una	01
Tabocas	01
Boa Esperança	01
Volta Alegre	01
Água Boa	01
Laguinho	01
Kaylane	01
Serrinha	01
Porto	01
Julia Maria	01
26 de Julho	01
Mamãe Vem Aí	01
Pista do Leão 2	01
Divisa	01
Barranco Vermelho 1	01
Ponte Nova	13
Volta Grande	03
Associação Indígena Yukapkatan	01
Associação Indígena Marupá	01
TOTAL	**33**

A Oficina de Capacitação para o cadastro no Selo Indígenas do Brasil e Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF, promoverá aos participantes o entendimento para a ação posterior que é o cadastramento efetivo para a obtenção dos Selos e reprodução dos mesmos, bem como para a manutenção da ação.

A Oficina deverá ocorrer no período de 3 dias, com duração de 6 horas diárias e participação de 31 representantes indígenas e mais dois (02) indígenas representantes de cada uma das Associações (Yukapkatan e Marupá), totalizando 33 participantes. A indicação dos participantes deverá ser previamente definida pelos responsáveis pelas duas Associações Indígenas, devido a estes serem os pontos focais e, a nominata poderá ser apresentada e consolidada no âmbito da

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

reunião do Comitê Gestor. Esta atividade deverá alcançar preferencialmente as famílias que possuem produção para comercialização.

O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será o responsável pelo material gráfico/de apoio (cartilhas), produção dos selos, alimentação, transporte e demais itens necessários a atividade e, a participação na Oficina deverá ser de forma voluntária e não remunerada. O escopo básico do conteúdo é apresentado a seguir, mas, este poderá ser discutido no âmbito do Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso as lideranças indígenas, caciques e equipe técnica julguem necessário.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Também, como ferramenta de avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA, sendo este responsável, igualmente pela condução da Oficina a seguir descriminada.

Oficina de Capacitação para o Cadastro no Selo Indígena do Brasil

- Objetivo da Oficina: viabilizar a reprodução e o uso do Selo Indígenas do Brasil e do SIPAF, para produtos produzidos pelas famílias Arara do Rio Branco.
- Carga Horária: 18h
- Número de Participantes: 33
- Metodologia Sugerida: Deverá ser utilizada uma metodologia prática com exposição do tema, debate sobre o mesmo e com uso de material didático de fácil entendimento e linguagem apropriada.
- Conteúdo Programático:
  - ✓ Exposição do tema com informações e apresentação sobre o Selo Indígenas do Brasil e Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF, informando quais são os produtos que podem exibir os Selos, como e quem pode utilizar o Selo e outros procedimentos;
  - ✓ Exposição dos objetivos da aquisição do Selo Indígenas do Brasil e os modos de uso no contexto de comercialização do Povo Arara do Rio Branco;
  - ✓ Entrega da cartilha de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil (Material da FUNAI/2015) (33 exemplares, um por participante) e leitura da mesma para a compreensão dos requisitos necessários ao cadastramento;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- ✓ Preparo do *checklist* de documentos que servirão para a efetividade do cadastro, sendo que este deverá ser feito durante a Oficina:

  a) Requerimento à FUNAI (encaminhando a ata de anuência da comunidade indígena);

  b) Declaração da FUNAI (Assinada pelo Coordenador da CR ou chefe da CTL);

  c) Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo Indígenas do Brasil e do SIPAF para Pessoa Física;

  d) Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo Indígenas do Brasil e do SIPAF para Cooperativas ou Associações;

  e) Declaração e Carta de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil/SIPAF junto ao MDA.
- ✓ Elaboração e entrega de material gráfico em formato de livreto (33 exemplares, um por participante), elaborado pela equipe técnica com informações pertinentes as dúvidas que emergiram durante a oficina e o passo a passo para a obtenção do Selo, utilizando material com linguagem acessível;
- ✓ Juntada dos documentos assinados para o cadastro no Selo;
- ✓ Encaminhamento dos documentos para a FUNAI e MDA. Ficará a cargo do Técnico responsável pelo acompanhamento desta atividade, consolidar a documentação, encaminhar a mesma aos órgãos competentes e monitorar as autorizações junto a estes órgãos;
- ✓ Treinamento dos participantes, em especial aos representantes das Associações, com o objetivo de capacitá-los para a realização do cadastro de novos indígenas que venham posteriormente a querer o cadastramento dos Selos.

O processo de cadastro deve seguir as recomendações apresentadas na Cartilha de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015 (ANEXO 8).

Atividade 2 - Produção e Entrega do Selo Indígenas do Brasil

Os Selos já possuem modelos definidos (Figura 3.5 e Figura 3.6) e estão referenciados na Cartilha, ou seja, não será necessária a criação de uma identidade visual, tampouco a comunidade indígena solicitou a criação da mesma. Para os mesmos, a reprodução dos modelos dos Selos definidos pela Cartilha atenderá as demandas internas.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 3.5 – Modelo Selo Indígenas do Brasil.



Figura 3.6 – Modelo Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF.

Deverá ser reproduzido um quantitativo total de 6.600 Selos, sendo 3.300 Selos Indígenas do Brasil e 3.300 Selos de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF. Deste montante, cada participante receberá 100 Selos Indígenas do Brasil e 100 Selos de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF, totalizando a entrega de 200 Selos por participante. Tal quantitativo foi considerado suficiente para esta primeira etapa, que é voltada para a compreensão, por parte dos participantes, sobre o uso dos Selos e da valorização dos mesmos em seus produtos. A entrega de um quantitativo maior não significa resultados mais efetivos. No primeiro momento, é importante a adesão de forma significativa por parte dos participantes, bem como reflexo satisfatório no sistema de comercialização dos produtos (aumento da venda dos produtos, por exemplo). A proposta visa potencializar a comercialização, agregando valor aos produtos indígenas. Entende-se que, na medida que a implementação alcança seu objetivo, torna-se sustentável aos produtores produzirem os selos através das organizações internas. Porquanto está prevista uma capacitação em gestão financeira para esses produtores.

A entrega dos selos às famílias de produtores se dará mediante a provação da documentação, havendo o acompanhamento técnico adequado nas etapas pré, durante e pós aquisição do cadastro.

A entrega dos Selos deverá ser realizada através de um Termo de Recebimento com as especificações do produto, o quantitativo entregue e a assinatura do empreendedor e do recebedor.

LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À PRODUÇÃO

Atividade 1 - Melhoria do Sistema de Produção de farinha e Açaí

As famílias da aldeia Água Boa, Volta Alegre e Ponte Nova produzem farinha para o consumo interno e o excedente é comercializado. Atualmente, as famílias destas

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

três aldeias, plantam de 1 a 1,5 hectares de mandioca que é a base para a produção da farinha. Por sua vez a aldeia Boa Esperança e a aldeia Volta Grande produzem farinha e beneficiam a polpa do açaí, produtos estes que são consumidos pelas famílias e o excedente é comercializado.

O sistema produtivo da farinha e do açaí necessitam de meios que facilitem o beneficiamento e aumentem o quantitativo produzido, para tanto é necessário estrutura física e equipamentos apropriados. Na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA o tema foi discutido e houve debate sobre a necessidade da construção de edificações para o processamento e a aquisição de maquinários, bem como foi levantado a possibilidade de melhoria nas edificações já existentes.

As aldeias a serem contempladas nesta atividade, Volta Alegre, Ponte Nova, Boa Esperança, Água Boa e Volta Grande possuem casas de farinha e estas são de uso individual, ou seja, cada aldeia (ou família) usa a sua estrutura. Destaca-se, que cada aldeia é composta de poucas famílias, algumas delas de apenas uma família o que caracteriza entre o Povo Arara do Rio Branco uma forma de produção arara que ocorre por núcleos familiares.

Desta forma, propõem-se inicialmente que sejam avaliadas as estruturas de farinha existentes nas cinco (05) aldeias e que seja realizado, no primeiro ano, um estudo técnico para a elaboração de um projeto que contemple as melhorias destas edificações. Para tanto, um profissional da área da engenharia civil deverá ser mobilizado pelo empreendedor, para verificar estas construções e avaliar a viabilidade técnica de melhorias ou, caso não seja viável tecnicamente, deve-se definir pela construção de novas casas. Com relação a necessidade de casa de beneficiamento de açaí, que as aldeias não possuem, deverá ser realizado um levantamento do quantitativo de açaí beneficiado pelas duas aldeias, verificando então, a necessidade da construção desta edificação, bem como local de construção sob a perspectiva de uma casa atender as duas aldeias. O objetivo é não criar edificações que fiquem obsoletas devido à falta de uso. Ficará a cargo do profissional da engenharia civil elaborar os projetos, sejam eles de melhoria ou de execução, contendo a concepção arquitetônica, estrutural, elétrica e hidrossanitária, acompanhado de memorial descritivo, orçamentário e ART do profissional. A partir disto, ele deverá auxiliar na elaboração do termo de referência para o empreendedor licitar a execução destes projetos.

Com relação aos equipamentos para as casas de farinha e açaí, deverá ser realizado o levantamento do que já existe nas aldeias e o que é necessário adquirir, observando o sistema produtivo, para que a aquisição seja realizada de maneira a contemplar as necessidades reais de produção. Estes equipamentos deverão ser adquiridos e entregues apenas quando as edificações passarem pelo processo de melhorias e/ou construídas, para que não fiquem armazenados nas aldeias em locais inadequados, não havendo perda ou danos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

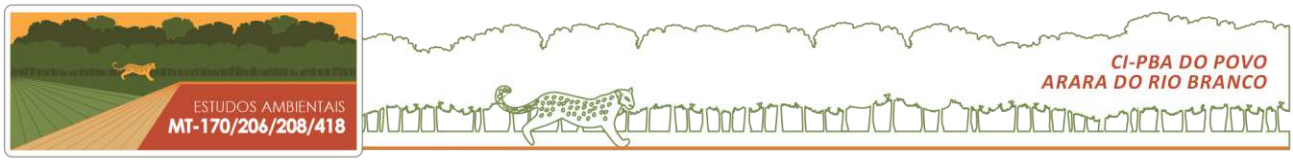

Atividade 2 – Capacitação e acompanhamento técnico para a melhoria nos processos produtivos

Concomitantemente a este processo das edificações e equipamentos, deverá ser realizado um curso de capacitação para a melhoria nos processos produtivos. Os indígenas possuem o conhecimento da produção da farinha e da coleta e beneficiamento da fruta do açaí, porém, é necessário fortalecer conhecimento sobre os processos de higiene, aproveitamento dos derivados e outros temas, que possam agregar valor no processo de beneficiamento dos produtos indígenas. Esta capacitação ocorrerá por aldeia (5 aldeias: Água Boa; Volta Alegre, Ponte Nova, Boa Esperança e Volta Grande) e deverá ter a participação de no mínimo 5 pessoas por aldeia, sendo dois (02) dias (16h).

A atividade tem caráter prático extensionistas, e envolve a troca de conhecimentos sobre a seleção de espécies vegetais adequadas, arranjo espacial das plantas, manejo de pragas e doenças, nutrição do solo, integração com criação animal, entre outros aspectos relevantes para o sucesso do sistema produtivo na escola familiar indígena, levando em consideração a característica agroflorestal de produção. Além disso, o extensionista também auxilia na identificação de oportunidades de mercado para os produtos agroflorestais e no estabelecimento de parcerias e redes de comercialização.

Embora, as melhorias e/ou construção e aquisição de equipamentos estejam previstas para cinco (05) aldeias, todas as aldeias deverão ser contempladas com o Curso. Um profissional da área da agronomia/extensionista fará as articulações para buscar parcerias com instituições tais como SENAR, EMATER, EMBRAPA, ou outra instituição da região que tenha atuação nesta área. Estas parcerias com órgãos de referência, possibilitam conhecimento e técnica eficazes que já foram testadas e/ou implementadas junto a outros produtores. O profissional que deverá ser responsável por esta atividade, além de realizar esta articulação, deverá fazer o acompanhamento do curso e, após a finalização do mesmo, prestar assistência as famílias para a implementação das técnicas recebidas, nos seus sistemas de produção. Além disso, realizará continuamente o monitoramento e a avaliação dos processos. Deverá ser elaborada pela equipe técnica uma cartilha contendo o conteúdo a ser trabalhado no curso.

O agrônomo/extensionista deverá observar desde o plantio até a colheita, com o objetivo de verificar os métodos produtivos tradicionais e, de forma participativa, poder incluir/sugerir novas técnicas que podem auxiliar no aumento da produção, como exemplo, a forma de plantio da maniva e a condução/manejo dos açaizais nativos. Quanto o pós-colheita, o técnico deverá analisar/observar a forma de produção tradicional empregada e a partir deste diagnóstico abordar técnicas de boas práticas de produção para a comercialização, apresentando a comunidade as normas para a comercialização de farinha e melhorias na qualidade do trabalho e nos processos de produção com intuito de aprimorar a produção e buscar uma boa qualidade e aceitação de mercado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas, quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período de execução do CI-PBA. O custo de logística, alimentação, material de apoio será de responsabilidade do empreendedor através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA. A participação dos indígenas no curso é voluntária e não remunerada.

Atividade 3 - Construção de Galinheiros e Aquisição de equipamentos e Animais

Deverão ser construídos 06 galinheiros, sendo 04 para a aldeia Ponte Nova, 01 para a aldeia Volta Grande e 01 para a aldeia Laguinho. A finalidade dos galinheiros é o aumento da produção desses animais que servem tanto para a alimentação de subsistência quanto para a comercialização do excedente. As comunidades já possuem criação de galinha caipira e a média mensal de produção é de 30 a 40 unidades que servem para o consumo e para a venda.

As edificações foram pensadas a partir da elaboração de um croqui e memorial descritivo (ANEXO 9) e seguiram as orientações do modelo EMBRAPA para a agricultura familiar, tendo sido adequado a realidade produtiva e organização dos Arara.

Além dos equipamentos previstos para os galinheiros, está prevista a aquisição de pinto e galinha tipo EMPRAPA 051 e entrega de ração farelada para todas as fases do crescimento dos animais. Porém, é importante que o sistema de criação siga o formato de manejo já utilizado pelas comunidades, evitando que quando este quantitativo de ração termine, eles tenham condições de manter os animais. Há opções técnicas para uso de outros tipos de alimentos, tal como a proposta da EMBRAPA, que é utilizar a mandioca como ração para galinhas de diversas formas: farinha ou raspa integral, (raiz lavada, relada, seca e moída); farinhão ou resíduo da extração do amido; feno da rama (terço superior da planta seco e triturado) e raspa residual (raiz ralada, prensada e desidratada). Ou seja, é um ingrediente extremamente versátil e de custo bastante reduzido. No que tange a utilização de farinha integral de mandioca, a substituição ao milho pode variar de 50% até 60%, ou seja, há opções de alimentos que a comunidade tem acesso.

Caberá a Gerenciadora Executiva do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, a elaboração do projeto final do galinheiro, a partir do croqui inicial proposto. A construção dos galinheiros ficará a cargo do empreendedor. Caberá ao engenheiro agrônomo/extensionistas, que fará parte da equipe permanente, acompanhar as obras dos galinheiros garantindo o cumprimento das especificações do projeto durante os serviços e ainda desempenhará a mediação entre a comunidade indígena e o responsável pelas obras. Este profissional, a partir da definição das Associações e dos seus associados, será o responsável pela distribuição dos 2250

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

kg de ração para frango caipira (450 kg para cada galinheiro), distribuindo o quantitativo a partir de um plano de ação. Também deverá identificar, caso seja definido que a entrega do quantitativo seja realizada de uma única vez, onde este material será armazenado nas aldeias, para que não haja perda ou dano ao mesmo. Caberá a este profissional, a assistência técnica para identificar alternativas que possam ser utilizadas quanto a alimentação dos animais.

A definição do local para instalação dos 06 galinheiros deverá ser feita pelos representantes de cada Associação Indígena (Yukapkatan e Marupá), sendo estes os pontos focais. Os mesmos deverão auxiliar na identificação dos locais nas duas aldeias onde os galinheiros serão construídos e a consolidação desta definição poderá ser tratada no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, instância máxima de decisão. Nas reuniões do Comitê Gestor, também deverá ser realizado o diálogo acerca do projeto, para que eventuais ajustes possam ser pactuados, caso necessário.

A entrega dos 06 galinheiros, dos equipamentos e dos insumos ocorrerá através de um Termo de Recebimento assinado pelos representantes das aldeias e empreendedor. A entrega dos pintos, das galinhas e da ração deverá ocorrer somente após as obras dos galinheiros serem finalizadas. O quantitativo dos equipamentos e animais está descriminado no Item: Elementos de Custo.

Atividade 4 - Construção de Chiqueiro e Aquisição de equipamentos e Animais

Será construído 01 chiqueiro modelo cama sobreposta, para a aldeia Ponte Nova, adquiridos equipamentos e suprimentos para o funcionamento e manutenção da infraestrutura.

A edificação deverá ser construída a partir do croqui e memorial descritivo (ANEXO 9) que seguiu as especificações técnicas do Sistema Alternativo de Criação de Suínos em Cama Sobreposta da Embrapa (EMBRAPA, 2006) para a agricultura familiar, tendo sido adequado a realidade produtiva e organização do Povo Arara do Rio Branco.

Além dos equipamentos previstos para o chiqueiro, está prevista a aquisição de leitão caipira em fase de crescimento e terminação, bem como, ração para esta fase dos animais. A construção do chiqueiro deverá ser acompanhada durante todo o seu processo por um profissional agrônomo com características de extensionista que, além de acompanhar as obras, dará suporte técnico a comunidade da aldeia Ponte Nova com relação a informações que possam auxiliá-los no manejo desses animais. Caberá a este profissional, acompanhar a entrega dos animais, da forragem e da ração, identificando onde este material será armazenado na aldeia, para que não haja perda ou dano ao mesmo.

Caberá a Gerenciadora Executiva do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, a elaboração do projeto final do chiqueiro, tendo como base o croqui inicial. Também deverá ser mobilizado um profissional extensionista (engenheiro agrônomo) e que

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

deverá também acompanhar a obra do chiqueiro garantindo o cumprimento das especificações do projeto durante os serviços e ainda desempenhará a mediação entre a comunidade indígena e o responsável pelas obras. A construção do chiqueiro ficará a cargo do empreendedor.

A definição do local para instalação do chiqueiro será feita pela própria comunidade da aldeia Ponte Nova e a consolidação desta definição poderá ser tratada no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, instância máxima de decisão. Nas reuniões do Comitê Gestor também deverá ser realizado o diálogo acerca do projeto para que eventuais ajustes possam ser pactuados, caso necessário.

A entrega do chiqueiro, dos equipamentos e dos insumos ocorrerá através de um Termo de Recebimento assinado pelos representantes da aldeia e empreendedor. A entrega dos 20 leitões, da ração e da forragem, somente será realizada quando a obra do chiqueiro for finalizada. O quantitativo dos equipamentos e insumos está descriminado no Item: Elementos de Custo.

Atividade 5 - Aquisição de Kits para Pesca Tradicional

Conforme relatado anteriormente, a pesca, em algumas aldeias além de servir como base alimentar, é comercializada, principalmente, para os moradores do município de Aripuanã e do distrito de Conselvan. Trata-se de uma atividade executada através do conhecimento tradicional de forma artesanal, pelas famílias Arara do Rio Branco. A aquisição desses kits de pesca, manterá este sistema artesanal, porém, facilitará algumas questões para estimular o comércio e aumentar a quantidade de peixes comercializados.

Sendo assim, deverão ser adquiridos de 19 kits de pesca tradicional, sendo 01 (um) para cada uma das seguintes aldeias: Boa Esperança, Volta Grande, Laguinho, Kaylane, Porto, Julia Maria, Mamãe Vem Aí, Divisa e Barranco Vermelho 1; 13 (treze) para a aldeia Ponte Nova e 03 (três) para a aldeia Volta Grande, conforme apresentado no Quadro 3.29 abaixo:

Quadro 3.29 – Kits a serem entregues por aldeia.

Aldeias	N° kits a serem entregues
Boa Esperança	01
Volta Alegre	01
Laguinho	01
Kaylane	01
Porto	01
Julia Maria	01
Mamãe Vem Aí	01
Divisa	01
Barranco Vermelho 1	01
Ponte Nova	06
Volta Grande	04

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Aldeias	N° kits a serem entregues
TOTAL	19

Os kits serão compostos de vara de pesca, linha, chumbada, anzol, ou seja, não será adquirida rede de pesca, mantendo um sistema de pesca da maneira tradicional. O freezer tem por objetivo armazenar os pescados, possibilitando que seja realizada a atividade de pesca em um dia e a entrega do produto para o comprador em outra data. Atualmente, por não haver local para armazenamento, as famílias pescam e necessitam vender no mesmo dia da captura, sujeitos a perdê-lo, caso não consolidem a venda, além disso, os indígenas poderão armazenar o pescado durante a fase da piracema.

Por se tratar de uma atividade que não necessita de acompanhamento técnico constante, será previsto no âmbito da Atividade 8: Oficina de Capacitação de Projetos e Gestão Financeira uma abordagem ao tema, objetivando que as famílias possam ter referência de como realizar uma gestão financeira a partir da venda de seus produtos de forma a gerar sustentabilidade a longo prazo.

A entrega dos kits de pesca ocorrerá através de um Termo de Recebimento, assinado pelos representantes das aldeias e empreendedor. O quantitativo dos kits está descriminado no Item: Elementos de Custo.

Destaca-se, que o desenvolvimento da atividade deve estar em acordo com a legislação e normativas vigentes do estado do Mato Grosso no momento da execução do CI-PBA, desta forma garantindo que a pesca não seja incentivada em períodos e em formatos que coloquem em risco a sustentabilidade da disponibilidade do recurso pesqueiro do estado.

Atividade 6 - Aquisição de Vacas Leiteiras

Atualmente, nas aldeias Araraúna e Ponte Nova, existem vacas leiteiras destinadas ao consumo interno. No entanto, o consumo se limita ao leite, sem a produção de produtos derivados, como queijo, por exemplo. Durante a oficina presencial de detalhamento do CI-PBA, os Arara do Rio Branco, por meio de suas lideranças, definiram a organização interna e solicitaram a aquisição específica de animais.

No entanto, conforme deliberado pela comunidade durante a reunião de apresentação do CI-PBA, devido à exclusão da criação de gado de corte, que havia sido previamente solicitada nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Povo Arara do Rio Branco reconheceu a necessidade de apoio na criação de vacas leiteiras para utilizar os insumos produzidos e vender o excedente. Dessa forma, nesta versão final do CI-PBA, foram incluídas mais 12 vacas e 01 touro, totalizando 22 vacas e 02 touros, conforme decidido pela comunidade.

Ainda, a comunidade fez a redistribuição das aldeias e quantidades de vacas leiteiras a receber, conforme organização interna, a saber:

- Aldeia Kaylane: 04 fêmeas;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Aldeia 26 de Junho: 04 fêmeas;
- Aldeia Volta Grande: 03 fêmeas e 01 touro;
- Aldeia Porto: 04 fêmeas;
- Aldeia Ararauna: 03 fêmeas e 01 touro;
- Aldeia Ponte Nova: 04 fêmeas.

Como estipulado durante a reunião de apresentação do CI-PBA, esta atividade também inclui a construção de dois currais pequenos com dimensões de até 15x10 m, a serem instalados, um na aldeia Boa Esperança e outro na aldeia Volta Grande.

O profissional agrônomo acompanhará todo o processo de construção dos currais. A construção da infraestrutura será de responsabilidade do empreendedor. A Gerenciadora Executiva do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, será responsável pela elaboração do projeto da infraestrutura dos currais, com base na avaliação que deve ser feita pelo profissional agrônomo.

A decisão do local para instalação da infraestrutura será tomada pela própria comunidade das aldeias Boa Esperança e Volta Grande, podendo ser discutida nas reuniões do Comitê Gestor, a instância máxima de decisão. As reuniões do Comitê Gestor também servirão para dialogar sobre o projeto e realizar eventuais ajustes, se necessário.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerão através das avaliações no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item: Indicadores do Programa. Como ferramenta de orientação e assistência as famílias indígenas quanto à boa prática no sistema produtivo e também, como forma de monitoramento e avaliação da atividade, será previsto o acompanhamento de um profissional agrônomo/extensionista durante o período do andamento de execução do CI-PBA.

A entrega das 22 vacas leiteiras e de dois (02) touros, assim como a construção dos dois currais, ocorrerá através de um Termo de Recebimento assinado pelos representantes das aldeias e empreendedor.

Atividade 7 - Oficina de Capacitação em Gestão Financeira e Logística

Será promovida uma Oficina de Capacitação em Gestão Financeira. O objetivo é promover a capacitação e orientação as famílias Indígenas sobre seu sistema produtivo, mapeamento de mercado, fluxo financeiro e plano de escoamento da produção.

Diante das dificuldades apontadas pelas famílias do Povo Arara do Rio Branco, como escoamento da produção, manutenção de alimentação para os animais, dentre outras, é importante capacitá-los para a autonomia na busca por parceiros, bem como na compreensão dos sistemas de gestão financeira que possam auxilia-los na manutenção do negócio. Esta capacitação deve ser pensada como uma

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

forma de acesso a processos até então desconhecidos ou não compreendidos pelas famílias, como a participação em feiras locais, por exemplo, através de articulações e projetos apresentados para os municípios, ou com relação a forma de comercializar os produtos, o armazenamento dos mesmos e a forma de apresentação dos produtos a partir do uso dos Selos de identificação de produtos indígenas, como forma de valorizá-los.

Esta oficina deverá seguir o mínimo proposto na ementa abaixo:

Oficina de Capacitação em Projetos e Gestão Financeira

- ***Objetivo do Curso:*** Orientar as famílias indígenas quanto a importância da gestão financeira para a sustentabilidade dos negócios agroflorestais, bem como a compreensão sobre o fluxo financeiro a partir da comercialização dos seus produtos.
- Carga Horária: 32h (4 dias)
- ***Número de Participantes:*** 02 representantes por aldeia. No âmbito do Comitê Gestor deverá ser consolidada a lista dos participantes.
- ***Metodologia Sugerida:*** Deverá ser utilizada uma metodologia prática com exposição do tema, debate sobre o mesmo e com uso de material didático de fácil entendimento e linguagem apropriada.

O conteúdo programático sugerido para o desenvolvimento de uma Oficina junto às comunidades indígenas, com foco no aprendizado sobre o fluxo financeiro da produção agroflorestal, estratégias de escoamento da produção e mapeamento de mercado, pode ser organizado da seguinte forma:

Introdução à gestão financeira na produção agroflorestal

- Importância da gestão financeira para a sustentabilidade dos negócios agroflorestais;
- Objetivos e benefícios da gestão financeira adequada na produção agroflorestal;
- Fluxo financeiro.

Identificação e registro das entradas e saídas financeiras relacionadas à produção agroflorestal

- Controle de custos e despesas específicas do sistema agroflorestal;
- Cálculo do retorno financeiro e análise de viabilidade econômica;
- Estratégias de escoamento da produção agroflorestal.

Identificação das demandas e oportunidades de mercado para os produtos agroflorestais

- Análise das cadeias de valor e canais de comercialização adequados;
- Estratégias de precificação, negociação e venda direta;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Mapeamento de mercado para produtos agroflorestais.

Identificação de parcerias estratégicas com outros produtores, associações e instituições

- Elaboração de Plano de escoamento;
- Estabelecimento de parcerias para o escoamento da produção agroflorestal;
- Participação em feiras, eventos e redes de comércio justo;
- Aspectos legais e tributários na comercialização agroflorestal.

Durante a oficina, serão utilizadas metodologias participativas, como dinâmicas em grupo, estudos de caso, exercícios práticos e rodas de conversa. Serão fornecidos materiais de apoio, como apostilas, planilhas e exemplos de boas práticas. Também serão promovidas visitas a experiências bem-sucedidas na comercialização de produtos agroflorestais, a fim de estimular a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes. É importante adaptar o conteúdo programático às necessidades e realidades específicas das comunidades indígenas, garantindo que seja relevante e aplicável para o contexto agroflorestal em que estão inseridas. O custo de logística, alimentação, material de apoio será de responsabilidade do empreendedor através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA. A participação dos indígenas no curso é voluntária e não remunerada.

Atividade 8 – Criação de ovinos

Com base na assistência técnica de um extensionista, deve ser conduzida uma análise para determinar a metodologia apropriada para o sistema de criação de ovinos, bem como para a subsequente construção das instalações, levando em consideração os dados fornecidos abaixo.

Após a análise, deverá ser construído um abrigo (aprisco) junto de um pequeno curral para realização de manejos dos animais, na aldeia Mamãe Vem Aí, destinado à criação de ovinos. Para essa criação, deverão ser adquiridos 10 animais, sendo 09 fêmeas e 01 macho.

Para a criação de ovinos, estima-se que em criações extensivas se utiliza em média 1 hectare para cada 05 animais, portanto para esses 10 animais será necessário 02 hectares de pasto. Conforme levantamento de áreas de pastos já abertas nas aldeias, o mapa da aldeia Mamãe Vem indica que atualmente a aldeia já possui uma área de pasto de 104,61 ha, sugerindo que dentro do contexto atual, 2 hectares não representam um impacto significativo.

Por meio do suporte técnico e da avaliação do sistema de criação de ovinos, deverá ser determinada a quantidade de insumos necessários, os quais serão disponibilizados em um ciclo para a criação dos 10 ovinos. Um ciclo dura em média dois anos, já que o abate pode acontecer após 5-12 meses depois da primeira cria.

Em relação à pastagem, que desempenha um papel crucial na alimentação dos animais, qualquer tipo de pasto pode ser utilizado, com exceção das espécies do

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

gênero Brachiária, devido à sua baixa qualidade e ao potencial de causar intoxicação nos ovinos. Alternativamente, as pastagens dos gêneros Panicum e Cynodon são recomendadas, podendo ser implantadas nas áreas destinadas ao pastoreio.

Referente a raça dos ovinos, o técnico deve definir junto à comunidade, no entanto indica-se que deve ser uma raça bem adaptada ao clima regional do noroeste do Mato Grosso, sendo indicada raça nativa do nordeste brasileiro; ou ainda ovinos de ascendência crioula ou sem raça definida (SRD).

No período de um ciclo, que consistem em dois anos, a desvermifugação deverá ser realizada anualmente, através de esquemas. Para as vacinas, o técnico extensionista deverá indicar as principais vacinas, a saber algumas: antirrábica, carbúnculo sintomático, enterotoxemia, botulismo, clostridioses e linfadenite caseosa.

O profissional agrônomo com habilidades extensionistas acompanhará todo o processo de construção da infraestrutura e do ciclo de criação dos ovinos, fornecendo suporte técnico à comunidade da aldeia Mamãe Vem Aí sobre o manejo dos ovinos. Este profissional também será responsável por acompanhar a entrega dos animais, da forragem e da ração, identificando o local de armazenamento na aldeia para evitar perdas ou danos, assim como deverá atuar como mediador entre a comunidade indígena e o responsável pela obra. A construção da infraestrutura será de responsabilidade do empreendedor.

A Gerenciadora Executiva do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, será responsável pela elaboração do projeto da infraestrutura, com base na avaliação que deve ser feita pelo profissional agrônomo.

A decisão do local para instalação da infraestrutura será tomada pela própria comunidade da aldeia Mamãe Vem Aí, desde que não corresponda a áreas embargadas, podendo ser discutida nas reuniões do Comitê Gestor, a instância máxima de decisão. As reuniões do Comitê Gestor também servirão para dialogar sobre o projeto e realizar eventuais ajustes, se necessário.

A entrega da infraestrutura, dos equipamentos e dos insumos será formalizada através de um Termo de Recebimento assinado pelos representantes da aldeia e pelo empreendedor. A entrega dos ovinos, da ração e da forragem só ocorrerá após a finalização da obra da infraestrutura.

LINHA DE AÇÃO 3 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Atividade 1 - Aquisição de Veículos e Embarcações

Na versão anterior deste CI-PBA, estava prevista a aquisição de 11 (onze) veículos modelo caminhonete com tração 4x2 e cabine dupla; 01 (um) barco de alumínio, de 6 metros, com carreta e motor de popa de 30HP para a aldeia Volta Grande, 01 (um) barco de alumínio, de 6 metros, com carreta e motor de popa de 30HP para

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

a aldeia Ponte Nova, 02 (duas) rabetas longas de 6,5HP (motor) para a aldeia Ponte Nova e 01 (um) motocultivador com lâminas de 5 regulagens de posições e profundidade de 16cm (com carreta), para a aldeia Volta Grande.

No entanto, seguindo a apresentação do CI-PBA, foram acrescentados ao CI-PBA versão final, para o escoamento da produção, mais 7 veículos 4x2, 2 barcos de 6 metros e motor de popa de 30 HP e 1 barco de 7 metros, com motores de popa de 70 hp, juntamente com suas carretas correspondentes.

Portanto, segundo a organização interna, a distribuição dos veículos e embarcações para apoio no escoamento da produção se dará assim:

Veículos

- Aldeia Ponte Nova: 03 veículos;
- Aldeia Divisa: 01 veículo;
- Aldeia Laguinho: 01 veículo;
- Aldeia Araraúna: 01 veículo;
- Aldeia Taboca: 01 veículo;
- Aldeia Serrinha: 01 veículo;
- Aldeia Porto: 03 veículos;
- Aldeia Pista do Leão: 01 veículo;
- Aldeia Kaylane: 01 veículo;
- Aldeia Água Boa: 01 veículo;
- Aldeia Volta Grande: 03 veículos;
- Aldeia Júlia Maria: 01 veículo.

Embarcações

- 01 (um) barco de alumínio, de 7 metros, com carreta e motor de popa de 50HP para a aldeia Volta Grande;
- 02 (dois) barcos de alumínio, de 6 metros, com uma carreta cada e um motor de popa de 30HP cada para a aldeia Ponte Nova;
- 01 (um) barco de alumínio, de 6 metros, com carreta e motor de popa de 30HP para a aldeia Barranco Vermelho;
- 02 (duas) rabetas longas de 6,5HP (motor) para a aldeia Ponte Nova

Demais veículos automatizados

- 01 (um) motocultivador com lâminas de 5 regulagens de posições e profundidade de 16cm (com carreta), para a aldeia Volta Grande.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pela comunidade está no escoamento da produção. Os produtos excedentes da subsistência são comercializados e

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

distribuídos para as localidades mais próximas da TI, sendo eles o município de Aripuanã e o Distrito de Conselvan. Nestes locais, os produtos são vendidos frescos para os comércios, restaurantes e diretamente para a população. Conforme anteriormente citado, a logística de escoamento ocorre com apoio da FUNAI local, ou seja, os indígenas dependem da disponibilidade dos veículos do órgão. Diante da dificuldade desse escoamento e diante da autodeterminação, do Povo Arara do Rio Branco na ocasião da oficina presencial de detalhamento do CI-PBA, compreendeu-se tratar de um bem indispensável a autonomia das famílias Arara do Rio Branco. Sendo assim, esta ação visa apoiar a comunidade em seu processo de etnodesenvolvimento, possibilitando meios para o escoamento de seus produtos, ou seja, os veículos *pick-ups* servirão para a atividade de levar os produtos produzidos para qualquer local sem a necessidade do apoio da FUNAI local. As embarcações serão utilizadas com o mesmo objetivo, bem como, nas atividades de pesca artesanal. O motocultivador (tobata) com carreta será utilizado para atividades de plantio e também como forma de transporte de matéria prima e produtos para comercialização.

Os veículos, embarcações e o motocultivador serão doados para as Associações Indígenas Yukapkatan e Marupá que estão com a situação regularizada e atualizada, tanto o estatuto quanto os custos administrativos operacionais. Atualmente, estas Associações recebem assessoria e suporte técnico financeiro através do licenciamento da NEXA Resources – Projeto Aripuanã/mineração. É, também, a partir da atuação da NEXA junto as Associações, que estão sendo fomentados recursos, bem como, capacitações para que as mesmas possam alcançar sua autonomia.

Quando da aquisição desses bens móveis pelo empreendedor, através de processo licitatório, deverá ser indicado quais os produtos e quais as associações irão receber os mesmos e com relação as *pick-ups* no processo licitatório, deverá constar o nome das associações que receberão os veículos, para que os documentos já venham em nome das mesmas. O empreendedor deverá garantir que as *pick-ups* tenham uma manutenção periódica ao ano para cada veículo, bem como arcar com os custos de IPVA durante a execução do CI-PBA. Posteriormente, as Associações deverão realizar a transferência desses veículos no DETRAN para os proprietários finais e este custo de transferência também deve ser de responsabilidade do empreendedor, de modo a não onerar as associações indígenas.

Os veículos servirão para melhorar o deslocamento e carregamento dos produtos a serem comercializados, porém, eles necessitam de manutenção, pagamento de impostos e isso onera os custos das famílias indígenas produtoras. Contudo, a proposta baseia-se na ideia de que com o incremento produtivo, aumento da venda dos produtos indígenas e com a organização financeira das famílias haverá a possibilidade de acomodação do custo dos veículos. Nesse sentido, destaca-se

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

que essa aquisição e entrega deverá ocorrer sobretudo após a realização da Oficina de capacitação e gestão financeira.

3.3.8 ELEMENTOS DE CUSTO

O Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) envolverá os profissionais conforme apresentado no Quadro 3.30 e as aquisições detalhadas no Quadro 3.31.

Quadro 3.30 – Recursos Humanos

Recursos Humanos	Quantidade
Profissional com nível superior em agronomia/extensionista e desenvolvimento das demais atividades do PAAP (Equipe permanente)	1
Profissional com nível superior em Eng. Civil (Consultoria)	1

Quadro 3.31 - Recursos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Recursos Materiais e Serviços	Quantidade
LINHA DE AÇÃO 1 - CERTIFICAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL	
SELOS	
Impressão gráfica do Selo Indígenas do Brasil conforme modelo Cartilha	3300 (100 unidades para cada um dos 33 participantes)
Impressão gráfica do Selo Participação da Agricultura Familiar – Sipaf	3300 (100 unidades para cada um dos 33 participantes)
LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À PRODUÇÃO	
GALINHEIRO	
Comedouro tubular para aves frangos pintinhos 5kg	30 (5 para cada galinheiro)
Bebedouro para frango 5lts	30 (5 para cada galinheiro)
Ninho para frango com 4 lugares, cada um com 15 altura por 35 de largura sem fundo para facilitar a higiene	12 (2 para cada galinheiro)
Lâmpada de 60W	15 (3 para cada galinheiro)
Triturador de milho (grãos) de ferro	06 (1 para cada galinheiro)
Ração para frango caipira farelada para todas as fases de crescimento	2700kg (450kg para cada galinheiro)
Saco de 80 L de serragem	84 (14 sacos para cada galinheiro)
Pinto tipo EMBRAPA (Embrapa 051)	120 (20 para cada galinheiro)
Galinha tipo EMBRAPA (Embrapa 051)	120 (20 para cada galinheiro)
Galo tipo EMBRAPA (Embrapa 051)	6 (1 para cada galinheiro)
Ovoscópio	6 (1 para cada galinheiro)
CHIQUEIRO	
Maravalha ausente de substâncias químicas	32 m3
Forcado reto com 5 garras de aço carbono para silagem e cabo de madeira de 120cm	1

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

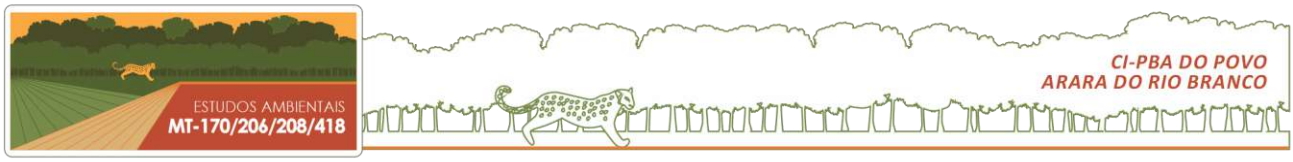

Recursos Materiais e Serviços	Quantidade
Pá de aço carbono com no mínimo 13cm altura x 25cm de largura (lâmina) e cabo de madeira de 120cm	1
Carrinho de mão com caçamba funda extraforte metálica de no mínimo 65 L, braço metálico e pneu com Câmara	1
Saco de polietileno para 80kg	20
Leitão caipira em fase de crescimento e terminação	20
Ração para fase de crescimento e terminação	1500kg
Bebedor do tipo tacho ou conha	2
KIT DE PESCA TRADICIONAL (CADA KIT)	
Freezer horizontal duas portas de no mínimo 300L	1 (total de 19 unid.)
Vara pesca de bambu	5 (total de 95 unid.)
Linha de nylon 0,60mm com 100mts	3 (total de 57 unid.)
Linha de nylon 0,30mm com 100mts	3 (total de 57 unid.)
Linha de nylon 0,80mm com 100mts	3 (total de 57 unid.)
Chumbada tipo oliva de 10g	20 (total de 380 unid.)
Chumbada tipo oliva de 30g	20 (total de 380 unid.)
Chumbada tipo oliva de 50g	20 (total de 380 unid.)
Caixa anzol marusseigo com 100 unid. Tamanho 14	1 (total de 19 unid.)
Caixa anzol marusseigo com 100 unid. Tamanho 20	1 (total de 19 unid.)
Caixa anzol marusseigo com 100 unid. Tamanho 24	1 (total de 19 unid.)
Cabo de aço flexível 30lbs com 10mts	3 (total de 57 unid.)
Cabo de aço flexível 75lbs com 10mts	3 (total de 57 unid.)
VACAS LEITEIRAS	
Vaca leiteira	22
Touro para vaca leiteira	02
Construção de currais de 15x10m	02
OVINOS	
Acompanhamento técnico	01 ciclo – 02 anos
Construção de uma pequena estrutura e curral	01
Implantação de pastagem em áreas já abertas	02 hectares
Insumos	A definir
Desvermifugação	30 un (sendo 01 ao ano para os primeiros 10 animais, considerando 02 anos, mais 10 desvermifugações para animais que nascerem nesse ciclo)

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos Materiais e Serviços	Quantidade
Vacinas	A definir
VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES	
Veículo modelo caminhonete, tração 4x2, motor com no mínimo 1.3 cilindradas a gasolina ou flex (gasolina e álcool), cabine dupla, ar-condicionado e direção hidráulica	18
Barco de alumínio 7mts	1
Carreta para barco de 7mts	1
Motor de popa de 50HP	1
Barco de alumínio 6mts	3
Carreta para barco de 6mts	3
Motor de popa de 30HP	3
Rabeta longa de 6,5HP	2
Motocultivador com as lâminas de 5 regulagens de posições e profundidade de 16cm tipo HUSQVARNA TR430	1
Carreta para o motocultivador	1

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.3.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 3.32–Cronograma do PAAP.

PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1: CERTIFICAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL																																				
Atividade 1: Oficina de capacitação para cadastro no selo indígenas do brasil																																				
Atividade 2: Produção e entrega do selo indígenas do brasil e selo de identificação da participação da agricultura familiar																																				
LINHA DE AÇÃO 2: APOIO À PRODUÇÃO																																				
Atividade 1: Melhoria do sistema de produção de farinha e açaí																																				
Atividade 2: Capacitação e acompanhamento técnico para a melhoria nos processos produtivos																																				
Atividade 3: Construção de 07 galinheiros, aquisição de equipamentos e animais																																				
Atividade 4: Construção de 01 chiqueiro e aquisição de equipamentos e animais																																				
Atividade 5: Aquisição de kits para pesca tradicional																																				
Atividade 6: Aquisição de vacas leiteiras																																				
Atividade 7: Oficina de elaboração de projetos e gestão financeira e logística																																				
Atividade 8 – Criação de Ovinos																																				
LINHA DE AÇÃO 3: ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO																																				
Atividade 1: Aquisição de veículos e embarcações																																				

HASH: f4052d358777adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.3.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A articulação se dará com as seguintes instituições:

- FUNAI;
- SINFRA - MT;
- Associação Indígena Yukapkatan;
- Associação Indígena Marupá;
- Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão: EMBRAPA; EMATER, SENAR e outras.

3.3.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

As ações do PAAP visam o fortalecimento e apoio da atividade de subsistência alimentar e renda do Povo Arara do Rio Branco, no entanto, o uso das benfeitorias e equipamentos pode ser compartilhado com ações de outros programas desenvolvidos principalmente pelas Associações Indígena, de acordo com a necessidade e autodeterminação da comunidade Arara do Rio Branco.

Nesse sentido, o PAAP tem interação com o Programa de Fortalecimento da Educação e cultura e Programa de Gestão Territorial e Ambiental.

3.3.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012**, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.
- **Portaria MDA n° 7, de 13 de janeiro de 2012**, que institui o selo de identificação da participação da agricultura familiar e dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à permissão, manutenção, cancelamento de uso.
- **Portaria MDA n° 2 de 03 de dezembro de 2014**, que institui o Selo Indígenas do Brasil, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa nº 15 de 18 de maio de 2018**, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos desenvolvidos pelos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental.

3.3.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.3.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e na realização das atividades nos momentos de avaliação.

3.3.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015. Cartilha de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil.

ECOPLAN Engenharia Ltda., 2019. Estudo do Componente Indígena Arara do Rio Branco.

Guia ABC Agricultura Familiar para Criação de Galinha Caipira da Embrapa (Embrapa, 2007).

Sistema Alternativo de Criação de Suínos em Cama Sobreposta da Embrapa (Embrapa, 2006).

Departamento de Agronomia Campus de Cáceres na Universidade do Estado de Mato (UNIMAT, 2021).

Documento 174 da EMBRAPA que trata sobre estratégias para utilização de leguminosas para adubação verde em unidades de produção agroecológica (EMBRAPA, 2004).

3.4 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (PFEC)

3.4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura do Povo Arara do Rio Branco (PFEC) foi elaborado para abranger as medidas de mitigação, compensação e potencialização dos impactos avaliados no contexto do CI-EIA da etnia Arara do Rio Branco (Ecoplan, 2021). As medidas indicadas no contexto do CI-EIA foram em relação ao fortalecimento e apoio da educação e da cultura do Povo Arara do Rio Branco. No Quadro 3.33 é indicada a relação entre os impactos e medidas.

Quadro 3.33 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC).

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
11	Aumento da violência e preconceito	(M) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco;
12	Facilidade no deslocamento	(P) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco;
16	Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco	(P) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco;
17	Modificação dos padrões	(M) Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco; (M) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
	socioculturais tradicionais	
18	Oneração dos serviços públicos	(C) Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco;

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

No CI-EIA a medida é apresentada de forma resumida, conforme o Quadro 3.34 a seguir.

Quadro 3.34 – Resumo da medida de Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco.

Medida	Resumo da proposta CI-EIA
Fortalecimento e apoio às atividades culturais do povo Arara do Rio Branco	Em relação ao fortalecimento e apoio às atividades culturais do Povo Arara do Rio Branco a proposta é de apoiar a organização e participação de eventos internos e externos à TI Arara do Rio Branco (exemplo: congressos, encontros e seminários realizados pelas organizações indigenistas e Povos Indígenas). Nesse sentido o empreendedor deve apoiar na logística e na organização de eventos, intercâmbio cultural. Além da realização de oficinas de troca de saberes, sobretudo em relação ao artesanato. Conforme indicado na Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, a avaliação da atividade deve ser detalhada na fase de detalhamento do CI-PBA.
Fortalecimento e apoio da educação do povo Arara do Rio Branco	O fortalecimento e apoio à educação, na TI Arara do Rio Branco, pode ser realizado através da 1) elaboração de materiais didáticos diferenciados de uso escolar dos Arara do Rio Branco; 2) elaboração de materiais didáticos diferenciados de uso escolar dos Arara do Rio Branco; 3) realização de ações de melhoria da infraestrutura das salas anexas (reformas pontuais); 4) equipagem das salas anexas (exemplo: computadores, acesso à internet, projetor, etc.); 5) planejamento de espaços para a realização de atividades lúdicas e esportivas; 6) realização de ações de melhoria do transporte escolar (veículo para transporte de alunos) e 7) Implementação de um Centro Cultural/Museu Escola Arara do Rio Branco (estrutura e apoio técnico para implementar). Conforme indicado na Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, a avaliação da atividade deve ser detalhada na fase de detalhamento do CI-PBA.

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e planejadas com o povo Arara do Rio Branco, no processo remoto e nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa Fortalecimento da Educação e Cultura visa a mitigação dos seguintes impactos:

- Aumento da violência e preconceito;
- Facilidade no deslocamento;
- Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco;
- Modificação dos padrões socioculturais tradicionais;
- Oneração dos serviços públicos.

Durante as atividades de detalhamento, e ainda no CI-EIA, ficou evidenciado a estratégia da comunidade em fortalecer a escola indígena como forma de propiciar o retorno e a permanência dos jovens e suas famílias na Terra Indígena Arara do Rio Branco. Nesse sentido, a qualificação da escola indígena, com promoção de material adequado, melhoria do acesso, podem ser entendidas como um atrativo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

à permanência dos jovens na escola indígena e, consequentemente, na Terra Indígena.

Como indicado no CI-EIA as lideranças Arara do Rio Branco expressaram a necessidade de melhoria na infraestrutura escolar, contudo, durante as atividades de detalhamento os representantes da escola (direção) afirmaram que havia planejamento da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-MT) para melhoria e ampliação da escola, considerando a futura implementação do Ensino Médio na TI.

Outra medida indicada no CI-EIA, foi a criação de um Centro Cultural/Museu Escola Arara do Rio Branco, contudo essa proposição vai de encontro à atividade já prevista no contexto das atividades de mitigação do empreendimento da UHE Dardanelos. Segundo as lideranças, o componente indígena da UHE Dardanelos está paralisado e pendente da realização de diversas medidas previstas do CI-PBA. Assim, para substituir o Centro Cultural/Museu Escola Arara do Rio Branco, como medida, foram estruturadas ações voltadas ao apoio e realização dos eventos e festas do Povo Arara do Rio Branco.

Durante as atividades participativas do CI-PBA, a comunidade Arara do Rio Branco ressaltou a importância da revitalização de aspectos culturais e práticas culturais, valorizando a memória dos mais velhos. Nesse sentido, o Programa também prevê apoiar e fortalecer as atividades culturais da comunidade, como a realização de eventos, oficina de trocas de saberes e o apoio à produção artesanal.

Na primeira versão do CI-PBA e no CI-EIA foram propostas ações para enfrentar o aumento da violência e preconceito nas escolas não indígenas da cidade de Aripuanã. Atualmente, o CI-PBA do empreendimento Projeto Aripuanã (mineradora NEXA) já inclui atividades com as escolas desse município. Portanto, sugere-se que a inclusão da temática indígena nas atividades de educação ambiental seja estendida para os programas executados pela Gestão Ambiental do PBA da rodovia nos demais municípios afetados pelo empreendimento. Nesse sentido, as ações de educomunicação voltada ao público-alvo não-indígena foram incluídas no âmbito do capítulo de demandas do Componente Indígena para o PBA.

No contexto do CI-EIA, foram propostas atividades relativas a participação de indígenas em eventos e intercâmbios, contudo, estas ações já foram implementadas no contexto das ações antecipatórias relativas ao Componente Indígena do empreendimento de mineração Projeto Aripuanã/NEXA, portanto no PFEC foram propostas ações complementares que não se sobrepõe às iniciativas já realizadas por estes outros empreendimentos.

Reitera-se que o presente documento foi complementado seguindo as orientações das informações técnicas emitidas pelo órgão indigenista: Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) e Informação Técnica nº 64/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549). Ainda, para realização das alterações foi considerado o documento de CI-PBA referente ao processo do Projeto Aripuanã Mineração/NEXA.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Além disso, durante a reunião de apresentação do CI-PBA, a comunidade Arara do Rio Branco esclareceu que as antigas atividades 01 e 02 da linha de ação 1, que envolviam a colaboração com a SEDUC para a reforma da área da escola e das salas anexas, estavam defasadas, uma vez que as reformas já estavam em andamento e a Secretaria de Educação do estado do Mato Grosso já havia alocado recursos financeiros para esse propósito. Portanto, seguindo a decisão da comunidade, essas duas atividades foram removidas do escopo deste CI-PBA, para não haver sobreposição de políticas públicas.

Nesse contexto, visando fortalecer as atividades educacionais e culturais dentro do âmbito deste programa, conforme decisões da comunidade, foi incorporada a inclusão de um veículo utilitário 4x2 para facilitar o transporte dos funcionários envolvidos nas atividades educacionais. Para a viabilização deste veículo, deverá ser realizada uma colaboração com a SEDUC, porém, caso não seja possível, o empreendedor se responsabilizará por garantir sua aquisição.

Além disso, foi estabelecida a inclusão de um profissional de linguística para conduzir atividades relacionadas à fonética e fonologia da língua do povo Arara, contribuindo assim para a preservação cultural. Adicionalmente, foram acrescentados dois kits de artesanato para cada associação, totalizando quatro kits adicionais em relação aos que já estavam previstos.

3.4.2 OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento sociocultural e a educação escolar indígena da comunidade Arara do Rio Branco, contribuindo para sua autonomia, bem-estar e sustentabilidade.

3.4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a educação escolar indígena;
- Promover a inclusão digital na comunidade;
- Promover as práticas culturais do Povo Arara do Rio Branco;
- Fortalecer a prática do artesanato tradicional *arara*.

3.4.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencadas metas. No Quadro 3.35 é apresentada a lista de atividades, indicadores e meios de verificação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.35 – Relação entre metas, atividades, indicadores e meios de verificação do Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC).

Linhas de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO Fortalecer a Educação Escolar Indígena	- 100% de um relatório avaliativo das vias de acesso às salas anexa; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Verificação das condições das estradas de acesso às salas anexas em funcionamento.	- % de Plano de manutenção dos acessos às salas anexas em funcionamento elaborado; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Relatório das necessidades de manutenção dos acessos às salas anexas em funcionamento; - Ficha de avaliação/ satisfação indígena.
	- 100% das reuniões de articulação realizadas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 – Articulação interinstitucional para manutenção do acesso às salas anexas.	- % das reuniões previstas realizadas; - % Plano de manutenção executado; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% de um veículo disponibilizado; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 3 – Articulação para disponibilização de veículo para as atividades educacionais.	- % do veículo adquirido; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de recebimento dos veículos assinados pelo indígena e empreendedor; - Registro fotográfico. - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
LINHA DE AÇÃO 2 – ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO NA ESCOLA INDÍGENA Fortalecer a Educação Escolar Indígena	- 100% da atividade de articulação com os professores realizadas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Interlocução com professores da escola indígena da TI arara do Rio Branco.	- % de articulações realizadas; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Memória dos encontros de articulação; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% do material previsto elaborado; - 100% de distribuição do material previsto; - 70% de aproveitamento; - 100% de um profissional de linguística;	Atividade 2 – Elaboração participativa do material didático e distribuição.	- % do material elaborado; - % do aproveitamento indígena no grupo de trabalho; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo; - % linguista mobilizado; - % do material distribuído para escola;	- Lista de presença; - Ata de reunião; - Avaliação; - Ficha de avaliação/ satisfação indígena; - Termo de Recebimento.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linhas de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	- 70% dos participantes indígenas satisfeitos.		- % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	
LINHA DE AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA Promover a Inclusão Digital na Comunidade	- 100% de equipamentos instalados na escola da aldeã Volta Grande; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Aquisição de equipamento de informática.	- % do equipamento entregue; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de Recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% da atividade de capacitação realizada; - 70% de aproveitamento indígena; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 2 – Oficina de capacitação em informática.	- % da atividade de capacitação realizada; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Lista de presença; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% de equipamentos entregue; - 100% da destinação do material após um ano; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 3 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual.	- % do equipamento entregue; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de Recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
	- 100% das Oficinas realizadas; - 70% do aproveitamento indígena prevista; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 4 – Oficinas de criação de produto digital.	- % das Oficinas realizadas; - % do aproveitamento indígena prevista; - % de satisfação dos participantes indicada como boa e ótimo.	- Lista de presença; - Ata de reunião; - Ficha de avaliação/ satisfação indígena.
	- 100% do evento realizado; - 70% do aproveitamento indígena prevista; - 70% da comunidade indígena satisfeita; - 70% de parceiros/entidades envolvidos.	Atividade 5 – Divulgação do produto digital.	- % do evento realizado; - % do aproveitamento indígena prevista; - % parceiros/entidades mobilizados; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Lista de presença; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.
LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO A PRODUÇÃO DO ARTESANATO	- 100% dos kits entregues; - 100% da destinação do material após seis meses;	Atividade 1 – Aquisição e entrega de material de artesanato.	- % dos kits entregues; - % de aproveitamento do material após seis meses;	- Termo de Recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação indígena;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Linhas de Ação e Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Fortalecer a Prática do Artesanato Tradicional arara.	- 70% da comunidade indígena satisfeita.		- % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico.
	- 100% das oficinas realizadas; - 70% do aproveitamento indígena prevista; - - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 2 – Oficinas anuais de confecção de artesanato.	- % das oficinas realizadas; - % de aproveitamento da oficina; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.4.5 ATIVIDADES

As atividades proposta do presente Programa decorrem do diagnóstico, análise de impactos e posterior realização de atividades participativas junto ao Povo Arara do Rio Branco. A atividades visam à promoção da educação escolar indígena e o fortalecimento cultural do Povo Arara do Rio Branco através da produção audiovisual e fortalecimento do artesanato.

Para uma congruente organização das atividades, optou-se pela adequada apresentação das mesmas através de Linhas de Ação estabelecidas a partir das metas elencadas.

LINHA DE AÇÃO 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO

Atividade 1 – Verificação das condições das estradas de acesso às salas anexas em funcionamento

O objetivo desta atividade é garantir a segurança e acessibilidade das vias de acesso, possibilitando um deslocamento adequado para os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. A atividade consiste na realização de uma avaliação das estradas de acesso à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara. É importante ressaltar que essa escola funciona de forma descentralizada, com salas anexas em diferentes aldeias. Atualmente, as salas estão em funcionamento apenas nas aldeias Ponte Nova e Volta Grande.

A avaliação das vias de acesso será conduzida de forma participativa, em colaboração estreita com as lideranças indígenas. Profissionais especializados, com a competência técnica adequada, serão responsáveis por avaliar as necessidades de manutenção das estradas e a periodicidade dessa manutenção. O principal objetivo dessa avaliação é identificar as necessidades específicas de manutenção das vias de acesso.

Embora, o responsável pelo transporte escolar seja o Estado, atualmente o fornecimento desse serviço público é realizado em parceria com as prefeituras municipais. Nesse sentido, a intenção é estabelecer um diálogo e uma parceria produtiva com a Prefeitura, visando à execução eficiente da manutenção das estradas. Dessa forma, busca-se garantir um acesso confiável e seguro à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara.

Atividade 2 – Articulação interinstitucional para manutenção das vias de acesso às Salas Anexas

Com base nas informações coletadas na avaliação dos acessos, será elaborado um Plano de Manutenção que definirá as ações necessárias, estabelecerá prioridades e um cronograma para a realização das atividades. Essas atividades de manutenção abrangerão desde reparos emergenciais, remoção de obstáculos, até trabalhos de conservação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

É importante envolver a comunidade local no processo, desde o fornecimento de informações sobre as condições das estradas até o apoio na execução de atividades menores, como limpeza e roçada. Após a conclusão das atividades de manutenção, é importante realizar um monitoramento contínuo das estradas para verificar a eficácia das intervenções realizadas e identificar a necessidade de ações adicionais.

O objetivo é estabelecer parceria do empreendedor, junto a prefeitura de Aripuanã, para efetivação das atividades de manutenção das vias de acesso às salas anexas da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara.

Atividade 3 – Articulação para disponibilização de veículo para as atividades educacionais

Essa atividade foi acrescentada após a comunidade deliberar durante a reunião de apresentação do CI-PBA. Segundo o Povo Arara do Rio Branco, para fortalecer a educação indígena e as estruturas escolares, especialmente considerando as reformas em andamento, é necessário fornecer um meio de transporte para os professores e administrativos, dada a distância entre as escolas, aldeias e a cidade.

Assim, esta ação consiste na articulação com a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso, para estabelecer uma parceria por meio colaboração, permitindo que a SEDUC forneça o veículo necessário. No entanto, conforme acordado na reunião, se a SEDUC não puder disponibilizá-lo, o empreendedor deve garantir a aquisição desse veículo, para que cumpra as atividades de deslocamento dos professores e demais funcionários.

LINHA DE AÇÃO 2 – ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO NA ESCOLA INDÍGENA

Atividade 1 – Interlocução com professores da escola indígena da TI arara do Rio Branco

Realização de interlocução junto aos professores da escola indígena, afim de promover o processo de articulação para reedição do material já existente para ensino da língua e a história do Povo Arara do Rio Branco. Além dos professores, a articulação também deverá ser realizada junto as lideranças indígenas, sobretudo aos mais velhos da comunidade ainda lembrantes da língua.

Atividade 2 – Elaboração participativa do material didático e distribuição

Esta atividade tem como objetivo principal a elaboração e disponibilização de materiais didáticos diferenciados, principalmente para uso na escola do Povo Arara do Rio Branco. Atualmente, alguns materiais utilizados como recursos didáticos nas salas de aula, que apresentam a memória histórica do Povo Arara do Rio Branco, encontram-se em más condições de conservação ou possuem um número limitado de cópias.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para solucionar essa situação, está prevista a reedição desses materiais, bem como a elaboração de novos materiais, contando com a participação ativa dos professores indígenas. Serão realizadas oito (08) oficinas, nas quais a direção da escola, composto por indígenas e professores não-indígenas, atuarão de modo a construir, em conjunto, as necessidades de atualização desses materiais. No decorrer dessa atividade, será possível desenvolver (ou reeditar) dois materiais previamente escolhidos pelo Povo Arara do Rio Branco, a saber: Livro “Mutirão de solidariedade: Retomada da Terra Indígena Arara” de Catarina Lourdes Christ e a Cartilha da Língua Arara do Rio Branco.

Para organizar os materiais que serão reeditados e elaborados, estão previstas reuniões e oficinas em conjunto com os professores indígenas. Serão realizados oito (08) encontros, com a participação de três professores, sendo um da sede e um de cada sala anexa. Esses encontros serão adaptados para atender às necessidades da educação multisseriada, considerando o contexto específico da educação escolar indígena.

Após a definição das alterações necessárias, sobretudo do material da cartilha, o documento deve passar por trabalho de diagramação, com profissional especializado. A arte gráfica do material, deve ser construída também com participação da direção da escola, visando a manter a identidade do Povo Arara do Rio Branco, e uma estrutura didática.

Após a finalização do material didático, deverá ser realizada a distribuição do mesmo para a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara, garantindo o acesso dos estudantes e professores a esse recurso educacional. A distribuição deve ser realizada de maneira descentralizada, nas salas anexas.

Para garantir que todos os estudantes e professores tenham acesso aos materiais, serão estabelecidos procedimentos e estratégias eficientes de distribuição. Essas ações podem incluir a realização de reuniões ou eventos específicos, nos quais serão repassados os materiais aos responsáveis pela sua utilização nas salas de aula, sendo garantido o equipamento para o adequado armazenamento do mesmo.

A distribuição do material pedagógico busca assegurar que os recursos desenvolvidos atinjam o seu propósito, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem e valorizando a cultura e a língua do povo Arara do Rio Branco.

Durante a reunião de apresentação do CI-PBA, a comunidade julgou essencial a inclusão de um serviço de um especialista em linguística para apoiar a execução desta atividade. O objetivo é realizar um trabalho de resgate linguístico e cultural, contribuindo para a elaboração do material na língua Arara do Rio Branco. Consequentemente, para esta versão final do CI-PBA, foi adicionado o serviço de um profissional de linguística durante o período de execução dessa atividade, conforme decisão da comunidade.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LINHA DE AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA

Atividade 1 – Aquisição de equipamentos de informática

A atividade consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos para a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara, da aldeia Volta Grande. Serão adquiridos computadores *desktop, notebooks*, impressora, monitores, dispositivos de entrada como teclados e mouses, e equipamentos de rede, incluindo roteadores e cabos de rede.

O objetivo principal dessa atividade é fornecer recursos tecnológicos essenciais para a comunidade indígena, visando oferecer oportunidades de acesso à informação, conhecimento e comunicação por meio da tecnologia. Esses equipamentos possibilitarão a realização de atividades educacionais mais dinâmicas e interativas, contribuindo para o processo de inclusão digital dos jovens indígenas.

Além dos computadores e dispositivos, também serão adquiridos móveis adequados para acomodar e organizar os equipamentos de forma segura e funcional. Isso inclui mesas, cadeiras e outros móveis necessários para criar um ambiente propício ao uso dos recursos tecnológicos.

A aquisição da fiação elétrica, incluindo cabos essenciais, também faz parte dessa atividade. É fundamental garantir uma infraestrutura elétrica adequada para suportar o funcionamento dos equipamentos, assegurando a segurança e o bom desempenho dos mesmos.

Atividade 2 – Oficina de capacitação em informática

A atividade de capacitação em informática para a comunidade indígena do Povo Arara do Rio Branco, tem como objetivo promover a inclusão digital, fortalecer a comunidade e aumentar as oportunidades de acesso à informação. A capacitação deve ocorrer na aldeia Volta Grande, após a instalação dos equipamentos e será cuidadosamente planejada, levando em consideração as necessidades e características específicas dos participantes jovens e adultos.

A capacitação abrangerá, tanto os aspectos técnicos e práticos da informática quanto a preservação da cultura, língua e tradições culturais do Povo Arara do Rio Branco. Será dada ênfase especial à interação entre os conhecimentos tradicionais e as novas habilidades tecnológicas, valorizando a integração e o respeito mútuo.

Durante as aulas, os professores fornecerão aos estudantes conhecimentos fundamentais na área de informática. Serão abordados temas como noções básicas de informática, sistemas operacionais, pacote Office, navegação na internet, uso de aplicativos e ferramentas digitais, além de segurança cibernética. O objetivo, é capacitar os participantes para que possam utilizar as tecnologias de forma eficiente e segura, ampliando suas habilidades e conhecimentos nessa área.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A atividade de capacitação em informática busca, portanto, empoderar a comunidade indígena do Povo Arara do Rio Branco, proporcionando-lhes ferramentas e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, social e profissional, promovendo assim a inclusão digital e o acesso a oportunidades à comunidade indígena.

Atividade 3 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual

A atividade de aquisição de equipamentos para produção audiovisual, tem como objetivo viabilizar a criação de materiais de qualidade para a comunidade indígena do Povo Arara do Rio Branco. Serão adquiridos equipamentos essenciais, como câmera digital, microfone, tripé, cartão de memória, pilhas recarregáveis e carregador, que serão utilizados na produção de diferentes tipos de conteúdo.

A aquisição do material visa a produção de conteúdo digital que pode abranger diversos formatos, como documentários, vídeos educativos, registros de manifestações culturais e depoimentos dos mais velhos, entre outros. O objetivo é abordar assuntos relevantes para a comunidade, valorizando sua cultura e educação.

Dessa forma, a atividade de aquisição de equipamentos e produção de conteúdo digital visa fortalecer a preservação e valorização da cultura indígena do Povo Arara do Rio Branco, permitindo que eles compartilhem sua história, conhecimentos e tradições de forma ampla e acessível. Além disso, esses materiais digitais poderão ser utilizados como recursos educacionais, promovendo a disseminação do conhecimento e o empoderamento da comunidade.

Atividade 4 – Oficinas de criação de produto digital

A atividade, tem como objetivo capacitar jovens da comunidade indígena, no processo de criação de produções audiovisuais. A oficina deve ser realizada na Terra Indígena, em aldeia previamente acordada com o Comitê Gestor, com módulos itinerantes. O público-alvo prioritário serão os jovens indígenas Arara do Rio Branco, sendo disponibilizadas até 10 vagas. Essa participação ativa dos jovens não apenas fortalece sua identidade cultural, mas também contribui para a preservação e disseminação dos saberes tradicionais da comunidade.

O Comitê Gestor, responsável por coordenar as ações do projeto, será responsável por identificar e selecionar os jovens participantes, levando em consideração critérios como interesse, habilidades e disponibilidade. O grupo de trabalho formado será orientado e acompanhado por profissional especializado, proporcionando o suporte necessário para o desenvolvimento dos vídeos de maneira eficaz e significativa.

Durante as oficinas, os participantes receberão formação e orientação sobre as diferentes etapas envolvidas na produção audiovisual, desde a concepção até a finalização do produto.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Os *workshops,* abrangerão temas como roteiro, filmagem, edição, tradução e legendagem, com o objetivo de fornecer as habilidades técnicas necessárias para a elaboração de materiais digitais de qualidade. Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas de produção audiovisual, explorar sua criatividade e expressar suas ideias por intermédio do meio digital.

Após a etapa de gravação, os materiais serão submetidos a um processo de edição, tradução e legendagem, com o intuito de garantir a qualidade e a acessibilidade dos vídeos. Essas etapas adicionais são importantes para tornar o conteúdo compreensível e aberto a um público mais amplo, permitindo que a comunidade e outras pessoas possam usufruir dos materiais produzidos.

Atividade 5 – Divulgação do produto digital

A atividade tem como objetivo promover a visibilidade e o alcance das produções audiovisuais realizadas pelo grupo de trabalho da comunidade indígena. Para isso, será realizado um evento de exibição na própria comunidade, no qual os produtos digitais serão apresentados e compartilhados com os membros da comunidade.

O evento de exibição será uma oportunidade para que a comunidade se reúna e aprecie as produções audiovisuais, fortalecendo os laços comunitários e valorizando a cultura indígena. Durante o evento, os vídeos serão exibidos em uma tela ou projetor permitindo que todos os presentes possam assistir e se envolver com as histórias, conhecimentos e expressões culturais retratadas nos materiais.

Além disso, após o evento de exibição, poderá haver momentos de discussão e reflexão sobre os temas abordados nos vídeos. Também será uma oportunidade para reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelo grupo de trabalho e celebrar a identidade e a cultura do Povo Arara do Rio Branco.

Após o evento de exibição na comunidade indígena, os produtos digitais também poderão ser compartilhados e divulgados em plataformas *online*, como *websites*, redes sociais ou canais de vídeo, ampliando o alcance e permitindo que outras pessoas interessadas na cultura indígena possam ter acesso e conhecer as produções realizadas. Isso contribuirá para a preservação da cultura indígena, o fortalecimento da identidade comunitária e o compartilhamento de conhecimento com um público mais amplo.

LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO A PRODUÇÃO DO ARTESANATO

Atividade 1 – Aquisição e entrega de material para artesanato

A atividade tem como objetivo fornecer ferramentas e materiais para a confecção de artesanato ao Povo Arara do Rio Branco. Durante as oficinas de detalhamento do CI-PBA foi estabelecido que esses materiais serão de uso coletivo e ficarão sob a guarda das associações indígenas.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Os kits de materiais foram divididos em dois tipos: um para a confecção de artesanatos leves e delicados, como adornos, cocares, brincos e colares. E, outro voltado para a retomada da confecção de canoas no estilo tradicional Arara do Rio Branco.

A entrega dos materiais será feita às coordenações de cada uma das associações, acompanhada de um registro fotográfico que comprove a entrega das peças. Além disso, será formalizada a entrega por meio de um termo de recebimento. Para os equipamentos, serão disponibilizados caixas organizadoras, para o adequado armazenamento dos *kits*. As associações assumiram a responsabilidade pelo armazenamento, manutenção e disponibilização dos equipamentos aos artesãos, seguindo critérios estabelecidos pela própria comunidade para a organização interna.

Dessa forma, a atividade busca garantir o acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento do artesanato, promovendo a preservação das tradições culturais e a valorização do trabalho dos artesãos da comunidade Arara do Rio Branco.

Na reunião de apresentação do CI-PBA, a comunidade estabeleceu que, visando apoiar a produção de artesanato e considerando a estrutura organizacional familiar, seria necessário adicionar mais dois conjuntos de ferramentas de artesanato para cada associação. Isso permitiria uma distribuição mais abrangente entre os artesãos da terra indígena. Portanto, esta versão do CI-PBA incorpora essa modificação sugerida pela comunidade.

Atividade 2 – Oficinas anuais de confecção de artesanato

As oficinas, têm como objetivo fortalecer as habilidades artesanais dos participantes, bem como, promover a troca de conhecimentos e a preservação da cultura indígena. Durante as oficinas, serão realizadas práticas e demonstrações de confecção de diferentes tipos de artesanato tradicional do Povo Arara do Rio Branco. Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas específicas e utilizar materiais tradicionais.

Para o desenvolvimento da Oficina, como primeira etapa de sua organização deve ocorrer a coleta de sementes, penas e outros materiais tradicionais utilizados na confecção dos adereços e utensílios do Povo Arara do Rio Branco. A busca e coleta de materiais será fundamental para garantir que oficina tenha o carácter prático e didático.

As oficinas devem, também, proporcionar a troca de conhecimento sobre estratégias de venda dos produtos artesanais, sobretudo práticas de *e-commerce*. A proposta, é que as oficinas ocorram na Terra Indígena, em aldeia estabelecida junto ao Comitê Gestor, devendo haver um facilitador indígena (artesão especialista) e um facilitador não indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.4.6 BENEFICIÁRIOS

O público-alvo do programa é principalmente a comunidade indígena. Sendo especificamente o seguinte em cada uma das linhas de ação:

- LINHA DE AÇÃO 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO:

Público-alvo: Os estudantes indígenas e os professores da escola, assim como toda a comunidade. O evento cultural e a oficina de troca de saberes têm como beneficiários principalmente o Povo Arara do Rio Branco, assim como os convidados deste evento.

- LINHA DE AÇÃO 2 – ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA USO NA ESCOLA INDÍGENA:

Público-alvo: A elaboração de materiais didáticos beneficiará a comunidade escolar, envolvendo principalmente o grupo de professores.

- LINHA DE AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA:

Público-alvo: Será composto pelos membros da comunidade indígena do Povo Arara do Rio Branco, que buscam a inclusão digital e o acesso a oportunidades proporcionadas pela tecnologia, principalmente os jovens indígenas.

- LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO A PRODUÇÃO DO ARTESANATO:

Público-alvo: Associações indígenas, artesões e jovens indígenas.

3.4.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No diálogo com o Povo Arara do Rio Branco, ficou evidente que a estratégia da comunidade indígena é investir no acesso e na qualificação da educação na Terra Indígena, como forma de garantir a segurança territorial por meio da permanência dos jovens na TI. Nesse sentido, foi destacado que as atividades do contexto do CI-PBA não devem substituir as políticas públicas, mas podem complementar e fortalecer a política de educação indígena.

Portanto, parte das atividades previstas neste programa pressupõe a articulação com órgãos responsáveis pela execução da política de educação indígena e o fornecimento de transporte escolar. É importante ressaltar, que as metodologias empregadas para realizar essas articulações interinstitucionais, devem ser transparentes em relação às lideranças indígenas, envolvendo a presença de líderes indicados pela comunidade ou mesmo ocorrendo durante as reuniões do Comitê Gestor. Além disso, entende-se que a articulação com outros agentes públicos, como a SEDUC-MT e a Prefeitura de Aripuanã, não isenta o empreendedor de sua responsabilidade em relação à execução da medida proposta. Sugere-se apenas, que isso seja realizado de forma articulada, reconhecendo que a institucionalização de algumas ações garantiria sua continuidade a longo prazo.

No que diz respeito às ações relacionadas ao fornecimento de materiais para a escola indígena, é fundamental que essas atividades sejam realizadas em

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

constante articulação com a direção escolar, de modo a não sobrecarregar a instituição com o processo de guarda e armazenamento dos equipamentos.

Além disso, destaca-se que as ações voltadas para o fortalecimento da educação e cultura do Povo Arara do Rio Branco devem contar com a participação ativa dos indígenas, contribuindo para o fortalecimento de sua identidade. Nesse sentido, prevê-se a indicação de palestrantes indígenas para ministrar oficinas de artesanato, promovendo a troca de conhecimentos sobre os métodos tradicionais. É importante ressaltar que, para evitar conflitos internos, a definição dos mestres indígenas a serem contratados deve ser estabelecida no âmbito do Comitê Gestor.

As capacitações e momentos de encontro devem ser realizados em conjunto com os participantes, buscando sempre a troca de conhecimentos e experiências. Da mesma forma, os recursos pedagógicos utilizados, devem ser adequados à realidade local bem como considerar as especificidades do Povo Arara do Rio Branco. Ao planejar as capacitações, a equipe responsável deve adaptar os módulos e objetivos de acordo com as necessidades específicas dos participantes, levando em consideração seu nível de conhecimento prévio e as características da Terra Indígena Arara do Rio Branco e região. Sempre que possível devem ser priorizadas metodologias de aprendizagem por meio da prática, com a promoção de exercícios concretos e o envolvimento ativo dos participantes.

LINHA DE AÇÃO 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO

Atividade 1 – Verificação das condições das estradas de acesso às salas anexas em funcionamento

Para realização da atividade, a organização e agendamento da verificação das condições das estradas de acesso às salas anexas em funcionamento o tema deverá ser discutido no âmbito da reunião do Comitê Gestor.

A atividade deve ser mediada pela equipe da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, devendo haver articulação entre SINFRA/MT e prefeitura de Aripuanã/MT, para viabilização de um profissional engenheiro, para realização do relatório necessário, que será o responsável pela identificação das necessidades e periodicidade de manutenção dos acessos à escola indígena, visando garantir que os alunos cheguem à escola indígena.

Para tanto, serão previstas a realização de vistorias pelo profissional da engenharia, junto às lideranças indígenas de cada uma das aldeias onde há salas em funcionamento.

Portanto, a metodologia de execução da atividade de verificação das necessidades de melhoria e manutenção do acesso à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara seguirá os seguintes passos:

- Agendamento da reunião inicial: Será agendada uma reunião com representantes indígenas para definição de cronograma de atividade.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Mediação técnica: A Gerenciadora do CI-PBA, composta por profissionais qualificados, será responsável por mediar a reunião inicial e realizar a avaliação dos acessos, do ponto de vista técnico.
- Articulação SINFRA/MT e Prefeitura de Aripuanã: A SINFRA/MT será responsável por articular já prefeitura de Aripuanã/MT para que esse outro órgão disponibilize um profissional engenheiro especializado para realizar a avaliação das necessidades de manutenção do acesso às salas anexas da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara. Esse profissional será responsável por elaborar relatório técnico necessário, identificando as necessidades de reforma e ajustes.
- Realização de vistorias técnicas: A SINFRA/MT através da prefeitura de Aripuanã/MT realizará vistorias nas vias de acesso das aldeias. Essas vistorias serão realizadas em conjunto com as lideranças indígenas de cada aldeia onde há salas em funcionamento, permitindo uma compreensão mais abrangente das condições estruturais.
- Elaboração do plano de manutenção: Com base nas informações coletadas, o profissional engenheiro da prefeitura de Aripuanã/MT (cedido para a elaboração desse trabalho, por meio de articulação com a SINFRA/MT) elaborará o relatório técnico contendo as necessidades de melhoria e manutenção das vias de acesso às salas anexas da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara.
- Apresentação e aprovação do plano: O relatório técnico e o Plano de Manutenção devem ser apresentados às lideranças indígenas através da reunião do Comitê Gestor.
- Articulação interinstitucional: O relatório técnico e o Plano de Manutenção devem ser apresentados ao empreendedor para realização da articulação interinstitucional visando a efetivação da melhoria dos acessos.

Deve-se garantir a participação voluntária das lideranças indígenas na avaliação das necessidades de manutenção das vias de acesso. O acompanhamento e avaliação da atividade deve ser realizada através do monitoramento dos meios de verificação e indicadores, devendo ser repassado ao Comitê Gestor, para uma avaliação qualitativa da execução da atividade.

Atividade 2 – Articulação interinstitucional para manutenção do acesso às salas anexas

A metodologia para a realização da atividade de articulação interinstitucional (por intermédio da SINFRA/MT), para a manutenção das vias de acesso às salas anexas da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara seguirá os seguintes passos:

- Parceria com a prefeitura de Aripuanã: Sugere-se o estabelecimento de uma parceria com a prefeitura de Aripuanã, buscando o apoio e a colaboração

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

necessários para a efetivação das atividades de manutenção das vias de acesso. Será agendada uma reunião com representantes da prefeitura para apresentar o Plano de Manutenção e discutir as responsabilidades de cada parte envolvida.

- Realização das atividades de manutenção: Com base no Plano de Manutenção, as atividades de manutenção serão executadas de acordo com o cronograma estabelecido. Isso pode incluir reparos emergenciais, remoção de obstáculos, trabalhos de conservação, entre outros. O empreendedor em parceria com a prefeitura de Aripuanã, e a gerenciadora do CI-PBA, será responsável pela implementação das ações definidas no plano.
- O objetivo principal dessa metodologia é promover uma articulação efetiva entre a comunidade indígena, o empreendedor e a prefeitura, visando à manutenção adequada das vias de acesso às salas anexas da escola indígena. Ao envolver todos os atores relevantes e estabelecer parcerias sólidas, busca-se garantir a segurança e a acessibilidade para os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Para essa atividade, propõe-se uma articulação direta entre SINFRA/MT e Prefeitura de Aripuanã/MT. Destaca-se que, embora, a atividade prevê a realização de parceria com outro agente público, a responsabilidade para cumprimento da medida de mitigação (a efetiva execução da ação) é do empreendedor, podendo o mesmo atuar através de parcerias ou contratação de terceiros.

O acompanhamento e avaliação da atividade, deve ser realizada através do monitoramento dos meios de verificação e indicadores, devendo ser repassado ao Comitê Gestor, para uma avaliação qualitativa da execução da atividade.

Atividade 3 – Articulação para disponibilização de veículo para as atividades educacionais

O fornecimento de um veículo para apoiar o transporte de professores e funcionários administrativos é fundamental devido às distâncias consideráveis entre as escolas, as aldeias e as áreas urbanas. A localidade não dispõe de acesso fácil, bem como serviços de transporte público. Além disso, a disponibilidade de um veículo adequado possibilita o transporte seguro e eficiente dos profissionais, garantindo a continuidade das atividades educacionais e administrativas, bem como facilitando a cooperação e o intercâmbio entre diferentes comunidades e instituições educacionais.

Neste contexto, inicialmente, a equipe de gerenciamento deve trabalhar em conjunto com a comunidade para elaborar, durante as reuniões do Comitê Gestor, uma agenda de deslocamentos e identificar os profissionais da área da educação envolvidos. Isso permitirá uma articulação efetiva com a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso. Simultaneamente, durante essas deliberações, será

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

necessário determinar qual associação será responsável pela gestão do veículo, sendo essencial que essa associação assine um termo de compromisso para garantir que o veículo seja utilizado exclusivamente para atividades escolares.

Após o levantamento dessas informações, serão agendadas reuniões de articulação com os responsáveis da SEDUC para estabelecer um termo de cooperação. Nesse contexto, o veículo será disponibilizado para uma das associações, conforme decidido pelo Comitê Gestor. No entanto, se não for possível concretizar essa cooperação com a SEDUC, o empreendedor deverá disponibilizar o veículo para garantir o transporte relacionado à educação.

Quando da aquisição desse bem móvel pela SEDUC ou empreendedor, através de processo licitatório, deverá ser indicado qual associação irá receber o mesmo. Além, no processo licitatório, deverá constar o nome da associação que receberá o veículo, para que o documento já venha em nome da mesma. Esta aquisição através de processo licitatório garantirá que a *pick-up* tenha IPVA pago durante a execução do CI-PBA, bem como uma manutenção preventiva anual arcada pelo empreendedor durante a execução do CI-PBA.

Essa atividade deverá ser atestada através de assinatura - Termo de recebimento do veículo e assinado pelos indígenas e empreendedor, bem como termo da associação para uso exclusivo relativo às atividades educacionais.

LINHA DE AÇÃO 2 – ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA USO NA ESCOLA INDÍGENA

Atividade 1 – Interlocução com professores da escola indígena da TI arara do Rio Branco

A metodologia para a realização da atividade de interlocução com os professores da Escola Indígena da Terra Indígena Arara do Rio Branco, visando à reedição do material para o ensino da língua e história do Povo Arara do Rio Branco, pode seguir os seguintes passos:

- Planejamento da atividade: A equipe responsável pela atividade deve promover a articulação para reedição do material de ensino. Será importante primeiramente estabelecer uma agenda com datas e horários para as reuniões/oficina, considerando a disponibilidade dos professores e lideranças indígenas.

  Convocação dos participantes: Os professores da Escola Indígena, bem como as lideranças indígenas, especialmente os mais velhos da comunidade com conhecimento da língua, devem ser convocados para participar das reuniões/oficina. Isso pode ser feito por meio de convites formais, utilizando diferentes canais de comunicação ou por meio das associações indígenas.

- Elaboração do plano de reedição: Com base nas informações e contribuições coletadas durante as articulações, será elaborado um plano de reedição do

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

material de ensino. Esse plano deverá contemplar as sugestões e necessidades identificadas, definir as etapas de trabalho, os responsáveis por cada atividade e um cronograma para a execução do processo de reedição.

- Implementação do plano de reedição: O plano de reedição será implementado por uma equipe designada para essa finalidade. Essa equipe será responsável pela atualização e reorganização do material, levando em consideração as orientações, sugestões e contribuições dos professores e lideranças indígenas. Será importante garantir a participação contínua e o acompanhamento dos professores durante o processo.
- Avaliação e ajustes: Será necessário realizar uma apresentação da proposta do material, para ouvir os professores e lideranças indígenas sobre a adequação, eficácia e relevância do material reeditado. Com base nessa avaliação, poderão ser feitos ajustes e melhorias necessárias para garantir a qualidade e a efetividade do material de ensino.

Essa metodologia visa garantir a participação ativa dos professores e lideranças indígenas no processo de reedição do material de ensino, valorizando seus conhecimentos e experiências. Dessa forma, busca-se promover uma educação mais contextualizada, que preserve a língua e a história do Povo Arara do Rio Branco, fortalecendo a identidade cultural e promovendo uma aprendizagem significativa para os alunos.

Atividade 2 – Elaboração participativa do material didático e distribuição

Conforme deliberado na reunião de apresentação do CI-PBA, essa atividade deve contar com o apoio de um linguista, para elaborar um trabalho de resgate linguístico, para que o material a ser elaborado possa conter informações sobre a língua do povo Arara do Rio Branco.

Primeiramente, este profissional deverá realizar um levantamento da língua em questão, e das informações existente, documentando sua estrutura, vocabulário e padrões gramaticais. Em seguida, esse profissional deve trabalhar em colaboração com os membros da comunidade Arara do Rio Branco, para coletar amostras autênticas da língua falada, registrando histórias, mitos, canções e outros aspectos culturais transmitidos oralmente.

A metodologia para a execução da atividade de elaboração participativa do material didático, envolvendo os professores indígenas e o profissional da área de linguística, pode seguir os seguintes passos:

- Planejamento e organização: A equipe responsável pela atividade em conjunto com os professores indígenas e linguista deve planejar e organizar as reuniões/oficinas. Será importante definir as datas, horários e locais dos encontros, considerando a disponibilidade dos professores e a necessidade de atender às especificidades da educação multisseriada.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Convocação dos participantes: Os professores indígenas, incluindo um representante da sede e um de cada sala anexa e o profissional linguista devem ser convocados para participar das reuniões/oficinas.

Realização das reuniões e oficinas: Serão realizados cinco (05) encontros de 8h cada com no mínimo dez (10) participantes ou com os participantes voluntários que forem indicados e quiserem participar, para permitir a discussão, criação e atualização dos materiais didáticos. Durante esses encontros, os professores indígenas irão compartilhar suas experiências, conhecimentos e sugestões visando a coleta de material para a elaboração dos materiais.

- O profissional da área de linguística, poderá visitar os anciões, para registro da língua falada oralmente, para que possa estabelecer relações de fonética que poderão ser mencionadas no material didático a ser elabora. Ainda, o mesmo poderá realizar um trabalho de campo e entrevistas, para que construa um dossiê sobre informações referentes a língua Arara do Rio Branco.
- Definição dos materiais a serem trabalhados: A comunidade escolar indígena terá a oportunidade de escolher três materiais de interesse para serem desenvolvidos ou reeditados.
- Criação e atualização dos materiais: Com base nas discussões e contribuições dos professores indígenas, será iniciado o processo de criação e atualização dos materiais didáticos. Os professores poderão compartilhar histórias, conhecimentos tradicionais, métodos de ensino e outras informações relevantes para enriquecer os materiais.
- Revisão e validação dos materiais: Após a criação dos materiais, será realizada uma etapa de revisão e validação, na qual os professores indígenas irão revisar e fornecer avaliação sobre os materiais produzidos. Essa etapa é importante para garantir a qualidade, a precisão cultural e a relevância dos materiais para a comunidade escolar indígena.
- Disponibilização dos materiais: Os materiais serão disponibilizados no formato digital e impresso visando facilitar o acesso e a distribuição para as salas de aula. Eles poderão ser compartilhados por meio de plataformas *online*, *pendrives* ou outros meios que sejam acessíveis à comunidade escolar indígena.
- Local: As reuniões/oficina serão realizadas no espaço da escola na aldeia Volta Grande ou salas anexas e devem ser conduzidas de forma participativa e respeitosa, criando um espaço aberto para discussões e contribuições de todos os participantes. O objetivo, é promover um diálogo entre os professores, as lideranças indígenas e o responsável pela execução, visando à reedição do material de ensino da língua e história do Povo Arara do Rio Branco.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Após a reedição e/ou elaboração dos materiais, os mesmos devem ser disponibilizados para acesso digital, bem como impressos para disponibilização da comunidade.

O acompanhamento e avaliação da atividade deve ser realizada através do monitoramento dos meios de verificação e indicadores, devendo ser repassado ao Comitê Gestor, para uma avaliação qualitativa da execução da atividade.

Após a finalização do material pedagógico, será realizada a distribuição do mesmo, prevendo a distribuição de 200 exemplares ao total de todos os materiais (no máximo 4 produtos) e a entrega de um armário fechado para o armazenamento dos exemplares. A atividade seguirá os seguintes passos:

- Organização dos materiais: Após a finalização da produção dos materiais didáticos, eles serão organizados e preparados para distribuição. É importante garantir que os materiais estejam em boas condições, devidamente embalados e identificados.
- Definição dos pontos de distribuição: Serão definidos os pontos de distribuição descentralizados nas salas anexas da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adeca Vela Arara. Esses pontos podem ser as próprias salas de aula ou locais designados para a distribuição.
- Procedimentos de distribuição: Será estabelecida data e hora para distribuição e recebimento dos materiais por parte da direção da Escola Indígena. No momento da distribuição deve ser assinado um termo de recebimento e o registro fotográfico da entrega.
- Realização de reuniões ou eventos de distribuição: Serão realizadas reuniões ou eventos específicos nos quais os materiais serão repassados aos responsáveis pela sua utilização nas salas de aula. Esses eventos podem envolver a presença dos professores, estudantes, pais ou responsáveis, bem como lideranças indígenas e representantes da escola.
- Entrega do material adequado para armazenamento: Além dos materiais didáticos, será providenciado um armário fechado adequado para o armazenamento dos exemplares. Esse armário deve ser de boa qualidade, seguro e capaz de proteger os materiais contra danos e deterioração. Será responsabilidade da equipe de distribuição entregar o armário juntamente com os materiais didáticos.
- Orientações sobre o uso e cuidado dos materiais: Durante a distribuição, serão fornecidas orientações sobre o uso adequado e o cuidado dos materiais didáticos. Isso inclui instruções para evitar danos, conservação dos exemplares e recomendações para a correta utilização em sala de aula.
- Acompanhamento e avaliação: Após a distribuição, será realizado um acompanhamento e durante a o período de execução do CI-PBA, afim de garantir que os materiais estejam adequados à sua função. Será importante

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

coletar *feedbacks* e realizar ajustes necessários no processo de distribuição, se for o caso, para aprimorar a eficiência e a acessibilidade dos materiais.

Essa metodologia, busca assegurar que os materiais didáticos sejam distribuídos de forma eficiente, atendendo às necessidades da comunidade escolar indígena. A entrega dos materiais em pontos descentralizados nas salas anexas, juntamente com o fornecimento de um armário adequado para armazenamento, contribuirá para a disponibilidade e conservação dos exemplares ao longo do ano letivo.

Em resumo devem ser impressos 200 exemplares de 4 modelos de materiais didáticos, conforme estabelecido junto aos professores. Na primeira entrega do material, deve ser adquirido um armário próprio ao armazenamento do material. O empreendedor é o responsável pela impressão desse material bem como pelo fornecimento de logística e alimentação aos participantes das reuniões/oficina.

LINHA DE AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA

Atividade 1 – Aquisição de equipamentos de informática

Considerando as necessidades da Escola Indígena da Aldeia Volta Grande, é adequado adquirir dois computadores *desktop*, quatro *notebooks* e impressora para atender às demandas educacionais. Esses equipamentos (Quadro 3.36) serão utilizados principalmente para a realização de atividades, como a oficina de informática e a produção audiovisual.

A disponibilidade de dois computadores *desktop*, permitirá que os alunos tenham acesso a recursos tecnológicos para realizar pesquisas, trabalhos escolares e atividades relacionadas à informática. Esses computadores fornecerão um ambiente adequado para aulas práticas e desenvolvimento de habilidades digitais.

Além disso, a aquisição de quatro *notebooks* oferecerá mais flexibilidade e mobilidade aos alunos e professores. Os *notebooks,* podem ser facilmente transportados para diferentes espaços da escola, permitindo o uso em atividades fora da sala de aula, como pesquisas de campo ou produção audiovisual.

Será adquirida uma impressora com as ferramentas de impressão, digitalização e cópia de documentos, possibilitando a impressão de trabalhos dos alunos e até mesmo provas aplicadas pelos professores. A impressora é um importante instrumento digital, que possibilita a correspondência mútua entre materiais digitais e físico.

A aquisição desses equipamentos tecnológicos, contribuirá para a inclusão digital dos alunos indígenas e proporcionará oportunidades de aprendizado enriquecedoras, promovendo um ambiente educacional mais dinâmico e alinhado às demandas da sociedade atual. Além disso, os equipamentos serão utilizados para realização da capacitação em produção audiovisual. O material será entregue através de um Termo de Recebimento que deverá ser assinado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.36 – Síntese do material de informática a ser adquirido.

Equipamento	Especificações	Quantidade
Computador Desktop	Processador: Um processador de pelo menos quatro núcleos, como um processador Intel Core i5 ou equivalente AMD, para garantir um desempenho adequado ao executar aplicativos educacionais e realizar tarefas multitarefa. Memória RAM: Recomenda-se ter no mínimo 8 GB de memória RAM para suportar a execução de várias aplicações simultaneamente e lidar com atividades de ensino a distância, como videoconferências e acesso a plataformas educacionais. Armazenamento: Um disco rígido (HD) com capacidade de pelo menos 500 GB é uma opção básica para armazenamento de arquivos e aplicativos. No entanto, se possível, é altamente recomendado utilizar um disco de estado sólido (SSD) para proporcionar um desempenho mais rápido na inicialização do sistema operacional e nos tempos de carregamento dos aplicativos. Placa de vídeo: Para fins educacionais e atividades de ensino a distância, uma placa de vídeo integrada ao processador geralmente é suficiente. No entanto, se o computador for utilizado para fins mais exigentes, como edição de vídeos ou design gráfico avançado, uma placa de vídeo dedicada pode ser considerada. Conectividade: O computador deve possuir conectividade Wi-Fi para acessar a internet sem fio e uma porta Ethernet para conexão por cabo, caso seja necessário. Isso garante uma conexão estável e rápida para atividades de ensino a distância. Webcam e microfone: Para participar de videoconferências e aulas online, o computador deve ter uma *webcam* integrada e um microfone funcional para permitir a comunicação em tempo real. Sistema Operacional: Recomenda-se a utilização de sistemas operacionais atualizados, como Windows 10. Software: Além do sistema operacional, é importante ter os aplicativos necessários para atividades educacionais, como navegadores de internet atualizados, suíte de produtividade (por exemplo, Microsoft Office), softwares de videoconferência (por exemplo, Zoom ou Microsoft Teams).	02 unidades
Teclado	Recomenda-se um teclado com fio USB, *layout* ABNT2 e ajustável, garantindo a ergometria. Compatível com Windows 10, ou com o sistema operacional do computador.	02 unidades
Mouse	Indica-se um mouse de fio USB, compatível com Windows 10 ou com o sistema operacional do computador, recomenda-se que o aparelho tenha de 300 a 2.000 DPI.	06 unidades
Nobreak	Recomenda-se um *nobreak* para cada computador, e um destes junto da impressora. De no mínimo 500 VA (volt-ampère), com onda senoidal, com no mínimo 250 watts.	02 unidades
Notebook	Processador: Recomenda-se um processador de pelo menos quatro núcleos, como um Intel Core i5 ou equivalente AMD, para garantir um desempenho fluido ao lidar com tarefas educacionais, como videoconferências, reprodução de vídeos e execução de aplicativos. Memória RAM: É aconselhável ter no mínimo 8 GB de memória RAM para permitir a execução suave de várias aplicações e facilitar a multitarefa durante as aulas online. Armazenamento: Um disco rígido de 256 GB ou superior é recomendado para armazenar arquivos, documentos e aplicativos educacionais. Alternativamente, um disco de estado sólido (SSD) oferece benefícios de velocidade e desempenho ao carregar o sistema operacional e os aplicativos de forma mais rápida. Tela: Uma tela com resolução Full HD (1920x1080) proporciona uma experiência visual nítida e clara durante as aulas online,	04 unidades

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Equipamento	Especificações	Quantidade
	permitindo a visualização adequada de materiais educacionais e compartilhamento de tela. Conectividade: Certifique-se de que o *notebook* possua conectividade *Wi-Fi* para acesso à internet sem fio estável e rápido. Além disso, a presença de portas USB, HDMI e/ou USB-C é importante para conectar periféricos, como câmeras externas, microfones ou monitores adicionais, caso seja necessário. *Webcam* e microfone: Verifique se o notebook possui uma *webcam* integrada de qualidade adequada para videoconferências. Além disso, um microfone embutido ou a possibilidade de conectar um microfone externo é essencial para garantir uma comunicação clara durante as aulas online. Bateria: Uma bateria de longa duração é importante para permitir a participação nas aulas online sem depender exclusivamente da energia elétrica. Procure *notebooks* com autonomia de bateria de pelo menos 6 a 8 horas. Sistema Operacional: Recomenda-se utilizar sistemas operacionais atualizados, como Windows 10. Software: Além do sistema operacional, é importante ter os aplicativos necessários para atividades educacionais, como navegadores de internet atualizados, suíte de produtividade (por exemplo, Microsoft Office), softwares de videoconferência (por exemplo, Zoom ou Microsoft Teams).	
Caixa de Som	Conexões: Porta USB, a caixa de som pode possuir outras opções de conectividade, como entrada auxiliar de 3,5 mm (conector P2) ou conexão Bluetooth, para permitir a reprodução de áudio de diferentes fontes, como smartphones, tablets, computadores e outros dispositivos compatíveis. Potência de saída: 6W RMS Alimentação: 5Vdc (via porta USB) - Resposta de frequência: 80Hz - 18KHz Relação sinal/ruído: 85dB Impedância: 4 Q Cabo de áudio P2: 1,25 m Cabo de alimentação USB: 1,25 m	04 unidades
Roteador	Recomenda-se um roteador de *Wi-Fi* que tenha cobertura de no mínimo 140M², com uma *internet* de no máximo 600 mega. Com conexão de internet DHCP. Deve conter entre 1 e 4 antenas de dBi 1 porta internet. Memória Flash de 128 MB e RAM de 128 MB. Ter uma frequência de operação de 2.4 GHz e 5GHz. Para a instalação do roteador deve-se realizar a medição da distância que será necessário puxar um cabo de rede.	01 unidade
Impressora	Indica-se uma impressora simples com jato de tinta multifuncional com resolução de impressão de 1200 DPI. Com as funções de imprimir, copiar e digitalizar documentos. Compatível com o sistema operacional Windows 10 ou outro que esteja presente nos computadores. Com conexão *bluetooth* e USB, com fonte de alimentação via fio elétrico. Com suporte de cartucho de tinta colorida que imprima no mínimo 100 páginas e cartucho preto que imprima no mínimo 120 páginas.	01 unidade
Mesa	Recomenda-se para o suporte dos materiais uma mesa modelo mesa escritório ou mesa auxiliar secretária, de madeira MDP. Com pé tipo H em base tubo oblongo e com sapatas niveladoras. Que suporte até 25kg.	06 unidades
Cadeiras	Indica-se cadeiras de polipropileno em tubo industrial com assento e encosto fixo. Recomenda-se ainda, que o peso máximo seja compatível com o peso dos usuários.	06 cadeiras

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 2 – Oficina de capacitação em informática

A metodologia proposta para a realização da oficina de informática, pode ser organizada em seis módulos/dias de 6 horas cada e deverá contar com no máximo dez (10) participantes:

Módulo I - Introdução à informática (6 horas):

- Conceitos básicos de computação e informática;
- Componentes de um computador;
- Noções de hardware e software.

Módulo II - Sistemas operacionais (6 horas):

- Introdução aos sistemas operacionais mais utilizados;
- Navegação e gerenciamento de arquivos e pastas;
- Personalização e configurações básicas.

Módulo III - Pacote Office (6 horas):

- Microsoft Word: criação e formatação de documentos de texto;
- Microsoft Excel: introdução a planilhas eletrônicas e cálculos básicos;
- Microsoft PowerPoint: criação de apresentações de slides.

Módulo IV - Navegação na internet e segurança cibernética (6 horas):

- Utilização de navegadores e pesquisa na web;
- Compreensão dos principais riscos e medidas de segurança online;
- Proteção de informações pessoais e senhas.

Módulo V - Ferramentas digitais úteis (6 horas):

- Uso de aplicativos de comunicação;
- Exploração de ferramentas de inteligência artificial;
- Noções básicas de redes sociais e sua utilidade.

Módulo VI - Prática e revisão (6 horas):

- Exercícios práticos para consolidar os conhecimentos adquiridos;
- Revisão dos principais conceitos e esclarecimento de dúvidas.

Essa organização permite uma progressão lógica do aprendizado, começando pelos conceitos básicos e avançando para tópicos mais específicos. É importante dedicar tempo adequado a cada tema para garantir uma compreensão sólida, bem como linguagem adequada e oportunidades de prática.

Além disso, durante a oficina, é essencial incorporar elementos da cultura, língua e tradições culturais do Povo Arara do Rio Branco. Isso pode ser feito por meio da seleção de exemplos e atividades que valorizem a cultura indígena, promovendo a interação entre os conhecimentos tradicionais e as habilidades tecnológicas.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA é o responsável pelo material de apoio necessário, logística e alimentação dos participantes durante a oficina.

Atividade 3 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual

Considerando a proposta de realização de oficina de produção audiovisual voltada ao registro cultural do Povo Arara do Rio Branco, serão adquiridos equipamentos, que ficarão sobre a guarda da escola indígena.

Pretende-se adquirir os equipamentos abaixo relacionados (Quadro 3.37) para a inclusão digital e produção audiovisual do Povo Arara do Rio Branco, fortalecendo a dinâmica cultural do grupo étnico.

Quadro 3.37 – Síntese do equipamento audiovisual a ser adquirido.

Equipamento	Especificações	Quantidade
Câmera	Aquisição de câmeras com a seguinte especificação: Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; - Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida *Wi-fi*, *Bluetooth*; Vídeos em 4K e entrada para microfone externo; - Processador de Imagem DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos	03 unidades
Tripé	Tripé com suporte para câmera filmadora, com giro panorâmico de 360°. Com perna em alumínio e pés emborrachados, com três seções de trava de segurança.	03 unidades
Microfone	Indica-se um microfone de ABS omnidimensional, que acompanhe espuma corta vento, para melhor captação de áudio. Fio conector compatível com a entrada da câmera filmadora, tipo P2. Com frequência de: 30-15000Hz. Deve conter uma sapata e adaptador para o modelo da câmera filmadora.	03 unidades
Pilha Recarregável	Pilha recarregável compatível com o modelo do microfone utilizado na filmadora.	03 unidades
Carregador de pilha	Carregador de pilha compatível com as pilhas utilizadas no microfone da câmera filmadora. Que possua voltagem bivolt.	03 unidades
Bateria para Câmera	Bateria LP-17 Mamen	03 unidades
Cartão de Memória	Cartão SDHC 32G Classe 10	03 unidades
Case para Câmera	Orienta-se a aquisição de cases para as Câmeras que correspondam minimamente aos tamanhos: Dimensões internas- 25,4 x 17,8 x 11,4 cm	03 Unidades

Atividade 4 – Oficinas para criação do produto digital

A definição dos participantes da capacitação em produção audiovisual e do subsequente processo de produção de vídeo sobre a cultura e história do Povo Arara do Rio Branco será realizada pelo Comitê Gestor. O Comitê Gestor é encarregado de selecionar os participantes, levando em consideração a quantidade máxima de 10 pessoas.

Nesse processo, serão identificados os indivíduos interessados em participar da capacitação em produção audiovisual, dando prioridade aos jovens. A participação

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

deverá ser de forma voluntária e não remunerada. O Comitê Gestor analisará as inscrições e realizará uma seleção com base em critérios preestabelecidos, como o engajamento comunitário, interesse na preservação da cultura e história do Povo Arara do Rio Branco e disponibilidade para o período de capacitação.

Uma vez definidos os participantes, será iniciada a capacitação em produção audiovisual, que terá como objetivo fornecer conhecimentos e habilidades necessárias para a criação de um vídeo sobre a cultura e história do Povo Arara do Rio Branco. Durante a capacitação, os participantes aprenderão técnicas de filmagem, edição de vídeo, roteirização e produção audiovisual.

O processo de produção do vídeo envolverá a colaboração entre os participantes, sob a supervisão do Comitê Gestor. Serão realizadas reuniões e sessões de trabalho para discutir e planejar o conteúdo do vídeo, levando em consideração os aspectos culturais e históricos do Povo Arara do Rio Branco.

Dessa forma, o Comitê Gestor desempenhará um papel fundamental na definição dos participantes da capacitação em produção audiovisual e no acompanhamento do processo de produção do vídeo, garantindo a qualidade e relevância do conteúdo produzido.

Ao final da capacitação e do processo de produção, o vídeo resultante será compartilhado com a comunidade indígena e poderá ser utilizado como uma ferramenta de educação e preservação da cultura e história do Povo Arara do Rio Branco.

A metodologia proposta para a realização da oficina de audiovisual, pode ser organizada em sete módulos/dias de 6 horas/cada:

Plano Sugerido - Oficina de Produção Audiovisual para o Povo Arara do Rio Branco

Módulo I - O contexto da produção audiovisual indígena

- Apresentação da atividade da proposta da Capacitação;
- Contexto da produção audiovisual indígena;
- Cine-diálogo: exibição e discussão de filmes indígenas;
- A importância da língua indígena no cinema: legendas e traduções;
- Atividade prática: saída de campo para explorar temas audiovisuais relacionados à cultura e história do Povo Arara do Rio Branco.

Módulo II - Funções e equipamentos na produção audiovisual

- Funções e equipamentos na produção audiovisual;
- Escolha de tema para projeto audiovisual;
- Atividade prática: saída de campo para praticar o uso dos equipamentos e experimentar diferentes funções na produção audiovisual.

Encontro III - Direção de cena e entrevista

- Operação de diferentes tipos de câmeras de vídeo e utilização adequada de seus componentes mecânicos e eletrônicos;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Direção de cena e entrevista: demonstração prática e formação de duplas de entrevista;
- Exercício de entrevista dos mais velhos da comunidade indígena;
- *Download* e armazenamento dos materiais em conjunto.

Módulo IV - *Storyboard*: desenho e escrita

- Introdução ao conceito de roteiro: contar histórias oralmente;
- *Storyboard*: técnica de desenho e escrita para planejar a produção audiovisual;
- Captação de imagens;
- Cine-diálogo: discussão de filmes indígenas pré-selecionados;
- Possibilidade de criar um grupo no aplicativo de mensagens para troca de referências e informações sobre os próximos encontros.

Módulo V - Edição e som

- Como escolher um tema para o filme: compartilhar ideias em grupo;
- Introdução à edição de vídeo e som;
- Demonstração do aplicativo de edição de vídeo;
- Solicitar que os participantes instalem os aplicativos antes do encontro.

Módulo VI - Exercício de captação de imagem

- Arte e técnica da linguagem audiovisual: fotografia;
- Atividade prática de enquadramento e composição de imagens;
- Estudo de referências fotográficas;
- Exercício de captação de imagem: caminhadas guiadas para aplicar técnicas fotográficas aprendidas;
- *Download* e armazenamento dos materiais em conjunto;
- Projeto para edital: discussão e escrita de propostas no grupo de mensagens.

Módulo VII - Organização e armazenamento de materiais

- Organização de arquivos e acondicionamento de equipamentos;
- *Download* e armazenamento dos materiais em conjunto;
- Montagem do filme: introdução ao processo de edição e seleção de cenas;
- Compartilhamento de slides das aulas no grupo de mensagens: material didático para referência futura.

A organização proposta, visa promover a elaboração de um produto audiovisual de forma coletiva, proporcionando um processo de ensino-aprendizagem enriquecedor através de exercícios práticos. Com essa abordagem, os participantes terão a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo habilidades e competências na produção audiovisual.

Ao trabalhar de forma coletiva, os participantes serão estimulados a compartilhar ideias, colaborar uns com os outros e tomar decisões conjuntas. Isso promove a

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

troca de experiências e perspectivas, valorizando as diferentes contribuições e enriquecendo o resultado final do produto audiovisual.

Os exercícios práticos desempenham um papel fundamental nesse processo, permitindo que os participantes experimentem e apliquem os conceitos aprendidos em situações reais. Através das saídas de campo, por exemplo, eles terão a oportunidade de explorar temas relacionados à cultura e história do Povo Arara do Rio Branco, utilizando os equipamentos audiovisuais de forma adequada e criativa.

Dessa forma, a metodologia adotada busca incentivar a participação ativa dos envolvidos, estimular a criatividade e promover a valorização da cultura indígena. A produção audiovisual coletiva permitirá que os participantes expressem suas próprias vozes, compartilhem suas histórias e transmitam sua visão de mundo, contribuindo para o fortalecimento da identidade e preservação da cultura do Povo Arara do Rio Branco. O empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, é o responsável pelo material de apoio necessário, alimentação e logística dos participantes durante a oficina.

Atividade 5 – Divulgação do produto digital

A metodologia para realização da atividade de divulgação do produto digital na comunidade indígena é composta por algumas etapas importantes:

- Planejamento do evento de exibição: Será necessário estabelecer uma data, horário e local adequados para a realização do evento na própria comunidade indígena. Será importante considerar a disponibilidade e preferências do Povo Arara do Rio Branco, bem como a infraestrutura necessária, como uma tela ou projetor para a exibição dos vídeos.
- Mobilização da comunidade: É fundamental informar e convidar os membros da comunidade para participarem do evento de exibição. Isso pode ser feito por meio de reuniões comunitárias, divulgação em locais estratégicos, como escolas e associações locais e por meio de comunicações diretas, como cartazes ou convites pessoais.
- Realização do evento: No dia do evento, será importante promover o protagonismo dos membros do Grupo de Trabalho, autores da produção. A exibição dos vídeos pode ser seguida por momentos de discussão e reflexão, nos quais os presentes serão convidados a compartilhar suas percepções e comentários sobre os temas abordados nos vídeos.
- Divulgação online: Após o evento de exibição na comunidade indígena, os produtos digitais poderão ser compartilhados e divulgados em plataformas online. Isso permitirá que outras pessoas interessadas na cultura indígena possam ter acesso e conhecer as produções realizadas. A divulgação online contribuirá para ampliar o alcance das produções, fortalecer a identidade

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

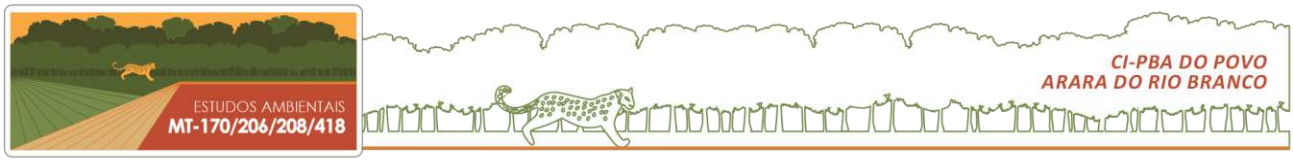

comunitária e promover o compartilhamento de conhecimento com um público mais amplo.

É importante ressaltar que a metodologia deve ser adaptada de acordo com as necessidades e características específicas do Povo Arara do Rio Branco, levando em consideração suas tradições, práticas culturais e preferências. A participação ativa, colaborativa e voluntária dos membros da comunidade ao longo de todo o processo é fundamental para o sucesso da atividade de divulgação do produto digital. O empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA é o responsável pelo material de apoio necessário, alimentação e logística do evento.

LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO A PRODUÇÃO DO ARTESANATO

Atividade 1 – Aquisição e entrega de material para Artesanato

A atividade consiste na aquisição e entrega de ferramentas e materiais para confecção de artesanato. No processo de detalhamento, o povo Arara do Rio Branco entendeu que o material poderia ser de utilização coletiva, ficando sob guarda das associações.

Os *kits* foram divididos em dois tipos, um relativo à confecção de artesanatos leves e delicados, como adornos (cocares, brincos, colares) e outro voltado a retomada da confecção de canoas ao modo Arara do Rio Branco.

Devem ser entregues doze (12) kits de ferramentas para produção artesanal, sendo disponibilizados seis (6) kits para cada uma das associações (Yukapkatan e Marupá), sendo três (3) kits de ferramentas para artesanato leve e três (3) kits de ferramentas para confecção de canoas (“casquinhos”), conforme Quadro 3.38 abaixo.

Quadro 3.38 – Síntese da distribuição das ferramentas para artesanato.

Associações	N° kits de ferramentas para artesanato leve	N° kits de ferramentas para canoa
Yukapkatan	03	03
Marupá	03	03
Total	**06**	**06**

A relação de equipamentos dos kits de artesanato é listada a seguir no Quadro 3.39.

Quadro 3.39 – Detalhamento dos *kits* de artesanato.

Kits de Ferramentas	Descrição das ferramentas	Quantidade
N° *kits* de ferramentas para artesanato leve	Furadeira Bivolt 650 Watts	04 uni
	Conjunto de pontas e brocas para madeira (finas e grossas)	04 uni
	Micro retifica bivolt 82 acessórios	04 uni
	Lâmina de serra para madeira	04 uni
	Arco para lâmina de serra para madeira	04 uni
	Morsa/Torno de bancada	04 uni
	Lixa de madeira Grama 120	200 uni
	Lixa de madeira Grama 100	200 uni

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Kits de Ferramentas	Descrição das ferramentas	Quantidade
	Lixa de madeira Grama 80	200 uni
	Lixa de madeira Grama 60	200 uni
	Kit Formão	04 uni
	Ganchinho para brinco	2000uni
	Barbante encerado 1mm/150m	40 uni
	Barbante de algodão 3mm/50m	40 uni
N° *kits* de ferramentas para canoa	Kit de goiva pesada	04 uni
	Enxó com cabo para madeira	04 uni
	Plaina Elétrica Bivolt	04 uni
	Motosserra Elétrica 170 (Bivolt)	04 uni
	Machado pequeno profissional	04 uni
	Furadeira com lixadeira elétrica bivolt	04 uni
	Trado perfurador à Gasolina 52CC 1500W com Broca Especial 80 x 20cm	04 uni
	Kit Formão	04 uni
	Kit de Ponta e Brocas	04 uni
	Serra circular com mesa Bivolt	04 uni

Os materiais devem ser entregues à coordenação de cada uma das associações, com registro fotográfico da entrega das peças e por formalização mediante Termo de Recebimento assinado. As associações ficarão responsáveis pelo armazenamento, manutenção e disponibilização dos equipamentos aos artesões, seguindo critérios próprios de organização interna da comunidade.

Atividade 2 – Oficinas anuais de confecção de artesanato

A metodologia para a realização das Oficinas Anuais de Confecção de Artesanato, terá ênfase na troca de saberes e em estratégias de venda dos produtos artesanais. Para realização da atividade propõe-se o seguinte planejamento:

Preparação e organização:

- Definição do cronograma das oficinas, incluindo datas, horários e duração de cada sessão;
- Identificação dos tipos de artesanato tradicional do Povo Arara do Rio Branco a serem abordados nas oficinas;
- Coleta de sementes, penas e outros materiais necessários à elaboração artesanal, oriundos da floresta.

Abertura da oficina:

- Apresentação dos objetivos e da importância da preservação da cultura indígena através do artesanato;
- Introdução dos participantes à temática das estratégias de venda dos produtos artesanais, destacando a importância de promover o artesanato tradicional de forma sustentável e valorizada.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Práticas e demonstrações:

- Realização de práticas e demonstrações de confecção de diferentes tipos de artesanato tradicional, utilizando materiais e técnicas específicas;
- Explicação detalhada das etapas de produção de cada artesanato, desde a preparação dos materiais até o acabamento final.

Aprendizado prático:

- Os participantes terão a oportunidade de praticar as técnicas ensinadas, colocando em prática o aprendizado adquirido;
- Os facilitadores estarão disponíveis para fornecer orientação individualizada, sanar dúvidas e auxiliar no aprimoramento das habilidades artesanais dos participantes.

Troca de conhecimento sobre estratégias de venda:

- Palestras ou rodas de conversa com profissionais especializados em estratégias de venda de produtos artesanais;
- Explanação sobre práticas de *e-commerce*, como divulgação, criação de identidade visual, precificação, embalagem e logística;
- Compartilhamento de experiências e dicas para promover o artesanato tradicional de forma eficiente.

Discussão e reflexão:

- Momentos de discussão em grupo para troca de experiências, reflexões sobre a importância da valorização do artesanato tradicional e a preservação da cultura indígena;
- Análise dos desafios e oportunidades encontrados na venda de produtos artesanais, considerando a cultura local e as tendências do mercado.

Avaliação e *feedback*:

- Ao final das oficinas, será realizada uma avaliação para coletar o *feedback* dos participantes sobre o conteúdo, a metodologia e a aplicação das estratégias de venda abordadas;
- A partir do *feedback* recebido, serão identificados pontos positivos e oportunidades de melhoria para futuras oficinas.

As oficinas podem ter duração de até dois (02) dias de 8h cada e devem ser realizadas na Terra Indígena, em aldeia previamente estabelecida junto ao Comitê Gestor, para até 20 participantes indígenas com previsão de logística e alimentação pelo empreendedor através da equipe gerenciadora do CI-PBA.

Ao realizar essas oficinas anuais de confecção de artesanato com o enfoque nas estratégias de venda, a comunidade indígena do Povo Arara do Rio Branco fortalecerá suas habilidades artesanais, promoverá a valorização da cultura indígena e terá mais oportunidades de geração de renda através da

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

comercialização sustentável de seus produtos. Os eventos deverão ter no máximo dois dias de duração.

3.4.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A execução do programa envolverá os profissionais, materiais e serviços relacionados nos Quadro 3.40 e Quadro 3.41 abaixo.

Quadro 3.40 – Recursos humanos necessários ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC).

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Atuação	Quantidade
Profissional com nível superior das áreas Humanas/Sociais (Equipe permanente)	Profissional responsável pelo acompanhamento das capacitações.	01
Profissional/Serviço de design e editoração; audiovisual; informática (Consultor)	Profissional responsável pelo Oficina de informática, editoração, audiovisual.	01
Profissional palestrante (Consultor)	Profissional com conhecimento de estratégias de venda online	01
Profissional Linguista	Profissional que apoiará a atividade de elaboração do material didática na língua	01
Artesão indígena especialista	Especialista nas técnicas artesanais.	8 Diárias de especialista indígena

Quadro 3.41 – Recursos Materiais necessários ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC).

Recursos Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
Computador desktop	Processador: Um processador de pelo menos quatro núcleos, como um processador Intel Core i5 ou equivalente AMD, para garantir um desempenho adequado ao executar aplicativos educacionais e realizar tarefas multitarefa. Memória RAM: Recomenda-se ter no mínimo 8 GB de memória RAM para suportar a execução de várias aplicações simultaneamente e lidar com atividades de ensino a distância, como videoconferências e acesso a plataformas educacionais. Armazenamento: Um disco rígido (HD) com capacidade de pelo menos 500 GB é uma opção básica para armazenamento de arquivos e aplicativos. No entanto, se possível, é altamente recomendado utilizar um disco de estado sólido (SSD) para proporcionar um desempenho mais rápido na inicialização do sistema operacional e nos tempos de carregamento dos aplicativos. Placa de vídeo: Para fins educacionais e atividades de ensino a distância, uma placa de vídeo integrada ao processador geralmente é suficiente. No entanto, se o computador for utilizado para fins mais exigentes, como edição de vídeos ou design gráfico avançado, uma placa de vídeo dedicada pode ser considerada. Conectividade: O computador deve possuir conectividade Wi-Fi para acessar a internet sem fio e uma porta Ethernet para conexão por cabo, caso seja necessário. Isso garante uma conexão estável e rápida para atividades de ensino a distância. Webcam e microfone: Para participar de videoconferências e aulas online, o computador deve ter uma *webcam*	02 unidades

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
	integrada e um microfone funcional para permitir a comunicação em tempo real. Sistema Operacional: Recomenda-se a utilização de sistemas operacionais atualizados, como Windows 10. Software: Além do sistema operacional, é importante ter os aplicativos necessários para atividades educacionais, como navegadores de internet atualizados, suíte de produtividade (por exemplo, Microsoft Office), softwares de videoconferência (por exemplo, Zoom ou Microsoft Teams).	
Computador Notebook	Processador: Recomenda-se um processador de pelo menos quatro núcleos, como um Intel Core i5 ou equivalente AMD, para garantir um desempenho fluido ao lidar com tarefas educacionais, como videoconferências, reprodução de vídeos e execução de aplicativos. Memória RAM: É aconselhável ter no mínimo 8 GB de memória RAM para permitir a execução suave de várias aplicações e facilitar a multitarefa durante as aulas online. Armazenamento: Um disco rígido de 256 GB ou superior é recomendado para armazenar arquivos, documentos e aplicativos educacionais. Alternativamente, um disco de estado sólido (SSD) oferece benefícios de velocidade e desempenho ao carregar o sistema operacional e os aplicativos de forma mais rápida. Tela: Uma tela com resolução Full HD (1920x1080) proporciona uma experiência visual nítida e clara durante as aulas online, permitindo a visualização adequada de materiais educacionais e compartilhamento de tela. Conectividade: Certifique-se de que o notebook possua conectividade Wi-Fi para acesso à internet sem fio estável e rápido. Além disso, a presença de portas USB, HDMI e/ou USB-C é importante para conectar periféricos, como câmeras externas, microfones ou monitores adicionais, caso seja necessário. Webcam e microfone: Verifique se o notebook possui uma *webcam* integrada de qualidade adequada para videoconferências. Além disso, um microfone embutido ou a possibilidade de conectar um microfone externo é essencial para garantir uma comunicação clara durante as aulas online. Bateria: Uma bateria de longa duração é importante para permitir a participação nas aulas online sem depender exclusivamente da energia elétrica. Procure notebooks com autonomia de bateria de pelo menos 6 a 8 horas. Sistema Operacional: Recomenda-se utilizar sistemas operacionais atualizados, como Windows 10. Software: Além do sistema operacional, é importante ter os aplicativos necessários para atividades educacionais, como navegadores de internet atualizados, suíte de produtividade (por exemplo, Microsoft Office), softwares de videoconferência (por exemplo, Zoom ou Microsoft Teams).	04 unidades
Cabos essenciais	Recomenda-se a medição do espaço para a aquisição da metragem especifica de cabos de rede. 5 extensões com régua e filtro de linha de, no mínimo, duas tomadas por unidade. Aquisição de cabos essenciais que não venham acompanhados dos materiais elétricos adquiridos.	A definir
Mesas	Recomenda-se para o suporte dos materiais uma mesa modelo mesa escritório ou mesa auxiliar secretária, de madeira MDP. Com pé tipo H em base tubo oblongo e com sapatas niveladoras. Que suporte até 25kg.	06 unidades

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
Cadeiras	Indica-se cadeiras de polipropileno em tubo industrial com assento e encosto fixo. Recomenda-se ainda que o peso máximo seja compatível com o peso dos usuários.	06 cadeiras
Impressora	Indica-se uma impressora simples com jato de tinta multifuncional com resolução de impressão de 1200 DPI. Com as funções de imprimir, copiar e digitalizar documentos. Compatível com o sistema operacional Windows 10 ou outro que esteja presente nos computadores. Com conexão *bluetooth* e USB, com fonte de alimentação via fio elétrico. Com suporte de cartucho de tinta colorida que imprima no mínimo 100 páginas e cartucho preto que imprima no mínimo 120 páginas.	01 unidade
Nobreak	Recomenda-se um *nobreak* para cada computador, e um destes junto da impressora. De no mínimo 500 VA (volt-ampère), com onda senoidal, com no mínimo 250 watts.	02 unidades
Teclados	Recomenda-se um teclado com fio USB, layout ABNT2 e ajustável, garantindo a ergometria. Compatível com Windows 10, ou com o sistema operacional do computador.	02 unidades
Mouse	Indica-se um mouse de fio USB, compatível com Windows 10 ou com o sistema operacional do computador, recomenda-se que o aparelho tenha de 300 a 2.000 DPI.	06 unidades
Caixa de som	Conexões: Porta USB, a caixa de som pode possuir outras opções de conectividade, como entrada auxiliar de 3,5 mm (conector P2) ou conexão Bluetooth, para permitir a reprodução de áudio de diferentes fontes, como smartphones, tablets, computadores e outros dispositivos compatíveis. Potência de saída: 6W RMS Alimentação: 5Vdc (via porta USB) - Resposta de frequência: 80Hz - 18KHz Relação sinal/ruído: 85dB Impedância: 4 Q Cabo de áudio P2: 1,25 m Cabo de alimentação USB: 1,25 m	04 unidades
Roteador	Roteador de Wi-Fi que tenha cobertura e no mínimo 140M2, com uma internet de no máximo 600 mega. Com conexão de internet DHCP. Deve conter entre 1 e 4 antenas de dBi 1 porta internet. Memória Flash de 128 MB e RAM de 128MB. Ter uma frequência de operação de 2.4 Ghz e 5GHz. Para a instalação do roteador deve-se realizar a medição da distância que será necessário puxar um cabo de rede.	01 unidade
Mesas	Recomenda-se para o suporte dos materiais uma mesa modelo mesa escritório ou mesa auxiliar secretária, de madeira MDP. Com pé tipo H em base tubo oblongo e com sapatas niveladoras. Que suporte de até 25kg.	06 unidades
Cadeiras	Indica-se cadeiras de polipropileno em tubo industrial com assentos e encosto fixo. Recomenda-se ainda que o peso máximo seja compatível com o peso dos usuários.	06 unidades
Câmera	Recomenda-se a aquisição de câmeras com a seguinte especificação: Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth; Vídeos em 4K e entrada para microfone externo; Processador de Imagem DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos.	03 unidades
Tripé	Recomenda-se um tripé com suporte para câmera filmadora *smarthphone*, com giro panorâmico de 360°. Com perna em	03 unidades

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
	alumínio e pés emborrachados, com três seções de trava de segurança.	
Microfone	Indica-se um microfone de ABS omnidimensional, que acompanhe espuma corta vento, para melhor captação de áudio. Fio conector compatível com a entrada da câmera filmadora, tipo P2. Com frequência de: 30-15000Hz. Deve conter uma sapata e adaptador para o modelo da câmera filmadora.	03 unidades
Pilha Recarregável	Pilha recarregável compatível com o modelo do microfone utilizado na filmadora.	03 unidades
Carregador de pilha	Carregador de pilha compatível com as pilhas utilizadas no microfone da câmera filmadora. Que possua voltagem bivolt.	03 unidades
Bateria para Câmera	Bateria LP-17 Mamen	03 unidades
Cartão de Memória	Cartão SDHC 32G Classe 10	03 unidades
Case para Câmera	Orienta-se a aquisição de cases para as Câmeras que correspondam minimamente aos tamanhos: Dimensões internas- 25,4 x 17,8 x 11,4 cm	03 Unidades
Impressão dos materiais didáticos	Recomenda-se a impressão dos materiais em brochura ou espiral. 250 em espiral e 250 em brochura	500 un.
Furadeira	Furadeira Bivolt 650 Watts	04 unidades para cada kit
Brocas	Conjunto de pontas e brocas para madeira (finas e grossas)	04 unidades para cada kit
Micro retifica	Micro retifica bivolt 82 acessórios	04 unidades para cada kit
Lâmina	Lâmina de serra para madeira	04 unidades para cada kit
Arco	Arco para lâmina de serra para madeira	04 unidades para cada kit
Morsa	Morsa/Torno de bancada	04 unidades para cada kit
Lixa	Lixa de madeira Grama das seguintes gramas: -120; -100; -80; -60.	200 unidades (de cada) para cada kit
Gancho	Ganchinho para brinco	2000 unidades para cada kit
Barbante	Barbante encerado 1mm/150m	40 unidades para cada kit
Barbante	Barbante de algodão 3mm/50m	40 unidades para cada kit
Goiva	Kit de goiva pesada	04 unidades para cada kit
Enxó	Enxó com cabo para madeira	04 unidades para cada kit
Plaina	Plaina Elétrica Bivolt	04 unidades para cada kit

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
Motosserra	Motosserra Elétrica 170 (Bivolt)	04 unidades para cada kit
Machado	Machado pequeno profissional	04 unidades para cada kit
Furadeira	Furadeira com lixadeira elétrica bivolt	04 unidades para cada kit
Trado	Trado perfurador à Gasolina 52CC 1500W com Broca Especial 80 x 20cm	04 unidades para cada kit
Formão	Kit Formão	08 unidades para cada kit
Ponta e Brocas	Kit de Ponta e Brocas	04 unidades para cada kit
Serra	Serra circular com mesa Bivolt	04 unidades para cada kit
Caixa	Caixa plástica organizadora de 4,3 L	04 Unidades para cada kit
Caixa	Caixa plástica organizadora de 2,3 L	04 Unidades para cada kit
Veículo 4X2	Veículo modelo caminhonete, tração 4x2, motor com no mínimo 1.3 cilindradas a gasolina ou flex (gasolina e álcool), cabine dupla, ar-condicionado e direção hidráulica	01 Unidade

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.4.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 3.42 – Cronograma de atividades do PFEC.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (PFEC)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO																																				
Atividade 1 - Verificação das condições das estradas de acesso às salas anexas em funcionamento																																				
Atividade 2 – Articulação interinstitucional para promoção da melhoria das estruturas escolares																																				
Atividade 3 – Articulação para disponibilização de veículo para as atividades educacionais																																				
LINHA DE AÇÃO 2 – ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA USO NA ESCOLA INDÍGENA																																				
Atividade 1 – Interlocução com professores da escola indígena da TI arara do Rio Branco																																				
Atividade 2 – Elaboração participativa do material didático e distribuição																																				
LINHA DE AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL INDÍGENA																																				
Atividade 1 – Aquisição de equipamento de informática																																				
Atividade 2 – Oficina de capacitação em informática																																				
Atividade 3 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual																																				
Atividade 4 – Oficinas para criação do produto digital																																				
Atividade 5 – Divulgação do produto digital																																				
LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO A PRODUÇÃO DO ARTESANATO																																				
Atividade 1 – Aquisição e entrega de material para artesanato																																				
Atividade 2 – Oficinas anuais de confecção de artesanato																																				

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONCALVES.
Este documento pode ser validado em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em

3.4.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituições de interesse para execução do PFEC:

- Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-MT;
- Prefeitura Municipal de Aripuanã;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI.

3.4.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

- Programa de Educação Ambiental, do PBA da BR-174/MT;
- Programa de Gestão Indígena;
- Programa de Comunicação Social Indígena do CI- PBA da Mineração Dardanelos – Nexa Resources;
- Programa de Valorização Cultural Indígena CI- PBA da Mineração Dardanelos – Nexa Resources.

3.4.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que dispõe sobre as diretrizes curriculares básicas para educação nacional, garantindo às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
- **Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 7.753, de 12 de abril de 2006**, que promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Celebrada pela UNESCO em 2003, determina diretrizes para a preservação do patrimônio imaterial e das expressões sociais, culturais e artísticas.
- **Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008,** que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira.

3.4.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

3.4.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e pela CGLIC/FUNAI.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.4.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001.

BRASIL, **Lei nº 7.753**, de 17 de outubro de 2017.

BRASIL, **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008.

CURY, Marília Xavier. Circuitos museais para a visitação crítica: descolonização e protagonismo indígena. In: **Revista Iberoamericana de Turismo- RITUR**, Penedo, Volume 7, Dossiê Número. p. 87-113, 2017.

DEWEY, J. **Experiência e educação**. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

ECOPLAN (ed.). **Estudo do Componente Indígena (ECI):** Povo Arara do Rio Branco. 4. ed. Porto Alegre: Ecoplan Engenharia Ltda., 2021. 375 p.

SOUZA, E. M. **Educação Indígena: Desafios e Perspectivas**. Autêntica Editora, 2018.

3.5 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE INDÍGENA (PFSI)

3.5.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI) foi pensado para abranger as medidas relacionadas ao fortalecimento da saúde indígena do Povo Arara do Rio Branco, consideradas no CI-EIA da etnia Arara do Rio Branco, quanto aos impactos diagnosticados para o empreendimento Rodovia MT-170/206/208/418 (antiga BR-174/MT).

Para rememorar o nexo causal “impacto x medida” apresentado pelo CI-EIA (ECOPLAN, 2021), apresenta-se o Quadro 3.43, adaptado para salientar somente as medidas voltadas ao apoio à saúde indígena.

Quadro 3.43 – Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Arara do Rio Branco, quanto ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
3	Interferência na segurança alimentar	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
5	Invasão das Terras Indígenas	(M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.
7	Interferência na organização política interna do Povo Arara do Rio Branco	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
8	Modificação das atividades produtivas	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias;
9	Modificação do uso e ocupação do solo	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena;
10	Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra	(C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena;
11	Aumento da violência e preconceito	(M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
12	Facilidade no deslocamento	(P) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
13	Aumento das atividades de exploração mineral	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
14	Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição	(M) Apoio para acesso a serviços essenciais; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.
15	Alteração do quadro de saúde indígena	(M) Apoio para acesso a serviços essenciais; (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.
16	Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias;
18	Oneração dos serviços públicos	(M – C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias; (C) Apoio para acesso a serviços essenciais; (M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena.
21	Alteração da qualidade da água	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
22	Aumento do uso de agrotóxico	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.
23	Alteração das características dos cursos hídricos	(M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

Além disso, o CI-EIA resume as propostas de cada medida, que foram compiladas no Quadro 3.44 para conhecimento.

Quadro 3.44 – Resumo das medidas do CI-EIA Arara do Rio Branco relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

Medida	Resumo da proposta CI-EIA
Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias.	Promover a melhoria e qualificação do atendimento básico de saúde na TI Arara do Rio Branco. A proposta deve incluir as infraestruturas coletivas, no contexto das aldeias, tais como: 1) a implementação de sistemas de comunicação e placas fotovoltaicas; 2) realização de obras de melhoria na infraestrutura existente (exemplos: banheiro coletivo, caixa d'água, poço e etc.). A Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI indica que, no momento de detalhamento do CI-PBA, deve ser evidenciado o caráter eminentemente coletivo dessas intervenções. Na Nota Técnica 785-1/2021, a equipe da consultora já reforçou que a recomendação será considerada na etapa de detalhamento do CI-PBA junto ao Povo Arara do Rio Branco.
Apoio para acesso a serviços essenciais.	Essa medida tem o objetivo de apoiar o acesso dos indígenas a serviços essenciais locais, através da atuação de técnico especializado (preferencialmente do serviço social). Como escrito no Quadro 13.5, o apoio para acesso a serviços essenciais é de caráter mitigador quando relativo aos impactos: “Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição” e “Alteração do quadro de saúde indígena” e compensador quanto ao impacto “Oneração dos serviços públicos”. A fim de mitigar e compensar esses impactos, essa medida visa promover serviços essenciais que já existem, relacionados à temática desses impactos, no caso, à saúde da comunidade, focando, portanto, no acesso aos serviços básicos de saúde, como a demanda de serviços de saneamento e suas políticas específicas, por meio da articulação de um técnico especializado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Medida	Resumo da proposta CI-EIA
	Cabe destacar, que essas ações não possuem o intuito de onerar serviços públicos, e sim objetivam compensar e mitigar o efeito dos impactos na população indígena, garantindo serviços em saúde que são de direito dos indígenas e que hoje não os chegam. Dentro do licenciamento ambiental, os planos básicos ambientais, são documentos que compõem o processo ritual, de forma geral, posterior à elaboração dos estudos de diagnóstico, e anterior à emissão da Licença de Instalação, portanto através do diagnosticado nas terras indígenas, considera-se que suas ações devem ser capazes de controlar adequadamente o efeito dos impactos na comunidade. Nesse sentido, admitindo a acepção de um PBA, cabe conter no CI-PBA indicadores e meios de verificação que sejam capazes de garantir uma execução apurada, de forma a manter avalições do seu andamento, para que a execução seja sempre aprimorada, quando necessário, garantindo uma boa efetividade das medidas. A Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, tratou das medidas “Apoio para acesso a serviços essenciais” e “Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade” juntas, recomendando para a medida “Apoio para Acesso a Serviços Essenciais”: “1) monitoramento dos impactos sobre as estruturas dos órgãos públicos que atendem aos indígenas (saúde, educação, benefícios sociais, etc.); 2) com base nos monitoramentos, definição de medidas para mitigar esses impactos ou promover a facilidade de acesso; 3) contratação de técnicos para promover a articulação com entidades dessa natureza, tanto localmente quanto em outras instâncias, e formação de indígenas para exercer o papel de articuladores”.
Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena;	A medida de fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena, possui caráter compensador para os impactos “Modificação do uso e ocupação do solo”, “Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra”, “Alteração do quadro de saúde indígena” e mitigador para os impactos “Aumento da violência e preconceito”, “Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição”, “Oneração dos serviços públicos” e “Invasão das Terras Indígenas”. Nesse sentido, diferente da medida apoio para acesso a serviços essenciais, essa medida visa apoiar os serviços públicos de forma mais ampla (educação, seguridade social e etc), através de articulação interinstitucional. A partir desse apoio, a ideia é promover maior conhecimento sobre as políticas públicas vigentes e seu acesso através da constituição de um observatório (banco de dados) focado nos direitos sociais indígenas (e políticas públicas específicas). A Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, tratou das medidas “Apoio para acesso a serviços essenciais” e “Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade” juntas, recomendando para a medida “Fortalecimento e Apoio dos Órgãos Públicos de Assistência e Atendimento à Comunidade Indígena”: “disponibilizar transporte para equipes de saúde atuarem nas aldeias, equipar ou abastecer postos de saúde e escolas, providenciar materiais e até mesmo adequar estruturas físicas nas aldeias” para a medida de

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e planejadas com o Povo Arara do Rio Branco, no processo remoto e nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena intenta promover o fortalecimento da saúde indígena do Povo Arara do Rio Branco, por meio de medidas de mitigação, compensação e potencialização dos impactos diagnosticados no CI-EIA, a saber:

- Interferência na segurança alimentar;
- Invasão das Terras Indígenas;
- Interferência na organização política interna do Povo Arara do Rio Branco;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Modificação das atividades produtivas;
- Modificação do uso e ocupação do solo;
- Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra;
- Aumento da violência e preconceito;
- Aumento das atividades de exploração mineral;
- Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição;
- Alteração do quadro de saúde indígena;
- Interferência no cotidiano do Povo Arara do Rio Branco;
- Oneração dos serviços públicos;
- Alteração da qualidade da água;
- Aumento do uso de agrotóxico;
- Alteração das características dos cursos hídricos.

O CI-EIA ainda trazia para essas medidas, a potencialização do impacto positivo: “Facilidade no deslocamento”, o qual sua medida referia-se no apoio em transporte para saúde, como um dos meios de potencialização. No entanto, no processo de detalhamento com o Povo Arara do Rio Branco, assim como no diálogo com o Polo Base de Aripuanã/MT, que atende a TI Arara do Rio Branco, as lideranças arara decidiram que o suporte para a facilidade do deslocamento se daria através da disponibilização de veículos para o escoamento da produção dentro do Programa de Apoio às Atividades Produtivas.

Nesse sentido, o Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena engloba ações de melhoria das infraestruturas das aldeias, através da LINHA DE AÇÃO 1 - QUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA TI, com implantação de fossas sépticas, composteiras e poços semi-artesianos. Essa linha de ação corresponde a antiga medida do CI-EIA de “Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias”. Na ocasião do detalhamento do CI-PBA, a maior demanda vinda do Povo Arara do Rio Branco para melhoria da infraestrutura das aldeias correspondia a necessidade de instalação de poços artesianos em algumas aldeias. Nesse sentido, foi feita uma articulação com lideranças e Polo Base de Aripuanã/MT, para apontar quais aldeias que ainda não possuíam poço e que não seriam atendidas pelo sistema público de saúde.

O presente programa ainda abrange ações para equipagem dos postos de saúde nas aldeias (LINHA DE AÇÃO 2 - MELHORIA DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE), como correspondência a antiga medida do CI-EIA “Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena”. O detalhamento para essa medida foi feito junto à comunidade e o referido órgão de assistência e atendimento à comunidade indígena no que se refere a atuação na

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

saúde, portanto, a ideia de construção de um observatório de políticas públicas foi descartada, à medida que a comunidade possui uma boa relação com o Polo Base, possuindo inclusive indígenas que trabalham para esse órgão, conseguindo monitorar a distribuição e acesso dos recursos.

Nesse contexto, para fortalecimento dos órgãos públicos, o Povo Arara do Rio Branco julgou necessário apoio em equipamentos para os postos das aldeias da TI Arara do Rio Branco, visto que a CASAI de Aripuanã/MT também atende outras comunidades indígenas, como os Cinta Larga e consequentemente os recursos são rateados, portanto, deliberaram que o apoio para os postos fortalece o órgão público ao passo que desonera essa instância, permitindo realocação de recursos.

Portanto, o PFSI está estruturado em dois objetivos. O primeiro é voltado para a melhoria das condições de saneamento básico na Terra Indígena, por meio da implementação de infraestruturas. O segundo objetivo, busca qualificar o serviço de atenção primária em saúde, por meio da entrega de equipamentos ao Polo Base de Saúde de Aripuanã, para serem alocados nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) da TI Arara do Rio Branco.

Após a apresentação da versão preliminar do CI-PBA para o Povo Arara do Rio Branco, a comunidade informou que alguns poços semi-artesianos já estavam sendo construídos pela Secretaria de Saúde Indígena, eliminando a necessidade de implantar todos os poços anteriormente planejados. Portanto, para esta versão final do CI-PBA, conforme decidido pela comunidade, a implementação de alguns poços foi removida, resultando na instalação de 02 poços semi-artesianos. Além disso, foram adicionados mais alguns equipamentos para as unidades de saúde nas aldeias, conforme solicitado pela comunidade. Também houve uma realocação das localidades de instalação das fossas sépticas, de acordo com a deliberação da comunidade.

3.5.2 OBJETIVO GERAL

O PFSI objetiva apoiar medidas complementares à assistência à saúde aos indígenas do povo Arara do Rio Branco, que contribuam na promoção da saúde diferenciada indígena, incorporando, de forma complementar ao sistema de saúde indígena, ações pautadas na prevenção de doenças e incentivo à melhoria dos sistemas locais de saúde e saneamento básico.

3.5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a qualificação do saneamento básico na TI;
- Promover a melhoria do atendimento básico de saúde.

3.5.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 3.45.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.45– Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

Linhas de Ação e Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1: QUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA TI Promover a qualificação do saneamento básico na TI	- 70% do aproveitamento indígena nas capacitações em Saneamento Ecológico; - 100% da atividade de capacitação realizada; . - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Oficina de capacitação em saneamento básico, uso da água e sistema de compostagem.	- % da atividade de capacitação realizada; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% dos sistemas de fossas sépticas implementadas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 - Implementação de Fossas Sépticas.	% dos sistemas de fossas implementadas; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Termo de Recebimento; - Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% das composteiras implementadas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 3 - Implementação de Composteiras.	% de composteiras implementadas por aldeia; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Ficha de Avaliação/satisfação.
	- 100% dos poços semi-artesiano implementados; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 4 - Implementação de Poços Semi-Artesiano.	- % de poço implementado e em funcionamento por aldeia; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo Recebimento de poço em funcionamento; - Registro fotográfico; - Ficha de Avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2: MELHORIA DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE Promover a melhoria do atendimento básico de saúde	- 100% da entrega de equipamentos para as unidades básicas de saúde realizadas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Indígena.	% dos equipamentos entregues; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótimo.	- Termo de Recebimento; - Registro fotográfico; - Ficha de Avaliação/satisfação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.5.5 ATIVIDADES

LINHA DE AÇÃO 1 - QUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA TI

Atividade 1 – Oficina de capacitação em saneamento básico, uso da água e sistema de compostagem

Esta atividade, tem como objetivo promover a capacitação dos indígenas da Terra Indígena Arara do Rio Branco através de noções em saneamento básico, uso da água e sistema de compostagem. A capacitação deve possibilitar os indígenas participantes a atuarem como agentes multiplicadores na comunidade, proporcionando-lhes maior autonomia na gestão e atuação comunitária para lidar com questões relativas à saúde.

A atividade consiste em uma oficina com duração de 24 horas (3 dias), sendo um dia para aula prática, destinada a um grupo de até 20 participantes indígenas. A oficina será realizada na própria Terra Indígena, proporcionando um ambiente de aprendizado adequado e contextualizado para os participantes.

Atividade 2 – Implementação de Fossas Sépticas

Nesta atividade, será realizada a implementação de fossas sépticas e sistema de tratamento de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro) em duas aldeias, sendo sugeridas as aldeias Volta Grande e Ponte Nova, levando em consideração o número de famílias presentes em cada uma delas. Embora, inicialmente na versão apresentada do CI-PBA à comunidade, uma das fossas sépticas estivesse prevista para ser implantada na aldeia Kaylane, por deliberação da comunidade, foi decidido fazer a transferência de localidade da aldeia Kaylane para a aldeia Ponte Nova.

Para a implementação das fossas, o empreendedor terá a responsabilidade de contratar uma empresa/profissionais especializada (os) para realizar a instalação da estrutura. Além disso, o empreendedor deverá arcar com os custos da alimentação dos indígenas que acompanharão as obras. As datas, locais e a periodicidade das instalações serão definidas em conjunto pelo Comitê Gestor, assegurando assim a participação das lideranças indígenas nas decisões relacionadas a essas atividades.

Atividade 3 – Implementação de Composteiras

Nesta atividade, será realizada a implementação de composteiras com a participação dos indígenas capacitados na Atividade 1 da Linha de ação 1. A atividade será realizada através do acompanhamento do agrônomo extensionistas, que deverá utilizar os recursos existentes nas aldeias. Sugere-se, a implementação das composteiras nas aldeias habitadas permanentemente por famílias indígenas, visando à correta manutenção do sistema. Essas composteiras

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

serão construídas com a participação ativa dos indígenas capacitados, permitindo que eles apliquem o conhecimento adquirido na Atividade 1.

Essa abordagem, visa promover práticas sustentáveis de manejo de resíduos orgânicos nas aldeias, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da autonomia indígena.

Atividade 4 – Implementação de Poços Semi-Artesiano

Durante a apresentação da versão preliminar do CI-PBA à comunidade, o Povo Arara do Rio Branco decidiu reduzir o número de poços semi-artesianos a serem implantados, considerando que a Secretaria de Saúde Indígena já está realizando essas instalações. Assim, enquanto na versão anterior do CI-PBA estavam planejados 09 poços, para esta versão final, a comunidade optou por manter apenas 02 poços, conforme sua determinação.

Esta atividade consiste na perfuração de poços semi-artesianos em duas aldeias, com o objetivo de melhorar a qualidade e o acesso à água da comunidade. As aldeias beneficiadas serão: Mamãe Vem Aí e Barranco Vermelho. Durante as atividades de detalhamento com as lideranças e diálogo com o Polo Base de Aripuanã/DSEI Vilhena, foi identificada a necessidade de melhorar o acesso à água nas aldeias.

Para o desenvolvimento dessa atividade, será necessária uma articulação junto ao Polo Base de Aripuanã, que será responsável no futuro pelo monitoramento da qualidade da água e manutenção do Poço. A perfuração dos poços será realizada de forma a garantir que eles sejam entregues em pleno funcionamento, com os equipamentos de captação de água (bomba elétrica) e uma caixa d'água instalada.

O objetivo, é proporcionar às comunidades indígenas um acesso mais seguro e sustentável à água, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a autonomia da comunidade. A perfuração dos poços semi-artesianos será realizada levando em consideração as necessidades específicas de cada aldeia, bem como as orientações técnicas e ambientais necessárias.

LINHA DE AÇÃO 2 - MELHORIA DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

Atividade 1 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Indígena

As atividades têm o objetivo de promover o apoio e qualificação ao atendimento básico de saúde do Povo Arara do Rio Branco. O trabalho de detalhamento realizado em campo, em articulação com as lideranças indígenas e com os profissionais da equipe de saúde indígena local, resultou em uma medida que consiste na disposição de equipamentos de saúde para as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) da Terra Indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Em diálogo com a coordenação do Polo Base de Aripuanã, foi estabelecido uma relação de equipamentos necessários à qualificação do atendimento primário em saúde na comunidade, ou seja, a serem alocados nas três Unidades Básicas de Saúde (UBSI) existentes na TI, nas aldeias: Boa esperança, Ponte Nova e Volta Grande.

O empreendedor será responsável pela aquisição e entrega dos equipamentos que ficarão sobre guarda e responsabilidade do Polo Base de Aripuanã.

Durante a apresentação da versão preliminar do CI-PBA para o Povo Arara do Rio Branco, a comunidade expressou a importância de incluir equipamentos adicionais para melhorar o suporte oferecido às unidades de saúde nas aldeias. Consequentemente, para esta versão final, seguindo a deliberação da comunidade, foram incluídos concentradores de oxigênio com nebulizadores, considerando sua importância durante a pandemia de COVID-19.

3.5.6 BENEFICIÁRIOS

O público alvo do Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI) é o Povo Arara do Rio Branco de um modo geral, contudo possui uma ação direcionada, mais especificamente, aos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).

3.5.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segue abaixo a descrição detalhada dos parâmetros para a execução das atividades que estão previstas no escopo do PFSI. Atividades essas que envolve a participação de membros das comunidades Indígenas, bem como membros das equipes de saúde, como Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).

O planejamento da execução das atividades previstas neste programa será construído em articulação com a equipe multiprofissional de saúde indígena local - o que inclui diversas escalas de atuação e envolvimento - tanto na base, junto aos Agentes Indígena (AISAN e AIS) como na esfera da gestão, junto aos gestores e técnicos do Polo Base de Saúde de Aripuanã, CASAI e DSEI Vilhena.

As atividades foram organizadas em duas linhas de ação: Linha de Ação 1: Qualificação do Saneamento Básico na TI e Linha de Ação 2: Melhoria do Atendimento Básico de Saúde.

LINHA DE AÇÃO 1 - QUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA TI

Atividade 1 – Oficina de Capacitação em saneamento básico, uso da água e sistema de compostagem

A capacitação deverá abordar as seguintes temáticas:

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Conceitos de saneamento básico e uso da água;
- Composteiras.

O curso deverá contar com ementa mínima dos temas[13]:

Módulo 1: Conceitos de saneamento básico e uso da água

- A água nos seus usos múltiplos e a importância do saneamento básico;
- Relação entre a água e a saúde humana;
- Qualidade da água: Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos;
- Conceitos Básicos do tratamento de água e efluentes;
- Sistemas de fossa séptica: premissas, conceitos, funcionamento e aspectos construtivos.

Módulo 2: Implantação de sistemas de compostagem

- Matéria orgânica e o aproveitamento de resíduos na compostagem;
- A importância da matéria orgânica para a fertilidade;
- O processo de compostagem: o que é; condições recomendadas; matéria-prima recomendada.

Público: Membros das comunidades que tenham interesse em aprofundar no tema.

Carga Horária: 24 horas, divididas em 3 (três) encontros de 8 (oito) horas, sendo 2 (dois) encontros com todos os participantes reunidos e 1 (um) encontro por aldeia, para o desenvolvimento da composteira.

Número de participantes: até 20 participantes na oficina teórica e até 3 participantes por aldeia para a aula prática de implantação da composteira.

Material: Deverão ser produzidas cartilhas didáticas com os temas e entregues impressas aos participantes.

Local de Realização: O encontro de todos os participantes para as aulas teóricas deverá ocorrer em uma aldeia a ser definida pelas lideranças indígenas (no âmbito do Comitê Gestor) e o encontro para o desenvolvimento da composteira deverá ocorrer por aldeia. Destaca-se, que os custos de transporte e alimentação dos participantes da oficina teórica são de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

[13] Alguns tópicos inspirados no curso de Saneamento Básico Rural da Embrapa (https://www.embrapa.br/e-campo/saneamento-basico-rural)

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 3.46– Material didático para a Capacitação.

ITEM	CONTEÚDOS PRINCIPAIS	ESPECIFICAÇÕES	TIRAGEM
Cartilha para Oficina	• A água nos seus usos múltiplos e a importância do saneamento básico; • Relação entre a água e a saúde humana; • Qualidade da água: Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos; • Conceitos Básicos do tratamento de água e efluentes; • Fossas Sépticas: premissas, conceitos, funcionamento e aspectos construtivos; • Matéria orgânica e o aproveitamento de resíduos na compostagem; • A importância da matéria orgânica para a fertilidade; • O processo de compostagem: o que é; condições recomendadas; matéria-prima recomendada.	Capa: A4; Papel Couchê Fosco; 150gr Miolo: A4; 90gr; grampeado; papel Ecológico; até 50 páginas com figuras ilustrativas.	20 exemplares

A logística e alimentação para os participantes, deverá ser fornecida pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor.

Atividade 2 - Implementação de Fossas Sépticas

Deverão ser instaladas fossas sépticas e sistema de tratamento de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro) nas aldeias Volta Grande e Ponte Nova.

A implementação do sistema de fossas sépticas, é uma atividade fundamental que visa a melhoria da condição de saúde nas aldeias com maior número de famílias na Terra Indígena do Povo Arara do Rio Branco. A primeira versão do PFSI, previa a implementação de unidades experimentais de sistemas de tanque de evapotranspiração, contudo mediante o questionamento da FUNAI na Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) e a Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549), a atividade foi reavaliada considerando a condição de durabilidade da implementação do sistema. Assim, as fossas experimentais foram substituídas pela implantação de fossas sépticas convencionais.

Para efetivar a atividade, o empreendedor deve contratar uma empresa especializada para instalar as estruturas e cobrir os custos da alimentação dos indígenas que acompanharão o andamento das obras. Posteriormente, é necessário realizar uma articulação junto ao Polo Base de Aripuanã para obter indicações dos locais e datas de instalação das fossas sépticas. Todas as decisões devem passar igualmente pelo Comitê Gestor.

A construção das fossas exigirá a escavação do terreno onde serão implementadas. Para isso, após a análise técnica do profissional ou empresa contratada, em colaboração com as lideranças e indígenas envolvidos no processo, as escavações serão realizadas de forma mecanizada, utilizando maquinário

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

adequado para a atividade. A definição das dimensões das escavações, o preparo dos terrenos e os materiais necessários para a implantação do sistema serão conduzidos por uma empresa ou profissionais especializados no assunto.

O sistema de fossa séptica inclui fossa, filtro e sumidouro. A fossa séptica é um sistema padronizado de tratamento de efluentes, seguindo as normas NBR 7.229 e 13.969, que estabelecem as etapas da fossa, filtro e sumidouro, bem como suas dimensões e padrões. Em linhas gerais, esse sistema é composto por três tanques. O primeiro tanque é destinado ao depósito dos efluentes domissanitários. No segundo tanque, ocorre a fase de filtragem desses efluentes. E, finalmente, o terceiro tanque é responsável pelo lançamento dos efluentes já tratados.



Figura 3.7 – Modelo de sistema de fossa séptica (FONTE: Habitissimo, 2023).

O sistema de tratamento que envolve a fossa, o filtro e o sumidouro é aplicável no tratamento de efluentes residenciais, independentemente de suas cargas orgânicas serem altas ou baixas. A principal vantagem desse sistema é a eliminação de resíduos por meio de um processo de filtragem natural.

As fossas devem ser instaladas às comunidades indígenas por meio de Termos de Recebimento, e todo o processo deve ser acompanhado pela equipe técnica de gerenciamento, que será responsável por realizar registros fotográficos. Desta forma, garante-se a transparência e documentação adequada de todo o processo.

Atividade 3 - Implementação de Composteiras

A implementação de Composteiras deverá contar com a participação dos Indígenas capacitados na Atividade 1. Indica-se, a instalação das composteiras nas aldeias habitadas permanentemente por indígenas, frisando o adequado manejo do sistema.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para o desenvolvimento da atividade prática da implantação de uma composteira (após a aula teórica, sendo que deverá ocorrer por aldeia individualmente), deverá ser solicitado aos indígenas participantes material disponível na própria aldeia, de forma a não precisar de nenhum tipo de material que a comunidade futuramente não tenha condições de adquirir:

- Terra coletada da mata;
- Palhas, folhas secas, cascas de frutas;
- Restos de alimentos descartados que não são cozidos;
- Esterco de galinha.

O objetivo, é proporcionar uma alternativa a mais para o uso dos resíduos orgânicos da aldeia, de forma que este material possa ser trabalhado adequadamente minimizando problemas como mau cheiro, proliferação de moscas e aparecimento de roedores onde estes resíduos serão depositados. Além disso, a compostagem gera adubo orgânico, que poderá ser utilizado nos sistemas de agricultura.

Para a construção da composteira, o agrônomo extensionista poderá fazer uma fala inicial explicando sobre o processo da montagem da composteira através de uma ilustração de que a base da composteira seria como uma cama e que esta deveria ser montada em uma sequência de materiais para que possibilitasse a passagem de ar (trocas gasosas) e a ação de “bichinhos” (microrganismos aeróbios) para a transformação do lixo em adubo orgânico. Esta “cama”, teria sua estrutura começando com troncos de árvores e galhos mais grossos em fase de decomposição, podendo ser utilizado troncos de palmeiras, de bananeiras e o que a aldeia dispõe para esta etapa. Deve ser orientado a fazer uma limitação com os troncos, e a colocar os galhos aleatoriamente de forma a se cruzarem, possibilitando assim a aeração da pilha. Em seguida pega-se os galhos mais finos, já secos, para colocar sobre o material mais grosseiro, e estes seriam as “molas do colchão”.

Nesta etapa, após os galhos serem colocados sobre a base, acomoda-se o material com pisoteio, de forma a deixar a superfície mais plana possível. Para fechar o “colchão”, precisa-se de uma camada macia, sendo esta, feita com a palha, folhas secas e também com material herbáceo. Por fim, é colocada uma camada de terra preta de mata sobre este “colchão”, representando o lençol. Esta terra preta que vai levar os “bichinhos” bons a transformar o lixo orgânico em adubo. Logo, após a colocação da terra preta, esta “cama” deve ser bem molhada.

Após esta dinâmica, deve ser feita uma recapitulação de cada etapa deste processo, da importância de deixar material mais grosseiro na base da pilha para aeração, das folhas e galhos que vão incorporar o lixo que ali será depositado e da função desta água que foi despejada. Como na natureza a chuva e o tempo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

colaboram para apodrecer troncos e galhos, na compostagem a água vai participar também deste processo. A partir deste momento, a base da pilha estará preparada para receber o lixo orgânico e a palha como cobertura, sempre elevando a pilha de composto em camadas, uma de lixo orgânico e uma de palha e assim sucessivamente até a elevação da pilha a altura de aproximadamente 1,20m. Deve ser ressaltado sobre a importância de que, após a colocação do lixo orgânico, deve-se sempre fazer a cobertura com palha para evitar o mau cheiro e a proliferação de moscas e roedores.

Deverá também, ser explicado, que durante a compostagem pode acontecer alguns eventos, como sair “fumaça” (vapor de água) da pilha de composto, é importante deixar evidenciado que estas situações são normais, e até ideal que aconteçam, pois, demonstra que a compostagem está acontecendo da melhor maneira possível, com a elevação da temperatura, acontece a produção do vapor que sai da pilha. Isso vai possibilitar a eliminação de microrganismos ruins e também de sementes de plantas indesejáveis como por exemplo de “mato” oriundo das capinas das roças.

Por fim, a aula prática de implantação de uma composteira deverá apresentar aos indígenas uma proposta de um processo de compostagem que não provoca mau cheiro, e apresenta benefício de produzir adubo orgânico para uso nas roças, o que torna a aldeia mais independente de recursos financeiros para investir em seus plantios, além das aldeias poderem dar um destino mais adequado para os resíduos orgânicos produzidos por eles.

É importante destacar que, caso necessário, sejam realizadas, em diálogo com as lideranças Arara, adaptações ao projeto. Ainda é importante salientar que, em ambientes amazônicos - com alta pluviosidade - é recomendado que a estrutura conte com uma mínima cobertura para evitar a entrada de água em excesso, encharcamento e lixiviação nas composteiras.



Figura 3.8 - Modelo de composteira implantada nas aldeias myba guarani/SC (Fonte Ecoplan/2022).



Figura 3.9 - Material para elaboração das camadas da composteira na aldeia myba guarani (Fonte: Ecoplan/2022).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 4 - Implementação de Poços Semi-Artesiano

Decorrente da interlocução com as lideranças Arara do Rio Branco e com o Polo Base de Aripuanã/DSEI Vilhena, realizada durante o trabalho de detalhamento do CI-PBA, identificou-se a atividade de perfuração de poços semi-artesianos, no intuito de ampliar a qualidade e o acesso à água da comunidade.

Esta atividade, prevê a implementação de 02 (dois) poços semi-artesianos, entendendo que caberá ao empreendedor entregar à comunidade os poços perfurados, captando água, com bomba elétrica instalada em funcionamento e caixa d'água (capacidade de 1 mil litros).

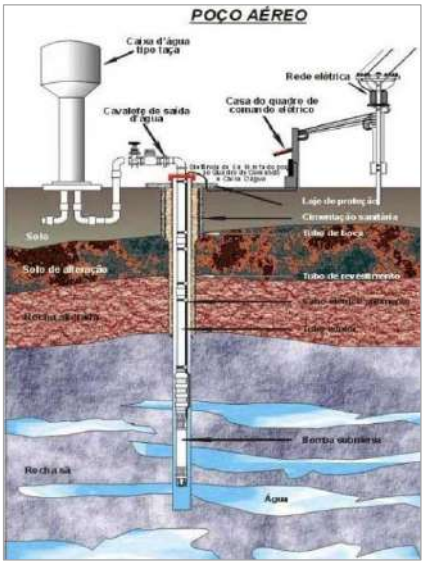

Figura 3.10 - Exemplo de Poço Artesiano.

Registra-se, que para a implementação dos poços será necessário a realização de estudos geofísicos de viabilidade nas aldeias apontadas. Deste modo, o empreendedor deverá providenciar os serviços necessários, tendo com resultado os respectivos Laudos Técnicos de Geofísica que determinarão a localização exata e a profundidade de cada poço.

Para a execução desta atividade, recomenda-se realizar a articulação com os órgãos competentes. Nesse sentido, é indicado que, para além do diálogo constante com as lideranças indígenas Arara do Rio Branco, é fundamental a interlocução com a coordenação do Polo Base de Aripuanã para emitir orientações necessárias e até mesmo o compartilhamento de informações e laudos geofísicos previamente realizados pelo órgão.

Em termos do fluxo, para a execução da presente atividade, indica-se que, conforme adequação positiva para a realização desta primeira etapa – interlocução com as lideranças indígenas para escolha dos locais/aldeias, articulação com os órgãos competentes, realização dos estudos técnicos – será possível avançar à etapa de perfuração dos poços.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A empresa contratada para a implantação dos poços, também deverá ser a responsável pela identificação da necessidade ou não de outorga, pois, a vazão de água (quantidade usada) e a finalidade serão determinantes para a identificação do procedimento necessário e legal. Deverá ser seguido as normativas da FUNAI, em relação à identificação da dispensa de outorga.

Nesta segunda etapa, conforme a consolidação dos Laudos Técnicos de Geofísica, apontando a viabilidade para instalação dos poços, deverá ser realizado o serviço de perfuração nos locais apontados. Posteriormente, deverão ser instaladas as estruturas correlacionadas (bomba e caixa d'água) e, estando os nove poços em pleno funcionamento, a atividade poderá ser considerada executada. Os poços serão entregues as comunidades através de Termos de Recebimento assinados.

LINHA DE AÇÃO 2 - MELHORIA DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE.

Atividade 1 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Indígena

As ações descritas neste item, são fruto da identificação da defasagem dos equipamentos disponibilizados para equipe de saúde indígena local. Foi estabelecido uma relação de equipamentos necessários à qualificação do atendimento primário em saúde na comunidade (Quadro 3.47), ou seja, a serem alocados nas três Unidades Básicas de Saúde (UBSI) existentes na TI, nas aldeias: Boa esperança, Ponte Nova e Volta Grande.

Para a sua execução é necessário realizar a atualização dos equipamentos em articulação com os órgãos competentes de saúde (Polo Base de Aripuanã/DSEI-Vilhena), para a entrega e formalização do encaminhamento dos bens entregues pela SINFRA, ao patrimônio da SESAI.

Nesse processo de diálogo, foi estabelecido um kit padrão para cada UBSI, totalizando 03 kits, sendo que cada kit será composto pelos equipamentos descritos no quadro a seguir.

Quadro 3.47 - Relação de equipamentos de saúde a serem entregues às UBSI.

Equipamentos	Quantidade por Kit	Quantidade Total
Termômetro digital	01	03
Estetoscópio	01	03
Esfigmomanometro	01	03
Aparelho de BFC	01	03
Glicosímetro	01	03
Notebook	01	03
Cama de solteiro	03	12
Colchão solteiro com revestimento plástico	03	12
Condicionador de ar	01	03
Concentradores de Oxigênio Yuwell de 5L	01	03

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

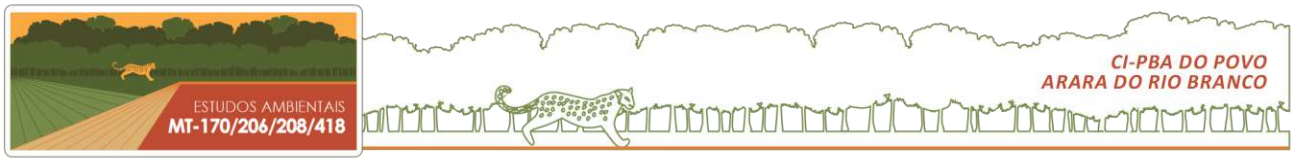

Os equipamentos relacionados acima devem ser entregues à coordenação Polo Base de Aripuanã/DSEI-Vilhena, sendo registrado por meio de registro fotográfico e a formalização da entrega por meio do Termo de Recebimento.

3.5.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A execução do programa envolverá os profissionais relacionados no Quadro 3.48 abaixo.

Quadro 3.48 – Recursos humanos necessários ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

Recursos Humanos	Especificações	Quantidade
Engenheiro Agrônomo/Extensionista (Equipe permanente)	Profissional com experiência em saneamento básico e composteiras para curso de capacitação e acompanhamento das obras das fossas e dos poços.	01

Os recursos materiais necessários para execução do programa estão listados no Quadro 3.49 abaixo.

Quadro 3.49 – Recursos Materiais necessários ao Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

Materiais e serviços	Quantidade
Empresa para abertura de poços, com fornecimento de 02 bombas e 02 caixas d'água de mil litros.	02 unidades
Empresa para execução/implantação de 02 fossas sépticas.	02 unidades
Termômetro digital	03
Estetoscópio	03
Esfigmomanometro	03
Aparelho de BFC	03
Glicosímetro	03
Notebook	03
Cama de solteiro	12
Colchão solteiro com revestido plástico	12
Condicionador de ar	03
Concentradores de Oxigênio Yuwell	01

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3.5.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 3.50 – Cronograma de Atividades do PFSI.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE INDÍGENA (PFSI)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1: QUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA TI																																				
Atividade 1 - Promover a capacitação de Indígenas em saneamento básico, uso da água e sistemas de compostagem																					■	■	■	■									■	■	■	■
Atividade 2 - Implementação de Fossas sépticas																					■	■	■	■									■	■	■	■
Atividade 3 - Implementação de Composteiras														■	■	■	■	■	■	■	■															
Atividade 4 - Implementação de Poços Semi-artesiano													■	■	■	■	■	■	■																	
LINHA DE AÇÃO 2: MELHORIA DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE																																				
Atividade 5 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Indígena													■	■	■	■	■	■																		

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.
valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em

3.5.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A articulação junto as associações indígenas são imprescindíveis para a execução das atividades. Para as entregas dos equipamentos de apoio à saúde, a articulação deve ser feita junto ao Polo Base de Saúde de Aripuanã, CASAI e DSEI Vilhena.

Também, uma articulação entre empreendedor e FUNAI deve ser feita, afim de cumprir com os procedimentos necessários para realização da execução das atividades nas Terras Indígenas.

3.5.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

As ações do PFSI visam apoiar medidas complementares à assistência à saúde e saneamento aos indígenas do povo Arara do Rio Branco, no entanto o uso das benfeitorias e equipamentos pode ser compartilhado com ações de outros programas, de acordo com a necessidade e autodeterminação da comunidade Arara do Rio Branco.

3.5.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena enquanto componente do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999**, que dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.
- **Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999**, que reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas. As ações e serviços voltados ao atendimento da saúde da população indígena devem obedecer aos dispositivos desta Lei, e seguir obrigatoriamente os princípios de descentralização, hierarquização e regionalização preconizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS, considerando a realidade local e as especificidades culturais dos povos indígenas.
- **Portaria 852 do Ministério da Saúde, de setembro de 1999**, que cria os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, DSEIs.
- **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico.
- **Portaria nº 254/2002 do Ministério da Saúde**, pela qual o Distrito Sanitário Especial Indígena é conceituado como um modelo de organização de serviços - orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado - que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde, promovendo a reordenação da rede de saúde e das

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

práticas sanitárias e desenvolvendo atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com controle social.

- **Lei n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997**, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- **Lei Estadual nº 11.088, de 9 de março de 2020**, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- **Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011**, dispõe sobre a administração e conservação das águas subterrâneas de domínio do estado (outorga subterrânea).
- **Decreto Estadual no 336, de 06 de junho de 2007**, regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e adota outras providências.
- **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**, que atualiza o marco legal do saneamento básico.

3.5.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

3.5.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor, no Programa de Gestão (PG).

3.5.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

BRASIL, 2008c. **Lei Nº 11.645**, de 10 de março de 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004. **Promulga a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Diário Oficial da União, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos do Componente Indígena (ECI) – Povo Arara do Rio Branco**. Porto Alegre, 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 107ª Sessão Plenária de 13 de setembro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4 DEMANDAS DO COMPONENTE INDÍGENA AO PBA

4.1 PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DO ESTUDO AMBIENTAL ADAPTADOS AO COMPONENTE INDÍGENA

O Plano Básico Ambiental (PBA) elaborado pela ECOPLAN ENGENHARIA LTDA contém uma série de programas desenvolvidos para atender o arcabouço legal referente às obras de implantação e pavimentação da MT-170/206/208/418. Dentre esses programas destacam-se quatro, aos quais serão indicadas medidas para atender ao componente indígena com vistas aos monitoramentos relacionados aos impactos previstos no componente indígena e em observância pela pavimentação da MT-170/206/208/418:

- Monitoramento da qualidade da água (PMQA);
- Monitoramento da fauna bioindicadora (PPFF);
- Monitoramento e controle do atropelamento da fauna (PPFF);
- Monitoramento e salvamento arqueológico (PMSA).

Adicionalmente, esta proposição visa atender os ofícios da FUNAI n°248 |IF nº 467| e n°364 |IF nº 60| ambos de 2020/CGLIC/DPDS/FUNAI.

4.1.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA (PPFF)

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA BIOINDICADORA (SMFB)

A fauna de vertebrados possui grande importância ecológica nos ambientes naturais, tendo em vista sua função como dispersores de sementes, polinizadores, reguladores e estabilizadores de ecossistemas. Essas características são determinadas de acordo com a estrutura da paisagem e com os fatores intrínsecos de cada táxon.

As rodovias são vitais para o crescimento da economia de uma região. Porém, muitas das áreas ocupadas por rodovias são ecologicamente vulneráveis ou apresentam alto risco de perda da integridade biótica das comunidades que compõem a paisagem.

As intervenções necessárias para a instalação da MT-170/206/208/418 afetarão diretamente porções de vegetação que possuem alto valor conservacionista em âmbito local ou regional, já que parte da área em estudo se insere em um corredor ecológico (Corredor Caiabi-Juruena). Existem também áreas prioritárias para a conservação da Biodiversidade, como a Área Prioritária Aripuanã-Juruena e a Área Prioritária Rio Aripuanã. Contudo, o Estudo Ambiental (EA) da MT-170/206/208/418 (ECOPLAN, 2014) conclui que apesar dos efeitos da conversão de áreas naturais para o uso agropecuário, a área do empreendimento ainda apresenta boa disponibilidade de ambientes, com fisionomias florestais capazes de manter alta diversidade da flora e da fauna.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Todavia quando se trata da área de estudo do CI-EIA do Povo Arara do Rio Branco, as alterações causadas indiretamente pela implantação e operação da rodovia terão efeito também sobre as comunidades indígenas sendo esse efeito não previsto pelo EA da MT-170/206/208/418 (ECOPLAN, 2014).

O Subprograma de Monitoramento da Fauna Bioindicadora visa mitigar e/ou compensar os impactos como: **i)** Alteração nos hábitats aquáticos da fauna; **ii)** Ampliação da fragmentação dos ambientes naturais e alteração em corredores ecológicos; **iii)** Exposição dos ecossistemas terrestres e aquáticos a poluentes. Deste modo, o uso dos dados obtidos através desse subprograma pelo CI-PBA Arara do Rio Branco, e a interação desse programa com a temática do componente indígena, permitirá produção de informações sobre os impactos desde o início do empreendimento e a relação desses com os impactos esperados e previstos através do componente indígena, como: **i)** Alteração na distribuição da fauna e **ii)** Alteração da disponibilidade de recursos; **iii)** Diminuição das formações vegetais naturais; **iv)** Desmatamento.

Para tanto, é necessário o envio dos resultados deste subprograma para que o mesmo tenha suas atividades avaliadas considerando os aspectos de interesse do componente indígena.

Atividades Previstas

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

A Gestão Ambiental deverá apresentar à SINFRA que irá encaminhar para a FUNAI relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Supervisão e Gestão Ambiental (PSGA), nos quais deverão constar uma avaliação dos resultados do SMFB, que será quantificado através dos indicadores e sua relação com as metas.

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO ATROPELAMENTO DA FAUNA

Rodovias provocam nos ambientes o chamado efeito barreira, além de provocar a fragmentação dos habitats se tornando uma barreira física para muitos espécimes da fauna. Foi previsto no âmbito do PBA o Subprograma de Monitoramento e Controle do Atropelamento da Fauna com vistas a mitigar e/ou compensar os impactos como: **i)** alteração e perda de hábitats terrestres da fauna na AID; **ii)** ampliação da fragmentação dos ambientes naturais e alteração em corredores ecológicos; **iii)** aumento do risco de mortalidade da fauna silvestre.

No contexto do componente indígena, as informações geradas por este monitoramento podem contribuir para a compreensão dos efeitos da rodovia em um contexto relacionado aos impactos esperados (identificados) no componente indígena, a saber: **i)** alteração na distribuição da fauna e **ii)** alteração da disponibilidade de recursos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para tanto, é necessário o envio dos resultados deste subprograma para que o mesmo tenha suas atividades avaliadas considerando os aspectos de interesse do componente indígena.

Atividades Previstas

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

A Gestão Ambiental deverá apresentar à SINFRA que irá encaminhar para empresa executora do CI-PBA os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Supervisão e Gestão Ambiental (PSGA), nos quais deverão constar uma avaliação dos resultados do SMFB, que será quantificado através dos indicadores e sua relação com as metas.

4.1.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PMQA)

Com base na indicação do Estudo Ambiental (EA) (ECOPLAN, 2014), a respeito de possíveis contaminações de corpos d'água, onde o rio Aripuanã (na bacia do Madeira) será o destino de toda possível propagação de poluentes oriundos das obras da MT-170/206/208/418, e a partir dos objetivos propostos pelo Plano Básico Ambiental (PBA) (ECOPLAN, 2017), através do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQA), onde pretende-se monitorar a qualidade de água dos cursos hídricos interceptados pelo empreendimento, identificar a condição atual dos principais corpos hídricos dessa área de influência e definir medidas para a mitigação de impactos à qualidade da água, sugere-se que também seja incorporado nessas atividades, aspectos de interesse ao componente indígena.

Portanto, a partir do etnomapeamento do Componente Indígena (CI-EIA) do Povo Arara do Rio Branco (ECOPLAN, 2021), referente a relação desse povo com os cursos hídricos que drenam em direção à Terra Indígena (TI), e sobre a possibilidade de alteração da qualidade da água em função das obras de pavimentação da rodovia MT-170/206/208/418, deve-se considerar que a rodovia cruza por corpos d'agua que desaguam no rio Aripuanã, a montante da TI Arara do Rio Branco, como o rio Canamã e o Igarapé do Natal, podendo impactar diversas atividades, como pesca, deslocamento, coleta e abastecimento.

> *A TI Arara do Rio Branco possui limite leste junto à margem esquerda do rio Aripuanã, sendo este curso hídrico utilizado para diversas atividades, como pesca, deslocamento, coleta de ovos de tracajá e coleta de castanha e açaí em suas margens.* (CI-EIA Arara do Rio Branco, p. 184).

Diante do exposto, é necessário o envio dos resultados deste subprograma para que o mesmo tenha suas atividades avaliadas considerando os aspectos de interesse do componente indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ATIVIDADES PREVISTAS

A Gestão Ambiental, deverá apresentar relatórios semestrais das atividades previstas e realizadas, indicando a necessidade ou não de medidas corretivas, com atenção aos pontos 21 e 26 (Mapa 4.1), referentes ao Rio Canamã e ao Igarapé do Natal respectivamente, associados à TI Arara do Rio Branco. Esses relatórios irão compor os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA), nos quais deverão constar os quantitativos referentes aos indicadores propostos e sua relação com as metas/objetivos.

A Gestora também deverá apresentar os dados e pareceres do monitoramento da qualidade da água, principalmente àqueles de relevância para a Terra Indígena Arara do Rio Branco, para a SINFRA e empresa executora do CI-PBA, concatenando a responsabilidade de fiscalização das informações.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 7.1 – Mapa de Localização dos Pontos de Amostragem do PBA



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização



Legenda

- Sede Municipal
- Localidade
- Amostra de Qualidade da Água
- BR-174 (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Hidrografia
- Limite Municipal

Terras Indígenas
- TI Arara do Rio Branco
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Bacia Hidrográfica
- Madeira
- Tapajós

Fonte dos Dados

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Municipal: IBGE, 2010
Localidade: CIM, 2003
Rodovia: SETPU, 2012
Hidrografia: CIM, 2003
Área de Influência: Ecoplan, 2014
Amostra de Qualidade da Água: Ecoplan, 2014

Informações Cartográficas

1:850.000

0 25 50 km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central: -57° | Fuso 21 Sul
Datum: SIRGAS 2000

HASH: f4052d35b77adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.1.3 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO (PMSA)

Posto que as investigações arqueológicas têm por objetivo principal fornecer subsídios materiais, com datação temporal precisa, para a reconstrução da história, se faz presente a possibilidade de inferências antropológicas dos povos indígenas que vivem na região e de possíveis medidas de compensação.

Os trabalhos de monitoramento arqueológico, estão previstos para acontecerem em todo trecho a ser pavimentado. Consistem em resgate de ocorrências e sítios arqueológicos, através de acompanhamento normal do funcionamento da obra, sendo documentados através de registro escrito, fotográfico e vídeo.

Além disso, o Programa de Monitoramento e Salvamento Arqueológico também prevê atividades de educação patrimonial, a serem realizadas em escolas dos munícipios da área de influência indireta do empreendimento, propondo como público-alvo, escolas e alunos indígenas.

ATIVIDADES PREVISTAS

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

Sempre quando houver entrega de relatórios referentes ao monitoramento arqueológico, deverão estar incorporadas informações sobre a presença ou não de artefatos arqueológicos de valor étnico para o povo Arara do Rio Branco.

Os relatórios entregues irão compor os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA), nos quais deverão constar os quantitativos referentes aos indicadores propostos e sua relação com as metas.

4.1.4 CRONOGRAMA

O cronograma seguirá a programação indicada no PBA do empreendimento.

4.2 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PBA

4.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A avaliação dos impactos ambientais decorrentes da pavimentação da MT-170/206/208/418 descrita no CI-EIA do Povo Arara do Rio Branco (ECOPLAN, 2021), apontou para uma série de impactos que devem ser mitigados, entre essas, ações de educomunicação voltadas ao público não indígena. Considerando, que o componente indígena faz parte de um universo maior de avaliações, mitigações e compensações ambientais, entende-se que as atividades de educomunicação para o público externo à TI devem ser executadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA) do PBA, que atuará junto à população dos municípios de Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Desta forma, seguindo a orientação do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 2/2012 do IBAMA, a qual estabelece:

> *O PEA deverá compreender a organização de processos de ensino-aprendizagem, objetivando a participação dos grupos sociais das áreas de influência de atividades ou empreendimentos licenciáveis, na definição, formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, exigidos como condicionantes de licença.*

Assim, as medidas de mitigação do ponto de vista do componente indígena (CI) irão agregar temáticas a serem abordadas nas atividades de educação ambiental propostas no escopo do PEA do Plano Básico Ambiental (PBA).

Esta medida, relaciona-se com os impactos socioambientais diagnosticados no CI-EIA, a saber: invasão da Terra Indígena, aumento dos acidentes de trânsito, intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra, aumento da violência e preconceito, exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual e aliciamento à prostituição.

Com vistas a mitigação destes impactos, por meio das ações relativas ao Programa de Educação Ambiental, recomenda-se a inclusão de temáticas pertinentes ao Componente Indígena no contexto das atividades educativas realizadas pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) do Plano Básico Ambiental.

4.2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme metodologia do PEA, serão realizadas atividades de educação ambiental voltadas a população e atividades voltadas a comunidade escolar.

Será realizado um Plano de Trabalho Prévio, para elaboração de um diagnóstico participativo com os públicos-alvo. No PEA, já foram indicados possíveis temas a serem propostos para cada um dos grupos. Os eixos temáticos sugeridos, no PEA, para as atividades de educação ambiental com a população foram:

- Conhecendo o empreendimento;
- Saúde preventiva (dengue);
- Prevenção de incêndios florestais;
- Preservação da fauna silvestre;

Os eixos temáticos sugeridos, no PEA, para as atividades de educação ambiental com a comunidade escolar foram:

- Conhecendo o empreendimento;
- Impactos, programas e Gestão ambiental;
- Alimentação;
- Dengue;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Prevenção de Incêndios Florestais;
- Resíduos sólidos;
- Preservação da fauna silvestre;
- Direitos e deveres das crianças;
- Proteção à flora;
- Conservação da água;
- Saúde bucal.

As temáticas que serão efetivamente abordadas, serão definidas a partir do Diagnóstico Participativo, no Plano de Trabalho Final do PEA.

Após, serão desenvolvidas 2 campanhas anuais em cada um dos 4 assentamentos rurais identificados e em cada uma das 4 sedes municipais (Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira) e campanhas mensais para 1 turma de 8 escolas contempladas com as atividades de educação ambiental, totalizando 200 campanhas: 16 nos assentamentos, 16 nas cidades (Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira) e 168 nas escolas.

Dado o exposto, e considerando os impactos socioambientais avaliados do âmbito do componente indígena do licenciamento ambiental, indica-se a inserção de temáticas pertinentes à “questão indígena” a serem tratadas pelas atividades de educação ambiental.

TEMÁTICAS A SEREM INSERIDAS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À POPULAÇÃO DA AIA

- Direitos indígenas;
- Segurança no trânsito (na rodovia);

TEMÁTICAS A SEREM INSERIDAS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À COMUNICAÇÃO ESCOLAR

- Povos Indígenas no Brasil e na região;
- Direitos indígenas;
- Respeito à diversidade cultural;
- Segurança no trânsito (na rodovia).

Os recursos necessários para realização, são aqueles já apontados pelo PEA (ECOPLAN, 2017), bem como os critérios de acompanhamento e avaliação. Os resultados devem ser encaminhados semestralmente aos órgãos fiscalizadores, neste caso, CGLIC/FUNAI e IBAMA.

Assim, a responsabilidade pela execução desta medida, de inserção de temáticas indígenas nas atividades de educação ambiental realizadas no contexto do PEA, é

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

do empreendedor, devendo ser executada através da Gestão Ambiental da MT-170/206/208/418.

4.3 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PBA

4.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Conforme indicado no EA da MT-170/206/208/418, há diversas atividades intrínsecas à execução das obras que interferem no cotidiano da população. Assim, se faz necessário estabelecer um Programa de Comunicação Social (PCS) que agregue positivamente aos programas desenvolvidos em concomitância com as obras.

Segundo o PBA das obras de pavimentação da MT-170/206/208/418, o Programa de Comunicação Social terá como propósito:

> *[...] dar visibilidade ao empreendimento e suas ações; informar sobre medidas mitigadoras e compensatórias adotadas através dos programas ambientais; manter a população informada sobre as atividades desenvolvidas ao longo do período de obras; e dirimir as dúvidas da população em relação ao empreendimento. (PBA das Obras de Pavimentação da BR-174/MT, pg.353)*

Neste sentido, as ações de educomunicação do Componente Indígenas irão incorporar o Programa de Comunicação Social desenvolvido no âmbito da Gestão Ambiental das obras de pavimentação da MT-170/206/208/418, que atuará junto à população dos municípios de Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira.

4.3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme descrito no Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social, serão desenvolvidas as atividades:

- Divulgar a importância do empreendimento, andamento das obras e dos programas ambientais;
- Implantar e acompanhar a Ouvidoria.

No âmbito da atividade de divulgação da importância do empreendimento, estão previstas as ações:

- Apresentação da Obra e do PCS;
- Criação da Mascote;
- Release;
- Boletim Informativo;
- Material Gráfico;
- Website;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Instagram e Facebook;
- Clipping.

Para a interface com o Componente Indígena, serão integradas ações de mitigação e compensação de impactos no âmbito da atividade descrita acima, de forma a atender a IT n°29/2022 (SEI nº 3909106):

- Reserva de espaço no Boletim Informativo destinado a informações de interesse do Componente Indígena;
- Integração de, ao menos, uma postagem nas redes sociais semestral com assuntos de relevância ao CI;
- Produção de material gráfico especifico para a comunicação com/sobre as TIs;
- Reservado um espaço no *website* para assuntos destinados/sobre o CI.

Os assuntos que deverão ser efetivamente tratados no âmbito do boletim informativo e das postagens em redes sociais, deverão seguir o fluxo das informações que são pertinentes serem divulgadas a cada período das obras. Contudo, ficam sugeridos temas a serem abordados:

- Importância do Componente Indígena para a região;
- Celebração do Dia dos Povos Indígenas;
- No âmbito da série de postagens semanais, podem ser inseridas curiosidades sobre as TIs;
- Atividades que estão sendo realizadas juntos das Tis;
- Divulgação do conteúdo audiovisual criado pelos Indígenas no âmbito da atividade "Oficinas para criar o produto digital" do Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC).

Ao que se refere a inserção de espaço destinado ao CI no *website* da Gestão Ambiental, ficará a critério da equipe de Comunicação Social definir informações pertinentes a divulgação na página, os textos deverão ser apresentados ao Comitê Gestor para aprovação do conteúdo.

4.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que a regulamenta;
- **Instrução Normativa do IBAMA** n° 2 de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental;
- **Resolução CONAMA nº 422**, de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Portaria Interministerial n° 60**, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental;
- **Constituição Federal, Artigos 231 e 232**, 5 de outubro de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras;
- **Constituição Federal, Artigo 225**, que dispõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente;
- **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** de 1989, que trata dos povos indígenas e tribais em países independentes;
- **Decreto Federal nº 5.051**, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 13 de setembro de 2007, que afirma a igualdade dos povos indígenas a todos os demais povos;
- **Lei Federal nº 6001**, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;
- **Decreto Federal nº 7.747**, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
- **Lei nº 9.836,** de 23 de setembro de 1999. Reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas.

4.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9897:1987. Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento**. Rio de Janeiro, 14 p. 1987.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9898:1987. Preservação e técnicas de amostragem de afluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento**. Rio de Janeiro, 22 p. 1987b.

APHA. American Puplic Health Association. **Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater**. APHA/AWWA - WPCF 21ª Edição. 2005.

BASTOS, R.; CAMPOS DE SOUZA, M.; GALLO, H. **Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico. Superintendência Regional do IPHAN – SP**, São Paulo, 2010, 3ª edição.

BRASIL. **Instrução Normativa, Nº 2, de 27 de março de 2012**. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. DOU de 29/03/2012.

CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo; ANA, Agência Nacional de Águas. **Guia Nacional de coletas e preservação de amostras: água, sedimentos, comunidades aquáticas e efluentes líquidos**. Organizadores: Carlos Jesus Brandão et. Al. São Paulo: CETESB; Brasília: ANA. 2011.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos Ambientais da MT-170/206/208/418/MT/MT**. Porto Alegre, 2014.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Plano Básico Ambiental - PBA. Licenciamento das Obras de Pavimentação da MT-170/206/208/418/MT/MT Castanheira - Colniza**. Porto Alegre, 2017.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos do Componente Indígena (ECI) – Povo Arara do Rio Branco**. Porto Alegre, 2021.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

5 ANEXOS

A seguir são apresentados os documentos citados ao longo deste CI-PBA:

- ANEXO 1 - Ofício nº 256-2015-DPDS-FUNAI-MJ - Termo de Referência
- ANEXO 2 - Memórias de Reunião
- ANEXO 3 - Rodas de conversa dos dias 06, 07 e 08/09/2021
- ANEXO 4 - Memória de reunião de Apresentação do CI-PBA
- ANEXO 5 - Mapeamento das áreas de pasto
- ANEXO 6 – Ficha de Avaliação
- ANEXO 7 - Regimento Interno do Conselho Gestor Componente Indígena do PBA
- ANEXO 8 - Cartilha de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil
- ANEXO 9 - Croqui, layout e memoriais descritivos PAAP

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 1 - OFÍCIO Nº 256-2015-DPDS-FUNAI-MJ - TERMO DE REFERÊNCIA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo
08620.019723/2015-81
Protocolo
Folha Nº 03
Ass. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 23 de março de 2015.

A Sua Excelência Senhora
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FIORI
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA /MT
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS
Rua C, esquina com rua F – Centro Político Administrativo.
78050-970 – Cuiabá/MT

Assunto: **Processo de licenciamento ambiental de obras de pavimentação da rodovia BR 174-Castanheira/Colniza-MT.**
Processo SEMA/MT: nº 65811/2014 / Processo Funai nº 08620.000401/2015-69.

Senhora Superintendente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício SEMA/MT nº 109355/CIE/SUIMIS/2014 e Ofícios GS. Nº 1254/2014/SEPTU e Nº 047/2014 – SAE que trata do licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia BR-174 trecho Castanheira-Colzina/MT, temos a manifestar o que segue.

2. Considerando que a plotagem dos dados enviados de localização do empreendimento foi realizada identificamos que o empreendimento BR-174 (trecho Castanheira/Colniza-MT dividido em 6 lotes), considerando o buffer de 40 Km a partir dos procedimentos adotados pela Portaria nº 419/2011 e seu Anexo II, afeta as Terras Indígenas Erikbaptsa à 27 Km da rodovia, Japuira à 19 Km da rodovia, Escondido à 31Km da rodovia, e Arara do Rio Branco à 27 Km da rodovia.

3. Ainda considerando as informações fornecidas pelo Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR 174/MT Castanheira-Colniza/MT enviado pela SEPTU à esta Fundação, uma informação chama a atenção:

> *Apesar de abandonada, a BR-174/MT é considerada estratégica para os estados de Mato Grosso e Rondônia. É por ela que trafegam, dia e noite, faça chuva ou faça sol, tenham ou não atoleiros ou se registrem outras irregularidades decorrentes da mais completa falta de conservação, dezenas de caminhões (automóvel é uma raridade na rodovia) transportando a produção do noroeste mato-grossense para o escoamento pela hidrovia Madeira-Amazonas. Some-se a isso o fato de que a estrada constitui-se na única rota para o transporte de combustível de uma base da Petrobras existente em Porto Velho (RO) diretamente para a região onde se situam os municípios de Juruena, Aripuanã, Colniza, Castanheira e Cotriguaçu. Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR 174/MT Castanheira-Colniza. Setembro/2014, pg 40 -- Ecoplan Engenharia.*

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES

4. Tendo em vista a informação acima destacada, cabe atenção desta Fundação acerca do previsto aumento de tráfego e acessibilidade na região apontada como trecho Rondônia/Mato Grosso que necessariamente, a partir de análise cartográfica do estudo citado e dados locais fornecidos pela Frente de Proteção Etnoambiental do Madeirinha (FPEAM), passa ao sul da TI Kawahiva do Rio Pardo e ao norte da TI Piripikura, a primeira delimitada e a segunda com decreto de restrição de uso.

5. A Terra Indígena Piripikura sofre grandes impactos com a instalação de pastos e a abertura de estradas que facilitam a movimentação de ocupantes não indígenas e afetam a manutenção de suas atividades econômicas. Essa ocupação acelerada no entorno da terra indígena, já ocasiona um isolamento geográfico da área, fazendo com que fique pressionada por pastagens e suscetíveis a impactos ambientais negativos como queimadas, impedimento de fluxo de fauna, e invasão principalmente de madeireiros. A Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo já sofre há anos com ameaças de madeireiros que atuam na região, a qual em 2010 exibia o maior índice (absoluto e proporcional) de desmatamento ilegal continuado na Amazônia brasileira. Em setembro de 2014 segundo o INPE o município de Colniza ainda ocupa o lugar de um dos municípios que apresenta área de desmate no território superior a 25 km². Colniza, Nova Bandeirantes e Peixoto de Azevedo foram os municípios que mais desmataram no período de agosto de 2012 a julho de 2013, apurados em 2014.

6. Esta região, compreendida pelo extremo noroeste do Mato Grosso, leste de Rondônia e o sul do Amazonas, concentra parte de um locus geográfico conhecido como "arco do desmatamento" e é o ambiente dinâmico de toda sorte de ilegalidades, já alvo de três operações do Departamento de Polícia Federal e IBAMA em 2005 (as operações "Curupira" I e II e "Pardo") e uma da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso (a "Operação Pica-Pau").

7. Considerando o exposto acima, e dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da rodovia em tela, segue anexo o Termo de Referência (TR), para envio do Plano de Trabalho do Estudo do Componente Indígena, que prevê estudos primários com as Terras Indígenas Erikbaptsa, Japuira, Escondido, habitadas pelo Povo Erikbaptsa, Terra Indígena Arara do Rio Branco, habitada pelo Povo Arara e estudos secundários à serem realizados das Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo, habitada pelo Povo Kawahiva e Piripikura habitada por Povo Indígena Isolado.

8. Por fim, cabe solicitar informações referente ao Termo de Convênio celebrado entre DNIT e SETPU/MT em relação à responsabilidade na execução das compensações ambientais, caso o empreendimento seja considerado viável, item este não previsto no TC-143/2013-00.

9. Desde já colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3247-6826 na Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração (COTRAM/CGLIC).

Respeitosamente,

JAIME GARCIA SIQUEIRA JÚNIOR
Diretor Substituto
Portaria nº 136, DOU de 27/02/2015

Com cópia para Sr. Fábio Calmon, Secretario Adjunto de Engenharia. Secretaria do Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado do Mato Grosso/SEPTU. CPA-Edif. Edgar Prado Arze s/nº Cep: 78049-906. Cuiabá/MT.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b184f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo/SETPU
Folha Nº 04
Ass.: 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração-COTRAM

TERMO DE REFERÊNCIA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COMPONENTE INDÍGENA

Empreendimento:

[illegible]	Rodovia
[illegible]	BR 174/MT trecho Castanheira-Colniza
[illegible]	Castanheira e Colniza
[illegible]	Governo do Mato Grosso- SETPU (Termo de Compromisso DNIT-SETPU/ TC-143/2013-00)

Licenciador:

[illegible]	Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA/MT
[illegible]	Nº 65811/2014

Componente Indígena:

[illegible]	Nº 08620. 000401/2015-69
[illegible]	Coordenação do Componente Indígena de –Transporte e Mineração-COTRAM Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC / DPDS
[illegible]	Arara do Rio Branco, Erikbatsa, Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura
[illegible]	Arara do Rio Branco, Japurira, Escondido, Erikbaptsa, Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura

Março de 2015

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f41789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONCALVES.

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 231, as terras indígenas são bens da união que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de resguardo diferenciado, visando assegurar o direito à diferença sociocultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais necessários para sua reprodução física e cultural.

Neste sentindo, de acordo com a legislação vigente e salvaguarda desses direitos, o presente Termo de Referência (TR) define os itens complementares necessários ao estudo de impacto ambiental, no âmbito do projeto apresentado ao órgão licenciador, para efeito de licenciamento ambiental. A Funai, enquanto órgão indigenista oficial e entidade interveniente em licenciamentos ambientais, participa do processo na promoção e proteção dos direitos indígenas, devendo se manifestar em relação ao empreendimento ante o órgão licenciador competente.

O Termo de Referência é o instrumento que define os itens que deverão nortear os estudos necessários à avaliação dos impactos sobre as terras e culturas indígenas, e contem as orientações gerais sobre os procedimentos junto à Funai. Fixa ainda os requisitos e aspectos essenciais relacionados à questão indígena para a identificação e análise dos impactos nos componentes sociais, culturais e ambientais decorrentes da interferência do empreendimento. O resultado da avaliação deve considerar a viabilidade ou não do empreendimento. No caso de viabilidade deve ensejar a proposição de ações e medidas de mitigação e controle dos impactos de acordo com as especificidades das terras e culturas indígenas afetadas. A avaliação deve considerar, dentre outros aspectos, o contexto de desenvolvimento regional e a análise integrada e sinérgica dos impactos socioambientais decorrentes desta e de outras atividades ou empreendimentos sobre as terras e culturas indígenas.

1. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho, tendo em vista uma análise prévia do Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR -174/MT enviado pela SETPU/MT visa fundamentar o desenvolvimento do estudo subsidiado em dados secundários para as Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo (Despacho Nº 22, de 09 de março de 2007) e Piripikura (Portaria nº *1.153*, datada de 30 de setembro de 2014) considerados por esta Fundação Povos isolados, e estudo de dados primários e secundários para as Terras Indígenas Japuira, Arara do Rio Branco, Erikbaptsa e Escondido referente aos impactos para os meios físico e biótico e os impactos de ordem social, econômica e cultural para os grupos indígenas envolvidos.

Para as Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura sugerimos que a coleta de dados seja realizada em conversas agendadas com a Coordenação Geral de Índios isolados e de Recente Contato da Funai (CGIIRC) em Brasília e na Coordenação Regional da Funai em Cuiabá, e na literatura acadêmica, estudos, relatórios e documentos diversos, públicos e ou disponíveis na Biblioteca da Funai. Cabe evidenciar que apesar destas 2 Terras Indígenas não estarem inseridas no Buffer de 40 Km conforme Portaria Interministerial n° 419, a necessidade deste prognostico se faz necessária diante da leitura do trecho a seguir reproduzido do Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR -174/MT enviado pela SETPU/MT:

> *"Apesar de abandonada, a BR-174/MT é considerada estratégica para os estados de Mato Grosso e Rondônia. É por ela que trafegam, dia e noite, faça chuva ou faça sol, tenham ou não atoleiros ou se registrem outras irregularidades decorrentes da mais completa falta de conservação, dezenas de caminhões (automóvel é uma raridade na rodovia) transportando a produção do noroeste mato-grossense para o escoamento pela hidrovia Madeira-Amazonas.*

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f41789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo TPU
Folha Nº 05
Ass.

Some-se a isso o fato de que a estrada constitui-se na única rota para o transporte de combustível de uma base da Petrobras existente em Porto Velho (RO) diretamente para a região onde se situam os municípios de Juruena, Aripuanã, Colniza, Castanheira e Cotriguaçu" Pag. 40.

Estas duas Terras Indígenas encontram-se em condições de extrema vulnerabilidade devido ao recente adensamento populacional e atividades ilegais na região, conforme oficio enviado a esta SEMA/MT anexo a este TR.

Para as Terras Indígenas Japuira, Arara do Rio Branco, Erikbaptsa e Escondido o Estudo deverá ser caracterizado pela interdisciplinaridade, devendo ser composto por pesquisa de campo, bibliográfica, documental e cartográfica, ressaltando que a participação dos grupos indígenas e seus saberes é fundamental e imprescindível. A metodologia deve estar pautada na construção dialógica, com ênfase nos diferentes saberes e formas de fazer, indígenas e não-indígenas (técnico/científico). Portanto o processo deve ser participativo e colaborativo. Contempla-se também a consulta aos acervos documentais da Funai, no sentido de colher subsídios advindos de estudos, relatórios e documentos diversos, incluindo outros estudos já realizados. [1]

Sugere-se, para etapa de coleta de dados primários a realização de oficinas e uso de metodologias participativas, por exemplo: 1) construção de mapas temáticos (uso de áreas; conflitos; degradação ambiental; áreas sagradas); 2) linha do tempo destacando os marcos importantes para as TIs; 3) construção de calendário sazonal; entre tantas outras possíveis.

2. PLANO DE TRABALHO

A realização dos estudos deve ser precedida da elaboração de Plano de Trabalho, que deverá contar com cronograma detalhado e roteiro das atividades propostas (em campo e gabinete), orientadas pelos objetivos do estudo e pela dinâmica própria das comunidades indígenas, apresentando a seguinte estrutura geral:

1. Introdução;
2. Objetivos do Plano de Trabalho;
3. Informações institucionais do empreendedor e da empresa de consultoria;
4. Equipe técnica (indicando funções, área de atuação, registros profissionais (quando couber) e encaminhando currículo dos profissionais);
5. Referencial teórico-metodológico[2];
6. Relação e descrição das atividades que se pretende desenvolver em campo, elencando as metodologias participativas previstas;
7. Cronograma de atividades compatível com o do licenciamento[3];

[1] Os dados deverão ser referenciados conforme normas da ABNT. Quando não publicados, sua utilização deve ser precedida de consulta e autorização dos seus autores, ficando a Funai isenta de qualquer responsabilidade quanto à utilização imprópria das obras já existentes.

[2] O referencial teórico-metodológico deve apresentar o quadro teórico, com os autores e conceitos utilizados. Deve-se apresentar também um apanhado das metodologias que serão utilizadas, bem como indicar técnicas previstas. Estas informações devem ser discriminadas em cada um dos meios –. físico, biótico ou antrópico. Recomendamos que seja seguida a lógica: [a] definição do meio (físico, biótico ou antrópico); [b] indicação do método; [c] indicação da técnica; [d] descrição da atividade; [e] enfoque e; [f] descrição/detalhamento das atividades estruturantes (levantamento, pesquisa e sistematização de dados secundários, bibliografia etnológica, estabelecimento de diretrizes etc.).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES.

8. Resultados desejados, metas, indicadores e produtos;
9. Currículo dos Profissionais;

Termos de responsabilidade/Termos de Conduta e cartões de vacinação[4]. O Plano de Trabalho deve prever a realização de reuniões ampliadas entre os grupos indígenas em foco, a equipe de consultores e os servidores da Funai-CGLIC, com as seguintes finalidades:

a) esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental da atividade ou empreendimento, especificidades do projeto em relação às terras indígenas e informações gerais;

b) apresentação da equipe e plano de trabalho,;consulta aos grupos indígenas acerca do desenvolvimento dos estudos em referência.

3. ROTEIRO TÓPICO-METODOLÓGICO

I. Identificação do empreendedor, da empresa consultora e dos profissionais responsáveis pela realização do estudo.

a) Para a equipe técnica, apresentar: nome, área profissional/formação, identificação dos coordenadores, número de registro no Cadastro Técnico Estadual/Federal e no Conselho de Classe, quando houver.

b) A equipe básica para a realização do Estudo do Componente Indígena deve ser composta por, **no mínimo**:

- 01 (um profissional) bacharel em ciências sociais que tenha: (i) pós-graduação stricto sensu em antropologia, (ii) atuação anterior em avaliação de impactos socioambientais; e que preferencialmente tenha (iii) experiência com a(s) etnia(s) em foco; ou formação superior em áreas afins;
- 02 (dois) profissionais com formação acadêmica na área de ciências ambientais, sendo 1(um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio físico, e 1(um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio biótico.

II. Caracterização do empreendimento

a) Contextualização, objetivos e justificativas da atividade ou empreendimento, considerando, entre outras questões:

i. Histórico do planejamento do empreendimento, contemplando aspectos demográficos, fundiários, sociais, econômicos, políticos e técnicos;

ii. Inserção e significado do empreendimento no planejamento de ocupação do território e desenvolvimento socioeconômico para a região;

b) Localização Geográfica

- Apresentação de mapa com a localização geográfica do empreendimento, identificando a bacia hidrográfica onde o projeto se localiza e especificando distâncias em relação às terras indígenas. Devem ser apresentadas as coordenadas geográficas dos pontos de referência, explicitando o datum utilizado e caracterizando a localização.

[3] Recomenda-se que o cronograma seja apresentado em períodos (semanas, quinzenas ou meses) evitando defasagem de datas.
[4] condizentes com a área geográfica e de acordo com a Portaria 01/95 Pres/Funai

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protoc... 05
Folha nº 06
Ass.: 4

- Apresentação das coordenadas georreferenciadas das estruturas de apoio da obra (canteiro de obras, jazidas), incluindo a quantidade e localização de áreas de empréstimo e bota-fora, quando houver.

III. Metodologia e marcos legais

a) Apresentar a metodologia empregada para levantamento dos dados e informações pertinentes ao estudo do componente indígena.

b) Apresentar sucintamente os principais dispositivos legais orientadores das investigações e análises produzidas no âmbito do estudo do componente indígena.

IV. Dados gerais das Terras Indígenas

Caracterizar a(s) terra(s) indígena(s) objeto deste Termo considerando:

a) Situação fundiária, incluindo reivindicações fundiárias e revisão de limites na área de influência das atividades[5];

b) Aspectos demográficos;

V. Organização Social, Política e Econômica

a) Descrever brevemente as formas de organização social, política e econômica dos grupos, incluindo formas de deliberação interna (autoridades e lideranças), organizações e/ou associações formalmente constituídas; relações com outros povos indígenas, movimento indígena e com o poder político local e regional, etc.

b) Apresentar breve diagnóstico e cenário relativo à inserção dos grupos indígenas em políticas públicas.

c) Informações sobre situação da saúde das comunidades indígenas, com foco em doenças veiculadas por meio da água ou potencializadas pela existência do reservatório do AHE (ex. malária).

VI. Contexto Socioambiental

a) Caracterização geral dos recursos naturais e identificação das áreas degradadas, incluindo:

i. caracterização e mapeamento das tipologias ambientais (florestais/fitofisionômicas), utilizando recursos de sensoriamento remoto e com checagem em campo;

ii. caracterização e mapeamento de tipos de solo em escala adequada e de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (2006);

iii. mapeamento da topografia;

iv. caracterizar a ocorrência, distribuição e estado de conservação de espécies de fauna e flora que possam ser afetadas pelo empreendimento;

v. mapeamento da rede hídrica das terras indígenas, caracterizando as barreiras geográficas e os principais pontos de vulnerabilidade dos cursos d'água que poderão ser afetados pelo empreendimento;

vi. informações sobre qualidade da água e classificação dos principais corpos hídricos, conforme Resolução Conama, identificando fatores externos que possam

[5] Conforme manifestação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação quanto à existência de reivindicações fundiárias na a área de pesquisa, o presente Termo de Referência poderá sofrer alterações. (PARA OS CASOS DE EMISSAO DO TR ANTES DA PLOTAGEM E MANIFESTACAO DA CGID)

HASH: f4052d35877adeb0c212536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

afetar os recursos hídricos das terras indígenas, considerando a ocorrência de fenômenos sazonais;

vii. identificação, caracterização e mapeamento das áreas degradadas e de preservação permanente na TI e seu entorno imediato.

viii. diagnóstico geral dos problemas ambientais nas Terras Indígenas, descrevendo as condições atuais e estabelecendo tendências futuras com a implantação do empreendimento;

b) Diagnóstico geral da territorialidade, dos conflitos e da influência externa na distribuição espacial da população indígena;

c) Caracterização, análise crítica e mapeamento das relações socioecológicas que as comunidades indígenas envolvidas mantêm com o seu território, abordando, dentre outras questões, o levantamento geral das atividades produtivas (tais como caça, pesca, agricultura, coleta e suas utilidades: alimentação, fabricação de habitações, produção artesanal, comercialização, utilização ritual e uso medicinal), as principais espécies cultivadas (tradicionais e introduzidas), indicando uso e significado sociocultural e/ importância para a reprodução física e cultural; assim como para a segurança alimentar e nutricional dos grupos indígenas;

d) Caracterização dos usos dos recursos hídricos, relacionando com os possíveis impactos do empreendimento, com atenção aos seguintes quesitos:

i. Aspectos etnobiológicos do consumo de peixes pelas comunidades indígenas: hábitos de consumo (preferências), aspectos culturais e rituais associados, formas de captura (apetrechos e estratégias), sazonalidade e outros.

ii. Interferência na qualidade dos recursos hídricos devido a atividades de monocultura do entorno e ou atividades ilícitas;

e) Identificação de ações de proteção, fiscalização e vigilância territorial executadas nas Terras Indígenas ou as que a envolvam;

f) Caracterizar o uso e ocupação das terras indígenas e entorno, utilizando recursos de etnomapeamento, destacando potencialidades e vulnerabilidades.

g) Apresentar representações cartográficas a partir dos tópicos acima elencados passíveis de mapeamento, considerando a perspectiva indígena e trabalhos participativos de etnomapeamento. Quando possível e pertinente, utilizar recursos de sensoriamento remoto.

h) Existência de travessões, vias, ramais irregulares que avançam em direção às Terras Indígenas, apontando aqueles que tenham conexão com o empreendimento, indicando vulnerabilidades e ameaças com sua instalação;

VII. Desenvolvimento Regional e Sinergia de Atividades ou Empreendimentos.

a) Caracterizar e analisar os efeitos do desenvolvimento regional sobre as TIs, destacando os impactos socioambientais ocasionados às comunidades indígenas em estudo, em

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo
Folha Nº 07
Ass.:

virtude das frentes de expansão econômica associadas ao empreendimento, com base em registros e na memória oral indígena;

b) Apresentar breve histórico dos empreendimentos na região,

c) Identificar a existência de passivos ambientais que tenham relação com o empreendimento em tela;

d) Elaborar mapa/representação cartográfica dos empreendimentos instalados e projetados dentro das Terras Indígenas e entorno, incluindo: ferrovias, rodovias, linhas de transmissão, dutos, hidrelétricas, termelétricas, atividades extrativas vegetais, animais e/ou minerais; assentamentos rurais, núcleos urbanos, entre outros;

e) Prognóstico de expansão ou retração de atividades econômicas/produtivas com a implantação do empreendimento

VIII. Caracterização dos impactos ambientais e socioculturais sobre as Terras Indígenas e entorno decorrentes do empreendimento.

a) Avaliar os impactos do empreendimento sobre hábitos alimentares; segurança alimentar e nutricional; atividades produtivas; fontes de obtenção de renda e consumo indígenas;

b) Avaliar interferência do empreendimento nos meios físico e biótico, levando em consideração a especificidade e multiplicidade de usos dos recursos ambientais (do solo, mananciais e corpos hídricos, fauna, flora, ictiofauna, etc.) pelas comunidades indígenas; a vulnerabilidade ambiental dos biomas e os efeitos sinérgicos, cumulativos e globais dos empreendimentos e atividades associados ao empreendimento em tela.

c) No que concerne à avaliação dos impactos relacionados à fauna aquática, apresentar:

i. espécies utilizadas pelos grupos indígenas (para consumo alimentar e/ou de referência simbólica/cultural) que poderão ser impactadas pelo empreendimento, indicando, também, qual a frequência do uso dessas espécies pelos grupos envolvidos e a sua representatividade em relação às demais fontes proteicas disponíveis para as comunidades indígenas;

ii. possíveis alterações dos locais de referência para a pesca utilizados pelas comunidades indígenas devido ao possível adensamento populacional dos municípios do entorno;

d) Avaliar os impactos do empreendimento na estrutura sociocultural dos grupos, na dinâmica das redes (de troca, parentesco, cerimoniais etc.), nas relações socioculturais, econômicas e políticas dos grupos indígenas em tela, bem como no intercâmbio comunitário entre grupos e no acesso a lugares representativos (arqueológicos, cosmológicos etc.);

e) Avaliar os impactos do empreendimento na preservação do patrimônio etnohistórico e arqueológico indígena, considerando os dados do Iphan ou estudos requeridos pelo órgão competente;

f) Avaliar os impactos da instalação e avanço de travessões, vias e ramais irregulares em conseqüência do empreendimento, e a sua relação com o aumento das pressões sobre a TI;

g) Avaliar os impactos do empreendimento na modificação/inserção de vetores de ocupação (assentamentos, atividades agropecuárias, atividade madeireira etc.) e avanço da fronteira de exploração econômica regional. Devem ser considerados o zoneamento econômico ecológico do estado e os planos diretores dos municípios do entorno;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONCALVES.

h) Avaliar os impactos do empreendimento na intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra e outros recursos naturais entre índios e não-índios;

i) Avaliar os impactos do empreendimento no processo de concentração fundiária e especulação imobiliária; na ocupação irregular das Terras Indígenas, e no adensamento populacional de cidades de referência devido à atração populacional causada pelo empreendimento ou atividades associadas.

j) Avaliar os impactos decorrentes do aumento da demanda sobre serviços públicos (notadamente saúde e educação) utilizados pelos índios, observando se o município de referência para as comunidades indígenas é o município de referência para os trabalhadores do empreendimento. As questões relativas à saúde indígena devem ser informadas à Funai e tratadas junto ao Ministério da Saúde/SESAI.

k) Avaliar os obstáculos intensificados pelo empreendimento no processo de regularização fundiária de terras tradicionalmente ocupadas;

l) Avaliar demais impactos às terras e aos grupos indígenas - emissão de ruídos, poeiras, gases poluentes e resíduos sólidos; aumento do trânsito de pessoas e veículos; riscos de acidentes; aumento da incidência de doenças etc.;

m) Prognosticar os efeitos cumulativos, sinérgicos e globais entre o projeto em epígrafe e demais atividades/empreendimentos na região;

n) Avaliar de que forma mudanças na dinâmica regional a partir da implantação e operação do empreendimento podem afetar a qualidade de vida e a reprodução física e cultural das comunidades indígenas.

IX. Alternativas Locacionais

a) Contemplar alternativas técnicas e locacionais sob a ótica do componente indígena, avaliando qual alternativa do projeto e suas obras associadas seria mais adequada à integridade das terras e culturas indígenas afetadas.

X. Percepção dos grupos indígenas quanto ao empreendimento, considerando também:

a) Os impactos diagnosticados;

b) Se há relação entre a expectativa de compensação e eventuais dificuldades de acesso a políticas públicas;

c) O nível de informação recebida e demandas por informações complementares.

XI. Análise da Viabilidade

Análise integrada e avaliação quanto à viabilidade socioambiental do empreendimento, considerando:

a) O contexto de desenvolvimento regional e os impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos previstos ou planejados para a região;

b) A eficácia das medidas propostas para eliminar ou minimizar os impactos negativos diagnosticados;

c) As condições necessárias à reprodução física e cultural dos povos indígenas;

d) A garantia da não violação de direitos indígenas legalmente constituídos.

XII. Matriz de impacto e indicação de Medidas/Programas de Mitigação, Controle e Compensação

HASH: f4052d35877adeb0c2f253627d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo
Folha N 08
Ass.:

a) A matriz deve indicar aspectos básicos, tais como: etapas (pré-execução, instalação e operação do empreendimento); descrição dos impactos; causa-consequência (sob a ótica do componente indígena); temporalidade; grau de reversibilidade; abrangência; propriedades cumulativas e sinérgicas; relevância; magnitude com e sem medidas etc.
b) Indicar diretrizes executivas gerais de ações/medidas, assinalando o caráter preventivo, mitigatório, de controle, corretivo ou compensatório.
c) A Matriz deve contar com reavaliação dos impactos quanto à magnitude e a reversibilidade das interferências a partir dos programas previstos.

No caso de viabilidade, devem ser indicadas ações e medidas cabíveis, contemplando:

i. a possibilidade de adaptação de outras ações propostas nos Estudos Ambientais às especificidades indígenas, buscando evitar a sobreposição de programas;

ii. a mitigação e controle dos impactos deverão ser descritas com o objetivo de sustentar a sua aplicabilidade, a fim de que sejam detalhadas na próxima fase do licenciamento em caso de viabilidade. As medidas devem estimular processos sustentáveis; o incentivo aos conhecimentos tradicionais indígenas e as atividades que não enfraqueçam a estrutura sócio-política e comunitária;

iii. a possibilidade de que os impactos prognosticados incidam diferencialmente em termos geracionais e de gênero (o que pode ensejar a proposição de medidas específicas para determinados componentes societários).

Com base na avaliação de impactos, deverão ser identificados medidas e programas que possam eliminar ou na impossibilidade, minimizar os impactos negativos da implementação do empreendimento, bem como medidas que possam maximizar os impactos benéficos do projeto.. Devem ser observados também os impactos das medidas propostas, na organização social e política indígena.

Há que se destacar que o componente indígena do PBA não deve substituir políticas públicas e ações do Estado, e sim complementá-las ou reforçá-las, caso seja detectada a relação de "causa-efeito-medida" em relação aos impactos diagnosticados.

Não deve haver sobreposição dos programas apresentados no componente indígena do PBA com as ações já em execução nas Terras Indígenas em epígrafe. Essas ações devem ser consideradas podendo ser proposta complementação ou continuidade;

A Funai indicara procedimentos e orientações adicionais para o detalhamento futuro do componente indígena do PBA, tendo em vista os resultados da avaliação de impactos.[6]

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Devem ser elaboradas atas/memórias das reuniões, a serem anexadas ao produto, juntamente com as listas de presença e outros documentos pertinentes (incluindo registro visual, caso autorizado pelos índios).

- Recomenda-se que, quando da entrega do produto, o empreendedor encaminhe *check-list* sinalizando o atendimento dos itens do presente Termo. Os itens eventualmente não atendidos deverão ser citados e justificados, referenciando-os.

- É imprescindível que o produto original seja devidamente assinado por todos os integrantes da equipe consultora, e rubricado em todas as suas páginas.

[6] Em caso de viabilidade, deve ser observado o Roteiro de elaboração do PBA a ser fornecido pela Funai.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O empreendedor deverá:

- Submeter à aprovação prévia da CGLIC/FUNAI o plano de trabalho e o currículo dos consultores;
- Custear os estudos e execução das atividades, incluindo a realização de reuniões, alimentação, logística de deslocamento dos índios, e quaisquer gastos oriundos de ações relacionadas ao processo de licenciamento;
- Solicitar formalmente autorização à Funai para ingresso nas terras indígenas, e comunicá-la quanto a quaisquer incidentes ocorridos em campo;
- Garantir que a legislação vigente e as normas estabelecidas sejam cumpridas por todos os profissionais ou empresas contratadas;
- Respeitar o conteúdo dos relatórios elaborados pelos profissionais contratados, sendo facultado ao empreendedor o envio de considerações acerca das peças técnicas no ato do protocolo do Estudo;
- Encaminhar os documentos relativos à realização dos estudos à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – Funai Sede,
- O produto deve ser entregue em duas vias assinadas e impressas em tamanho A4, frente e verso (preferencialmente papel reciclado) e em formato digital: . O produto final deve ser protocolado em vias suficientes para CGLic, CR(s), povos indígenas e Biblioteca Funai – Sede.

Os contratados deverão observar o cumprimento dos itens abaixo:

- Os contratados pelo empreendedor deverão cumprir todas as disposições legais aplicáveis, observando rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/2003, nº 3.945/2001 e a Medida Provisória nº 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998.
- É vetada a coleta de qualquer espécie (fauna, flora, recursos minerais) nas terras indígenas, bem como a realização de pesquisa, em qualquer campo, relativa às práticas com conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
- Fotografias, gravações e filmagens, poderão ser realizadas somente com autorização dos índios. Os objetivos e a utilização de qualquer informação e/ou registro áudio e/ou visual coletados estarão restritos aos propósitos dos estudos, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins (Portaria Funai nº 177 de 16.02.06 - DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg 26);
- Cada pesquisador da equipe deve assinar um Termo de Compromisso Individual com Normas de Conduta (modelo anexo), assegurando que as exigências dos tópicos anteriores sejam cumpridas.

O presente TR tem a validade de 2 (dois) anos.

Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração-COTRAM

Segue anexo: Termo de Compromisso Individual e Autorização de ingresso em terra Indígena para fins de Processo de Licenciamento Ambiental.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 2 - MEMÓRIAS DE REUNIÃO

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1ª Webconferência – Apresentação Plano de Ação para detalhamento remoto CI-PBA

Povo Arara do Rio Branco- Equipe técnica Ecoplan Engenharia Ltda.

Realização em 14/05/2021 – 12h30 (Aipuanã/MT)/13h30 (Horário de Brasília)

Participantes:	
Povo Arara do Rio Branco	
Associação Marupá- Casa Angelton	Evilásio – Aldeia Kailane
	Francisco – Aldeia Ponte Nova
	Raimundo (Mundinho) - Aldeia 26 de Julho
	Antônio – Aldeia Ponte Nova
	Marinho – Aldeia Serrinha
	Cleide – Aldeia Volta Grande
	Aldevora – Aldeia Mamãe Vem Aí
	Sarah – Aldeia Taboca
	Taciele – Aldeia Pista do Leão
	Angélica – Aldeia Laguinho
	Valério – Aldeia Laguinho
	Mazinho – Aldeia Porto
	Deca – Aldeia Divisa
	Iuldemar – Aldeia Divisa
	Graciele – Aldeia Castanhal
Associação Yukapkatan – Colégio São Gonçalo	Raimundo Nonato – Aldeia Volta Grande
	Leila – Aldeia Ponte Nova
	Rosinha – Aldeia Água Boa
	Hélio – Aldeia Água Boa
	Osmar – Aldeia Ponte Nova
	Júnior – Aldeia Júlia Maria
	Ana Lucia – Aldeia Volta Grande

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

	Jô – Aldeia Boa Esperança
	Tia Anita – Aldeia Volta Grande
	Ademar – Aldeia Boa Esperança
	Igor – Aldeia Volta Grande
	Jocimar – Aldeia Ponte Nova
Participantes de suas residências	Bia Arara
	Jovanes
	Jiovanio
Ecoplan Engenharia Ltda	
Ronaldo Godolphim Plá – Coordenador	
Luana Emil- Antropóloga	
Guilherme Fuhr – Biólogo	
Andrei Longoni – Biólogo	
Gabriela Acquolini – Gestora Ambiental	
Mariana Jacques – Estagiária de Geografia	
Rafael Kuhn – Estagiário de Geografia	
CTL/FUNAI	
Lauriano	
Maurice	
Cúria Diocesana de Juína	
Colégio São Gonçalo	Bispo Dom Neri Tondello
	Marciano
Pólo Base Aripuanã/CASAI	
Check-list Pré-tarefa	Profissionais de saúde do Polo Base de Aripuanã

Memória da reunião

A reunião iniciou com a apresentação dos indígenas presentes e suas respectivas aldeias, seguida pela fala da equipe técnica Ecoplan, primeiro pelo Coordenador Ronaldo Plá, fazendo uma breve contextualização do processo e explanando os objetivos da reunião, acompanhada pelas apresentações dos demais membros da equipe técnica.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Após a abertura da reunião, Ronaldo fez uma apresentação com projeção em tela, sobre a metodologia proposta para detalhamento remoto do CI-PBA, já aprovada pela FUNAI, em virtude da pandemia de Coronavírus. Na apresentação, foi manifestado que ao invés da equipe técnica estar *in loco* na Terra Indígena, para segurança de saúde e prevenção de contágio de Coronavírus, o detalhamento acontecerá à distância, via internet por meio de aplicativos de comunicação e por telefone, onde foram estabelecidos os papéis de "Mediadores Comunitários" para os indígenas que farão a intermediação entre equipe técnica e demais, sendo esses escolhidos pelas lideranças indígenas, representadas pelas associações Marupá e Yukapkatan. Também foi definido o papel dos "Informantes Chaves", sendo aqueles detentores de algum conhecimento específico sobre a comunidade e indicados pelos Mediadores Comunitários. Na ocasião, também foi exposto que a ideia é que, preferencialmente, a comunicação entre todos os interlocutores aconteça *online*, visto que atualmente a maioria das aldeias já possuem acesso à internet.

Posteriormente a apresentação da metodologia para o detalhamento remoto do CI-PBA, Ronaldo abriu o momento para perguntas, dúvidas e considerações dos indígenas. O representante da Associação Marupá, Angelton, solicitou a fala e indicou que entenderam a metodologia apresentada e que já possuem uma noção clara de como que irão trabalhar por parte da Marupá, sendo que estão organizados em três linhas de representatividade das aldeias: Linha São José representando três aldeias; Linha da Aldeia Serrinha, representando quatro aldeias; e Linha Cafezal, representando três aldeias, das quais cada linha terá um representante Informante Chave, dado que o Mediador Comunitário será o próprio Angelton. Por parte da Associação Yukapkatan, foi solicitado um tempo para conversarem entre eles, para poderem retornar com alguma diretriz.

Durante o período de reunião interna da Associação Yukapkatan, Jovanes pediu a palavra, e expressou que possui dúvidas quanto a organização do CI-PBA, visto que entendeu que o Ronaldo na apresentação, expressou que o CI-PBA seria em projetos, e que pensa que o ideal seria em programas, visto que um projeto trata especificamente de apenas um item e um

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

programa possui uma diversidade de projetos. Ainda na sua fala, Jovanes, citou o exemplo da educação, deixando registrado que esse ano houve uma nova composição da gestão da escola e do conselho deliberativo, onde foi eleito como gestor da escola, Raimundo Mazinho presidente do conselho, Getúlio tesoureiro e a Bia secretária do conselho. Portanto indicou, que sua sugestão seria que ele participe do diálogo para o detalhamento quanto ao tema educação.

Ainda durante o intervalo de reunião da Associação Yukapkatan, Bia pediu a palavra, e perguntou se a comunidade terá acesso ao valor total do CI-PBA, se a parte financeira ficará visível no CI-PBA, se o Mediador Comunitário irá receber, por meio de diária, ou contrato e se o valor do CI-PBA será dividido em programas. Ela indica que faz essas indagações, pois acredita que a comunidade Arara tem que aprender a trabalhar com dinheiro, transparência e prestação de contas, sendo muito importante para o futuro da comunidade.

Respondendo a Bia, Ronaldo explica que quando se escreve o CI-PBA há uma ideia do tamanho das atividades a serem executadas, porém não se sabe exatamente o valor que custará. No entanto, fala que para esse trabalho em específico da BR 174, há uma garantia de recurso em um determinado valor, que está depositado em uma conta do convênio que o DNIT fez com a SINFRA como uma forma de garantir a execução futura do CI-PBA. Ronaldo conclui essa questão indicando que não é possível afirmar quanto o CI-PBA custará e que os orçamentos são realizados pelo empreendedor no momento da contratação por meio de editais públicos.

Ainda explicando, Ronaldo faz um paralelo com a experiência que a comunidade está vivenciando no caso do empreendimento de mineração. Ronaldo indica que nesse caso da BR-174 a SINFRA é o empreendedor, e expõe que há uma grande diferença, já que a mineradora é uma empresa privada e a SINFRA é um empreendedor público, tendo que observar muitas regras para execução de recursos. Ainda explicando, Ronaldo ilustra que a Ecoplan é um escritório contratado pela SINFRA para elaborar estudos, e depois que o CI-PBA for aprovado, a SINFRA lançará outro Edital para

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

contratação sua execução. Voltado ao início da pergunta, Ronaldo também esclareceu que a Ecoplan não está elaborando o CI-PBA apenas para os Arara do Rio Branco e sim também para os Rikbaktsas e etnias de indígenas isolados, portanto o recurso de garantia depositado na conta do convênio também contemplará outras etnias.

Jovanes também levantou a questão sobre a qualidade de execução do CI-PBA, pois como se trata de um empreendedor público, possui receio que quando houver licitações, o valor a menor seja o critério de aquisição, excluindo a qualidade dos bens. Sobre esse levantamento do Jovanes, Ronaldo explicou que não necessariamente as licitações contemplam produtos de valor a menor, mas sim produtos ou serviços que atendam as especificações técnicas do CI-PBA. Por isso é de fundamental importância um detalhamento de CI-PBA bem elaborado, com todas as especificações bem claras.

Após a reunião interna dos integrantes da Associação Yukapkatan, Jocimar assume a fala dizendo que ele será o Mediador Comunitário indicado pela liderança correspondente. Também levantou a questão de remuneração, perguntando de haveria remuneração para as pessoas que irão estar em interlocução junto com a equipe. Respondendo à pergunta do Jocimar sobre remuneração, Ronaldo sinaliza que para o Mediador Comunitário não haverá remuneração, mas os subsídios necessários para a realização do diálogo com as aldeias, como combustível, alimentação, etc.

A partir do retorno do Ronaldo sobre o questionamento de remuneração, Jocimar manifesta sua opinião sobre remuneração, dizendo que acha que os Mediadores Comunitários devem ser remunerados integralmente, pois estão perdendo um dia de trabalho, perdendo um dia dentro do seu estar, dentro da sua família. Ronaldo indica que apesar de haver bastante comunicação entre Mediador Comunitário e equipe técnica, o Mediador não trabalhará diariamente nem terá demandas técnicas relacionadas ao detalhamento do CI-PBA. Ronaldo expõe que, participar do processo de diálogo e detalhamento do CI-PBA é um direito que a comunidade possui, e nesse sentido a Ecoplan tem o objetivo de promover esse diálogo, não fazendo

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

parte do processo de licenciamento a contratação de indígenas, de forma a remunerá-los para que possam exercer seu direito em manifestar suas demandas e opiniões no processo. Ressaltou que os recursos empregados são para promover a comunicação, custeando as despesas necessárias, não onerando os indígenas mediadores.

Continuando, Ronaldo então expõe que após essa reunião, nos próximos dias, será entregue um material em formato pdf (chamado de cartilha) para início do detalhamento por meio digital, com uma série de ideias e ações propostas. Para difundir essas informações sobre a cartilha, a mesma deve ser encaminhada por meio digital. No entanto, para facilitar o processo de diálogo entre o mediador comunitário e suas bases, o apoio logístico será fornecido pela consultora.

Jocimar pergunta também como que fica questão de manutenção dos veículos próprios que serão utilizados pelos mediadores comunitários. Ronaldo indica que é uma excelente pergunta e que nesse caso, temos que definir essas questões em conjunto na reunião. Jocimar propõe que se faça um contrato para todas as partes assinarem, para formalizar essas questões. Ronaldo ressalta que a modalidade do trabalho deve se manter preferencialmente remota, que tem que se evitar ao máximo reunir pessoas presencialmente.

Nos momentos em que o Mediador Comunitário precisar se deslocar presencialmente, o valor disponibilizado pela consultora deve cobrir custos de diária de motorista, de carro, combustível e alimentação. No entanto, não há como formular contratos de trabalho. Jocimar pede então mais um momento interno para discussão da Associação Yukapkatan.

Enquanto o pessoal da Associação Yukapkatan se reúne internamente, Angelton expõe que o fato de utilizarem o carro próprio para essas ações se torna muito caro para eles, e que talvez seja interessante a possibilidade de locação de veículos, para fugir dessa preocupação de manutenção do carro. Ronaldo responde que entende, mas que a ideia dessa proposição de trabalho é que se faça ao máximo remotamente, à distância, para que não

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

tenha deslocamentos e circulação inter-aldeã, apenas em excepcionalidades.

Angelton indica, que ao passo que o detalhamento remoto for feito, os problemas vão surgindo, então é difícil expor agora possíveis problemas antes de iniciar o detalhamento remoto, que a medida que os problemas forem acontecendo é importante que os envolvidos exponham a situação, para todos resolverem juntos.

Luana da equipe técnica Ecoplan, reforça a fala do Ronaldo sobre não haver oneração de custos para os Mediadores Comunitários e retoma algumas etapas do processo, para maior entendimento de qual situação se encontra o processo, e que a atual etapa não é uma etapa de execução de atividades, ou seja, a Ecoplan não tem escopo contratual para realizar atividades de apoio às associações, e sim uma etapa para “colocar as coisas no papel”. Então agora é o momento da comunidade ser escutada para que se possa colocar no papel, para futura execução. Portanto agora não é um momento de execução e sim de comunicação, e para esse diálogo a equipe técnica precisa do apoio da comunidade, ainda mais agora em pandemia, para que essa comunicação ocorra à distância, de forma remota. Luana ainda explica, que em função da pandemia deve ser à distância, e que nesse momento é muito importante a colaboração das lideranças e mediadores comunitários, para funcionarem como ampliação da voz da comunidade.

Ainda durante o momento de reunião interna da Associação Yukapkatan, Bia pergunta se o CI-PBA contemplará cursos, palestras relativos à educação financeira. Ronaldo responde que sim, que a cartilha de empréstimo de ideias possui algumas sugestões referentes ao apoio para associações e para a comunidade se organizar em sua gestão.

Após a reunião interna da Associação Yukapkatan, Jocimar expõe que acham melhor que tenha um contrato de trabalho, pois eles já possuem essa experiência junto à NEXA de contrato de trabalho, então acham mais garantido um contrato que preveja todas as diárias, ajuda de custo para combustível e alimentação. Ronaldo então lembra que a Ecoplan não é a

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

NEXA, que é um grande empreendedor, e sim um escritório contratado pela SINFRA, e que a NEXA está executando medidas, diferente da BR 174 que se está ainda em processo de diálogo. Ronaldo ainda expõe que nesse momento de comunicação, a Ecoplan tem a responsabilidade de promover a comunicação, não onerando os interlocutores indígenas, mas também não contratando e pagando salário pois não é esse o escopo do processo e nem é o contexto do trabalho. Portanto o objetivo da reunião é definir o Mediador, quem fala pela comunidade, quem vai dialogar com a equipe técnica com o respaldo da comunidade, lembrando que nesse momento a oportunidade do diálogo está sendo por meio dessas ferramentas remotas. Ronaldo explica mais uma vez que a Ecoplan não contratará indígenas para participarem do processo.

Jocimar retorna a fala dizendo que acredita que essa comunicação de forma remota se caracteriza como trabalho, pois se param um tempo para dialogar com a equipe técnica, se param um tempo para buscarem informações junto à comunidade, é trabalho. Ronaldo responde dizendo que discorda, que a comunicação da comunidade com a equipe técnica seria diálogo, exercício do direito de participação previsto na legislação. Jocimar repete sua fala e relata que quando se está envolvido com o empreendedor ou com qualquer outro órgão, é trabalho.

Jovanes fala que para realizarem essa comunicação com a comunidade precisam de logística, pois não conseguem fazer essa comunicação à distância visto que o assunto da BR 174 é de suma importância para a comunidade e que a exemplo da NEXA, eles têm contrato para apoiar essa logística das associações e da BR 174 não conseguiram nada até agora, somente a logística para as reuniões.

Cacique Nonato reitera a fala do Jovanes, dizendo que quando pedem alguma coisa para a Ecoplan sempre há negativa, então acredita que acabou a bondade dos indígenas com a Ecoplan, pois os indígenas vêm lutando direto, portanto se não for feito do jeito estipulado pelos indígenas, com contrato de trabalho, deve-se parar o processo, retornando quando a equipe técnica puder estar em campo.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Luana da equipe técnica da Ecoplan, remota a fala, expondo mais uma vez sobre o histórico do processo e explicando que o trabalho elaborado pela equipe técnica é com base em um termo de referência emitido pela FUNAI. A partir do termo de referência já foi aprovado pela comunidade um plano de trabalho para elaboração do CI-EIA e também para a elaboração do CI-PBA, só que no meio do processo veio a questão da pandemia onde a FUNAI emitiu uma portaria impedindo a entrada em terra indígena. Visto isso, Luana indica que a equipe está apresentando uma proposta de metodologia, mas que há também alternativas, uma delas é esperar até que se tenha autorização para fazer o trabalho presencial, ou mesmo indicar para elaboração com dados secundários, com participação da comunidade e somente no momento de aprovação do CI-PBA. Contudo, a equipe técnica Ecoplan achou melhor uma terceira opção para poder continuar o processo e ainda dialogar com a comunidade, aplicando metodologia de forma remota, à distância. Luana lembrou também, que as ações que a NEXA já está executando com a comunidade é em função de ações emergenciais de execução e que no caso da BR 174 não tem como haver ainda a execução de alguma atividade, mesmo que em caráter emergencial, pois não há nada escrito no papel ainda. No entanto mesmo assim, diante de contatos prévios com a comunidade, onde houve a exposição da necessidade de ações emergências diante da pandemia, a equipe técnica da Ecoplan repassou pra SINFRA essa demanda, e ainda aguarda retorno. Ressalta que ações emergências referentes à BR 174 só seriam possíveis se houvesse um CI-PBA escrito e aprovado.

Jovanes retoma a fala indicando que acredita que esse papel de interlocução entre comunidade indígena e equipe técnica por meio dos Mediadores Comunitários se caracteriza como trabalho, então sinaliza que ou a Ecoplan faz uma parceria com organizações para fazer esse intercâmbio com a comunidade, ou então se aguarda a pandemia passar para a Ecoplan ir a campo, e se caso decidirem seguir com dados secundários, a comunidade Arara entra com ação no Ministério Público, pois não aceitam essa condição.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Luana e Ronaldo falam que se a comunidade entende que a metodologia proposta para detalhamento remoto não contempla as necessidades da comunidade, é um direito da comunidade em não aceitar. Ronaldo expõe a metodologia proposta mais uma vez, falando que se pode ressarcir os Mediadores Comunitários, na medida do esforço realizado e reafirma novamente o papel do Mediador Comunitário e do cronograma sugerido, onde após o envio da Cartilha de empréstimo de ideias haverá outra reunião para acordar/validar as ideias de medidas de mitigação/compensação e que após essa segunda reunião tem-se um período estimado em 30 dias, para de fato fazer o detalhamento do CI-PBA com base no diálogo.

Após, Angelton faz uma fala onde expressa que entende a preocupação de todos em termos de logística, mas que para o grupo da Marupá não querem parar o andamento do processo, pois entendem que é um momento muito difícil da pandemia e a comunidade já vem há bastante tempo esperando que as coisas aconteçam. Em sua fala relata que a maior preocupação é que a comunidade seja atendida realmente e beneficiada com as ações de execução do CI-PBA, por isso que é necessário que o processo ande e não pare. Angelton expressa também que sabe que a BR 174 é por meio de um órgão público, sabe que é diferente da NEXA, então se a Ecoplan se comprometer a garantir as diárias para o Mediador Comunitário e ajuda na questão logística, como já estão fazendo, não vê porque não dar continuidade no processo.

Ronaldo reforça que a Ecoplan tem previsão de fornecer subsídios logísticos para eventuais encontros presenciais do Mediador Comunitário e que de forma alguma o Mediador Comunitário será onerado para realização dessa comunicação. Então Ronaldo pergunta a posição da Yukapkatan sobre o assunto, já que se chegou a levantar a paralisação do processo.

Jocimar responde que se for para continuar o processo sem o contrato de trabalho, preferem paralisar o processo. Cacique Nonato complementa a fala do Jocimar pedindo compreensão também, e sinalizando que se não for do jeito proposto pela Yukapkatan preferem paralisar.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Na tentativa de achar outra solução, para poder atender à solicitação da Yukapkatan e não paralisar o processo, Ronaldo expõe o cronograma de 30 dias para o detalhamento do CI-PBA e pergunta qual a quantia de dinheiro que a Yukapktan está se referindo para poder fazer essa mediação entre equipe técnica e comunidade e propõem construir juntos um cronograma e uma previsão logística/orçamentária que atenda às necessidades do processo.

Jocimar solicita um cronograma de antemão por parte da Ecoplan, para que possam organizar uma logística e assim retornar para o Ronaldo sobre as estimativas de custo. Ronaldo fala que o ideal é que seja feito isso no momento de reunião que estão todos reunidos, para já saírem com essa deliberação. Explica ainda, que essa metodologia remota é algo novo, que não foi aplicado ainda, mas que a equipe estima que o tempo de processo de diálogo para o detalhamento seja em torno de 30 dias. Então sugere, que o Mediador Comunitário possa fazer um percorrido entre as aldeias uma vez por semana, somando quatro expedições nesse período, mais uma expedição para a divulgação da cartilha de empréstimo de ideias, totalizando cinco expedições.

Após fala do Lauriano, reforçando a importância em dar continuidade no processo com a garantia de subsídio da Ecoplan para a realização da comunicação entre equipe técnica e comunidade. Bispo Dom Neri pergunta sobre a possibilidade de o dinheiro depositado na conta do convênio ser confiscado em virtude da demora do andamento do processo.

Ronaldo retoma o papel do Mediador, e a ideia de custeio de “expedições”, expondo um exercício que fez para tentar estabelecer um cronograma de custeio para as “expedições”. Fazendo uma conta por cima de distância entre as aldeias e a cidade, citando a Aldeia Volta Grande com 54 km de distância, Ponte Nova 41,9 km, Aldeia Porto 48 km, Júlia Maria 51 km, Água Boa 64 km, Boa Esperança 67 km, Pista do Leão 72 km, Arara Una 88 km, Taboca 88 km, Kailane 82 km, Divisa 51 km, Manacial 71 km, Aldeia 25 de julho 63 km, e assim por diante, dá uma distância média de 70 km de cada aldeia até a cidade, Ronaldo calcula que o mediador comunitário percorra

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

500km ida e volta em uma semana, o que demandaria aproximadamente 50 litros de combustível, arredondando para 60 litros de combustível, sendo a gasolina R$ 6,10, daria um total de aproximadamente R$ 366 reais de combustível, mais um valor de ajuda de custo para diária e alimentação, Ronaldo majora esse valor para cima, resultando em um valor aproximado de R$ 800 por expedição, contemplando combustível e alimentação do mediador comunitário.

Jocimar sinaliza que assim está entendido e que concorda, porém que só falta fazer o cálculo da depreciação do veículo. Ronaldo esclarece que a proposta está bem objetiva, que pode-se estabelecer o custo da expedição para o deslocamento dos Mediadores Comunitários, no entanto não se pode estabelecer uma relação de responsabilidade caso venha acontecer algum sinistro com os veículo. Ronaldo destaca como é o caso das reuniões, a comunidade vai até o local de encontro para exercer o seu direito enquanto comunidade, e a Ecoplan como contratada subsidia os custos.

Ronaldo pede auxílio do Lauriano, para explicar como é feito o processo quando a comunidade tem que se reunir com a FUNAI, como é feita a questão dos carros próprios quando a comunidade se dirige até a CTL para se reunir, indagando se acontecer alguma coisa no caminho, a FUNAI custeia a manutenção do carro? Lauriano responde que quando os indígenas vão até a CTL é por demanda própria dos indígenas ou então se a CTL solicita uma reunião é disponibilizado combustível. Lauriano ainda sugere que nesse valor por expedição fosse acrescido um quantitativo a mais para manutenção do veículo.

Ronaldo então diz que não pode se responsabilizar por eventuais danos/sinistros no veículo e nem aos indígenas envolvidos.

Bia faz a lembrança de que quase todas as aldeias possuem internet e a maioria dos indígenas tem seu celular.

Jovanes então pede que seja incluído como mediador específico para a área da educação, já que vem atuando nesse campo como gestor do conselho da escola. Jovanes indica ainda, que foram escolhidos dois mediadores, porém

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ele acredita que deveriam ter mais mediadores. Após fala do Jovanes, Bia indica que isso pode ser verificado com o cacique, sobre ele ser um mediador.

Ronaldo então volta ao assunto sobre o apoio logístico para as expedições, perguntando se a proposta feita pode ser acatada pela comunidade de modo que se avance no processo. Jocimar diz que por parte da Yukapkatan está combinado, só precisam definir o valor certo e que Ronaldo dê um retorno sobre a manutenção do veículo. Ronaldo então responde que essa ajuda de custo para as expedições somando combustível, diária, alimentação e uma manutenção para o veículo, poderia ser de hum mil reais por expedição. Esse valor custearia o mediador de modo que o mesmo possa promover o diálogo com a comunidade.

Angelton então pergunta se esse valor pode ser distribuído com a com os Informantes Chaves. Ronaldo responde que ele pode usar esse recurso na medida da necessidade e que esse valor pode ser distribuído de acordo com a demanda. Agelton concorda com o valor de cinco mil reais ao todo, sendo então estabelecidas cinco “expedições” para cada mediador.

Ronaldo pergunta se Jocimar também está de acordo com o valor de cinco mil reais no total, ao passo que Jocimar responde que também concorda com esse valor. Jocimar levanta também a questão sobre ajuda de custo para os Informantes Chaves. Ronaldo explica que para os Informantes Chaves não tem como dar esse apoio, visto que o Mediador que fará a interlocução, pois a ideia não é remunerar quem vai participar do processo e sim custear quem fará a interlocução entre equipe técnica e comunidade, para que essa pessoa não seja onerada. Por fim Jocimar sinaliza que entende e que por parte da Yukapkatan está 100% acordado dessa forma.

Então Guilherme, membro da equipe técnica da Ecoplan, reafirma os papéis dos Mediadores Comunitários e dos Informantes Chaves, para esclarecer dúvidas, e faz a indagação para o cacique Nonato sobre Jovanes ser um mediador Comunitário da Educação. Cacique indica que por parte da Yukapkatan o Mediador escolhido é o Jocimar.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Guilherme finaliza a reunião repassando os acordos, onde nos próximos dias será enviado uma cartilha de empréstimo de ideias para os Mediadores Comunitários difundirem essa cartilha entre a comunidade, para na segunda reunião por webconferência, trazerem suas ideias, demandas e questionamentos sobre as ideias emprestadas. Guilherme ainda relembra, que entre a segunda e a terceira reunião haverá o período onde o Mediador Comunitário fará as expedições para fazer a interlocução entre a equipe técnica, sendo acordado o valor de hum mil reais por expedição, totalizando cinco mil reais por mediador no total.

Jocimar e Angelton concordam, e a reunião encaminha-se para o final com agradecimentos de todos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Memória da Reunião de readequação metodológica para elaboração remota do CI-PBA Povo Arara do Rio Branco

Reunião realizada remotamente, em 09/06/2021, das 15h às 19h no horário de Aripuanã/MT (16h às 19h no Horário de Brasília).

Participantes:	
Lideranças indígenas representantes das Associações Yukapkatan e Marupá	Raimundo Nonato – Cacique Geral do Povo Arara do Rio Branco
	Jocimar – Mediador Comunitário Yukapkatan
	Angelton - Mediador Comunitário Marupá
CTL Aripuanã I	Laureano
	Maurice
Equipe Ecoplan	Luana - Antropóloga
	Guilherme – Biólogo
	Mariana – Estagiária em Geografia

Memória da reunião

A reunião iniciou após a confirmação de que todos os participantes estavam conectados (**Figura 01**), se escutando bem e com as devidas capacidades de se manifestarem pelos seus microfones. Após a abertura da reunião, Guilherme inicia manifestando que a equipe da Ecoplan ficaria responsável por redigir a memória da mesma e, para tanto, pediu permissão para a gravação da reunião, ao que não houve óbice, sendo solicitado que fosse disponibilizada a todos os participantes presentes, deste modo, ficou definido que a equipe da Ecoplan faria o envio da gravação por meio do grupo de WhatsApp. Lauriano disse que ele e Maurice também estavam fazendo seus apontamentos para seus relatórios e que depois poderiam comparar. Maurice solicitou que a gravação fosse encaminhada também para a CTL. Guilherme, manifestou a importância desses registros, e o repasse dos mesmos, para manter a CGLIC/FUNAI, informada e acompanhando o andamento das etapas de elaboração do CI-PBA. Reforçou

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

que as gravações e memorias seriam disponibilizadas em nosso grupo do WhatsApp.

Guilherme informou que o objetivo da reunião era rediscutir a metodologia remota para o detalhamento do CI-PBA, que foi aprovada pela CGLIC/FUNAI.

Na reunião de apresentação da metodologia remota (webconferência) a mesma foi aprovada pela comunidade. No entanto, passados alguns dias e a partir do diálogo com os Mediadores Comunitários a equipe percebeu a necessidade de ajustes, a partir das sugestões vindas da comunidade. Sendo, essa reunião, justamente a oportunidade para realizar e pactuar os ajustes e adequações necessárias, conforme sugeridas pelas lideranças indígenas. O objetivo principal é que a forma de trabalho fique clara para todo e registrada nesta memória, no sentido de ficar a contento e de acordo com a organização da comunidade.

Sequencialmente Guilherme passou a retomar o processo, contextualizando, brevemente, o que já foi realizado e o que fora pactuado na última reunião. Destacou que havia surgido um impasse em relação ao que havia sido entendido sobre o apoio no custeio aos Mediadores Comunitários (MCs) e que também haviam surgido atuações e manifestações, por parte dos MC's, para a realização de alteração na metodologia acordada, ponto que deveria ser avaliado em conjunto pelos envolvidos, no intuito de proporcionar maior clareza, transparência e o entendimento coletivo do processo e do método remoto de detalhamento do CI-PBA acordado entre as partes. Reiterou que justamente esse era o objetivo da reunião, destacando a importância do diálogo com os MC's e do aprimoramento do trabalho para que fique conectado a realidade e a organização interna da comunidade, a fim de promover um bom andamento e trazer o máximo de qualidade ao trabalho realizado. Com isso Guilherme passou a palavra à antropóloga da equipe.

Luana coloca o histórico dos diálogos entre equipe e comunidade indígena, relatando que é natural divergências no entendimento da metodologia proposta. O que ficou evidente no retorno da comunidade sobre a metodologia que havia sido apresentada.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Foi colocado para equipe que a comunidade já tinha processos de organização, havendo necessidade de adaptação da metodologia no sentido de qualificar a participação da comunidade Arara do Rio Branco no processo de detalhamento do CI-PBA. Luana pontua que a dificuldade de entendimento pode ocorrer nesse método remoto pelo fato de não estarmos conversando "olho no olho", e que essa dificuldade não é só da comunidade, mas da equipe também. Relatou que é um processo que está sendo construído em conjunto, é novo para a comunidade e para equipe, lidar com essa ferramenta remota de fazer o diálogo.

Luana ressaltou a importância do retorno das comunidades, para o aprimoramento do diálogo e da escrita do CI-PBA, fazendo o relato de que, após a reunião de pactuação da metodologia remota (Webconferência realizada em 14/05/2021), o MC Jocimar apresentou a importância/necessidade de ir até as aldeias para discutir o conteúdo da cartilha (de empréstimo de ideias para o CI-PBA que fora enviada; e que também por parte da Associação Marupá foram procedidas algumas adaptações ao método e que, igualmente, o MC Angelton tinha apontado essa necessidade

Luana continuou explicando que, diante dessa necessidade, a equipe propôs esse novo diálogo para a pactuação coletiva desses ajustes na metodologia de detalhamento remoto. Luana indicou que a apresentação é fruto do diálogo realizado com Angelton e com o Jocimar, ou seja, que com base nesses diálogos a equipe sentou, reformulou a metodologia e fluxograma das etapas, e a ideia é confirmar esse entendimento com as lideranças nesse momento.

Laureano contribuiu relatando que percebe que a comunidade já possui experiência devido ao relacionamento com o empreendimento da NEXA, e que, portanto, já desenvolvem metodologias de elaboração de PBA, mas salientou que as propostas e metodologias são diferentes, expondo a dificuldade que o Angelton e o Jocimar enfrentam para divulgar às comunidades essas diferenças. Disse que uma das preocupações é fazer com que as comunidades entendam essas diferenças, relatando que

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

embora haja uma discussão interna, ainda se apresentam dúvidas referente ao processo, por parte de muitos da comunidade, que acabam recorrendo à CTL Aripuanã para dirimir suas dúvidas. Laureano também deixou claro a importância de realizar essas reuniões para estabelecer o diálogo com a comunidade.

Jocimar se pronunciou, relatando sua conversa com a Luana, sobre a metodologia de elaboração do CI-PBA, mais voltada para a questão do apoio e custeio às articulações dos MCs, e que acabou tendo outro entendimento daquele dos demais, do que fora acordado na reunião do dia 14/05, em relação ao valor que seria repassado e ao que esse valor iria cobrir. Jocimar também explicou a questão logística que estava enfrentando para o deslocamento, expondo que, na maioria das aldeias, existe um público idoso que tem dificuldade em entender o que está escrito na cartilha, argumentou que a cartilha possui termos técnicos que ele mesmo desconhecia e, assim, teve a necessidade de compreender e processar o conhecimento para, de maneira mais assertiva, repassar para a sua comunidade.

Angelton mencionou a realização da reunião feita pela comunidade da Marupá, em 26/05, para o exercício de leitura e análise da cartilha, juntamente com a equipe técnica da Ecoplan, manifestando o seu impacto positivo para a compreensão da cartilha, deixando claro o desejo dessa continuidade metodológica, por parte do coletivo da Marupá, para a finalização da leitura e análise da cartilha. Angelton também colocou sua preocupação em relação aos valores que foram tratados na reunião de 14/05, relatando que, reavaliando o orçamento acordado, julgou insuficiente o valor de R$5.000 para a realização da próxima reunião e estipulou que seria necessário o valor de R$7.500,00 para a realização da próxima reunião do coletivo da Marupá em conjunto com a equipe técnica da Ecoplan.

Laureano perguntou se esse valor seria a parte ou se aumentaria R$ 2.500,00 dos R$ 5.000,00 que já foram propostos. Ao que Angelton respondeu que seria o somatório (de mais R$ 2.500,00) para atingir o valor proposto (de R$ 7.500,00) para viabilizar a próxima reunião da Marupá.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Sequencialmente, Luana iniciou a projeção do fluxograma da metodologia remota pactuada na reunião do dia 14/05 (Anexo 1) e de um novo fluxograma (Anexo 2) com o entendimento da equipe técnica do que estava sendo proposto pelos MCs, para esclarecer aquilo que havia ficado acordado anteriormente e assim verificar as necessidades de adequações.

Após a apresentação, Luana iniciou relato do que entendeu do diálogo com os MC's Jocimar e Angelton, entendendo que, da parte do Angelton, a demanda era realizar a reunião com as lideranças da Associação Marupá, enquanto que o Jocimar demandava fazer a interlocução direta com as lideranças de cada aldeia por meio de viagens que ele faria naquilo que chamou de "três (03) rotas".

Luana explicou então que se planeja realizar o segundo momento (de discussão dos eixos temáticos) com os MCs e os Informantes-Chaves (ICs) de forma remota. Angelton refletiu que poderíamos contar com profissionais e/ou envolvidos com as comunidades, não indígenas, como ICs, utilizando como exemplo o eixo da educação. O que foi acolhido pela equipe técnica.

Foi indicado, na projeção do novo Fluxograma, o período do dia 28/06 ao dia 06/08 para fazer as reuniões temáticas, sendo então, seis (06) eixos temáticos para serem trabalhados em um período de seis (06) semanas. Luana lembrou que a proposta é de realizar esta etapa dos eixos temáticos de forma remota o máximo possível, dado o contexto pandêmico, que não podemos estimular aglomerações no processo. Luana então reiterou que a principal tratativa dessa reunião é definir exatamente as novas etapas do detalhamento (Anexo 2), iniciando por essa rodada de leitura da "cartilha de empréstimo de ideias", depois reuniões por eixos temáticos e posteriormente rodadas de leitura, da comunidade, de uma versão preliminar do CI-PBA, para, só depois disso, se realizar uma webconferência (oitiva) para realizar ampla discussão e se colher as colaborações da comunidade e, assim, efetivar os ajustes necessários, antes do envio do CI-PBA à FUNAI.

Jocimar comentou e sugeriu que, a exemplo da Nexa, é interessante que, junto com os materiais, sejam enviados vídeos explicando os objetivos dos

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

materiais, para que, assim, o conteúdo fique mais acessível para todos envolvidos e para servir como uma ferramenta de apoio aos MCs nas articulações com as lideranças das aldeias.

Jocimar colocou que o valor sugerido pelo Angelton (de R$7.500,00) também estaria a contento para realizar a articulação e promover o debate, junto às aldeias (nas três rotas), sobre a cartilha de empréstimo de ideias. Maurice perguntou se esse valor seria para cada reunião ou seria apenas os R$7.500,00 ao todo. Ao que foi respondido, pelo Guilherme, que esse valor seria no total e para a conclusão da fase de análise da cartilha de empréstimo de ideias, mas que depois de efetivada a etapa de detalhamento dos eixos temáticos seria repassado mais uma parcela, de igual valor (R$7.500,00), para cada associação se organizar para realizar a leitura do CI-PBA e se articular para a webconferência de oitiva e ajustes do CI-PBA.

Dando sequência Luana projetou uma tabela, feita a partir das experiências anteriores e do levantamento do que havia sido passado para ela previamente, e frisou a importância de se definir claramente o passo a passo do método que será adotado, relacionando aos valores (de custeio das atividades) que serão repassados às Associações. Jocimar expôs a dificuldade da comunidade (e dos MCs) de estar lidando com dois empreendimentos ao mesmo tempo, em relação ao cronograma demonstrou interesse em iniciar as atividades prontamente e que se mantenha o cronograma, não repetindo atrasos. Luana concordou e ressaltou a importância da troca de diálogos entre os MCs e a equipe técnica para a verificação da necessidade financeira e adequar a metodologia para suas realidades. Guilherme pontuou que acreditava que o repasse de um valor determinado, por atividade, para cada associação, seria bem mais produtivo para as comunidades, pois, assim, o recurso permitiria maior flexibilidade e autonomia às comunidades e MCs para suprir às necessidades de custeio das atividades. Guilherme ressaltou, referente à segunda etapa (de detalhamento dos eixos temáticos), que as rodas de conversa seriam com os Informantes-Chaves indicados pelas próprias comunidades através da articulação do MCs, devendo ser

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

realizadas de forma remota, deixando indicado que os repasses de recurso, para cada associação, seriam para finalizar a primeira etapa (de discussão da cartilha de empréstimo de ideias) e para as leituras da versão preliminar do CI-PBA.

Jocimar demonstrou preocupação quanto ao depósito direto na conta da Associação Yukapkatan, pois, no seu entendimento, o repasse deveria ser feito em sua conta pessoal. Ao que o cacique Raimundo Nonato se opôs, defendendo a ideia de que o depósito deveria ser feito na conta (CNPJ) da Associação Yukapkatan. Maurice questionou ao Angelton, Jocimar e Nonato, se o plano que está estipulado como cronograma e valores apresentados está aprovado pela comunidade e se será suficiente para todo o processo. Angelton disse que, por parte da Associação Marupá, o método discriminado na reunião e os valores a serem repassados estão de acordo. Jocimar concordou com a adaptação do método exposto e com os valores para o custeio das articulações internas, porém manifestou sua discordância em relação a forma de repasse ser na conta da associação Yukapkatan, defendendo que, se é ele o MC responsável por promover essa articulação, o deposito deveria ser feito em sua conta pessoa física, e pediu licença para se retirar da reunião, devido a outros compromissos, e despediu-se de todos. Luana perguntou novamente se o custeio estava de acordo com o detalhamento proposto e colocou que caso não haja pleno entendimento nesta reunião se poderia realizar uma outra reunião para essa construção. Angelton concordou com os valores e manifestou que, de sua parte, não seria necessário a realização de mais uma reunião para tratar do assunto, pois já estava esclarecido e de acordo com a adequação proposta. Por parte da Associação Yukapkatan seu presidente, Raimundo Nonato, também concordou com o ajustamento da metodologia e com os valores acordados. Guilherme manifestou, ao que Luana confirmou, que, por parte da equipe técnica da Ecoplan, não teria problema em depositar o recurso em conta de uma pessoa jurídica ou em conta de pessoa física e que essa decisão é uma decisão interna, cabendo às lideranças e que a equipe certamente respeitará a decisão tomada pelas lideranças da comunidade, sendo apenas necessário que se construa esse entendimento e que se repasse a

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

informação para que a equipe possa operacionalizar o repasse do recurso. Guilherme então retomou, novamente, que seriam R$ 7.500,00 repassados, para cada associação, neste primeiro momento e o próximo depósito, no mesmo valor, assim que concluído e enviada a versão prévia do CI-PBA para que a comunidade, em articulação direta com os MCs possam fazer uma leitura coletiva, somando um total de R$ 30.000,00, sendo repassados um total de R$ 15.000,00 (em duas parcelas de R$ 7.500,00 cada) para cada associação, independente da conta a ser depositada, deixando claro a autonomia quanto a decisão das lideranças. Ao que Raimundo Nonato e Angelton concordaram.

Diante desse entendimento, Guilherme reforçou, ao final, que a equipe técnica da Ecoplan iria fazer o repasse, no grupo de WhatsApp, dos materiais gerados na reunião, conforme segue: **1)** do Link para acesso à Gravação da Reunião; **2)** do Novo Fluxograma pactuado - Anexo 2; **3)** Tabela de custeio (com os valores discriminados do que foi acordado em reunião) - Anexo 3; e **4)** Memória da Reunião. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

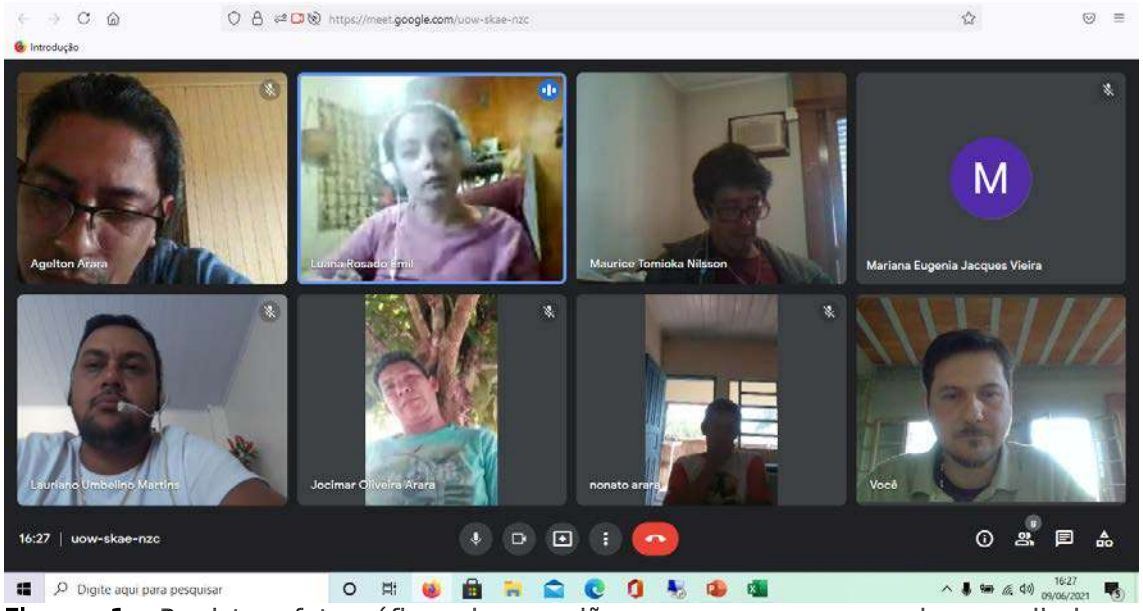

Figura 1: Registro fotográfico da reunião com a presença dos mediadores comunitários, cacique geral, equipe técnica da Ecoplan e servidores da FUNAI/CTL Aripuanã I.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 1 – Fluxograma pactuado na reunião de 14/05/2021.

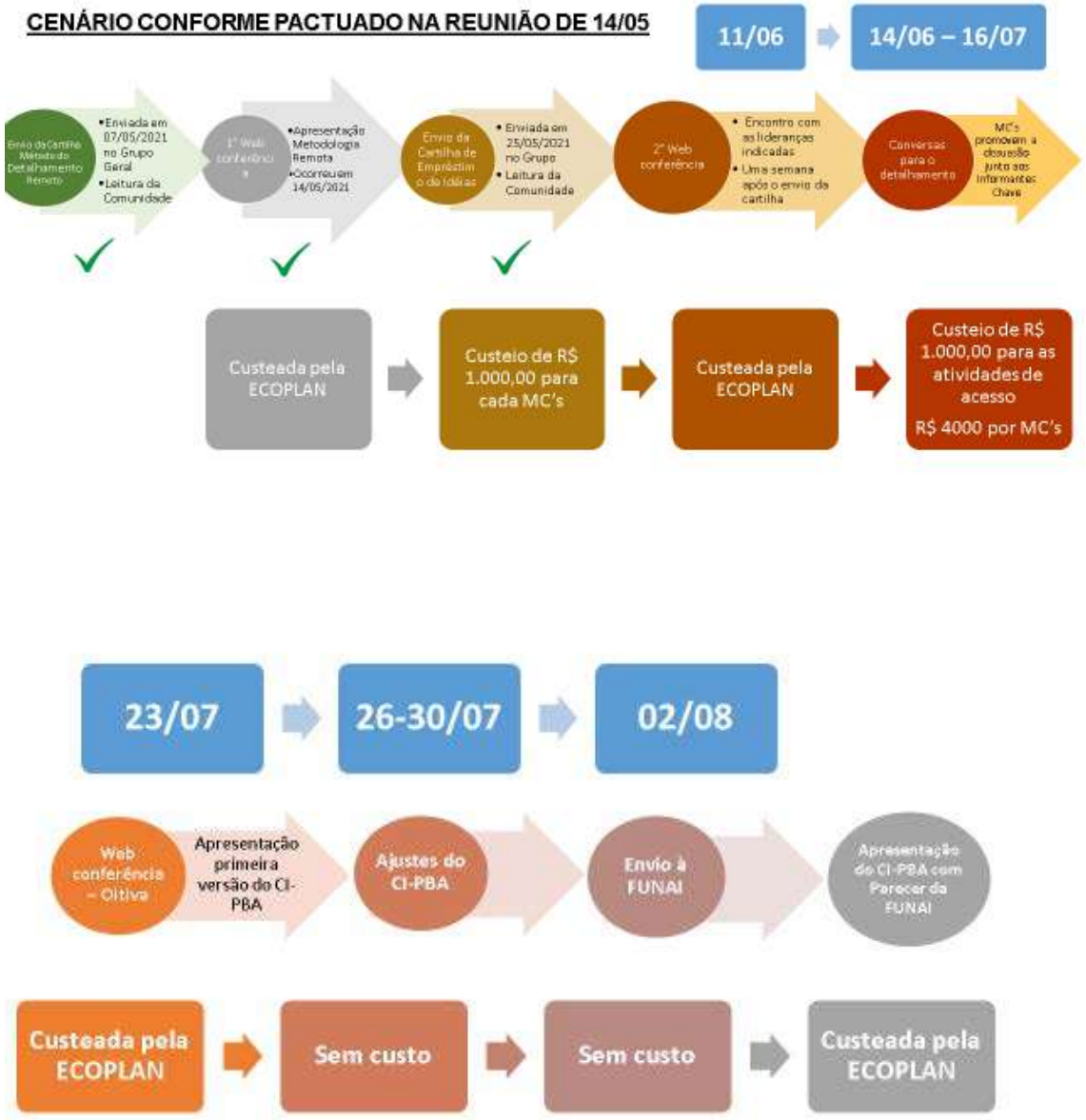

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 2 – Novo fluxograma pactuado

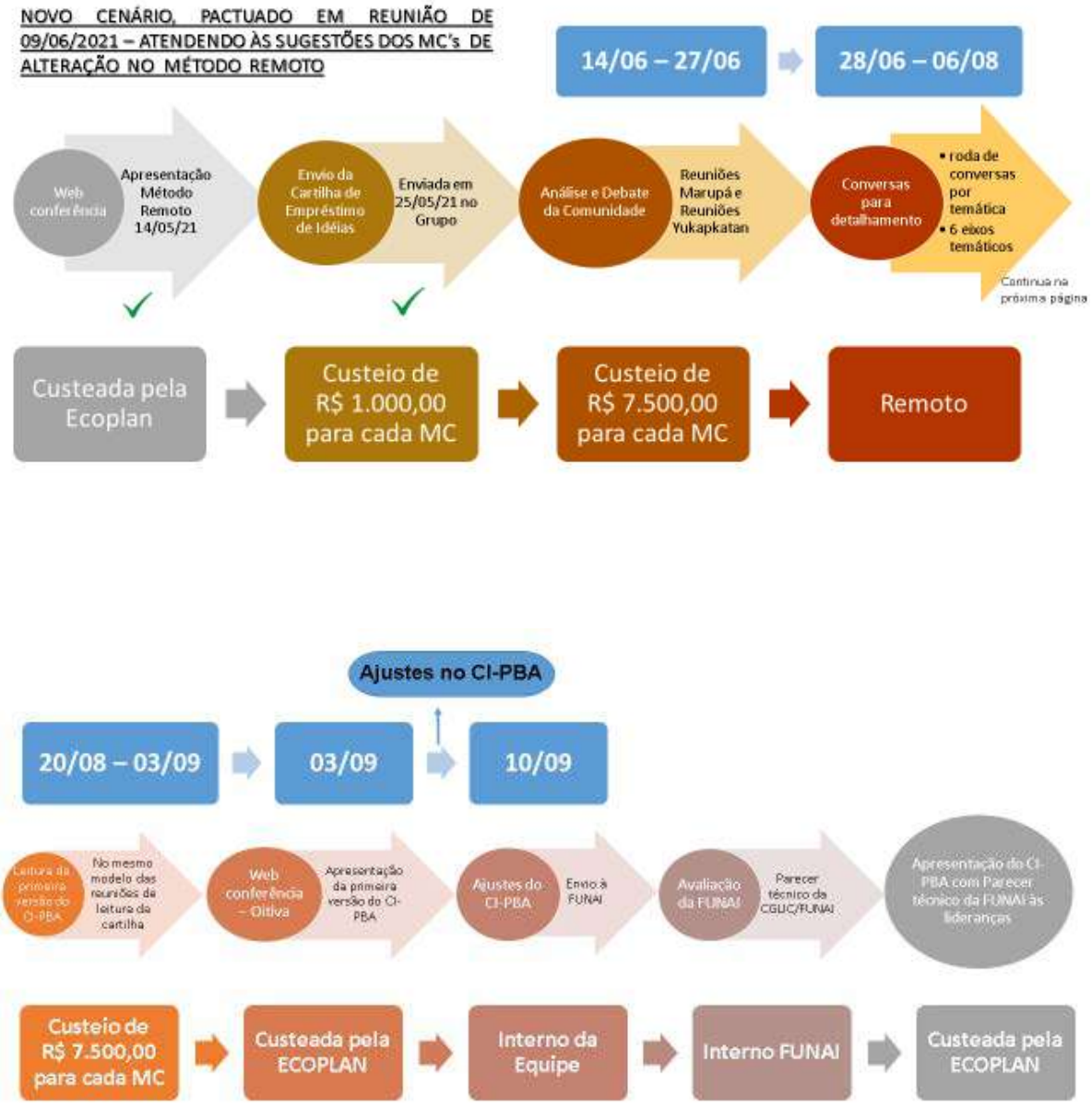

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 3 – Planilha com a indicação do custeio por etapas

Apresentação Cartilha Empréstimo de Ideias		
Associação Yukapkatan		Leitura da Cartilha e deliberação da comunidade
Reunião Rota 1 - Apresentação Cartilha		
Reunião Rota 2 - Apresentação Cartilha		
Reunião Rota 3 - Apresentação Cartilha		
TOTAL APRESENTAÇÃO CARTILHA YUKAPKATAN	**R$7.500,00**	
Associação Marupá		
Reunião - Parte 2 Apresentação Cartilha		
TOTAL APRESENTAÇÃO CARTILHA MARUPÁ	**R$7.500,00**	
Detalhamento Remoto dos Programas e Atividades do CI-PBA		
Associação Yukapkatan & Associação Marupá		Eixos Temáticos
Reunião com IC's Eixo Temático 1 - **ACESSO/CONHECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**REMOTO (sem custeio)**	
Reunião com IC's Eixo Temático 2 - **FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO POVO ARARA DO RIO BRANCO**		
Reunião com IC's Eixo Temático 3 - **APOIO À GESTÃO E VIGILÂNCIA TERRITORIAL**		
Reunião com IC's Eixo Temático 4 - **ATIVIDADES PRODUTIVAS**		
Reunião com IC's Eixo Temático 5 - **FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ARARA DO RIO BRANCO**		
Reunião com IC's Eixo Temático 6 - **FORTALECIMENTO DA SAÚDE INDÍGENA**		
Leitura CI-PBA Pré-oitiva		
Associação Yukapkatan		Leitura PBA
Reunião Rota 1 - Leitura CI-PBA		
Reunião Rota 2 - Leitura CI-PBA		
Reunião Rota 3 - Leitura CI-PBA		
TOTAL LEITURA CI-PBA YUKAPKATAN	**R$7.500,00**	
Associação Marupá		
Reunião - Leitura CI-PBA		
TOTAL LEITURA CI-PBA MARUPÁ	**R$7.500,00**	
Oitiva CI-PBA		
Associação Yukapkatan & Associação Marupá		Oitiva - Custeio ECOPLAN
Reunião Webconferência de Oitiva		
Apresentação CI-PBA		
Associação Yukapkatan & Associação Marupá		Apresentação Final - Custeio Ecoplan
Reunião Webconferência de Apresentação do CI-PBA		

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Memória da Reunião para formalização das atividades presenciais para detalhamento do CI-PBA e oitiva

Reunião realizada remotamente, em 11/08/2021, das 14h30 às 15h40 no horário de Aripuanã/MT (15h30 às 16h40 no Horário de Brasília).

Participantes:	
Lideranças indígenas representantes das Associações Yukapkatan e Marupá	Raimundo Nonato – Cacique Geral do Povo Arara do Rio Branco e Presidente da Associação Yukapkatan
	Jovanês – Associação Yukapkatan
	Angelton - Presidente da Associação Marupá
CTL Aripuanã I	Maurice Tomioka Nilsson
Equipe Ecoplan	Ronaldo – Coordenador/Geógrafo
	Luana – Antropóloga
	Guilherme – Biólogo
	Gabriela – Gestora Ambiental
	Rafael – Estagiário em Geografia
	Mariana – Estagiária em Geografia

Memória da reunião

A reunião iniciou com a fala do coordenador da equipe técnica, Ronaldo Plá, destacando a pauta proposta, a saber da organização das atividades presenciais para a finalização do detalhamento do CI-PBA, e resgatando o histórico dos acontecimentos recentes, nos quais as lideranças do Povo Arara do Rio Branco solicitaram a presença da equipe técnica da Ecoplan para dar continuidade ao detalhamento do CI-PBA da Terra Indígena Arara do Rio Branco. Ronaldo também indicou que em virtude desta solicitação da comunidade, a equipe consultou a CGLIC/FUNAI sobre a viabilidade dessa demanda, ao que foi respondido que há possibilidade de realização de trabalho presencial, desde que se cumprissem com os protocolos sanitários de prevenção à disseminação do COVID-19, descritos na Informação Técnica nº222/2020.

Dito isso, Ronaldo passou a apresentar a proposição de uma agenda e formato sugerido pela comunidade de realização das reuniões, sendo: 03 dias de trabalho para a realização de reuniões de detalhamento com os dois grupos representativos das associações, reunidos no Colégio São Gonçalo, e mais 01 dia para a realização de uma oitiva para a leitura conjunta do resultado do trabalho participativo, totalizando 04 dias de trabalho junto às

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

lideranças indígenas, com previsão para o início de setembro, possivelmente no dia 06 de setembro.

Após apresentar essa proposta, Ronaldo perguntou às lideranças presentes se estariam de acordo com esta formatação. Ao que Angelton respondeu que, para ele, esse formato estaria bom, e aproveita a oportunidade para fazer uma fala sobre a importância deste trabalho para a comunidade e sobre as necessidades atuais da comunidade, que podem obter meios de geração de renda por intermédio das ações do CI-PBA.

Neste momento se deu a entrada na sala virtual da reunião do servidor da CTL Aripuanã I, Maurice Tomioka, ao que Ronaldo agradeceu a sua presença e apoio que tem prestado nestas articulações e passou a recapitular o que já havia sido tratado na reunião, para inteirar o servidor agora presente. Após esta breve recapitulação Ronaldo retornou a palavra às lideranças para se manifestarem em relação à proposta que foi feita.

Ao que o Cacique Geral Raimundo Nonato também sinalizou que estava de acordo com esse formato, destacando que se forem muitos dias de reunião poderia atrapalhar as atividades de roça da comunidade.

Ronaldo expressa a importância da presente reunião para firmar o acordo do formato e a agenda das atividades presenciais, pois após essa pactuação a equipe técnica ainda terá que formalizar a solicitação para a realização do campo presencial com a CGLIC/FUNAI, apresentando um Plano de Ação que cumpra as medidas sanitárias da IT nº 222 e articular a avaliação de risco junto à SESAI.

Jovanes, após a solicitação que se repetisse a proposta, fez algumas ponderações sobre a importância da promoção do diálogo presencial e indicou que, se as lideranças estão de acordo, para ele também está beleza essa proposição.

Na sequência, o cacique Nonato perguntou quantas pessoas poderão participar dos encontros presenciais, ao que Ronaldo responde que como as duas associações estarão juntas, e como devemos todos atender aos protocolos sanitários, tem que se pensar em um número reduzido de pessoas envolvidas, para que se possa cumprir com o distanciamento social. Lembrou que nas últimas reuniões ampliadas por webconferências participaram em média 15 pessoas por associação, então agora se recomenda que, igualmente, seja em torno dessa quantidade de pessoas.

Jovanes faz uso da palavra indicando que respeita as decisões das lideranças, mas coloca que a comunidade tem demandado maiores informações sobre o que tem sido tratado no detalhamento, portanto precisam passar esse retorno para a comunidade. Por conta disso indica que a equipe técnica da Ecoplan faça as reuniões de detalhamento nas aldeias, justamente para poder ampliar a participação indígena e para levar a conhecimento de todos o que está sendo tratado no processo.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ronaldo se solidariza com o que foi colocado pelo Jovanes, no entanto explica que há uma portaria em vigor que restringe a entrada em Terras Indígenas e uma informação técnica (IT N°222/2020) estabelecida pela FUNAI, com medidas sanitárias em decorrência da pandemia. Portanto, essa proposição de reunião presencial no Colégio, onde já foram realizadas reuniões anteriores, é um caminho viável que visa atender à solicitação da comunidade e as restrições e medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Jovanes então aponta que não acha viável esse método, pois acha que esse método pode prejudicar as necessidades da comunidade.

Ronaldo diz que entende a posição do Jovanes, mas que tem que se pensar em uma agenda viável que atenda as normativas em vigência e protocolos sanitários.

Agelton pede a palavra e coloca que na semana passada se reuniu com o Cacique Nonato, Mazinho, Mundinho e Lauriano, na aldeia do Nonato, para discutirem e acertarem essa agenda presencial, na qual todos concordaram, inclusive o Cacique Nonato, de que, em princípio, estava tudo certo para que este formato presencial acontecesse no início de setembro. Agelton destaca que o princípio de respeito às lideranças deve ser mantido e que agenda presencial foi uma decisão dos caciques.

Ronaldo repete a proposta de agenda, que inclusive já teria sido previamente consultada junto às lideranças, indicando que envolveria os dias 06, 07, 08 e 09 de setembro, sendo os três primeiros dias para reuniões participativas de detalhamento e o dia 09 de setembro para a realização da oitiva.

Nonato pergunta se a empresa irá buscar as lideranças nas aldeias, se dará combustível, etc. Ronaldo responde que o apoio para logística necessária será fornecida do mesmo modo que ocorreu nas outras reuniões, com diárias, combustível e alimentação, destacando que a alimentação deverá ser por meio do fornecimento de marmita individuais devido ao protocolo sanitário.

Ronaldo pergunta às lideranças se aprovam este formato e esta agenda de trabalho. Ao que as lideranças presentes sinalizam que aprovam. Ronaldo também pergunta se as lideranças estão de acordo com o número máximo de 15 participantes representantes de cada associação, ao que o Cacique Nonato indica que sim, Agelton também aceita e aproveita a oportunidade para agradecer ao Cacique Nonato por todo empenho que ele tem empreendido para fazer com que se avance com o processo, em benefício de seu povo, que tanto precisa de agilidade nesse processo.

Guilherme faz os encaminhamentos finais da reunião, indicando que agora é necessário que as lideranças enviem a lista com os nomes das demais lideranças indígenas que irão participar das reuniões presenciais, indicando que essa articulação será feita pelo grupo de WhatsApp. Também coloca

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

que a ideia é que seja feita, junto ao DSEI Vilhena/Pólo Base de Aripuanã, uma reunião de avaliação de risco destas atividades presenciais que estão sendo propostas, considerando a situação epidemiológica de Aripuanã e, o ideal seria que as lideranças tenham o cuidado para indicarem pessoas que não façam parte do grupo de risco.

Por fim, Ronaldo agradeceu a presença de todos e indicou que as articulações seguem pelo grupo de WhatsApp, e encerrou a reunião.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 3 - RODAS DE CONVERSA DOS DIAS 06, 07 E 08/09/2021

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Memória de Reunião Detalhamento CI-PBA Arara do Rio Branco

Colégio São Gonçalo – Aripuanã/MT

06/09/21 – 10h30

O evento iniciou uma hora antes do início da reunião, com recepção dos participantes no Colégio São Gonçalo para realização do *check-list* pré-tarefa, com aferição de sintomas referentes a COVID-19, por enfermeiras do Polo Base de Aripuanã, bem como distribuições de máscaras N95, assinatura da lista de presença e recomendações para cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso das máscaras, álcool gel e distanciamento.

Ronaldo (Equipe Ecoplan) inicia a reunião agradecendo a presença de todos, às lideranças, às associações, ao Cacique Nonato, ao Cacique Mazinho e ao Polo Base de Aripuanã, reforçando as indicações para cumprimento do protocolo de saúde e retomando o histórico do processo de detalhamento remoto em função da pandemia de COVID-19, o qual teve que ser reajustado para metodologia presencial, de acordo com as dificuldades encontradas com o detalhamento à distância. Contextualiza como será a programação e a estrutura da reunião do dia de hoje e dos próximos dias de reunião.

Ronaldo explica que a dinâmica de trabalho será iniciada com uma rodada de perguntas relacionadas a cada tipo de atividade prevista para o processo de detalhamento do PBA. Após a etapa de questionamentos e respostas a equipe técnica fará uma apresentação de diversos propostas de projetos para geração de subsistência e renda, bem como para os demais eixos de atividades previstos para serem detalhados. A última etapa do trabalho será o processo de resgate das atividades consolidadas com a definição participativa do que será apresentado no CI-PBA, que é a etapa de oitiva prevista para o último dia de trabalho.

Ronaldo destacou que todas as propostas de ações para o CI-PBA, que serão apresentadas aos longo dos dias de trabalho, são resultado do longo processo de elaboração do CI-EIA, do trabalho realizado em campo nas aldeias, das rodas de conversa e webconferencias realizadas no âmbito da primeira etapa do processo de detalhamento (fase remota) e do retorno que partiu da própria comunidade ao longo desse processo.

Andrei inicia a apresentação sobre as atividades produtivas, iniciando a explicação sobre o Selo Indígena do Brasil. Com base no diálogo com a comunidade foram definidos 33 selos por unidade familiar e um selo para cada associação.

Foram passadas informações das atividades sobre: Criação de Galinha caipira, onde em média as famílias produzem 30 a 40 unidades ao mês, para venda e consumo, não fazem uso de remédios e possuem preferência por galinhas caipiras.

Sobre Criação de Suínos, Marinho informou que faz a venda em média de 30 cabeças ao ano, já a aldeia Laguinho possui uma cabeça para consumo. Possuem preferência por porco caipira, não fazem tratamento com remédios para a venda e as maiores dificuldades relatadas pela comunidade para criação são ração para alimentação e infraestrutura para conter os porcos.

Sobre criação de peixes (piscicultura), a comunidade informou que duas aldeias têm 2 tanques ativos cada, para engorda e alevinamento, e 04 aldeias possuem tanques inativos. As maiores dificuldades relatadas pela comunidade são referentes a rações para os peixes.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Referente a Casa de Farinha, a maior parte da produção de mandioca é para produção de farinha, sendo entre 1 e 1,5 ha de plantação, cada aldeia. As famílias que cultivam mandioca indicaram os equipamentos necessários para roça e produção e farinha e apresentaram como maior dificuldade relacionada a esta atividade a falta de meios para escoar a produção.

Para a atividade de Agrofloresta, algumas famílias indicaram que não possuem conhecimento sobre a teoria, no entanto já praticam cultivo de diversas espécies arbóreas no entorno das aldeias, diversificando as espécies.

Sobre o extrativismo de Castanha, as aldeias Ponte Nova, Laguinho, Kaylane e Pista do leão são as que fazem coleta e vendem. relataram os equipamentos necessários para coleta e descasco, bem como a dificuldade de transporte como sendo a principal.

Por fim, referente a produção de Açaí, algumas famílias relataram a quantidade de produção, de venda, equipamentos necessários e dificuldades encontradas, como a falta de meios para escoar a produção.

Após essas apresentações, Andrei, Gabriela e Ronaldo conversaram individualmente com representantes de cada aldeia para obter informações sobre o processo de produção de cada família, as necessidades específicas e possíveis demandas para potencializar as atividades visando a sustentabilidade.

Após intervalo de almoço, tratou-se sobre a atividade de pastoreiro, onde os indígenas responderam quais famílias já possuem área de pasto e criação de gado, se possuem matrizes, qual manejo fazem. Após, associado com a criação de gado, foi conversado sobre o Escoamento da produção, onde a comunidade demandou 03 patrulhas agrícolas para cada associação sendo que cada patrulha agrícola atenderá a um núcleo de aldeias por associação. Ficou acordado com a Yukapkatan que uma patrulha agrícola atenderá: Boa esperança, água boa e barranco vermelho 1, outra patrulha atenderá: volta grande, Júlia maria, porto e barranco vermelho 2 e por fim, a última patrulha atenderá a aldeia ponte nova. Com a Marupá ficou acordado que uma patrula atenderá as aldeias: tabocas, pista do leão, arara uma e manancial, outra patrulha atenderá kaylane, volta alegre, laguinho e benedita arara, por fim a terceira patrulha agrícola da marupá atenderá as aldeias: mamãe vem aí, divisa, ponte nova, porto, serrinha e 26 de julho. foi relatado quais os equipamentos que devem ser associados as patrulhas agrícolas.

Após, Andrei faz uma fala sobre os projetos modelos que foram pesquisados com base em manuais técnicos (como por exemplo os manuais da EMBRAPA para agricultura familiar). Andrei relada que esses projetos pensados para agricultura familiar são os que mais se adequam a realidade diagnosticada no CI-EIA. Cada projeto foi apresentado com suas características. Foram apresentados: galinheiro para galinha caipira, modelo de chiqueira com cama sobreposta, tanques de piscicultura, plantas para utilização no SAF, barracão de castanha, casa de farinha, casa de açaí, casa de farinha associada com casa de açaí e curral.

Depois da apresentação dos projetos, Ronaldo indica que a próxima etapa da reunião será um momento para verificar os projetos que irão compor o Ci-PBA, onde cada grupo familiar responderá perguntas individualmente com os técnicos. Nesse momento, as lideranças indígenas pedem um momento para se reunirem e conversarem internamente.

Após o momento de reunião interna da comunidade, Jocimar indica que conversaram entre eles e decidiram melhorar as estruturas já existentes ao invés de construir. Também indica que resolveram ser apenas 2 patrulhas agrícolas, sendo 1 patrulha por associação.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ronaldo faz uma fala sobre a promoção da sustentabilidade econômica por meio dos projetos de atividades produtivas e abre o momento de conversa com as unidades familiares, indicando que a melhor alternativa seria deixar o processo construtivo ao encargo do empreendedor. Jocimar indica que a proposta da comunidade seria entrar com a contrapartida da mão de obra e o empreendedor entraria com os materiais de construção, indicando ainda que a comunidade se reuniria para fazer as reformas em mutirão.

Após as conversas por unidade familiar com a equipe técnica, a reunião encerrou-se.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Memória de Reunião Detalhamento CI-PBA Arara do Rio Branco

Colégio São Gonçalo – Aripuanã/MT

07/09/21 – 10h30

O evento iniciou uma hora antes do início da reunião, com recepção dos participantes no Colégio São Gonçalo para realização do *check-list* pré-tarefa, com aferição de sintomas referentes a COVID-19, por enfermeiras do Polo Base de Aripuanã, bem como distribuições de máscaras N95, assinatura da lista de presença e recomendações para cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso das máscaras, álcool gel e distanciamento.

Ronaldo inicia saudando e agradecendo a todos os presentes, relembrando os protocolos de saúde e fortalecendo a importância do uso do EPIs disponibilizados pela equipe técnica. Lembrou que o protocolo é uma responsabilidade de todos os envolvidos, sendo uma exigência dos órgãos intervenientes. Introduz os objetivos do dia e os temas que serão tratados no trabalho, sendo inicialmente melhorias para saúde indígena.

O primeiro assunto abordado pela equipe foi referente a um sistema de fossa ecológica e bacia de evapotranspiração. Foi definido com a comunidade que os AIS e AISAN possuem interesse em receber treinamento para implantação de uma unidade demonstrativa, sendo a definição da quantidade de unidades deixada para o momento de definição da comunidade.Foi destacado que os recursos materiais serão disponibilizados pelo empreendedor.

Após, apresentou-se uma proposta de sistema de captação de água da chuva através de cisternas, no entanto a comunidade relatou que possui mais interesse que seja implantado poços nas aldeias que não possuem. Foi levantada uma lista de aldeias que não possuem poço, para se retornar nesse assunto mais tarde. Ficou registrado a necessidade de estudo geofísico para implantação de poço. Foi indicado pela comunidade que é necessário que este estudo seja realizado na estação seca.

Ainda sobre saúde, ficou registrado o nome e as aldeias dos AIS e AISAN e as aldeias que possuem interesse em implantar sistemas de composteiras.

Após a apresentação das ações relacionadas a saúde, começou-se a tratar sobre questões relacionadas ao programa de articulação e organização, a comunidade manifestou sua decisão de que as ações relacionadas ao Protocolo de Consulta, participação da comunidade indígena em eventos, capacitação das associações para prospectar e elaborar projetos, e apoio técnico administrativo às associações não serão contemplados no CI-PBA da BR-174. A comunidade informou que já vem trabalhando essas questões em outro empreendimento que também está em processo de elaboração de CI-PBA. Conforme a comunidade, essas ações estarão no escopo daquele empreendimento. Foi destacado que essa situação visa evitar a sobreposição de medidas.

As atividades previstas para o apoio às associações, conforme demanda da própria comunidade, previam a inclusão de veículos para uso das mesmas. Relativo a esses veículos para as associações, a comunidade informou que vão se reunir para decidir sobre essa questão, e no último dia de reunião, na quinta-feira, irão comunicar suas decisões.

Sobre a internet nas aldeias, foi apresentado propostas de instalação de torres de internet e respectivas antenas, expondo os limites e necessidades dessa tecnologia. A comunidade

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

informou que na localidade há a disponibilidade de internet via satélite e que seria mais interessante instalar uma antena por família, com exceção das aldeias que só possuem uma família e conseguem pegar sinal de internet da SESAI. Nesse momento, as lideranças apontaram quais as aldeias que necessitam de antena via satélite e a quantidade.

Encerrando o programa de articulação e organização, passou-se a falar sobre o programa de gestão territorial e ambiental, onde a comunidade determinou que o apoio para elaboração de um Plano de Gestão Territorial e Ambiental previsto neste programa, bem como outras ações relativas a gestão territorial serão ações que, segundo a comunidade o outro empreendimento também irá abranger e, portanto, não entrará nesse CI-PBA. Ainda sobre o programa de gestão territorial e ambiental, a comunidade apontou no mapa da TI Arara do Rio Branco, os locais que querem a instalação e porteiras e placas. Finalizando esse programa, tratou-se sobre equipamentos que serão disponibilizados para a comunidade no sentido de apoiar suas ações internas de vigilância do território. A associação Yukapkatan apontou que irá pensar sobre os equipamentos mais apropriadas e apresentar após o final das reuniões. Os representantes da associação Marupá informaram quais equipamentos necessitam para tal.

Após o intervalo de almoço, Ronaldo abre o turno da tarde, falando sobre o programa de comunicação social, apresentando as propostas de elaboração de uma página/site/etc e sobre uma capacitação para produção áudio/visual. Também apresentou os equipamentos que seriam disponibilizados para essas ações, e por fim a produção de um documentário. A comunidade informou que essas ações não entrarão no CI-PBA da BR-174, pois serão abarcadas pelas atividades de outro empreendimento. Novamente a questão da sobreposição de medidas.

Seguindo no Programa de Comunicação Social, a ação sobre desenvolvimento de um livreto sobre a cultura do Povo Arara foi apresentada, associada com ações de educomunicação socioambiental, direcionada a sociedade envolvente. A comunidade informou que prefere que essas ações sejam contempladas por outros empreendimentos que ficarão mais tempo com eles, dando continuidade nas ações. Portanto, a comunidade decidiu que essas ações e o restante das ações do programa de comunicação, não entrarão nesse CI-PBA, sendo contempladas por outro empreendimento.

Encerrando os programas que foram propostos, resgatou-se o programa de educação e cultura, no âmbito das atividades de elaboração de artesanato, onde foi apontado pela comunidade que para viabilizar a produção de artesanato tem-se necessidade de 2 kits de ferramentas para artesanato grande e 2 kits de ferramentas para artesanato pequeno para cada associação. Listou-se a lista de equipamentos.

Ainda no âmbito do detalhamento, determinou-se pela comunidade que para ampla participação indígena no Comitê Gestor, participarão 10 representantes de cada associação. Foi decidido que a periodicidade das reuniões será semestral.

Encerrado o detalhamento dos programas e das ações, Ronaldo fez uma fala sobre a quantidade de aldeias existentes, pois no CI-EIA haviam 17 aldeias e agora a TI Arara do Rio Branco apresentou um montante de 23 aldeias. Neste momento da reunião estava presente o CTL Aripuanã que informou que atualmente existem 17 aldeias registradas oficialmente. Ronaldo destacou que a comunidade vai ter que se organizar para definir quais são as aldeias que serão objeto do CI-PBA.

Após, Andrei faz a checagem da quantidade de famílias, pessoas e atividades produtivas e de subsistência com os participantes.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Por fim, Ronaldo faz uma fala indicando que há conhecimento que as aldeias Barranco Vermelho e Mamãe Vem Aí possuem áreas embargadas pelo IBAMA e que em função do embargo não é indicado a construção de benfeitorias nestas áreas por parte dos projetos do CI-PBA. Essa informação foi confirmada pelo CTL presente.

A reunião encerrou-se, com Ronaldo agradecendo a presença de todos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Memória de Reunião Detalhamento CI-PBA Arara do Rio Branco

Colégio São Gonçalo – Aripuanã/MT

08/09/21 – 10h30

O evento iniciou uma hora antes do início da reunião, com recepção dos participantes no Colégio São Gonçalo para realização do *check-list* pré-tarefa, com aferição de sintomas referentes a COVID-19, por enfermeiras do Polo Base de Aripuanã, bem como distribuições de máscaras N95, assinatura da lista de presença e recomendações para cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso das máscaras, álcool gel e distanciamento.

Ronaldo inicia o terceiro dia de trabalho para detalhamento do CI-PBA Arara do Rio Branco destacando a necessidade de cumprimento dos protocolos de saúde por todos os presentes, solicitando a compreensão de todos para distanciamento, uso de máscaras e álcool gel, e agradecendo a presença dos envolvidos.

Após, Ronaldo faz uma fala sobre o andamento das atividades de detalhamento nos dias anteriores, trabalho que resultou em uma planilha contendo as ações elencadas pela comunidade organizadas por aldeia. A autodeterminação e organização interna da comunidade, delegou que as aldeias alvo das ações do CI-PBA da BR 174, serão aquelas consolidadas a mais tempo, sendo elas: Arara Una, Pista do Leão 2, Tabocas, Boa Esperança, Volta Alegre, Barranco Vermelho, Água Boa, Laguinho, Kaylane, Volta Grande, Serrinha, Porto, Júlia Maria, 26 de julho, Mamãe Vem Aí, Divisa e Ponte Nova.

Ronaldo também faz uma fala, recordando a comunidade que o CI-PBA é um projeto para mitigar/compensar os impactos do empreendimento, que foram diagnosticados de forma participativa no diálogo entre comunidade junto e equipe técnica. Para cada impacto foram elaboradas medidas com possibilidades de mitigação/compensação, medidas estas apresentadas à comunidade durante o processo de detalhamento do CI-PBA em suas duas etapas (remoto e presencial).

Continuando a fala sobre a relação de impactos e medidas de mitigação/compensação, Ronaldo reafirma que o entendimento da equipe técnica é que os projetos propostos podem geram sustentabilidade e renda e atingir o objetivo da mitigação/compensação.

Ronaldo lembrou que os mesmos foram elaborados com base no resultado do CI-EIA, bem como no processo de diálogo para detalhamento (em curso) e que estão vinculados com atividades que a comunidade já desenvolve.

Uma vez que muitos membros da comunidade estão apontando a necessidade de veículos para escoamento da produção, Ronaldo pondera que veículo é um item que demanda gastos de manutenção, impostos, etc.

Uma vez que a comunidade intentou customizar os projetos visando o atendimento de demandas individuais Ronaldo explicou que o CI-PBA não deveria ser destinado a promover ações específicas individuais, mas ações que contemplem a Terra Indígena Arara do Rio Branco e sua comunidade com um todo. Destacando que a forma de organização é uma prerrogativa interna da comunidade.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Destaca que é a comunidade de modo coletivo que deve decidir como será a organização das ações de mitigação/compensação e quais aldeias/unidades familiares devem ser atendidas. Ronaldo também relembra que o CI-PBA não é somente sobre atividades produtivas, mas também referente a outros eixos, como saúde, educação, gestão territorial, etc.

Após, Andrei repassa todos os itens que foram detalhados nos dias anteriores, checando com cada aldeia item por item e apresentando um valor total estimado de todas as medidas conforme solicitação da comunidade. Seguida dessa checagem, a comunidade resolve se reunir para ajustarem seus acordos e a forma de distribuição das ações.

Ronaldo inicia o período da tarde, reforçando os protocolos de saúde e pedindo a compreensão para a comunidade para utilização dos EPIs, principalmente a máscara cobrindo nariz e boca.

Retornando para a equipe técnica o que foi conversado internamente entre a comunidade, Cacique Nonato indica que o ideal seria um carro para cada um, mas que ainda não tinham chegado em um comum acordo. Ronaldo destaca que se for para elaborar um CI-PBA para distribuição de forma indiscriminada para cada um não precisa de estudo técnico e que apenas veículos não mitigam aos impactos diagnosticados.

A comunidade se reuniu novamente para conversarem internamente e debater sobre suas intenções e organização. Após esse momento relataram que decidiram não contemplar neste CI-PBA da BR-174 as aldeias novas que ainda não são consolidadas pela FUNAI.

Em comum acordo com todos a etapa de oitiva antecipou-se, consolidando-se neste dia de trabalho as ações previstas no programa de apoio às atividades produtivas. A equipe técnica elaborou uma planilha apresentando aldeia por aldeia e o detalhamento das ações para o programa de atividades produtivas conforme a deliberação interna da comunidade.

A reunião encerrou com falas de Valéria, Igor, Hélio, Rosinha, indicando consenso dos acordos e do Cacique Nonato agradecendo a presença de todos, e agradecendo o entendimento dos indígenas em entrarem em comum acordo sobre as decisões.

Por fim, Ronaldo faz mais uma fala agradecendo a presença e o empenho de todos os envolvidos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 4 - MEMÓRIA DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO CI-PBA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO CI-PBA DO POVO ARARA DO RIO BRANCO

Data: 05/02/2024 e 06/02/2024

Local: Aldeia Ponte Nova

Modalidade da Reunião: Presencial

Participantes: Conforme lista de presença em ANEXO.

Apresentação dos Temas, Discussão e Encaminhamentos

Às 09:00 horas do dia 05/02/2024, iniciou a Reunião de apresentação do CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco – revisão 03, após a chegada dos caciques e lideranças indígenas, bem como, dos representantes institucionais, foi servido um café da manhã. O Cacique Nonato deu início a reunião, com a apresentação das lideranças e demais presentes na reunião.

O Rafael técnico da FUNAI explicou sobre o processo de licenciamento, bem como, destacou sobre as medidas de compensação previstas no CI-PBA, ressaltando que foram entregues três versões do CI-PBA, nas versões 01 e 02 haviam problemas técnicos, e foi solicitada mais uma revisão do documento para a equipe da Ecoplan, que gerou a revisão 03 que foi considerada apta tecnicamente pela FUNAI para apresentação aos indígenas. Assim, a revisão 03 do CI-PBA será apresentada pela equipe da ECOPLAN, e cabe a comunidade indígena a decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou a reprovação do documento. O técnico da FUNAI, ressaltou que o CI-PBA não pode se resumir numa lista de entregas, pois o empreendedor é responsável pela execução das medidas, para mitigar os impactos do empreendimento (MT-170/206/208/418). A palavra foi passada para o Rodrigo Bulhões da CGLIC, que está participando de forma *on-line.*

Na sequência foi passada a fala para a representante da Ecoplan – Elizabeth Ramos que informou sobre a metodologia da reunião, que será através de data show e cartilha impressa sendo entregue a todos os participantes.

A apresentação foi iniciada pela Gabriela Acquolini da Ecoplan, relembrando a comunidade sobre a forma de elaboração do CI-PBA que ocorreu no período da pandemia. Na sequência foram litados os programas que serão detalhados para a comunidade, à saber: Programa de Gestão do CI-PBA (PG), Programa de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA), Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP), Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC) e o Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI).

A Gabriela destacou que o Programa de Gestão é composto por 02 linhas de ação, estas linhas de ações foram detalhadas com as respectivas atividades para a comunidade. Na sequência, foi iniciada a apresentação do Programa de Gestão Territorial, que possui 04

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida//FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

linhas de ação. Dando prosseguimento, foi apresentado o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP), que contempla 03 linhas de ação e as respectivas atividades.

O Jovanez, perguntou se no âmbito das atividades construtivas, a comunidade indígena poderá ser contratada para a execução das atividades. A Nadja da SINFRA, respondeu que a empresa será contratada via licitação, que qualquer empresa poderá participar do processo licitatório.

No âmbito da atividade nº 6 do PAAP, o cacique Nonato fez a seguinte pergunta: E as vacas de corte?

O Jovanez, no âmbito da atividade nº 7 do PAAP, fez a seguinte pergunta: O estado irá prospectar parceiros para a aquisição dos produtos agroflorestais?

No âmbito da atividade nº 1 da ação nº 3 do PAAP, a comunidade ressaltou o descontentamento quanto ao nº de carros previstos na revisão 03 do CI-PBA.

O Rafael da FUNAI solicitou a palavra, e ressaltou que o diálogo visa o esclarecimento para verificar quais as ações podem ser sustentadas, ajustadas e justificadas tecnicamente no âmbito das atividades produtivas, neste momento.

A reunião teve intervalo das 12:00 horas até às 13h:25min.

Na retomada, a Maria Elizabeth da ECOPLAN iniciou a apresentação do Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC) este programa é composto de 04 linhas de ações.

Referente ao Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura, a comunidade questionou, quanto a viabilidade de execução dos acordos/parcerias entre SINFRA e Prefeitura. A Nadja, ressaltou que serão firmados convênios para a garantia da execução das atividades previstas neste programa do CI-PBA. E caso não seja executado via convênio, o empreendedor deverá realizar a contratação direta (licitação) destes serviços previstos.

Na sequência, a equipe perguntou para a comunidade se haviam dúvidas quanto ao PFEC ou se o Programa de Fortalecimento a Saúde Indígena poderia ser apresentado, a comunidade autorizou a sequência da apresentação. Assim, foi iniciado o detalhamento do Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena (PFSI), que possui 02 linhas de ação.

Às 14h:23 min. foi encerrada a apresentação dos programas e o Rafael da CGLIC, ressaltou que é importante que a comunidade tenha um diálogo interno para a apresentação dos apontamentos no dia 06/02/2024.

A reunião do dia 06/02/2024, às 09 h e 57 min foi iniciada com a fala da Cacique Nonato que informou que a comunidade se reunião e fez uma lista de reivindicações. Foi solicitado que as tratativas iniciem somente após a chegada do Jovanez, às 10 h e 54 min a liderança chegou, a fala da comunidade foi através da Joziana.

Programa: Programa de Gestão do CI-PBA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Demanda da Comunidade: Sem considerações da comunidade.

Encaminhamento do empreendedor: Sem encaminhamentos

Programa: Programa de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA)

Demanda da Comunidade:

A comunidade justificou, que os veículos serão utilizados para o deslocamento terrestre nas ações de monitoramento, sendo que as expedições serão realizadas por linhas, conforme definido pela comunidade.

- Retirar a instalação de 08 pontos de internet e substituir pelo pagamento de mensalidade, para 30 pontos;
- 04 caminhonetes 4/2 –- cabine dupla.

Encaminhamento do empreendedor:

- A comunidade abdicou da internet, em prol de temas mais importantes para a comunidade;
- A solicitação dos carros foi atendida no âmbito do Programa de Atividades Produtivas.
- Será adquirido 01 barco de 6 metros, 01 carreta e 01 motor de 30 HP.

Programa: Programa de Atividades Produtivas (PAAP)

Demanda da Comunidade:

- 02 galinheiros para a Comunidade Laguinho;
- 01 Projeto de criação de ovino para aldeia Mamãe Vem Aí;
- Construção de 02 currais pequenos – Boa Esperança e Volta Alegre;
- 29 vacas leiteiras para a comunidade;
- 01 motocultivador para Ponte Nova;
- 01 barco+carreta+motor para Aldeia Barranco Vermelho;
- Corrigir o tamanho dos 01 barcos de 06 metros para sete metros e o motor de 30 hp para 50 hp.

Encaminhamento do empreendedor:

- 01 galinheiro para a Comunidade Laguinho;
- 01 Projeto de criação de ovino para aldeia Mamãe Vem Aí, área coberta para dez animais, sendo 09 fêmeas e 01 macho, sendo que a proporção de machos será verificada por um técnico especialista;
- Construção de 02 currais pequenos de 15x10 na aldeia Boa Esperança e Volta Alegre;
- Será adquirido 01 barco de 6 metros +carreta+ 01 motor 30 HP para Aldeia Barranco Vermelho;
- 12 vacas leiteiras + 01 touro – raça leiteira. Sendo distribuído da seguinte maneira: Kailane: 04 fêmeas; 26 de junho: 04 fêmeas; Volta Grande: 03 fêmeas

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

e 01 touro; Aldeia Porto:04 fêmeas; Ararauna: 03 fêmeas e 01 touro; Ponte Nova: 04 fêmeas.

A redistribuição, foi definida pela comunidade indígena, conforme descrito acima.

- Em atendimento a comunidade, será alterado as especificações dos barcos, 01 barcos de 07 metros e 01 motores de 50 hp;
- Será adquirido para a Aldeia Ponte Nova, 01 barco de 06 metros e um motor de 15 HP;
- O empreendedor irá adquirir 18 veículos 4x2 cabine dupla, sendo a distribuição da seguinte forma: 03 veículos para aldeia Ponte Nova, 01 - Aldeia Divisa, 01 – Aldeia Laguinho, 01 – Aldeia Ararauna, 01 – Aldeia Taboca, 01 - Aldeia Serrinha, 03 – Aldeia Porto, 01 – Aldeia Pista do Leão, 01 – Aldeia Kaylane, 01 – Aldeia Água boa, 03 – Aldeia Volta Grande e 01 – Aldeia Júlia Maria;
- O empreendedor irá custear 02 anos de manutenção dos veículos e 01 ano de IPVA.

Programa: Programa de Fortalecimento da Educação e da Cultura (PFEC)

Demanda da Comunidade:

- Disponibilização de 01 linguista para resgate da língua materna, através de ações junto a comunidade;
- 03 retroprojetores para as escolas da comunidade.

O Jovanez informou que têm o recurso em conta para fazer a reforma e ampliação das escolas indígenas da comunidade.

- Aumentar 01 kit de artesanato leve para cada associação e 01 kit de ferramenta para canoa para cada associação.

Encaminhamento do empreendedor:

- O empreendedor irá articular junto a SEDUC a aquisição de 01 caminhonete 4x2, para o deslocamento e atividades dos funcionários das escolas indígenas. Caso não seja viabilizada a articulação, o empreendedor deverá comprar o veículo;
- Deverão ser realizadas atividades de fonética e fonologia da língua arara, através da contratação de um profissional linguista, no âmbito da atividade nº 01 e 02 da Linha de Ação nº 2 do PFEC;
- Serão adquiridos, mais 01 kit de artesanato leve para cada associação e 01 kit de ferramenta para canoa para cada associação;
- O empreendedor informou que neste momento, não serão incluídos os retroprojetores.

Considerando que as escolas receberam recursos do estado, para as reformas das escolas, as atividades nº 01 e 02 da Linha de Ação nº 01 do PFEC, serão excluídas.

Programa: Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena

Demanda da Comunidade:

- Na atividade nº 2, será transferido 01 fossa da Aldeia Kaylane para a aldeia Ponte Nova;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- 03 Concentradores de Oxigênio Yuwell 5L com Nebulização, sendo 01 para a aldeia Boa Esperança, 01 para a aldeia Ponte Nova e 01 para a aldeia Volta Grande;
- Foram previstos, 09 poços artesianos, mas a comunidade informou que as aldeias Kaylane e Porto já receberam os poços semi-artesianos.

Encaminhamento do empreendedor:

- Na atividade nº 2, o empreendedor deverá transferir 01 fossa da Aldeia Kaylane para a aldeia Ponte Nova;
- O empreendedor irá adquirir no âmbito da atividade nº 01 – linha de ação nº 02 03 Concentradores de Oxigênio Yuwell 5L com Nebulização, sendo 01 para a aldeia Boa Esperança, 01 para a aldeia Ponte Nova e 01 para a aldeia Volta Grande;
- O empreendedor concordou com a redução dos poços semi – artesianos, ficando 02 poços ao total, sendo 01 na aldeia mamãe Vem Aí e 01 na aldeia barranco vermelho.

Assim, a comunidade concluiu pela APROVAÇÃO COM COMPLEMENTAÇÕES do CI-PBA.

Jacimar de Oliveira
Ana Angélica Souza da Silva
Maria Santa Batista.
Jaciele Pereira Arara
Evilásio Ferreira Arara
Adriel B. Luna
Ernando P. Carvalho Arara
Ana maria Gonzaga martins
Taciana de Souza Alves
Aldenara S. Matos
Valdeana Vela Arara
Jocicleide Feitoza de Souza
Rita mesquita
Rosa Feitoza de Souza
Francisco Paulo Arara
Elio Francisco do Santos

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Yasmin Vela Arara, Raimunda Vargas, Lourenço Vela Arara

Mario Jeanice Fota, Maria Creni Carlos Alberto Gonçalves

Isabel Bibiela Gonçalves Fota, Jonas N. Arara

Ana Claudia Rodrigues Vela Arara, Raimunda Rodrigues Rocha Barata

Raimunda Rodrigues Raimunda Ro

Ricardo de Souza Simoia Para

Keity Oliveira da Silva, Ana Julia Arara Igor Arara

Juliano Vela Arara, Fabiana França Gomes

Vanessa Xaiay da Silva, Marcelino Feitoza de Souza

Raimundo Nonato Vela Arara, Josimila Pinto de Sousa

Briany Arara Gonçalves da Silva,

Naiane Vela Arara

JULIA MARIA FRANÇA ARARA

Marino de Souza Arara

Joziana Feitoza Diana

Lorran Fabricio Arara

Nulva

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

Lista de Presença – Reunião

Assunto: Reunião de Apresentação do CI-PBA do Povo Arara do Rio Branco
Local: Aldeia Ponta Nova
Data: 05/02/2024

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
01	Fábio júnior Vela Arara	Volta Grande	
02	Junior Vela Arara	Aldeia Julio Mario	
03	Elias Francisco dos Santos	Aldeia Boa Boa	
04	Evilásio Ferreira Arara	Aldeia Kararane	
05	Eduardo Feitoza dos Santos	Aldeia Cipó Buro.	
06	Leila Rios de Lima	Aldeia Ponta nova	(66) 981424556
07	RO/ [illegible]	[illegible]	Aladeira
08	Silvaneide (Arara da silva	Aldeia Ponta nova	
09	Raimundo Paulo Arara	aldeia Ponta nova	
10	[illegible]	Aldeia Ponta nova	

HASH: f4052d35877adeb0c2f253627d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c3488d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
11	Denis Lima de Souza	Aldeia Ponte Nova	
12	Maiza Vela Arara	Aldeia Ponte nova	
13	Edson Souza Lima	Aldeia Ponte Nova	
14	Gonçalves L. Coutinho	Aldeia Furlune	
15	Iuvide	Aldeia Furlune	
16	João Vitor	Mamãe VEM Ai	
17	Francisco Paulo Arara	Ponte nova	(66) 981327870
18	Daniel L. Silva Cunibora	CTL cuiabá (Matonto)	(69) 993796521
19	Bonifácio Fabrício Alves Arara	Aldeia ponte nova	
20	Dina guarany	ponte nova	
21	Hortênio Vela Arara	Aldeia Ponte	
22	Kesley I. da Silva	Aldeia Ponte	

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c3488d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
23	Lourenço .V. Arara	aldeia Porto	
24	Raimunda Vasco	aldeia Porto	
25	Maria. Joânice do Prato.	aldeia. ponte nova.	
26	carlos Alberto Gonçalves	Aldeia. ponte nova.	
27	Jarlene gonçalves Prato.	Aldeia. ponte nova.	
28	nilton Cesar Rodrigues Sousa	Aldeia ponte nova	
29	Ana Cláudia. Rodrigues Vela Arara	Aldeia ponte nova	66981336757
30	Israel Bibiellie gonçalves	aldeia ponte nova	
31	Rita mesquita de Carvalho	aldeia ponte nova	
32	adasia matias	aldeia ponte nova	
33	Raimundo Vela Arara	aldeia ponte	
34	Tairina de Souza arara	aldeia ponte	

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c3486d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
35	Anadelia arara	aldeia Volta grande	
36	Alexandro Dias	Asurinha	
37	Moura, Marcelo Egito Leite	Funai ctl apiaú	066992298332
38	Jonas N. [illegible]	C.C.I Adoro V. Arara	(66)992189222.
39	Individuals [illegible]	aldeia Volta grande	(66)98108-0409
40	Gustavo [illegible]	aldeia Volta grande	(66) 9815o-5297
41	Raimundo nonato [illegible]	aldeia Volta grande	66) 984 23 0261
42	Jocinil Lima de Souza	Boa Esperança	
43	Rafael de Castro Pereira	CGLIC/FUNAI	(61)3247-6909
44	Laurivano V. Martins	Consultoria ARARA	(66)99246 37 50
45	Jocimar de Oliveira	Associação IVKAVKATAN	66 984154529
46	Ana Angélica Souza da Silva	Liderança Laranjinha	(66)98118 2788

HASH: f4052d35877adeb0c2f253627d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
47	Maria Santa Batista	aldeia Cararema.	
48	Valdeonia Vela Arara		
48	Gabriela Vela Arara	Aldeia Eloisa.	
50	Valdenor Vela [illegible]	Aldeia mamãe Kemsi	
51	Cleno Anito Vela Arara	Aldeia Volta grande.	
52	Fábio Júnior Vela Arara	Volta Grande	
53	Ricardo de Souza manutenção	DIVISA	
54	Jociclei Feitosa de Souza Arara	aldeia Volta grande	
55	Jaciele P. Arara	Posto do João	
56	LINDOMAR B. GARCIA	ALDEIA ELOIZA	
57	Taiane Pauto	Divisa	
58	Taciana Souza alves	Aldeia	

HASH: f4052d35877adeb0c2f253627d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c3488d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
59	Raimundo Ro dos Santos	26 de Junho	
60	Raimunda Rodrigues	Aldeia Ponte Nova	
61	Elvio Mattos	Mamãe Vem Aí	
62	Raimundo da Cruz	Mamãe vem aí	
63	Ana maria Gouveia martins	serrinha	
64	Fabiana Franco Tomes	Julia Mava	
65	Aldinora J. Mattos	Mamãe Vem Aí	
66	Rosa Freitoza de Souza	Agua Boa	
67	Aline Vieira Reis	Julia mava	
68	Poliana Freitoza Irana	Volta Grande	66 19 8429-0176
69			
70			

Scanned with ACE Scanner
HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/02/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

CI-PBA

ESTUDOS AMBIENTAIS MT-170/206/208/418

Lista de Presença

Assunto: Apresentação CI-PBA Povo Arara do Rio Branco		
Data: 06/02/24	**Horário:** 9h -	**Local:** Aldeia Ponte Nova
Observações: 2º dia de reunião		

Nome/Assinatura	Aldeia	Terra Indígena
Jocinete Dias de Souza	Boa Esperança	
Eduardo Tiago dos Santos	Cigue Boé	
Geralcino Feitoza de Souza	Barranco Vermelho	
Vanessa Xavier da Silva	Barranco Vermelho	
Edio Lucasco dos Santos	Água Boa	
Jaimar de Oliveira	Ponte Nova	
Cleide Dias de Lima	Ponte Nova	
Rosa Feitoza de Souza	Água Boa	
Jocicleide Feitoza de Souza	aldeia velha Cacique	
Rozana Feitoza Arara	Volta Grande	T.I Arara do Rio Branco
Jocicleide Pereira Arara	Ponta do Leão	
Tacijara de Souza alves	Taboca	
Maura Marcelo Cruz Dias	Funai Altamira	

Scanned with ACE Scanner.
HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES.



Nome/Assinatura	Aldeia	Terra Indígena
Adriali Batista Viana	Kaylane	
Silvaneide Aneber da silva	Aldeia Ponte nova	
Yorania Vilo Ciara	aldeia porto	
Lourenço Vilo Ciara	aldeia porto	
Raimunda Vargas	aldeia porto	
Keytty. D da Silva	aldeia Porto	
Maria-Joanice. do Reis-	aldeia Ponte nova	
Raimunda Rodrigues	aldeia Ponte nova	
Ana Cláudia Rodrigues Vila Araras	aldeia Ponte nova	
calins	aldeia Ponte nova	
Naiane Vila araara	aldeia Volta grande	
Maria de Souza Ciara	aldeia [illegible] ponte	
Gabriana França Gomes	Julia Maria	
Gabrielly Vila	Al. sorrisinho	
Ana maria Gonçalves martins	Aldeia sorrisinho	
Romão Conceição Gabriela	ponte nova	
Jurineia Vila Araara	Julia maria	
Raimunda Rio do Pontes	26 de junho	
Evilazio Ferreira Araara	Aldeia Kaylane	
Francisco Paulo Araara	Pontenova	

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

CI-PBA



Nome/Assinatura	Aldeia	Terra Indígena
Valdenes Ideo Araza	Mamãe vem Ai	
Por [illegible]	[illegible]	
Lyan Araza	Malta grande	
João Vitor P. Silva	Mamãe Vem Ai	
Ao Coordenação Terra Indígena ARARA		
Francisco Siqueira	Ponte Nova	
Maria Santa Batista	Arara Una	
Aldinea. J. Matos	Mamãe Vem Aí	
[illegible] Matos	Mamãe Vem ai	
Cristiano Ferreira Dias	Aldeia Kayabe	
Jacilo Pereira Araza	Pista do leão	
Ricardo de Souza Monteiro Alves	(Pista do leão) DIVISA	
Fernandes	Aldeia Kayabi	
Inaldo Lopes de Moraes	Aldeia Kayabi	
[illegible]		
Geraldo Dias Lemos		
Beatriz Oliveira da Silva	aldeia Porto	
[illegible]	@ Aldeia mamãe vem	
Ana Angelica Souza da Silva	Baguinha	

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

Nome/Assinatura	Aldeia	Terra Indígena
Valdegma Vela Arara	aldeia volta grande	
Raimunda nonata Vela arara	aldeia Volta grande	

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

ANEXO 5 - MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE PASTO

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Aldeia 26 de Julho

Área - 13,31 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

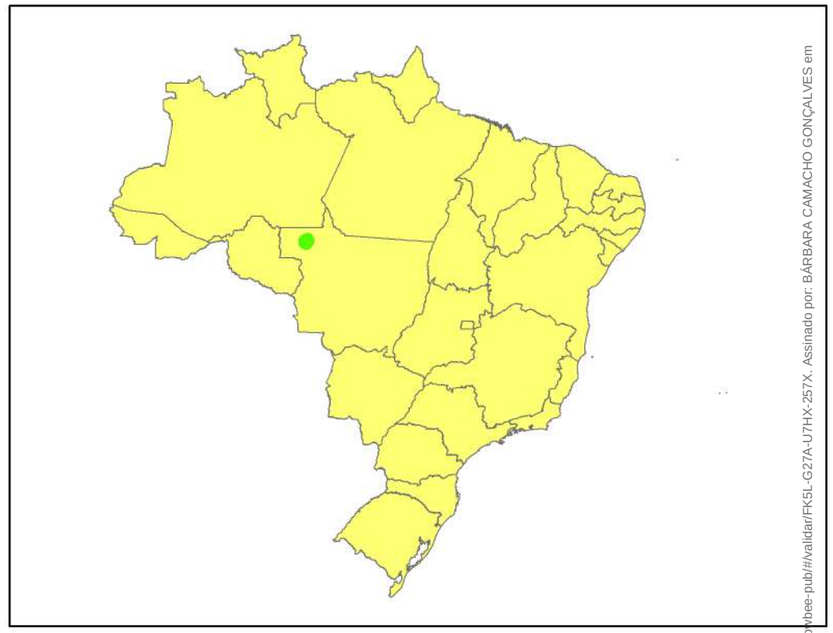

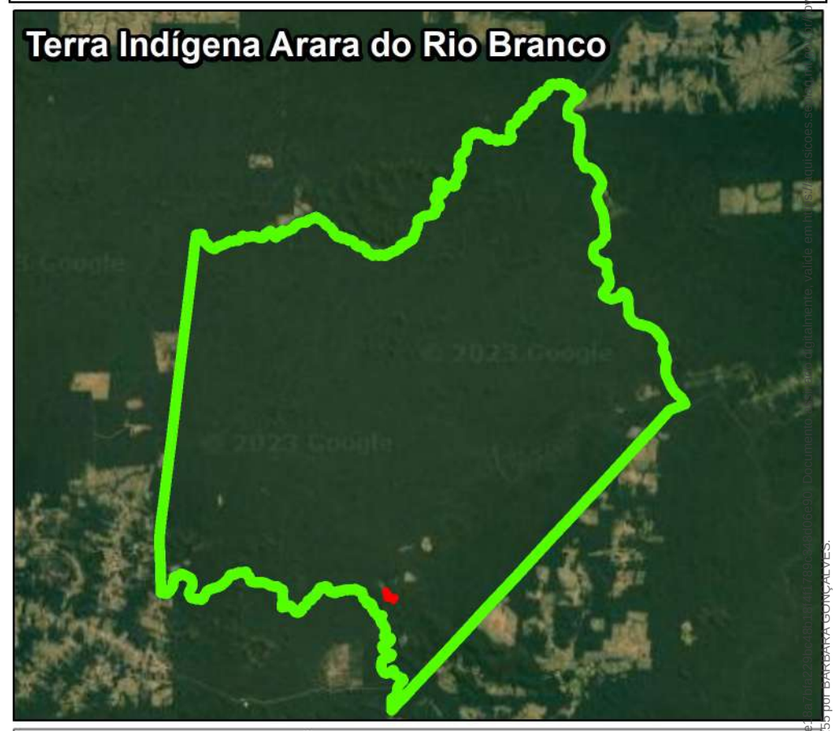

Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: 26 de Julho

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi gerado pelo usuário BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES. HASH: f40526358732eb0c2f2536327d29e8

Aldeia Água Boa

Área - 152,54 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

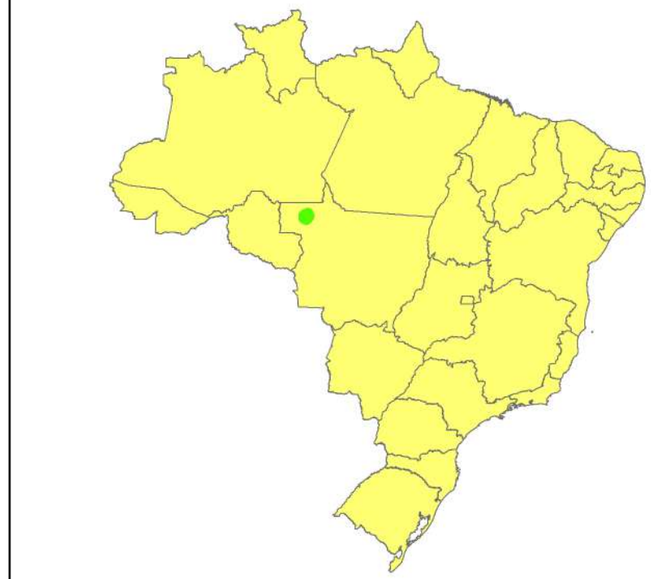

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Água Boa	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	N Escala -1:8.000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONCALVES em 10/08/2026 10:41:50 (GMT-04:00) Acesse em https://validar.iti.gov.br/ HASH: f4052d3587...



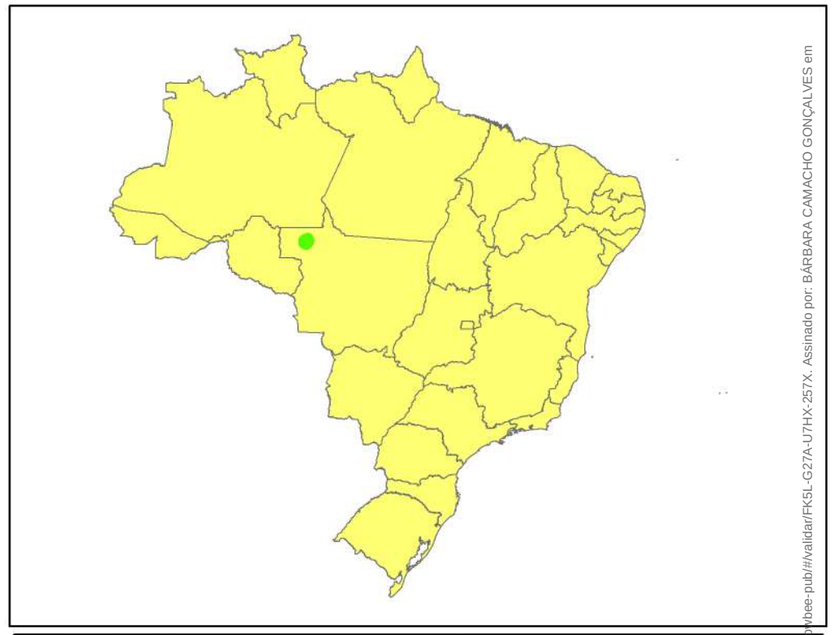



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Barranco Vermelho

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Verifique em https://validar.iti.gov.br/ HASH: f4052d3587...

Aldeia Kaylane

Área - 34,50 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

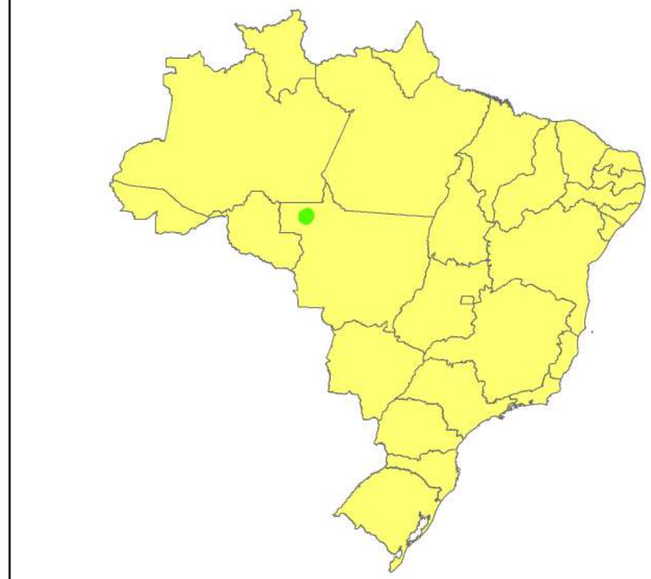

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Kaylane	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 às 10:41:51 (GMT-04:00) e pode ser acessado no endereço http://www.gov.br/pt-br/verificador-de-documentos-assinados com o código 4052d3587ae0c2f25362f2f29e3. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES.

Aldeia Laguinho

Área - 18,00 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

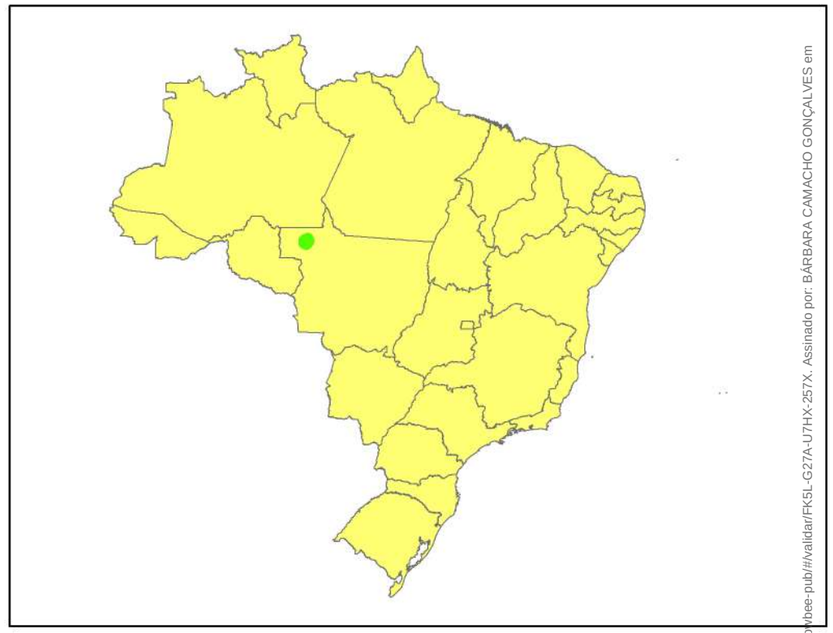



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas	
Aldeia: Laguinho	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 10/08/2026 10:41:50 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES. HASH: f4052d3587...

Aldeia Mamãe Vem Aí

Área - 104,61 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

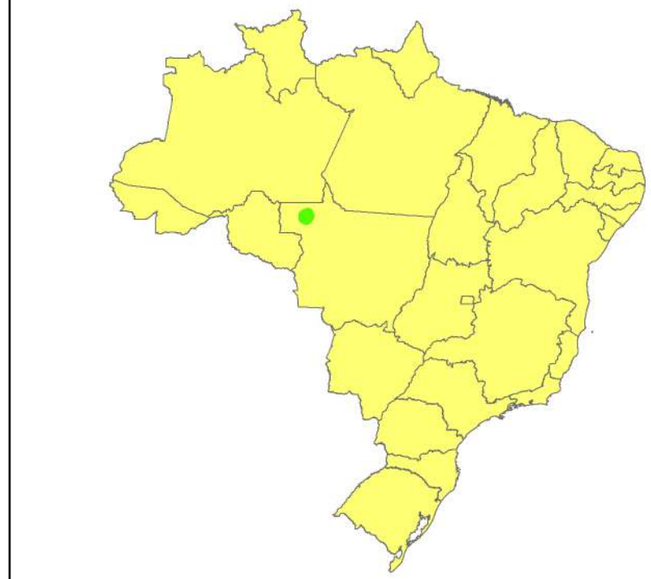



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Mamãe Vem Aí

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi gerado pelo usuário BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:57 | Acesse em https://validar.iti.gov.br/pybee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES
HASH: f4052d3587...eb0c2f25362...29e

Aldeia Porto



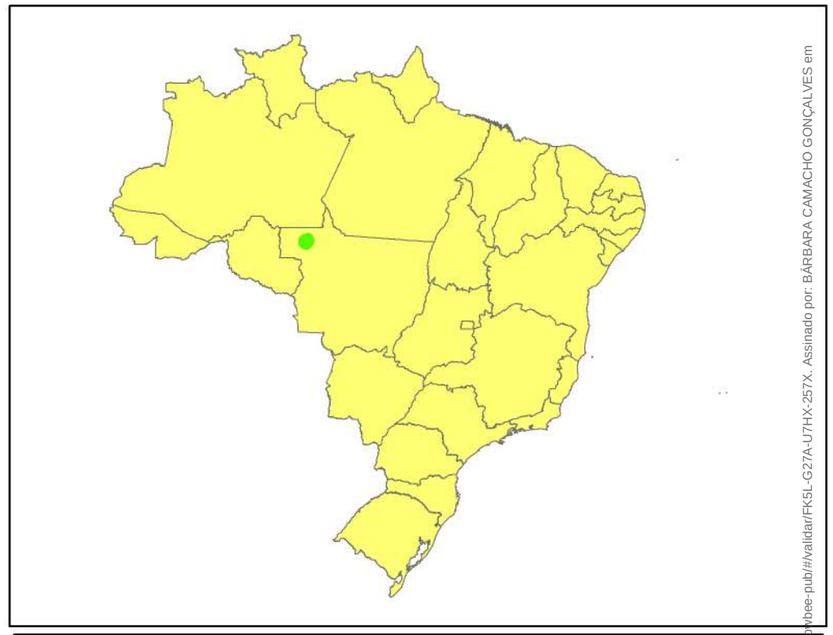



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Porto

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

HASH: f4052d3583...ebb0c2f25362f029e5 - Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES
https://www.sinfra.mt.gov.br/sybbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:55 - Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES



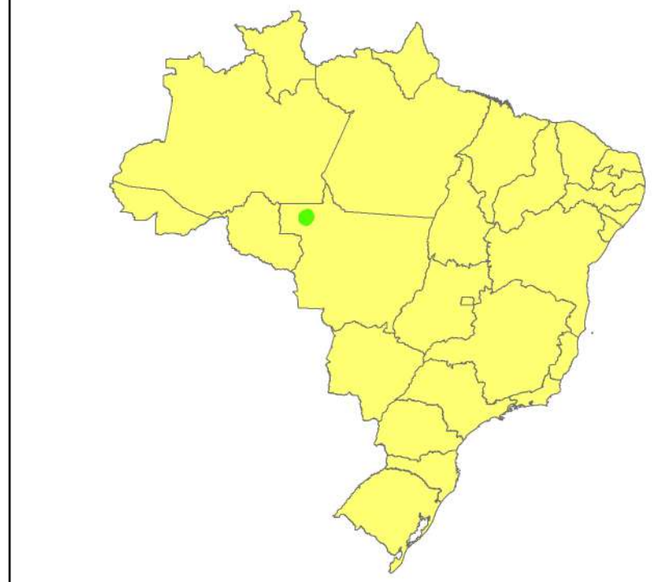

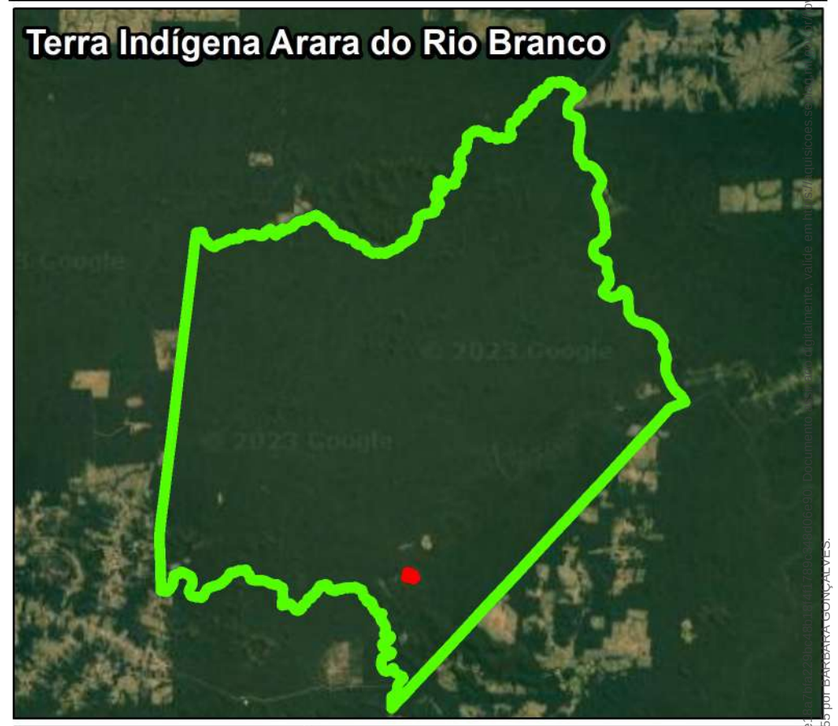

Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Volta Grande

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.sei.mt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 pelo código 0001537-29, informando o código verificador 0001537-29 e o código CRC 0f41c5a0.
HASH: f4052d3587...eb0c2f25362...029e...
10/08/2026 - Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES

Aldeia 26 de Julho

Área - 13,31 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

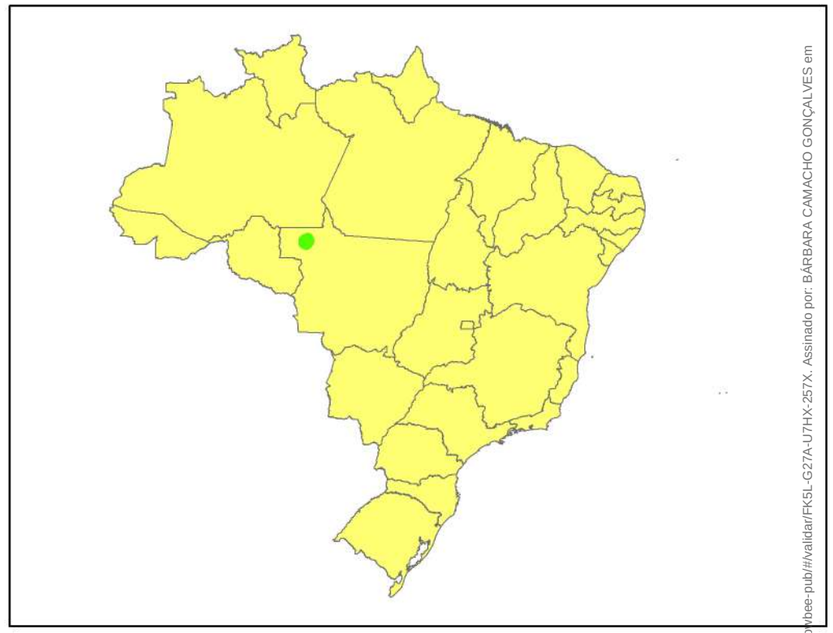

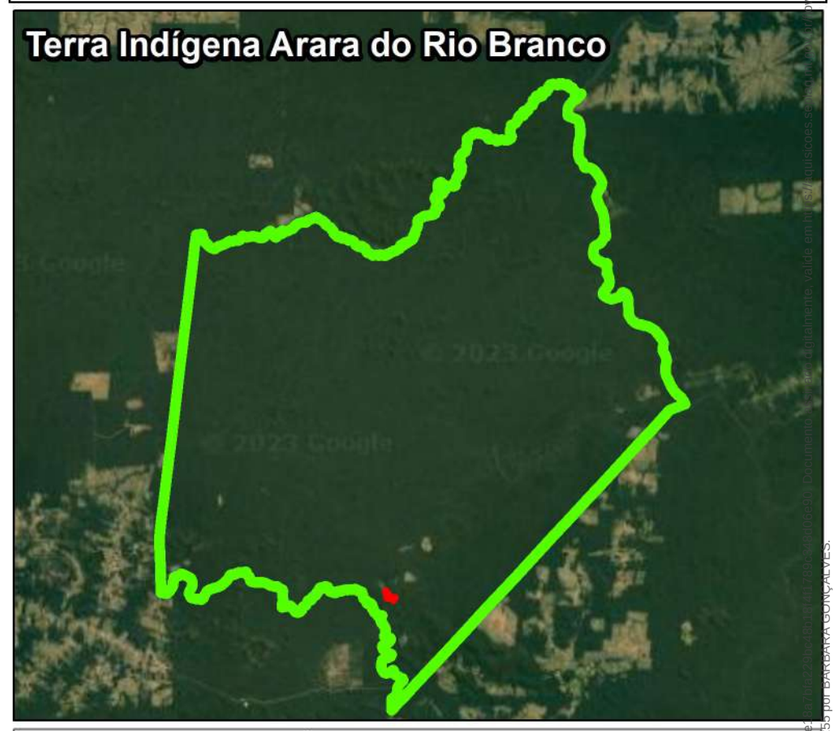

Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: 26 de Julho

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi gerado pelo usuário BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:55 por https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinar-digitalmente-usando-gov-br-pelo-portal-assinador-pybee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES.
HASH: f40523585...eb0c2f2536...

Aldeia Água Boa

Área - 152,54 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

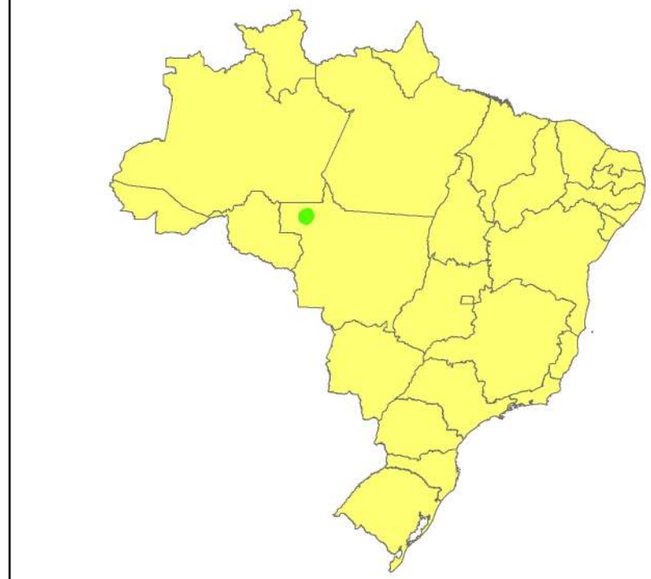

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Água Boa	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	N Escala -1:8.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONCALVES em 10/08/2026 10:41:50 (GMT-04:00) Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:50 (GMT-04:00) Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código FK5L-G27A-U7HX-257X. HASH: f4052d3587...



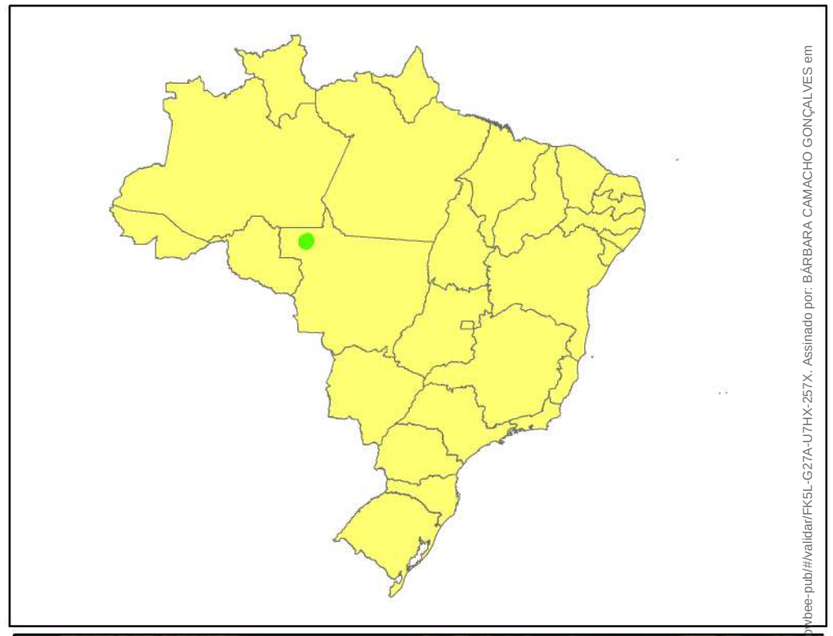



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Barranco Vermelho

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 10/08/2026 10:41:53 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES
HASH: [illegible]

Aldeia Kaylane

Área - 34,50 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

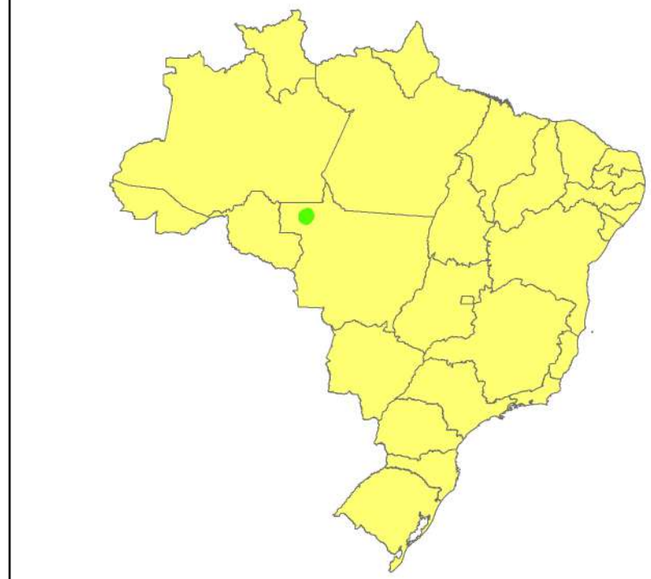

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Kaylane	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 às 10:41:51 e por ENGENHARIA GONÇALVES em 10/08/2026. Acesse em https://validar.iti.gov.br/ e utilize o código 1405 2d35 8726 e0c2 f253 6276 29e3 0e0c 2f25 3627 6e29

Aldeia Laguinho

Área - 18,00 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

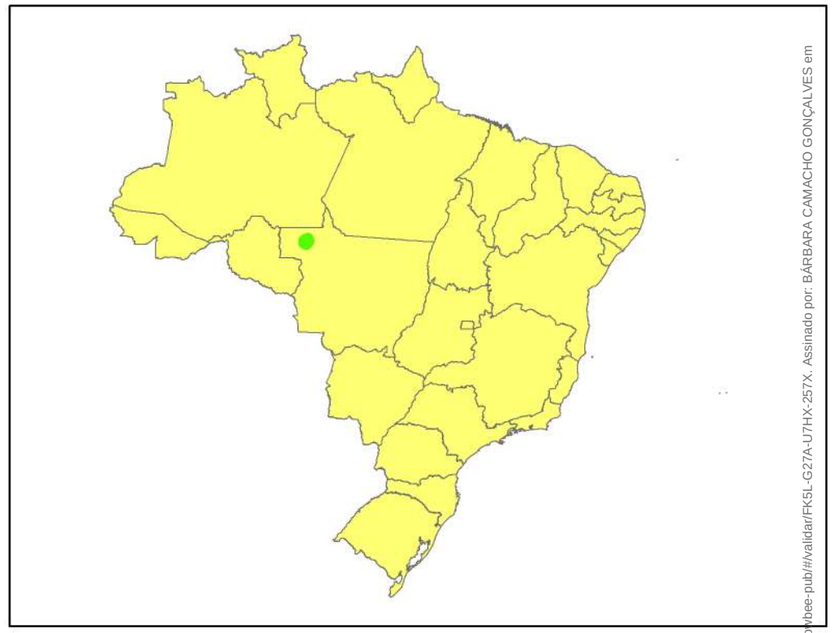



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas	
Aldeia: Laguinho	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi gerado pelo usuário ... em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES. HASH: f4052d3587... - 10/08/2026 - Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES.

Aldeia Mamãe Vem Aí

Área - 104,61 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

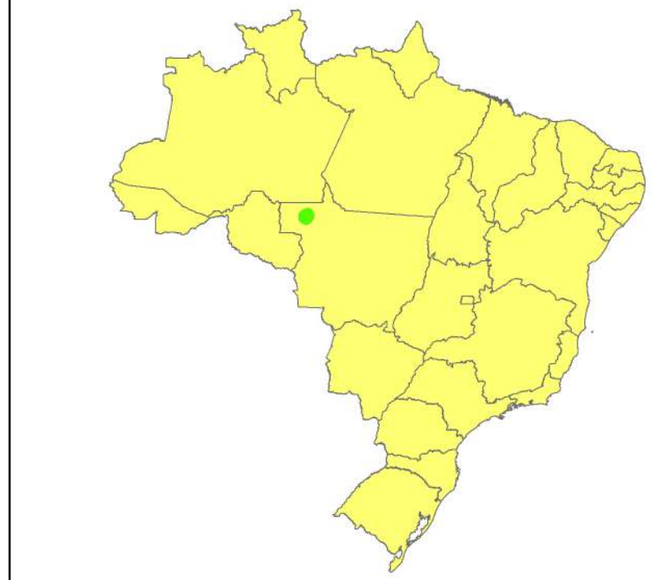

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Mamãe Vem Aí	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi gerado pelo usuário BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:57 (GMT-04:00) pelo endereço IP 177.52.[illegible]. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:57 (GMT-04:00) pelo endereço IP 177.52.[illegible]. Para validar acesse https://validar.iti.gov.br/ e utilize o código 405d2d3587[illegible]

Aldeia Porto

Área - 31,04 ha.

Legenda

- Aldeias
- Área de Pastagem

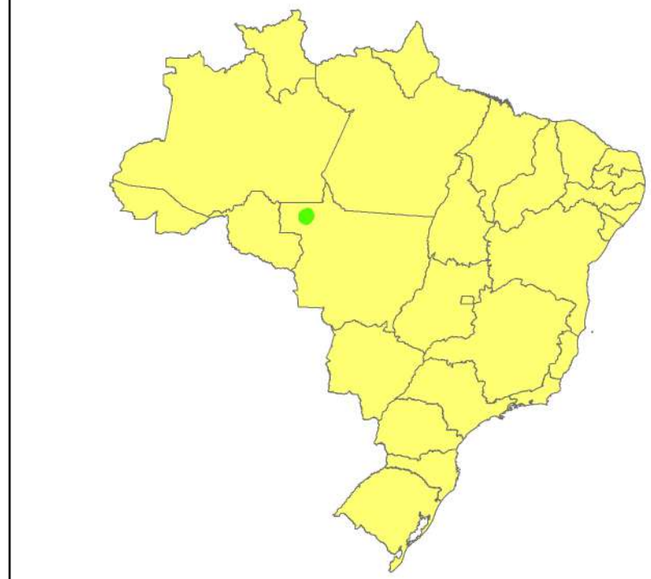

Terra Indígena Arara do Rio Branco



Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Porto	Fonte: Terra Indígena (FUNAI, 2022) Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)
Data da Imagem: 21/06/2023	
Solicitado por: SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso	N Escala -1:5.000
Elaborado por: ECOPLAN ENGENHARIA	

Este documento foi gerado pelo usuário com IP 177.52.36.127 em 10/08/2026 10:41:55 e pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.sinfra.mt.gov.br/portaldaobra-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES. HASH: f4052d3583...ebb0c2f25362...



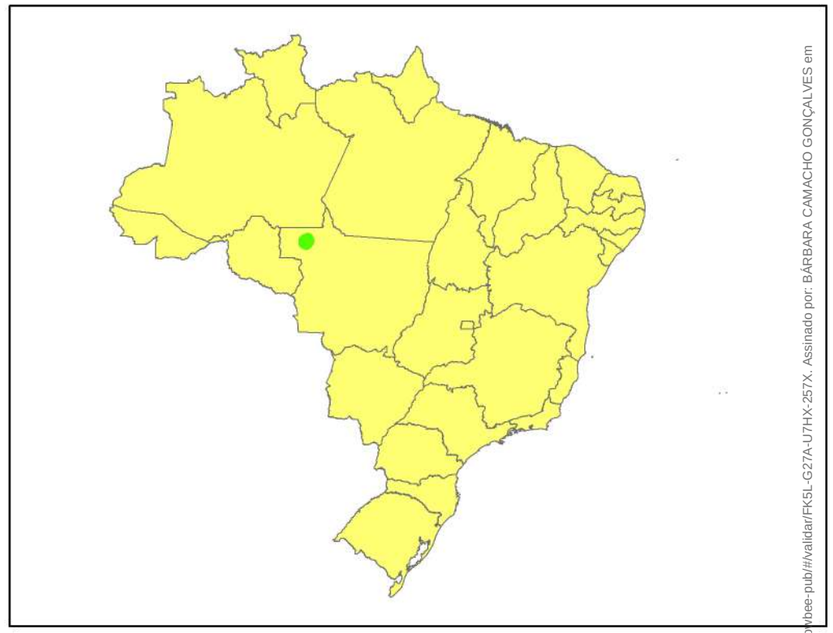

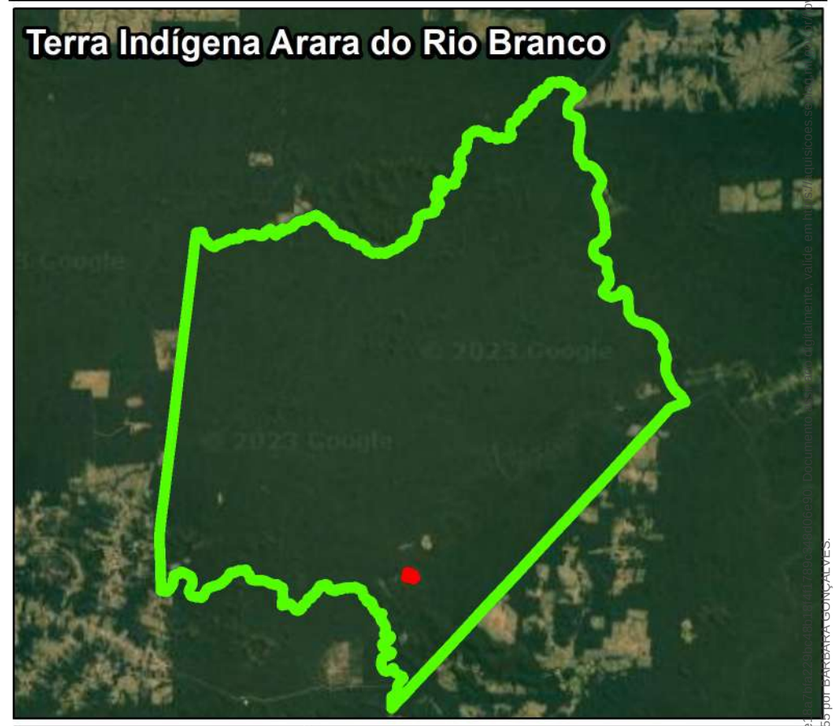

Mapa Demonstrando Área de Pastagem em Aldeias Indígenas

Aldeia: Volta Grande

Data da Imagem: 21/06/2023

Solicitado por:

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

Elaborado por:

ECOPLAN ENGENHARIA

Fonte:
Terra Indígena (FUNAI, 2022)
Imagem do Satélite Sentinel 2A (ESA COPERNICUS, 2023)

N

Escala -1:5.000

Este documento foi assinado digitalmente por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:52 GMT-04:00 Papel: Assinatura Qualificada Emissor: AC Certisign RFB G5 Serial: 4052d3587...eb0c2f25362...29e
Acesse em https://pebee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:52 por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES.

ANEXO 6 – FICHA DE AVALIAÇÃO

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

[ESPECIFICAR PROGRAMA, E ATIVIDADE DO CI-PBA, CONFORME EXEMPLO]

Programa de Gestão Territorial e Ambiental
Atividade 1 – Capacitação sobre Governança e Gestão Territorial e Promoção de Encontro para Diálogo Interno – Módulo 1

SATISFAÇÃO E EFETIVIDADE DO APRENDIZADO

[ESPECIFICAR TOPICOS ABORDADOS, CONFORME EXEMPLO ABAIXO]

Tópicos:

- ✓ Conceitos de Gestão Territorial;
- ✓ Pluralismo jurídico e estrutura do Estado brasileiro;
- ✓ Base legal da política indigenista;
- ✓ PNGATI.

[DATA]

[ALDEIA, TERRA INDÍGENA]

( ) indígena ( ) Servidor Funai ( )
Outro_____

[IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE QUANDO COUBER]

Você gostou da capacitação sobre Gestão Territorial?

( ) Sim ( ) Não

Como se sentiu (Marque)?

☹ 😐 ☺

Qual nota você daria para o Capacitação?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte (tema) que abordou os conceitos de Gestão Territorial?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte (tema) que abordou Estado brasileiro e legislação indigenista?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte que abordou a PNGATI?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual nota você daria para o seu aprendizado?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Você gostou da Metodologia utilizada no Curso?

( ) Sim ( ) Não

Como se sentiu (Marque)?

☹ 😐 ☺

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

As informações irão contribuir para a Gestão do Território Indígena?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

( ) Não sei Responder

Alterou sua percepção sobre os direitos indígenas?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

Sente-se apto para dialogar sobre o PNGATI com os gestores da FUNAI?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

Críticas, Sugestões, Opiniões, Relato, etc.

_____

_____

_____

_____

_____

Informações para os avaliadores

Para análise dos indicadores a partir da aplicação dessa ficha, deve-se considerar as seguintes informações:

1) Onde lê-se: ☹ 😐 ☺

Entende-se como: ☹ Ruim 😐 Bom ☺ Ótimo

2) Quando aparece uma sequência numérica de 0 a 10, entende-se que 0 a 3 corresponde a ruim, 4 a 7 corresponde a bom e 8 a 10 correspondem a ótimo.

3) Quando há perguntas com opções alternativas entre “Sim”, “Não” e “Mais ou Menos”, para fins de contabilização deve-se traduzir essas respostas como “Não = Ruim”, “Mais ou Menos = Bom”, “Sim = Ótimo”.

Destaca-se que essa minuta de ficha de avaliação é uma sugestão, que pode ser alterada desde que abranja os indicadores que apontam como meta percentual “Bom” e “Ótimo”, devendo sua escala de avaliação ser adaptada a esses quesitos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 7 - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR COMPONENTE INDÍGENA DO PBA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO

Regimento Interno do Conselho Gestor Componente Indígena do PBA

(mês, ano)

TÍTULO I
FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Da Finalidade

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – CI-PBA do(a) ***(nome do empreendimento)*** – criado em ***(dd/mm/aaaa)*** em reunião realizada na ***(local da reunião)*** envolvendo as ***(comunidades indígenas da TI)*****.**

Art. 2º. O Conselho Gestor possui caráter **consultivo** e tem como finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução das medidas de controle, mitigadoras e compensatórias estabelecidas no âmbito do Componente Indígena do PBA do(a) ***(nome do empreendimento).***

Das Competências

Art. 4º. Compete ao Conselho Gestor:

I – Acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a implementação dos programas que compõem o Componente Indígena do PBA, incluindo seus cronogramas, visando garantir a sua plena execução e primando pela sustentabilidade territorial, ambiental, social e econômica das presentes e futuras gerações indígenas;

II – Manter as comunidades indígenas envolvidas informadas acerca do andamento do PBA e atividades deste Conselho;

III – Prevenir, discutir e buscar a resolução de conflitos que possam ser gerados pela implementação do Componente Indígena do PBA;

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

IV – Receber e avaliar os relatórios de execução elaborados pelo empreendedor/empresa de consultoria e manifestar

§ 1º A apresentação de relatórios de execução (periódicos), pelo empreendedor/empresa de consultoria, em reunião de Conselho Gestor, seguindo a lógica/estrutura do CIPBA. (Programa/Projeto, subprograma/subprojeto, metas, indicadores).

§ 2º A apresentação deverá ser realizada com metodologia adequada e linguagem acessível, informando sobre o que foi realizado, o que estava previsto, porém não executado, com as devidas razões, dificuldades e eventuais alterações, bem como cronograma atualizado.

§ 3º A manifestação do Conselho Gestor em relação ao relatório de execução deverá ser registrada em ata.

V – Tratar sobre ajustes necessários identificados no decorrer da implementação;

§ 1º. Entende-se por ajustes aquelas adequações que não interfiram nos objetivos e metas estabelecidos no Componente Indígena do PBA, e que não desvirtuem a relação de causa e efeito entre os impactos apontados nos estudos e as medidas propostas.

§ 2º. Uma vez identificada e avaliada a necessidade de adequação na implementação de atividades do Componente Indígena do PBA, será possível a realização de ajustes que visem à melhor eficiência na execução dos referidos Programas, sendo vetadas, sob qualquer hipótese, trocas de ações que visem interesses privados em detrimento do bem-estar da comunidade, bem como alteração e interferência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Componente Indígena do PBA.

§ 3º. Eventual substituição de medidas propostas de mitigação, compensação e controle ambiental deve considerar a viabilidade ambiental (a atividade deve ser sustentável), étnica (a atividade deve fazer sentido para os indígenas e considerar suas especificidades) e técnica (a atividade deve ser exequível) no âmbito do licenciamento.

§ 4º. o pedido de adequação deve ser aprovado pela comunidade (ata de reunião), subsidiado tecnicamente pelo empreendedor e por ele submetido à Funai para manifestação técnica, após validada a alteração no âmbito do Conselho Gestor. As adequações e ajustes a que se refere o § 2º devem ser avaliados pela CGLIC/DPDS/Funai, conforme competência regimental pelo acompanhamento do Componente Indígena no processo de licenciamento ambiental em consonância com a Portaria Interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015 e a Instrução Normativa Funai nº 02 de 27 de março de 2015.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

TITULO II

ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Da Estrutura

Art. 5º. O Conselho Gestor compõe-se de:

I – 02 Representantes da Fundação Nacional do Povos Indígenas – Funai, sendo um titular e um suplente,
II – 02 Representantes do empreendedor – sendo um titular e um suplente;
III – 02 Representantes da empresa consultora responsável pela implementação do Componente Indígena do PBA, sendo um titular e um suplente;
IV – 02 Representantes de cada comunidade indígena impactada, sendo um titular e outro suplente (de acordo com a organização política de cada povo):

Parágrafo primeiro – O suplente exercerá as funções do titular em seus impedimentos, afastamentos e ausências.

Parágrafo segundo – a composição no que se refere aos representantes indígenas pode ser adequada conforme estrutura social da TI ou número de etnias envolvidas.

Art. 6º. O Conselho Gestor poderá instituir comissões com objetivos específicos a serem definidos no ato de sua criação. Estas comissões serão instituídas durante as reuniões do Conselho.

Do Funcionamento do Conselho Gestor

Art. 7º. O Conselho Gestor se reunirá em caráter ordinário, conforme periodicidade prevista no CI-PBA, em local a ser estabelecido previamente pelo próprio Conselho e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante justificativa.

§1º A empresa executora é responsável pela convocação e organização das reuniões, bem como elaboração da ata e registro fotográfico dos encontros, que deverão ser protocolados no processo pelo empreendedor.

§2º As reuniões ordinárias terão data indicada na reunião antecedente.

§3º A convocatória das reuniões ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos membros do Conselho Gestor com antecedência mínima de vinte dias da data previamente indicada.

§4º No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova data deverá ser fixada e transmitida aos representantes no prazo máximo de quinze dias, contados da data anteriormente determinada.

Art. 8º. As reuniões do Conselho Gestor serão instaladas em duas etapas: a primeira chamada se dará com a presença de pelo menos a metade mais um de todos os seus membros titulares, ou,

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

alternativamente, em segunda chamada, 15 minutos após realização da primeira, com a presença da maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 9º. Os encaminhamentos do Conselho Gestor que envolverem ajustes de ações previstas no CI-PBA devem ser devidamente justificados, em observação ao inciso V deste Regimento Interno, e submetidos à avaliação da CGLIC/DPDS/Funai.

§1º: Qualquer membro das comunidades impactadas poderá participar, independentemente de convite, das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voz, sem direito a voto e sem ônus ao empreendedor.

§2º O Conselho Gestor poderá convidar, em seu nome ou por indicação dos membros do Conselho, para participar das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto, personalidades e especialistas, em função da matéria constante da pauta.

Art. 10º A participação dos membros do Conselho Gestor não prevê remuneração aos membros.

Art. 11º As reuniões ordinárias terão suas convocatórias e pautas encaminhadas pela empresa executora do CI-PBA, com antecedência ao Conselho Gestor.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser submetidos à CGLIC/DPDS/Funai.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 8 - CARTILHA DE SOLICITAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Selo Indígenas do Brasil

Saiba como solicitar

Junho 2015

HASH: 4052d5377ddab0c2f2536327d29e18a7bda229bc43b1ff4178634d06e83. Documento assinado digitalmente, válido em https://inquisicoes.senha.mt.gov.br/RowNavigator/FKSI_G37AU7HX-257X. Assinado por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/03/2026. Juntado em 10/03/2026 10:41:55 por BARBARA GONCALVES

SELO INDÍGENAS DO BRASIL

Saiba como solicitar

Junho 2015

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministério da Justiça
José Eduardo Cardozo

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Patrus Ananias de Souza

Fundação Nacional do Índio
Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo

Secretaria Executiva
Maria Fernanda Ramos Coelho

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Júlio César Gomes Pinho

Secretaria da Agricultura Familiar
Onaur Ruano

Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
Juan Felipe Negret Scalia

Coordenação-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais
Edmilton Cerqueira

Organização de conteúdo e textos Ana Heloisa d'Arcanchy B. de Mello, Cecília Reigada Piva/CGETNO/DPDS/Funai
Colaboração Funai Guilherme Carrano, José Augusto Lopes Pereira, Leiva Martins Pereira
Colaboração MDA Amaury de Barros Freitas, Luiz Fernando Machado de Souza, Patrícia Melo, Rafaella Silva de Carvalho, Simone de Brito Barreto e Thiago Lopes Cantalice.
Criação do Selo Indígenas do Brasil Ana Carolina Aleixo Vilela/Ascom/Funai
Projeto gráfico Marli Moura/CGGE/Dages/Funai
Diagramação Aline Pereira/Ascom MDA
Fotos Acervo Funai
Tratamento de imagens Wilkens Temote, Edson Bueno/CGGE/Dages/Funai

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b184f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 6

SELO INDÍGENAS DO BRASIL E AGRICULTURA FAMILIAR 7

QUE PRODUTOS PODEM EXIBIR O SELO INDÍGENAS DO BRASIL?11

QUEM PODE USAR O 12

SELO INDÍGENAS DO BRASIL 12

COMO SOLICITAR O SELO INDÍGENAS DO BRASIL? 16

MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO 24

LEGISLAÇÃO CITADA 33

GLOSSÁRIO 34

CONTATOS - FUNAI 36

CONTATOS - MDA 43

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Reconhecimento do



Assinado por 10 pessoas: ASSINADO POR 10 PESSOAS: f4052c5877adeb0f2536327 https://sei.sinfra.mt.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=1709&hash=f4052c5877adeb0f2536327 Assinado por BÁRBARA VIANA GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA VIANA GONÇALVES
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Validade 10/08/2026 10:41:55 até 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA VIANA GONÇALVES em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA VIANA GONÇALVES
Assinado por: BÁRBARA VIANA GONÇALVES em 10/08/2026. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Validade



Produto Indígena



Hash: f402c2587...eb0c2f2536... https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Juntado em 10/06/2026 ... por BARBARA GONÇALVES

https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&vrs=1&hash=f402c2587...eb0c2f2536...9e18b7ae2aaca2ba1b4417f0b348d0d6e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 HX2577. Assinado por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/06/2026.

LISTA DE SIGLAS

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CR - Coordenação Regional (Funai)

CTL - Coordenação Técnica Local (Funai)

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

Funai - Fundação Nacional do Índio

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MJ - Ministério da Justiça

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAF - Secretaria da Agricultura Familiar

Sipaf - Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar

UF - Unidade da Federação

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Selo Indígenas do Brasil e Agricultura Familiar

Grande parte dos alimentos consumidos pela população brasileira tem origem na Agricultura Familiar.

Muitos desses produtos são cultivados ou coletados em terras indígenas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Fundação Nacional do Índio (Funai) instituíram o Selo Indígenas do Brasil com o objetivo de valorizar e identificar a origem indígena dos produtos, conforme estabelecido pela Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012.









HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789e348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Identificação

O Selo Indígenas do Brasil comprova que o produto foi cultivado ou coletado por um indígena em uma terra indígena.

O Selo informará os nomes da etnia do produtor e da terra indígena onde foi produzido, conforme imagem ao lado.



A identificação de origem étnica e territorial segue os princípios da:

- sustentabilidade ambiental;
- responsabilidade social;
- valorização da cultura e da produção indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.











Assinado em 10/06/2026 10:41:53 por BARBARA GONÇALVES.



Documento firmato digitalmente ai sensi del D.Lgs. 82/2005 s.m.i. e norme collegate
Il presente documento è stato firmato da: Vito Antonio Bellizzi
Il presente documento è stato firmato il: 11/12/2020 12:00:00
Il documento è stato firmato da: Vito Antonio Bellizzi
Il

Que produtos podem exibir o Selo Indígenas do Brasil?

A Lei n° 11.326/2006, da Agricultura Familiar, define o conceito de agricultor familiar, incluindo os povos indígenas, sem indicar quais são os produtos da agricultura familiar.

O Selo Indígenas do Brasil pode ser usado em qualquer produto (agrícola, artesanal ou extrativista) produzido em terra indígena pelo agricultor indígena.







Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.ssp.ba.gov.br/portalbbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026.
HASH: f4052d35877adeh0...327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Assinado por: BÁRBARA GONÇALVES.

Quem pode usar o Selo Indígenas do Brasil

1 Produtor individual indígena que possua a Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP.

» Além de ser participante da Agricultura Familiar e ter a DAP, o indígena deverá ser morador de terra indígena delimitada, isto é, cujo Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação tenha sido publicado no Diário Oficial da União.

2 Associações ou cooperativas indígenas que possuam ou não a DAP.

3 Empresas cujos produtos tenham participação relevante na agricultura familiar indígena.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Associações ou cooperativas indígenas sem DAP e empresas têm duas formas de obter o Selo:

» quando o produto possui uma única matéria-prima, basta comprovar que mais de 50% dos gastos com aquisição têm origem na agricultura familiar indígena;

» quando o produto é composto por mais de uma matéria-prima, o empreendimento deve comprovar que mais de 50% da matéria-prima principal deste produto foram adquiridos da agricultura familiar indígena (ver explicação de matéria-prima principal no glossário, pág. 34).







Instruções para comprovação no anexo VI da Portaria MDA nº 7/2012.

Este documento foi gerado pelo usuário 261.***.***-56 em 10/08/2026 16:56:07 GMT-03:00 bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://validar.iti.gov.br/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026.

Exemplos de como associações ou cooperativas indígenas sem DAP e empresas podem usar o Selo

1 Quando o produto tem só uma matéria-prima:

Uma associação, cooperativa ou empresa que comercializa mel e gasta R$ 100 mil por ano para adquirir o produto a ser comercializado deve comprovar que usou mais de R$ 50 mil para comprar mel de agricultores familiares indígenas.



HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

2 Quando o produto tem mais de uma matéria-prima na sua composição:



Uma associação, cooperativa ou empresa comercializa biscoito de castanha, que é feito de vários produtos, mas a castanha é o principal. Nesse caso, se ela gastar R$ 100 mil por ano na compra de castanha para fabricar o biscoito, deve comprovar que usou mais de R$ 50 mil para adquirir esse produto de agricultores familiares indígenas.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b1841f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Como solicitar o Selo Indígenas do Brasil?

Os interessados no Selo Indígenas do Brasil deverão seguir os passos a seguir:

Produtor ou produtora Individual Indígena com DAP

1 Reunir a comunidade indígena, que deverá estar de acordo e dar anuência para que o produtor utilize o Selo em seus produtos.

O resultado da reunião tem de ser registrado em ata e deve conter:

- o nome da terra indígena;
- o(s) nome(s) da(s) aldeia(s);
- o(s) nome(s) da(s) etnia(s);
- os nomes dos produtores, relacionando os produtos de cada um deles;
- a declaração de que os processos de produção respeitam as legislações ambiental e indigenista vigentes.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789[illegible] Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-UHX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

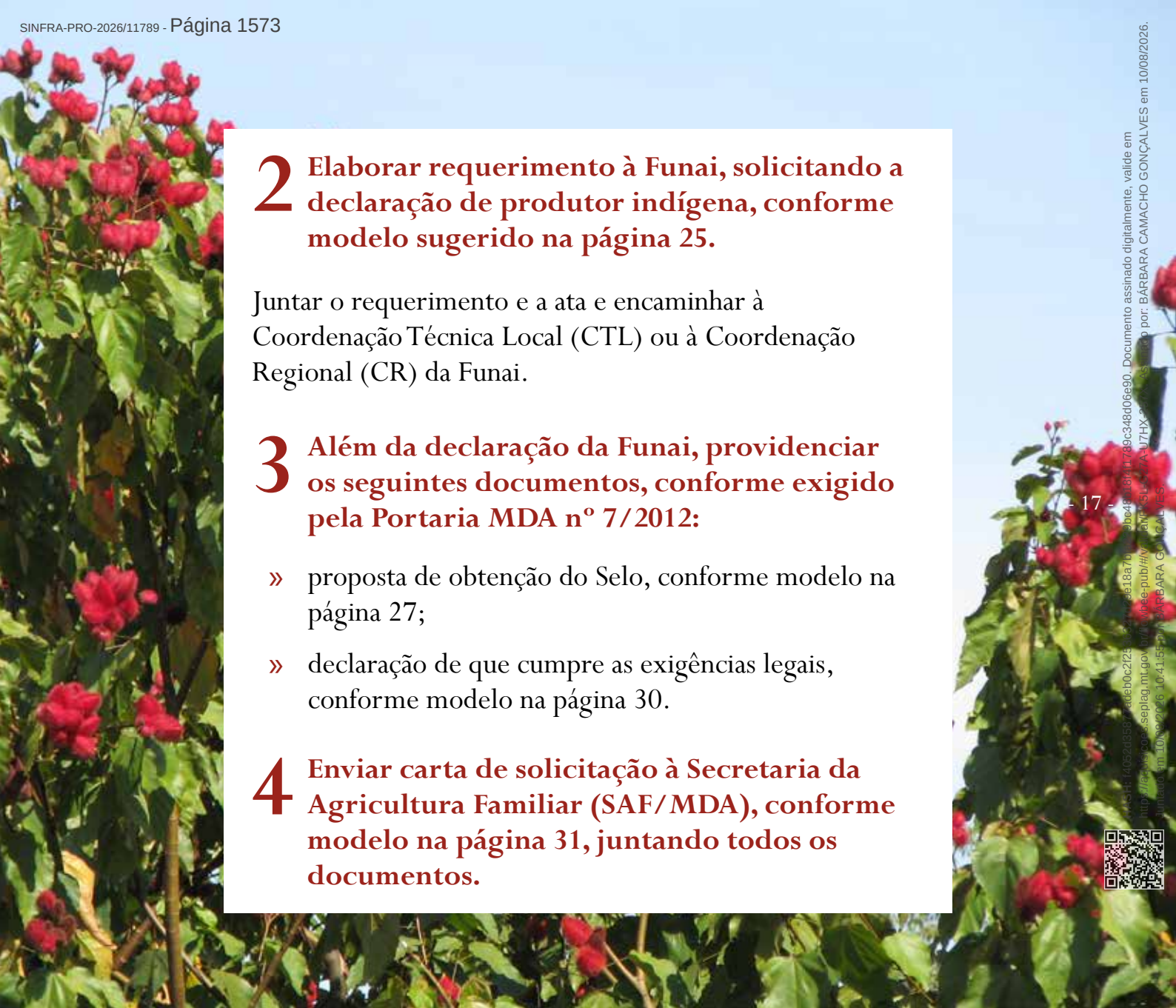

2 Elaborar requerimento à Funai, solicitando a declaração de produtor indígena, conforme modelo sugerido na página 25.

Juntar o requerimento e a ata e encaminhar à Coordenação Técnica Local (CTL) ou à Coordenação Regional (CR) da Funai.

3 Além da declaração da Funai, providenciar os seguintes documentos, conforme exigido pela Portaria MDA nº 7/2012:

- proposta de obtenção do Selo, conforme modelo na página 27;
- declaração de que cumpre as exigências legais, conforme modelo na página 30.

4 Enviar carta de solicitação à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA), conforme modelo na página 31, juntando todos os documentos.

Documento assinado digitalmente, valide em http://www.sei.to.gov.br/sepdf/sepdf.php?acao=validar_documento_publico&id=... por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026.

Associações ou Cooperativas Indígenas com DAP

1 Providenciar os seguintes documentos:

- cópia da inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
- cópia do documento de identificação do responsável legal pela associação ou cooperativa;
- declaração da(s) comunidade(s) indígena(s) a favor de que a associação ou cooperativa utilize o Selo com o nome da etnia e da terra indígena a que pertence(m);
- declaração da Funai obtida pelo produtor indígena participante da associação ou cooperativa, conforme instruções para produtor individual indígena (página 26);
- declaração de cumprimento das exigências legais, conforme modelo na página 30;
- proposta de obtenção do Selo Indígenas do Brasil preenchida conforme modelo na página 28.

2 Enviar carta de solicitação à SAF/MDA, conforme modelo na página 31, juntando todos os documentos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SINTAFPRO 2026 1789 - Página 19 de 45



Associações ou Cooperativas Indígenas sem DAP

1 Além de todos os documentos para associações e cooperativas com DAP, providenciar:

» declaração de como pretende comprovar que mais de 50% da matéria-prima provêm da agricultura familiar indígena (ver instruções no anexo VI da Portaria MDA nº 7/2012).

2 Enviar carta de solicitação à SAF/MDA, conforme modelo na página 31, juntando todos os documentos.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b1841789c... Documento... https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G2... Assinado... Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Empresas cujos produtos tenham participação relevante da agricultura familiar indígena

1 Providenciar os seguintes documentos:

- cópia da inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
- cópia do documento de identificação do responsável legal;
- declaração da(s) comunidade(s) indígena(s) a favor de que a empresa solicitante faça uso do selo com o nome da(s) etnia(s) e da(s) terra(s) indígena(s) a que pertence(m);
- declaração da Funai obtida pelo produtor indígena que vende para a empresa interessada, conforme instruções para produtor individual indígena (página 26);
- declaração de cumprimento das exigências legais, conforme modelo na página 30;
- declaração de como pretende comprovar que mais de 50% da matéria-prima provêm da agricultura familiar indígena (conforme instruções do anexo VI da Portaria MDA nº 7/2012);
- proposta de obtenção do Selo Indígenas do Brasil preenchida conforme modelo na página 29.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SEI/MDA - 0022611789 - Página 1577



2 Enviar carta de solicitação à SAF/MDA, conforme modelo na página 31, juntando todos os documentos.

» A permissão de uso do Selo é gratuita.

Porém, os gastos realizados para o envio da solicitação - como impressão, fotocópias de documentos e serviços de postagem (correios) - serão de responsabilidade do requerente.

HASH: f4052d35877adeb... https://aquisicoes.seplag... Juntado em 10/08/2026 ... por BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. ... digitalmente, valide em

Tramitação do pedido

O MDA terá 60 dias para avaliar a solicitação de uso do Selo.

Se o pedido for aprovado, a permissão será publicada no Diário Oficial da União.

O interessado também poderá consultar a lista dos permissionários nos sites do MDA e da Funai ou buscar informações nas Coordenações Regionais da Funai.

Validade

A permissão de uso do Selo Indígenas do Brasil terá validade de cinco anos.

Para renovar, o interessado deverá enviar solicitação ao MDA até seis meses antes de terminar a validade, seguindo os mesmos passos.

» É preciso anexar a documentação novamente.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tce.pa.gov.br/autenticidade, em que deverá ser informado o código de verificação: 00000000. Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO JOSE GONCALVES em 10/08/2026.

Modelos de documentos para solicitação

Quem receber a permissão de uso do Selo Indígenas do Brasil também poderá usar o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – Sipaf.

Poderá usar os dois selos juntos ou somente um deles.

Para isso, serão disponibilizados dois manuais com instruções de como reproduzir a marca de cada um dos selos em seus produtos.





HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Requerimento à Funai (sugestão)

OBTENÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR INDÍGENA

_____ (*nome do(s) requerente(s)*), da etnia _____(*nome do povo indígena a que pertence(m)*), vem (vêm), por meio deste, solicitar declaração de que é(são) produtor(es) usufrutuário(s) exclusivo(s) da Terra Indígena _____ (*nome da terra indígena),* localizada no(s) município(s) de _____ _____, _____ (*nome do município, estado*). Para isso, apresenta(m) ata de anuência da comunidade indígena anexa, conforme Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3 de dezembro de 2014.

_____, _____

(*Local e data*)

_____

(*Assinatura do(s) produtor(es)*)

Documentos disponíveis no www.funai.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Declaração da Funai

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em atendimento ao disposto na Portaria Interministerial n.º 2, de 3 de dezembro de 2014, que institui o "Selo Indígenas do Brasil", que o(s) requerente(s) indígena(s) da etnia _____, abaixo relacionado(s) é(são) produtor(es) usufrutuário(s) exclusivo(s) da Terra Indígena _____, localizada no(s) município(s) de _____ (UF), com situação fundiária especificada como (declarada, identificada, demarcada, homologada, registrada), onde exerce(m) atividades agrícolas e não agrícolas, conforme Ata de Anuência da comunidade indígena (anexa).

Município-UF, ___(dia) de _____(mês) de _____(ano).

_____(Assinatura)

Coordenador Regional (CR xxx) ou Chefe da CTL (CTL xxx)

Modelo anexo à Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3/12/2014)

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo Indígenas do Brasil e do Sipaf para Pessoa Física

AGRICULTOR E AGRICULTORA FAMILIAR INDÍGENA
INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

1) Dados da Pessoa Responsável:
Nome Completo: _____
CPF: _____
N° DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf Pessoa Física):
_____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Município: _____ UF: _____
CEP: _____
Telefone: _____
Endereço Eletrônico: _____

2) Nome do(s) produto(s) em que pretende utilizar o Selo Indígenas do Brasil/Sipaf: _____

Modelo anexo à Portaria MDA de 13/1/2012

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789e348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo Indígenas do Brasil e do Sipaf para Cooperativas ou Associações

COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO

1) Dados da COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

N° DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf Pessoa Jurídica):

_____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____

Nome do(a) Representante Legal: _____

Endereço Eletrônico do(a) Representante Legal:_____

Telefone do(a) Representante Legal:_____

2) Nome do(s) produto(s) em que pretende utilizar o Selo Indígenas do Brasil/Sipaf: _____

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo Indígenas do Brasil e do Sipaf para Empresas

EMPRESA

1) Dados da Empresa:
Razão Social: _____
CNPJ: _____
N° DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf Pessoa Jurídica):
_____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Município: _____ UF: _____
CEP: _____

Nome do(a) Representante Legal: _____
Endereço Eletrônico do(a) Representante Legal:_____
Telefone do(a) Representante Legal:_____

2) Nome do(s) Produto(s) em que pretende utilizar o Selo Indígenas do Brasil/Sipaf: _____

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b184f1789e348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Declaração e Carta de Solicitação do Selo Indígenas do Brasil/Sipaf junto ao MDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Declaro, para os devidos fins, que os produtos para os quais estou solicitando o uso do Sipaf/Selo Indígenas do Brasil estão de acordo com as exigências legais pertinentes a produção, industrialização e comercialização.

_____

Assinatura do responsável legal

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Município - UF, (data)
Ao Ilmo.Sr. (nome)

_____
Secretário da Agricultura Familiar
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

Sr. Secretário,

Solicito a avaliação técnica com vistas à obtenção do Selo Indígenas do Brasil e do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar/Sipaf da _____ _____ (nome da pessoa física ou jurídica), com _____ _____ (CPF e DAP para pessoa física, ou CNPJ para pessoa jurídica, ou ainda CNPJ e DAP para pessoa jurídica da agricultura familiar).

Junto a este ofício seguem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento dos critérios do Sipaf e do Selo Indígenas do Brasil, conforme estabelecidos na Portaria MDA nº 7, de 13 de janeiro de 2012, e na Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3 de dezembro de 2014.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_____
Nome
Cargo
Nome da pessoa física ou jurídica
Telefone
E-mail

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b184f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



HASH: f4052d6b0f0a0c2f25363270e3e18a5d229bc48b18141789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, validação em https://gestaodocumental.sinfra.gov.br/flowpaper-plugin-validar/FKSL-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 10/03/2026 15:55 por BARBARA CAMACHO GONÇALVES.

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 7.747, de 5/6/2012 – institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas-PNGATI.

Lei nº 11.326, de 24/7/2006 - estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Lei nº 9.605/98, de 12/2/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Portaria MDA nº 7, de 3/1/2012 - institui o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar-Sipaf.

Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3/12/2014 - institui o Selo Indígenas do Brasil.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

GLOSSÁRIO

Agricultura familiar: forma de produção gerida por agricultores familiares, incluindo povos indígenas, onde predomina a mão de obra da própria família e cujas atividades contribuem para a renda familiar.

Anuência: ato de manifestar concordância, aprovação.

Associação: organização de pessoas que se agrupam para defender um fim ou interesse social comum.

Ata: relato por escrito do conteúdo de uma reunião ou assembleia. Funciona como um resumo fiel do que aconteceu e o que foi decidido. A ata deve ser datada e conter os nomes e assinaturas de todos os presentes.

Cooperativa: agrupamento de pessoas com interesses econômicos comuns.

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP: instrumento que identifica os agricultores familiares, associações e/ou cooperativas aptos a acessarem o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e outras políticas públicas de incentivo à geração de renda.

Diário Oficial da União – DOU: veículo de comunicação oficial pelo qual a Imprensa Nacional valida os atos administrativos do Estado e torna público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal. Pode ser acessado pela internet, no endereço: portal.in.gov.br e pela compra em bancas de jornal.

Etnia: grupo de pessoas que se diferencia dos demais por compartilhar a mesma origem, história e cultura; povo.

Produtos extrativistas: produtos que são coletados diretamente da natureza.

Legislação: conjunto de leis acerca de determinado assunto.

Matéria-prima: substância essencial à fabricação de um produto (ex.: palha é matéria-prima para produção de cestos).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Matéria-prima principal: é aquela que representa o maior custo para a formulação do produto ou aquela que dá nome a ele (ex.: biscoito de castanha. A castanha deu nome ao produto).

Permissionário: pessoa física ou jurídica que obteve a permissão de uso do *Selo Indígenas do Brasil*/Sipaf.

Pessoa física: pessoa natural, isto é, todo ser humano, desde o seu nascimento. É o cidadão comum, identificado pelo seu CPF.

Pessoa jurídica: conjunto de pessoas com interesses em comum, dotado de personalidade jurídica própria constituída na forma da lei, como, por exemplo, uma associação, empresa, cooperativa. A Pessoa jurídica é identificada pelo seu CNPJ.

Portaria: documento oficial de ato administrativo, assinado por autoridade pública e destinado a dar instruções sobre determinado assunto.

Processos de produção: conjunto de ações interrelacionadas na fabricação de um produto.

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: programa que visa estimular a valorização do produto, a geração de renda e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos produtores familiares.

Representante ou responsável legal: pessoa física responsável pela associação, cooperativa ou empresa.

Requerimento: documento utilizado para solicitar algo.

Responsabilidade social: conjunto amplo de ações de indivíduos e empresas que beneficiam a sociedade em geral.

Sustentabilidade ambiental: manutenção das funções e componentes do meio ambiente para que a reprodução da vida seja possível para essa geração e as próximas.

Terra indígena delimitada: terra com estudos aprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

CONTATOS - FUNAI

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14,
Edifício Cleto Meireles, 4º andar, sala 400
CEP: 70.070-120 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6850
E-mail: seloindigena@funai.gov.br
www.funai.gov.br

Coordenações Regionais da Funai

Alto Purus/AC
Estrada Dias Martins, Km 01, nº 2.111,
Estação Experimental Residencial Ipê
CEP: 69.917-560 – Rio Branco-AC
Telefone: (68) 3226-3985
E-mail: cr.altopurus@funai.gov.br

Alto Solimões/AM
Av. Amizade, nº 789, Brilhante
CEP: 69.640-000 – Tabatinga-AM
Telefone: (97) 3412-4633 / 4634
Fax: (97) 3412-2542
E-mail: cr.altosolimoes@funai.gov.br

Amapá e Norte do Pará/AP
Rua Leopoldo Machado, nº 3.445, Beirol
CEP: 68.902-020 – Macapá-AP
Telefone: (96) 3241-6266 / 1533 / 2268
E-mail: cr.macapa@funai.gov.br

Araguaia Tocantins/TO
Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua NE
01, lote 10, Ed. Pérola, Setor Norte
CEP: 77.006-016 – Palmas-TO
Telefone: (63) 3232-9405 a 9420
FAX: (63) 3232-9405
E-mail: cr.araguaiatocantins@funai.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Baixo São Francisco/BA
Rua Floriano Peixoto, nº 855, Centro
CEP: 48.601-210 – Paulo Afonso-BA
Telefone: (75) 3281-3782/1961/1292/3782
E-mail: cr.baixosaofrancisco@funai.gov.br

Baixo Tocantins/PA
Folha 31, Quadra 01, Lote 01 e 02,
Nova Marabá
CEP: 68.507-530 – Marabá-PA
Telefone: (94) 3322-2628 / 1799
Fax: (94) 3322-3183
E-mail: cr.baixotocantins@funai.gov.br

Cacoal/RO
Rua Goiás, nº 1.887, Liberdade
CEP: 78.976-345 – Cacoal-RO
Telefone: (69) 3441-2019
E-mail: cr.cacoal@funai.gov.br

Campo Grande/MS
Rua Maracajú, nº 768, Centro
CEP: 79.002-212 – Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3382-2326/3321-5245/4166
E-mail: cr.campogrande@funai.gov.br

Centro-Leste do Pará/PA
Travessa Agrário Cavalcante nº 479,
Centro CEP: 68.371-159 – Altamira-PA
Telefone: (93) 3515-4026/2361/2956
E-mail: cr.centrolestedopara@funai.gov.br

Cuiabá/MT
Rua E, Qd 15, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-900 – Cuiabá-MT
Telefone:(65)3644-1850/1839/2454/2104
E-mail: cr.cuiaba@funai.gov.br

Dourados/MS
Av. Marcelino Pires nº 5.255, Cabeceira Alegre
CEP: 79.833-000 – Dourados-MS
Telefone: (67) 3424-9733
Fax: (67) 3424-6561
E-mail: cr.dourados@funai.gov.br

Guajará-Mirim/RO
Avenida Constituição, nº 542, Centro
CEP: 76.850-000 – Guajará-Mirim-RO
Telefone: (69) 3541-2149 / 4459
E-mail: cr.guajaramirim@funai.gov.br

Interior Sul/SC
Avenida São Pedro, nº 812-D
CEP: 89.801-301 – Chapecó-SC
Telefone: (49) 3322-0190 / 3599
Fax: 3322-0024
E-mail: cr.interiorsul@funai.gov.br

Ji-Paraná/RO
R. Adolfo Rohl, nº 465, Bairro Casa Preta
CEP: 76.907-554 – Ji-Paraná-RO
Telefone:(69)3411-6500/3424-2498/5870
E-mail: cr.jiparana@funai.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f41789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Juruá/AC
Rua Floriano Peixoto nº 234, Centro
CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul-AC
Telefone: (68) 3322-9184
E-mail: cr.jurua@funai.gov.br

Kayapó Sul do Pará/PA
Av. Industrial 300, s/n, Bairro Industrial
CEP: 68.385-000 – Tucumã-PA
Telefone: (94) 3433-1005 / 3295
E-mail: cr.kayaposuldopara@funai.gov.br

Litoral Sudeste/SP
Av. Condessa de Vimieiros, nº 700, Centro
- CEP: 11.740-000 – Itanhaém-SP
Telefone: (13) 3426-4069 / 8447
E-mail: cr.litoralsudeste@funai.gov.br

Litoral Sul/SC
R. Margarida de Abreu, nº 395, Campinas
CEP: 88.101-180 – Florianópolis-SC
Telefone: (48) 3244-0584 / 0469
Fax: (48) 3240-8646
E-mail: cr.litoralsul@funai.gov.br

Madeira/AM
BR 230, km 01, nº 1.957, São Cristóvão
CEP: 69.800-000 – Humaitá-AM
Telefone: (97) 3373-3670/3656/3690/3565
E-mail: cr.madeira@funai.gov.br

Manaus/AM
Rua Maceió nº 224, Adrianópolis
CEP: 69.057-0101 – Manaus-AM
Telefone: (92) 3633-1132/8668/3132
Fax: (92) 3633-8668
E-mail: cr.manaus@funai.gov.br

Maranhão/MA
Rua Simplício Moreira, nº 1.115, Centro
CEP: 65.907-190 – Imperatriz-MA
Telefone: (99) 3525-1762 / 1807
Fax: (99) 3525-2809
E-mail: cr.maranhao@funai.gov.br





Documento assinado digitalmente, valide em https://valida.ae/FK5LLG27 X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 07/08/2026 15:45 conforme MP nº 2.200-2/2001, Certificado em nome de BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES:

SINFRA_PRO-2026/11783 - Página 1595





Médio Purus/AM
Praça Coronel Labre, nº 116, Centro
CEP: 69.830-000 – Lábrea-AM
Telefone: (97) 3331-2389/ 1077/ 2196
Fax: (97) 3331-2389
E-mail: cr.mediopurus@funai.gov.br

Minas Gerais e Espírito Santo/MG
Rua Afonso Pena, nº 3.177, Centro
CEP: 35.010-001 – Governador Valadares-MG
Telefone: (33) 2102-8900 / 8902 / 8903 / 8904
Fax: 2102-8931
E-mail: cr.mg_es@funai.gov.br

Nordeste I/AL
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 56, Centro
CEP: 57.020-680 – Maceió-AL
Telefone: (82) 2122-0020 / 0030
E-mail: cr.nordeste1@funai.gov.br

Nordeste II/CE
R. Abílio Martins, nº 805, Amadeu Furtado
CEP: 60.455-470 - Fortaleza-CE
Telefone:(85)3223-5493/6585/0125/3788
E-mail: cr.nordeste2@funai.gov.br

Noroeste do Mato Grosso/MT
Av. JK s/n, lote AB-W, área de Esporte
CEP: 78.320-000 - Juína-MT
Telefone: (66) 3566-2538 / 5596
Fax: (66) 3566-6115
E-mail: cr.noroestemt@funai.gov.br

Norte do Mato Grosso/MT
Av. Colonizador Roque Guedes, nº 379, Setor Sul, Centro
CEP: 78.500-000 – Colíder-MT
Telefone: (66)3541-2285
E-mail: cr.nortedomt@funai.gov.br

Passo Fundo/RS
Rua Uruguai, nº 2.648, Boqueirão
CEP: 99.010-112 – Passo Fundo-RS
Telefone: (54) 3311-4233
Fax: 3311-9373
E-mail: cr.passofundo@funai.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f41789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ponta Porã/MS
Av. Marechal Floriano, nº 889, Centro
CEP: 79.900-000 – Ponta Porã-MS
Telefone: (67) 3431-9121 / 7810 Fax: 3431-3546
E-mail: cr.pontapora@funai.gov.br

Ribeirão Cascalheira/MT
Av. Dos Expedicionários, nº 316
CEP: 78.675-000 – Ribeirão Cascalheira-MT
Telefone: (66) 3489-2216/2214/1994
Fax: 3489-2215/1632
E-mail: cr.cascalheira@funai.gov.br

Rio Negro/AM
Avenida Dom Pedro Massa, nº 263, Centro
CEP: 69.750-000 – São Gabriel da Cachoeira-AM
Telefone: (97) 3471-2377/1187/1729
Fax: (97) 3471-1405
E-mail: cr.rionegro@funai.gov.br

Roraima/RR
Rua Bento Brasil, nº 356-E, Centro
CEP: 69.301-050 – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3623-9485 / 9486 / 9057 / 0773
E-mail: cr.roraima@funai.gov.br

Sul da Bahia/BA
Rua Presidente Médici, nº 45, Centro
CEP: 45.825-000 – Eunápolis-BA
Telefone: (73) 3511-7305 / 7304 / 7315
E-mail: cr.suldabahia@funai.gov.br

Tapajós
Rua Manfredo Barata, nº 484, Boa Esperança
CEP: 68.181-005 – Itaituba/PA
Telefone: (93) 3518-1403 / 6444
E-mail: cr.tapajos@funai.gov.br

Vale do Javari/AM
Rua Manoel Leão, nº 172, Centro
CEP: 69.650-000 – Atalaia do Norte-AM
Telefone: (97) 3417-1185 / 1158 / 1198
E-mail: cr.valedojavari@funai.gov.br

Xavante/MT
Rua Amaro Leite, nº 467, Centro
CEP: 78.600-000 – Barra do Garças-MT
Telefone: (66) 3401-2018 / 2044 / 5957
Fax: 3401-2760
E-mail: cr.xavante@funai.gov.br

Xingu/MT
Rua três Passos, nº 241, Centro
CEP: 78.640-000 – Canarana-MT
Telefone: (66) 3478-2431/2419/2346/1871
E-mail: cr.xingu@funai.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b1841f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



HASH: f4052d35877adeb0c2f25[illegible]327d2[illegible]8870[illegible]229[illegible]8b4[illegible]
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/webee.html?validarAssinatura=[illegible]
Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026.

CONTATOS - MDA

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Agricultura Familiar
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D,
Edifício Palácio do Desenvolvimento, 8º andar – CEP: 70.057-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2020-0860
E-mail: sipaf@mda.gov.br
www.mda.gov.br

Delegacias Federais do MDA

Coordenação-Geral Nacional das Delegacias Federais do MDA
SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 11º andar
CEP: 70.040-908 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2020-0310 / 0311 / 0312 / 0313 / 0314 / 0315
Fax: (61) 2020-0316
E-mail: condef@mda.gov.br

Acre/AC
Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário
(Prédio do Incra/SR - 14)
CEP: 69.909-011– Rio Branco-AC
Telefone: (68) 3223-1713 / 3214-3083
Fax: (68) 3223-1713
E-mail: dfda-ac@mda.gov.br

Alagoas/AL
Rua do Livramento, nº 148, Edifício
Walmap, 11º andar, salas 1.107 a 1.112
(Prédio do Incra/SR - 22) – Centro
CEP: 57.020-916 – Maceió-AL
Telefone: (82) 3221-6584 / 3326-1142
Fax: (82) 3221-6324
E-mail: dfda-al@mda.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Amapá/AP
R. Adilson José Pinto Pereira, nº 1.409,
São Lázaro (Prédio do Incra/SR - 21)
CEP: 68.908-610 – Macapá-AP
Telefone: (96) 3214-1611
Fax Incra: (96) 3251-1715 / 7987
E-mail: dfda-ap@mda.gov.br

Amazonas/AM
Av. André Araújo, nº 901, Aleixo
(Prédio do Incra/SR - 15)
CEP. 69.060-000 – Manaus-AM
Telefone: (92) 3194-1383
E-mail: dfda-am@mda.gov.br

Bahia/BA
Av. Ulisses Guimarães nº 640, CAB,
Sussuarana (Prédio do Incra/SR - 05)
CEP: 41.213-000 – Salvador-BA
Telefone: (71) 3505-5376
Fax: (71) 3505-5376
E-mail: dfda-ba@mda.gov.br

Ceará/CE
Av. Américo Barreira nº 4.700, 3º andar,
sala 305 (Prédio do Incra/SR - 02)
CEP: 60.440-260 – Bela Vista-CE
Telefone: (85) 3299-1309
Fax: (85) 3299-1347
Fax Incra: (85) 3482-1348
E-mail: dfda-ce@mda.gov.br

Espírito Santo/ES
Av. Senador Robert Kennedy, nº 601,
São Torquato (Prédio do Incra/SR - 20)
CEP: 29.114-901 – Vila Velha-ES
Telefone: (27) 3185-9058
Fax Incra: (27) 3185-9053 / 9064
E-mail: dfda-es@mda.gov.br

Goiás/GO
Av. João Leite, nº 1.520, Setor Santa
Genoveva (Prédio do Incra/SR - 04)
CEP 74.972-020 – Goiânia-GO
Telefone: (62) 3269-1756
Fax: (62) 3269-1767
E-mail: dfda-go@mda.gov.br





HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bb229bc48... Documento ... valide em ... ACHO GONÇALVES ... 10/02/2026.





Maranhão/MA
Av. Santos Dumont, nº 18, Anil (Prédio do Incra/SR - 12)
CEP: 65.046-660 – São Luís-MA
Telefone: (98) 3245-3685
Fax: (98) 3245-3685
E-mail: dfda-ma@mda.gov.br

Mato Grosso/MT
Rua 8, Quadra 15, Palácio Paiguás-CPA (Prédio do Incra/SR - 13)
CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3322-6474
Fax (65) 3364-1104 Ramal 213
E-mail: dfda-mt@mda.gov.br

Mato Grosso do Sul/MS
Av. Afonso Pena, nº 2.403, Centro (Prédio do Incra/SR - 16)
CEP: 79.002-073 – Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3382-0327
E-mail: dfda-ms@mda.gov.br

Minas Gerais/MG
Av. Afonso Pena, nº 867,16º Andar, Centro
CEP: 30.130-002 – Belo Horizonte-MG
Telefone: (31) 3344-3397 / 3989
Fax: (31) 3344-3989
E-mail: dfda-mg@mda.gov.br

Pará/PA
Rodovia Murucutum s/n, Bairro do Souza, Estrada do Ceasa (Prédio do Incra/SR - 01)
CEP: 66.610-120 – Belém-PA
Telefone: (91) 3202-3841 / 3277-3862
Fax: (91) 3202-3841
E-mail: dfda-pa@mda.gov.br

Paraíba/PB
Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Bairro dos Estados (Prédio do Incra/SR-18)
CEP: 58.031-000 – João Pessoa-PB
Telefone / Fax: (83) 3049-9228
Fax: (83) 3049-9228 / Fax Incra: (83) 3049-9200 Ramal 9228
E-mail: dfda-pb@mda.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Paraná/PR
Rua Dr. Faivre, nº 1.220, 10º andar,
Centro (Prédio do Incra/SR - 09)
CEP: 80.060-140 – Curitiba-PR
Telefone: (41) 3360-6562 / 6565 / 6566
Fax: (41) 3360-6562 / 3360-6565
E-mail: dfda-pr@mda.gov.br

Pernambuco/PE
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº
950, Bairro dos Aflitos
CEP: 52.050-020 – Recife-PE
Telefone: (81) 3231-2219 / 3244-1540
ramal 117
Fax (Incra): (81) 3231-2599
E-mail: dfda-pe@mda.gov.br

Piauí/PI
Avenida Odilon Araújo, nº 1.296, Monte
Castelo (Novo Prédio do Incra-PI)
CEP: 64.017-470 – Teresina-PI
Telefone: (86) 3221-3774 / 4634
Fax: (86) 3222-5871
E-mail: dfda-pi@mda.gov.br

Rio de Janeiro/RJ
R. da Conceição, nº 69, 25º andar, Centro
CEP: 20.051-011– Rio de Janeiro-RJ
Telefone: (21) 2232-6774 / 2224-3372
Fax: (21) 2232-6774
E-mail: dfda-rj@mda.gov.br

Rio Grande do Norte/RN
Potengi, nº 612, Petrópolis (Prédio do
Incra-SR - 19)
CEP: 59.020-030 – Natal-RN
Telefone: (84) 4006-2126 / 2171 / 2172
Fax: (84) 4006-2172
E-mail: dfda-rn@mda.gov.br

Rio Grande do Sul/RS
Av. Loureiro da Silva nº 515, sala 312,
Centro (Prédio do Incra/SR)
CEP: 90.010-420 – Porto Alegre-RS
Telefone: (51) 3226-8261
Fax: (51) 3221-9195
E-mail: dfda-rs@mda.gov.br





Assinado por 1 pessoa: BARBARA GONÇALVES
http://www.prodasen.mg.gov.br/fcwbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X, validar em
Assinado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.





Rondônia/RO
Rua Lauro Sodré, nº 3.050, sala 15 - Bloco "F" - Bairro Costa e Silva (Prédio do Incra/SR - 17) Estrada do Aeroporto
CEP: 76.803-488 – Porto Velho-RO
Telefone: (69) 3229-2564
Fax: (69) 3229-2564
E-mail: dfda-ro@mda.gov.br

Roraima/RR
Rua Chico Lira, nº 315, 1° andar, São Francisco
CEP: 69.305-093 – Boa Vista-RR
Telefones: (95) 3623-2106
Fax: (95) 3623-2106
E-mail: dfda-rr@mda.gov.br

Santa Catarina/SC
Beira Mar São José, Praia Comprida (Prédio do Incra/SR - 10)
CEP: 88.101-175 – Florianópolis-SC
Telefone: (48) 3224-7495
Fax: (48) 3322-3051
E-mail: dfda-sc@mda.gov.br

São Paulo/SP
Rua Brasílio Machado, nº 203, 2° andar, Santa Cecília (Prédio do Incra/SR - 08)
CEP: 01.230-906 – São Paulo-SP
Telefone: (11) 3823-8585
Fax: (11) 3823-8585
E-mail: dfda-sp@mda.gov.br

Sergipe/SE
Rua Alagoas s/n, Bairro José Conrado de Araújo (Parque de Exposição João Cleophas Sociedade Medicina Veterinária de Sergipe - SOMEVESE)
CEP: 49.085-000 – Aracaju-SE
Telefones: (79) 3241-1773
Fax: (79) 3211-8380
E-mail: dfda-se@mda.gov.br

Tocantins/TO
AANE 40, QI. 08, lote 1/A, Alameda 01 (Prédio do Incra/SR - 26)
CEP: 77.066-336 – Palmas-TO
Telefone: (63) 3219-5217 / 3224-3516
Fax: (63) 3224-3516 / 3219-5205
E-mail: dfda-to@mda.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
Setor Bancário Sul, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles,
4º andar, sala 400 – CEP: 70.070-120 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6850
E-mail: seloindigena@funai.gov.br
www.funai.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D,
Ed. Palácio do Desenvolvimento, 8º andar
CEP: 70.057-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2020-0860
E-mail: sipaf@mda.gov.br
www.mda.gov.br

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b184f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Ministério da
Justiça

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

ANEXO 9 - CROQUI, LAYOUT E MEMORIAIS DESCRITIVOS PAAP

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

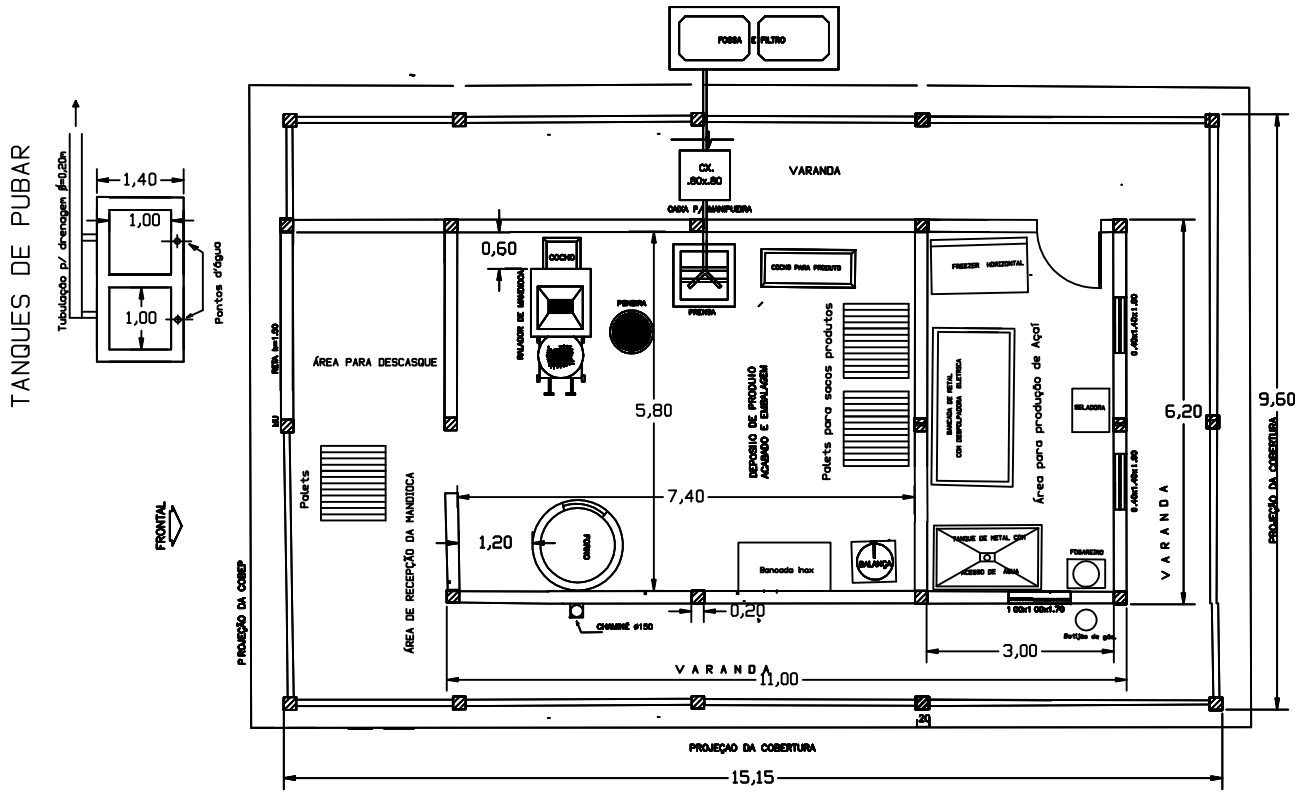

PLANTA BAIXA

ÁREA CONSTRUIDA = 145,45m2

ÁREA PRODUÇÃO FARINHA = 42,90m2

ÁREA RECEPÇÃO MANDIOCA = 10,98m2

ÁREA DESCASQUE DE MANDIOCA = 7,70m?

ÁREA PRODUÇÃO DE AÇAÍ = 17,40m2

ÁREA TOTAL COBERTA = 171,20m2

TI ARARADORIO BRANCO
Casa de Farinha e produção polpa de açaí.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

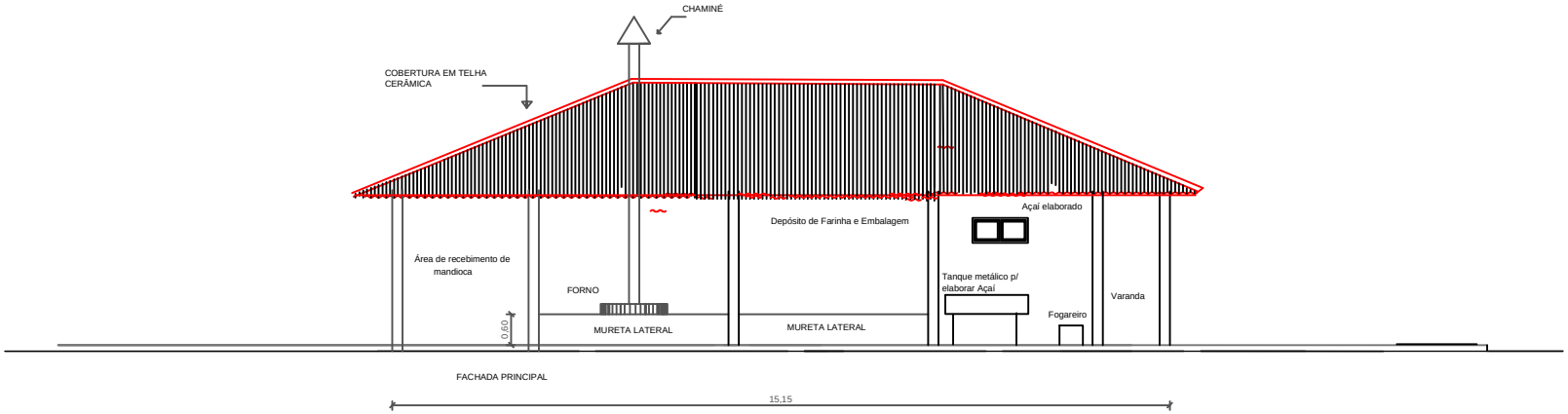

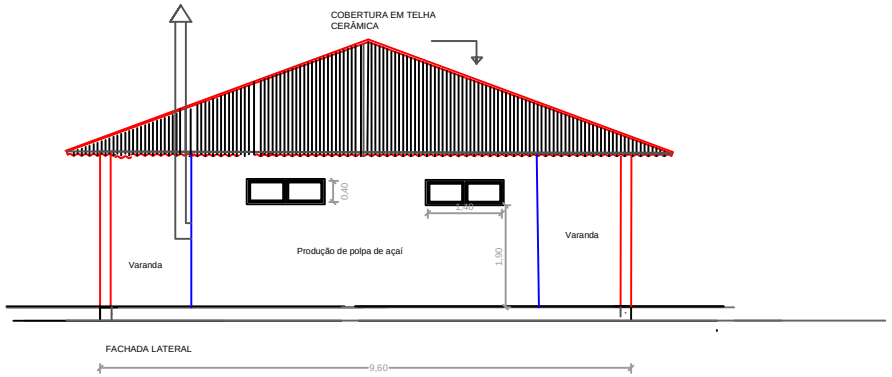

TI - ARARA DO RIO BRANCO
CASA DE FARINHA E PRODUÇÃO DE AÇAÍ

FACHADAS

HASH: f405d035877adeb0c2f253632 7d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DESCRITIVO DAS OBRAS PARA A CASA DE FARINHA e PRODUÇÃO DE POLPA DE AÇAÍ CONSIDERANDO-SE CROQUI DE ANTE-PROJETO ELABORADO NO CI-PBA.

Local: Terra Indígena ARARA DO RIO BRANCO

Casa de Farinha e produção de Polpa de Açaí

1. GENERALIDADES

O presente Descritivo refere-se à obra para a construção de um prédio destinado à implantação de uma Casa para fabricação de farinha de mandioca conjuntamente com a produção de polpa de Açaí, em área de Terras Indígenas ARARA DO RIO BRANCO, conforme especificações do PBA Indígena.

O objetivo deste descritivo é complementar as especificações descritas no Croqui do pré-projeto, procurando esclarecer alguns detalhes que não podem ser definidos em planta.

As especificações e detalhes desta implantação deverão constar no Projeto Executivo a ser realizado pela empresa Contratada que executará a obra.

2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

A edificação que deverá a ser implantada foi definida como uma construção em alvenaria, com teto de telha de barro, tipo colonial ou semelhante. Os pisos serão em cerâmica antiderrapantes com rodapés de cerâmica com 0,10m de altura. O piso deverá ter uma inclinação de 1,5% a fins de permitir a limpeza sem depósitos de água.

Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer todas as Normas Técnicas Brasileiras que tratem de obras semelhantes, assim como as especificações constantes no Projeto Executivo a ser elaborado pela Construtora que venha a executar a obra.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, e à determinação do Responsável Técnico pela obra.

O prédio projetado terá as seguintes áreas internas:

Área de fabricação de farinha.....42,90m²

Área para descascar mandioca.....7,70m²

Área de recepção da mandioca 10,98m²

Área para produção de polpa de açaí 17,40m²

Varanda .....25,75m².

Área total construída de 145,45m², com área total de cobertura de 171,20m².

Na área externa deverão ser construídos os Tanques de Pubar com área = 3,43m²

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3. IMPLANTAÇÃO

O local onde será implantada a edificação deverá ser plana e em local onde não tenha vegetação significativa.

Após a definição do local deverá ser removida a camada vegetal, e esse material deverá ser espalhado no entorno. Limpa a área, a mesma deverá ser nivelada e aterrada se necessário com material do próprio local.

4. LOCAÇÃO

Para a locação da edificação não serão necessários equipamentos específicos, sendo suficiente trena e piquetes, considerando-se as dimensões constantes no projeto arquitetônico, que será elaborado pela empresa construtora que execute as obras.

5. ÁREA DE RECEPÇÃO E DESCASCADO DA MANDIOCA –

Recebimento e descasque da mandioca.

Para o recebimento da mandioca será destinada uma área de 10,98 m², e para o descasque, será definida uma área de 7,70m². Na área de descasque e recebimento da mandioca será construído um contrapiso de material devidamente compactado, sobre o qual será colocada uma camada de 0,08m de pedra britada que também deverá ser compactada e uma camada de concreto magro com espessura de 0,08m, devidamente alisado.

6. FUNDAÇÃO

Se prevê que as fundações serão em sapatas de concreto armado de acordo ao projeto estrutural especifico, considerando-se as dimensões, armaduras, localização e traço do concreto. Deverá se prever um lastro com concreto magro. Caso o solo se presente muito mole deverá ser reavaliada a fundação, visto não haver sondagem do local. As vigas de fundação, (Baldrame) serão em concreto armado, fck=15Mpa, com armadura longitudinal e transversal e terão a largura de 15cm com 20 cm de altura e serão assentes sobre uma camada de brita. O recobrimento da ferragem das vigas deverá ser de no mínimo 2,5 cm de concreto com resistência de 15Mpa ou maior. As vigas deverão ser impermeabilizadas com tinta betuminosa ou emulsão apropriada para o caso especifico, esta impermeabilização será no topo das vigas e nas laterais até 15cm abaixo da face superior. As especificações das obras estruturais, fundações, pilares e laje de cobertura, deverão ser elaboradas pela empresa construtora que venha a executar as obras. O custo destes projetos deverá estar incluído nos valores do PO na composição como “projeto estrutural”.

7. ALVENARIA DE TIJOLO.

As paredes da área da produção da polpa de açaí e as muretas da área da produção de farinha, serão de tijolos cerâmico (9x19x24cm) assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1:2:8, com juntas de 20mm. As fiadas deverão ser travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. As paredes deverão obedecer às dimensões constantes no projeto. As cotas de espessuras de paredes no projeto, consideram com revestimento, espessura do tijolo mais uma camada de emboco de 1,5cm em cada face.

8. FORRO.

Na área a ser construída é destinada à fabricação de farinha, a qual deverá ser aberta e arejada, não foi considero a necessidade de colocar forro nesta obra.

Na área prevista para a produção de polpa de açaí deverá ser previsto um forro em PVC branco.

9. PISOS

Em toda a área da edificação será colocada uma camada de brita (lastro) com espessura de 8 cm, e sobre essa cama de brita deverá ser executado contra piso de concreto armado com espessura de 8cm.com impermeabilizante. A armadura do contra piso será feita com tela de aço 15 x 15 cm.

Sobre o contra piso deverá ser colocado cerâmica antiderrapante nos pisos de todas as peças. As peças cerâmicas, com PEI maior ou igual a 3, serão assentadas com argamassa adesiva especifica para o material cerâmico, utilizando-se preferencialmente a industrializada.

10. REVESTIMENTOS.

10.1. Interno.

As paredes internas e vigas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, após a completa pega das argamassas da alvenaria, do chapisco, da instalação das tubulações elétricas e hidros-sanitárias e das esquadrias, as paredes receberão internamente reboco com espessura de 15mm, composto de argamassa de cimento, cal e areia fina peneirada, no traço 1:2:9

10.2. Externo

Externamente as paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento, e areia, no traço 1:3. Após a completa cura da argamassa de assentamento e do chapisco, as paredes serão rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia fina peneirada, adicionada de impermeabilizante apropriado, no traço 1:2:9, cuja camada terá a espessura de 15mm.

Na área externa, área de circulação, (varanda) será executado um piso cimentado com caimento de 2%, permitindo o escoamento das águas quando da limpeza.

11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Na área que se prevê esquadria, área de produção de açaí, as mesmas deverão obedecer às quantidades, posições e dimensionamento constantes no projeto a ser elaborado pela contratada. As esquadrias deverão ser alinhadas caso sejam mais estreitas que a parede acabada, pela face

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

interna, deixando o lado externo para ser enquadrado com argamassa. As esquadrias das portas serão de madeira afixadas através de parafusos em tacos de madeira presos na alvenaria. As esquadrias das janelas serão de ferro, em chapa de aço dobrada e afixadas na alvenaria das paredes. Para a execução das esquadrias deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las no projeto, possibilitando a colocação nos locais com perfeito funcionamento.

11.1. Janelas

As janelas serão todas metálicas em cantoneira 5/8” x 1/8”, nas dimensões constantes no projeto, com basculante e vidros, Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, sem nenhum, defeito de fabricação de modos que quando instalados não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

11.2. Portas

A porta, na área de produção de açaí, será de madeira, folha dupla, com espessura mínima de 35mm, nas dimensões indicadas no croqui do anteprojeto, As dobradiças das portas deverão ser de latão. As ferragens das portas deverão ser executadas com perfeito acabamento, sem folgas ou emendas.

12. PINTURA

A pintura externa será executada com uma demão de selador e posteriormente duas demãos de tinta látex acrílico.

A pintura interna deverá ser com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta latex acrílica branca. As demãos de tinta deverão obedecer um mínimo de 24hs de intervalo entre demãos sucessivas, possibilitando assim o perfeito secagem de cada uma delas.

As esquadrias metálicas, (janelas) deverão ser pintadas com esmalte grafite sintético, o qual será aplicado sobre fundo antioxidante (zarcão). Todas as esquadrias deverão ser previamente lixadas, de modo a retirar todo e qualquer material que possa prejudicar ou criar foco de corrosão futura.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e limpas para depois receber fundo e pintura com tinta esmalte acetinado sintético (livre de solvente).. .

13. VIDROS

Os vidros das janelas venezianas serão lisos transparentes com espessura de 4mm

14. ESTRUTURA DO TELHADO

O madeiramento para o telhado será com terças, caibros, tesouras e demais peças dimensionadas adequadamente para suportar os vãos a que se submeterão. A madeira a ser utilizada deve ser de lei, seca, sem deformações que comprometam a planicidade do telhado, sem brancal (ponto fraco

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

de imunização). Deverá ser tratada com cumpinicida como prevenção. As peças aparentes deverão ser aplainadas e lixadas.

A estrutura do telhado para a cobertura será fixada sobre as terças de madeira e dimensionada para telhas cerâmicas. Os caibros serão de 6x12cm a cada 60cm apoiados nas terças, entre os caibros e o sarrafo (de madeira de lei de 3x5cm).

15. COBERTURA

A cobertura será de telhas e cumeeiras cerâmicas tipo colonial, apoiadas na estrutura de madeira já especificada. A inclinação do telhado será de 30%,

16. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.

16.1. Abastecimento de água

O abastecimento de água será através do sistema que existe na Aldeia. A distribuição da rede d'agua será projetada em conformidade às necessidades propostas no prédio e detalhada no projeto executivo a ser elaborado pela Construtora, especificamente para a rede hidráulica, em obediência às normas da ABNT. O custo deste projeto deverá estar incluído no PO na composição de preço como "projeto hidráulico".

16.2. Esgoto da água proveniente da prensagem na área de Fabricação de farinha (Manipueira)

O esgotamento da prensagem da mandioca, na área de fabricação de farinha, será todo direcionado para fossa séptica com filtro e sumidouro, longe do ponto de captação de água. Esta rede deverá ser dimensionada no projeto executivo a ser elaborado pela Construtora incluído no PO como "projeto sanitário".

17. ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica será fornecida através da Rede de distribuição que abastece a Aldeia. A rede de distribuição de energia elétrica, assim como os pontos (tomadas, interruptores e outros) constarão no Projeto Executivo a ser realizado pela Construtora que irá a executar a obra. Deverá ser considerado no Projeto Executivo das instalações elétricas, a utilização de material de comprovada qualidade e segurança. Este projeto deverá ser aprovado pela Concessionária local

18. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO.

Deverá ser previsto a instalação de Extintores de incêndio ABC, de 6kg, conforme EB – 150 ABNT, quantificados em planilha orçamentaria e indicados em projeto, inclusive suporte de fixação. Os extintores portáveis deverão ser fixados nas paredes a uma altura no superior a 1,60, conforme as normas. A localização dos extintores deverá ser sinalizada, em vermelho e através de placas de

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

sinalização adequadas de acordo com as NBR 13434, NBR 13434-1, NBR 13434-2 e NBR 13434-3.

19. TANQUES DE PUBARPARA NA FABRICAÇÃO DE FARINHA.

Na área externa e próximo ao prédio de fabricação de farinha, deverão ser construídos dos tanques, denominados de Tanques de Pubar. Estes tanques deverão ser construídos em alvenaria com paredes de 0,15m e área interna de 1,00 x 1,00m. A área interna deverá ser revestida em azulejo a fins de permitir seu lavado para higienização. As paredes externas deverão ser rebocadas.

Deverá ser previsto o fornecimento de agua para estes tanques permitindo a lavagem da mandioca a ser utilizada na fabricação.

20. ENTREGA DA OBRA.

A obra deverá ser entregue limpa, sem quaisquer restos de sujeira e matérias de construção, pronta para sua utilização.

Caberá à SINFRA o recebimento da obra em conformidade com o especificado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

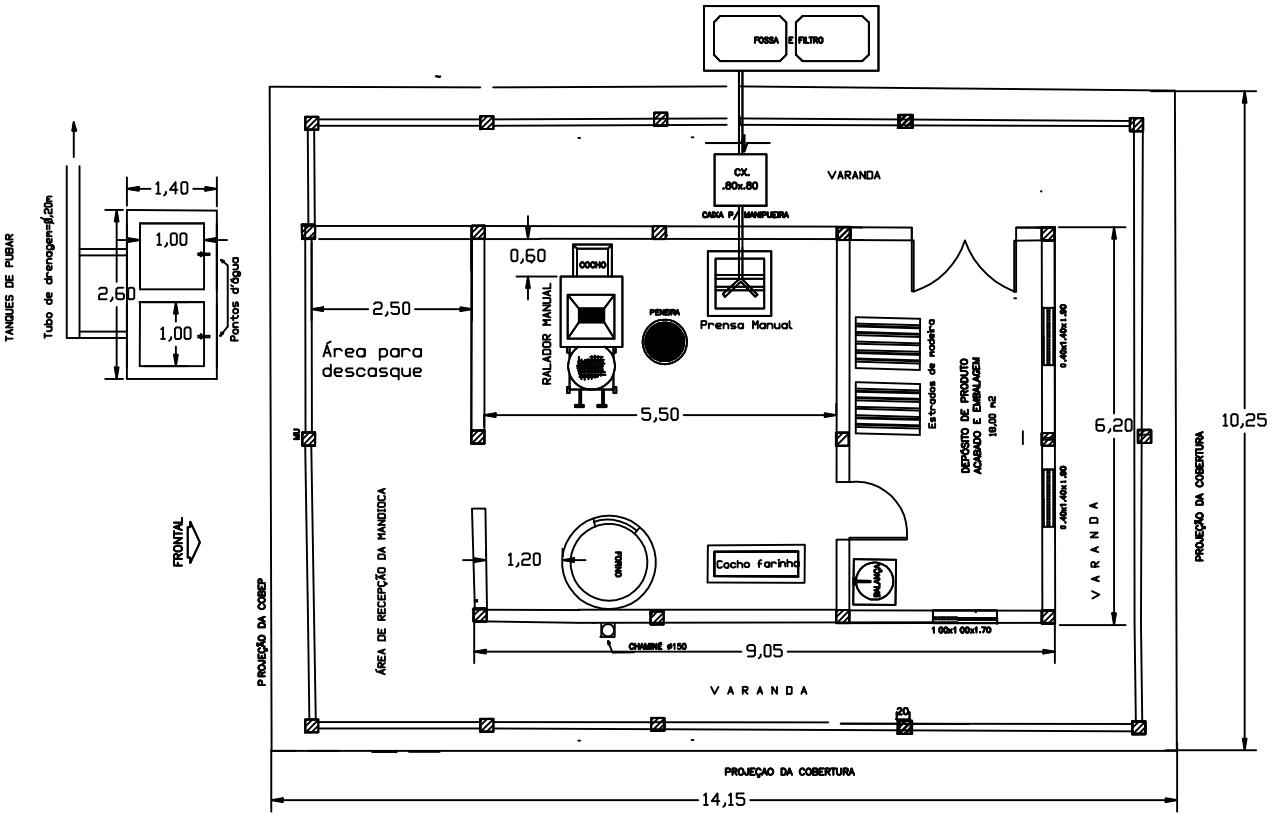

ÁREA DE PRODUÇÃO DE FARINHA = 34,45m?

ÁREA RECEPÇÃO MANDIOCA = 10,50m2

ÁREA CONSTRUIDA = 56,11m2

ÁREA TOTAL COBERTA = 145,03m2

TI ARARA DO RIO BRANCO

CASA DE FARINHA

PLANTA BAIXA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

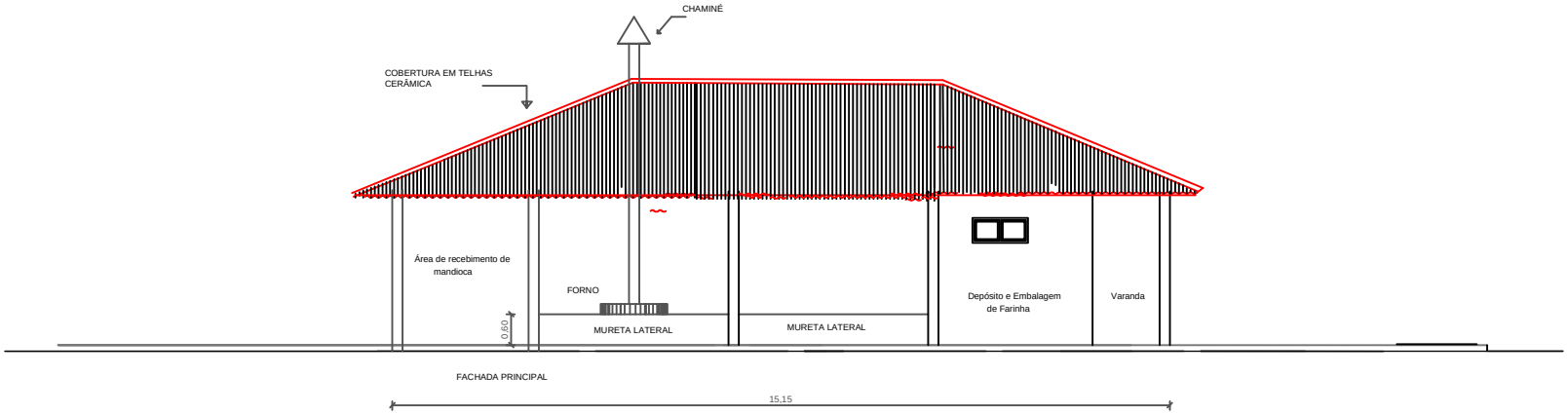

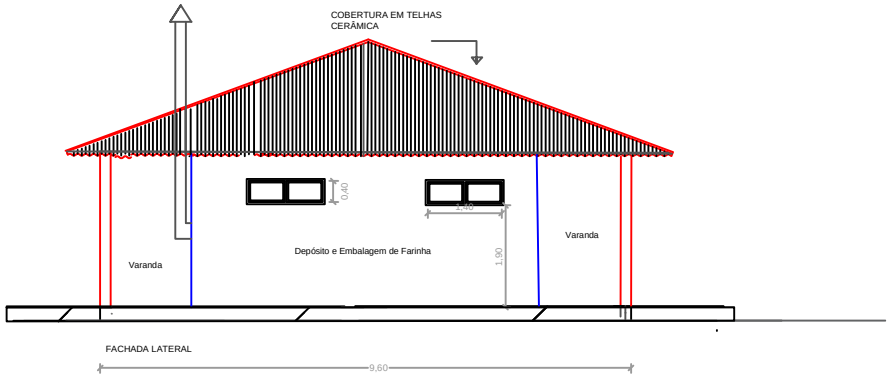

TI - ARARA DO RIO BRANCO
CASA DE PRODUÇÃO DE FARINHA

FACHADAS

HASH: f405d035877adeb0c2f253632 7d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DESCRITIVO DAS OBRAS PARA A CASA DE FARINHA CONSIDERANDO-SE CROQUI DE ANTE-PROJETO ELABORADO PARA O CI-PBA.

Local: Terra Indígena ARARA DO RIO BRANCO

Casa de Farinha com área total coberta de 145,03m².

1. GENERALIDADES

O presente Descritivo refere-se à obra para a construção de um prédio destinado à implantação de uma Casa para produção de farinha, com (1) um forno em alvenaria de tijolo rebocado, em área de Terras Indígenas ARARA DO RIO BRANCO, conforme especificações do PBA do componente indígena.

O objetivo deste descritivo é complementar as especificações descritas no Croqui do pré-projeto, procurando esclarecer alguns detalhes que não podem ser definidos em planta.

As especificações e detalhes desta implantação deverão constar no Projeto Executivo a ser realizado pela empresa Contratada que executará a obra.

2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

A edificação que deverá a ser implantada foi definido como uma construção em alvenaria, com teto de telha de barro, tipo colonial ou semelhante. Os pisos serão em cerâmica antiderrapantes com rodapés de cerâmica com 0,10m de altura. O piso deverá ter uma inclinação de 1,5% a fins de permitir a limpeza sem depósitos de água.

Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer todas as Normas Técnicas Brasileiras que tratem de obras semelhantes, assim como as especificações constantes no Projeto Executivo a ser elaborado pela Construtora que venha a executar a obra.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, e à determinação do Responsável Técnico pela obra.

O prédio projetado terá as seguintes áreas internas:

Área de fabricação de farinha.....31,90m²

Área de embalagem e depósito.....18,00m²

Área de recepção da mandioca 10,m²

Varanda .....25,75m².

Área total construída de 56,11m², com área total de cobertura de 145,03m².

Na área externa deverão ser construídos os Tanques de Pubar com área = 3,64m²

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3. IMPLANTAÇÃO

O local onde será implantada a edificação deverá ser plana e em local onde não tenha vegetação significativa.

Após a definição do local deverá ser removida a camada vegetal, e esse material deverá ser espalhado no entorno. Limpa a área, a mesma deverá ser nivelada e aterrada se necessário com material do próprio local.

4. LOCAÇÃO

Para a locação da edificação não serão necessários equipamentos específicos, sendo suficiente trena e piquetes, considerando-se as dimensões constantes no projeto arquitetônico, que será elaborado pela empresa construtora que execute as obras.

5. ÁREA DE RECEPÇÃO E DESCASCADO DA MANDIOCA

Recebimento e descasque da mandioca.

Para o recebimento da mandioca será destinada uma área de 10,50 m². Na área de descasque e recebimento da mandioca será construído um contrapiso de material devidamente compactado, sobre o qual será colocada uma camada de 0,08m de pedra britada que também deverá ser compactada e uma camada de concreto magro com espessura de 0,08m, devidamente alisado.

6. FUNDAÇÃO

Se prevê que as fundações serão em sapatas de concreto armado de acordo ao projeto estrutural especifico, considerando-se as dimensões, armaduras, localização e traço do concreto. Deverá se prever um lastro com concreto magro. Caso o solo se presente muito mole deverá ser reavaliada a fundação, visto não haver sondagem do local. As vigas de fundação, (Baldrame) serão em concreto armado, fck=15Mpa, com armadura longitudinal e transversal e terão a largura de 15cm com 20 cm de altura e serão assentes sobre uma camada de brita. O recobrimento da ferragem das vigas deverá ser de no mínimo 2,5 cm de concreto com resistência de 15Mpa ou maior. As vigas deverão ser impermeabilizadas com tinta betuminosa ou emulsão apropriada para o caso especifico, esta impermeabilização será no topo das vigas e nas laterais até 15cm abaixo da face superior. As especificações das obras estruturais, fundações, pilares e laje de cobertura, deverão ser elaboradas pela empresa construtora que venha a executar as obras. O custo destes projetos deverá estar incluído nos valores do PO na composição como “projeto estrutural”.

7. ALVENARIA DE TIJOLO.

As paredes serão de tijolos cerâmico (9x19x24cm) assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 20mm.As fiadas deverão ser travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. As paredes deverão obedecer às dimensões constantes no projeto. As cotas de

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

espessuras de paredes no projeto, consideram com revestimento, espessura do tijolo mais uma camada de emboco de 1,5cm em cada face.

8. FORRO.

Considerando-se que a área a ser construída é destinada à fabricação de farinha, a qual deverá ser aberta e arejada, não foi considero a necessidade de colocar forro nesta obra.

9. PISOS

Em toda a área da edificação será colocada uma camada de brita (lastro) com espessura de 8 cm, e sobre essa cama de brita deverá ser executado contra piso de concreto armado com espessura de 8cm.com impermeabilizante. A armadura do contra piso será feita com tela de aço 15 x 15 cm.

Sobre o contra piso deverá ser colocado cerâmica antiderrapante nos pisos de todas as peças. As peças cerâmicas, com PEI maior ou igual a 3, serão assentadas com argamassa adesiva especifica para o material cerâmico, utilizando-se preferencialmente a industrializada.

10. REVESTIMENTOS.

10.1. Interno

As paredes internas e vigas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, após a completa pega das argamassas da alvenaria, do chapisco, da instalação das tubulações elétricas e hidros-sanitárias e das esquadrias, as paredes receberão internamente reboco com espessura de 15mm, composto de argamassa de cimento, cal e areia fina peneirada, no traço 1:2:9

10.2. Externo

Externamente as paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento, e areia, no traço 1:3. Após a completa cura da argamassa de assentamento e do chapisco, as paredes serão rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia fina peneirada, adicionada de impermeabilizante apropriado, no traço 1:2:9, cuja camada terá a espessura de 15mm.

Na área externa, área de circulação, (varanda) será executado um piso cimentado com caimento de 2%, permitindo o escoamento das aguas quando da limpeza.

11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Na área que se prevê esquadria, área de deposito do produto elaborado, as mesmas deverão obedecer às quantidades, posições e dimensionamento constantes no projeto a ser elaborado pela contratada. As esquadrias deverão ser alinhadas caso sejam mais estreitas que a parede acabada, pela face interna, deixando o lado externo para ser enquadrado com argamassa. As esquadrias das portas serão de madeira afixadas através de parafusos em tacos de madeira presos na alvenaria. As esquadrias das janelas serão de ferro, em chapa de aço dobrada e afixadas na alvenaria das paredes. Para a execução das esquadrias deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

medições no local para conferi-las no projeto, possibilitando a colocação nos locais com perfeito funcionamento.

11.1. Janelas

As janelas serão todas metálicas em cantoneira 5/8” x 1/8”, nas dimensões constantes no projeto, com basculante e vidros. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, sem nenhum, defeito de fabricação de modos que quando instalados não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

11.2. Portas

As portas serão de madeira, folha dupla, com espessura mínima de 35mm, nas dimensões indicadas no croqui do anteprojeto. As dobradiças das portas deverão ser de latão. As ferragens das portas deverão ser executadas com perfeito acabamento, sem folgas ou emendas.

12. PINTURA

A pintura externa será executada com uma demão de selador e posteriormente duas demãos de tinta látex acrílico.

A pintura interna deverá ser com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta latex acrílica branca. As demãos de tinta deverão obedecer um mínimo de 24hs de intervalo entre demãos sucessivas, possibilitando assim o perfeito secagem de cada uma delas.

As esquadrias metálicas, (janelas) deverão ser pintadas com esmalte grafite sintético, o qual será aplicado sobre fundo antioxidante (zarcão). Todas as esquadrias deverão ser previamente lixadas, de modo a retirar todo e qualquer material que possa prejudicar ou criar foco de corrosão futura.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e limpas para depois receber fundo e pintura com tinta esmalte acetinado sintético (livre de solvente).

13. VIDROS

Os vidros das janelas venezianas serão lisos transparentes com espessura de 4mm.

14. ESTRUTURA DO TELHADO

O madeiramento para o telhado será com terças, caibros, tesouras e demais peças dimensionadas adequadamente para suportar os vãos a que se submeterão. A madeira a ser utilizada deve ser de lei, seca, sem deformações que comprometam a planicidade do telhado, sem brancal (ponto fraco de imunização). Deverá ser tratada com cumpinicida como prevenção. As peças aparentes deverão ser aplainadas e lixadas.

A estrutura do telhado para a cobertura será fixada sobre as terças de madeira e dimensionada para telhas cerâmicas. Os caibros serão de 6x12cm a cada 60cm apoiados nas terças, entre os caibros e o sarrafo (de madeira de lei de 3x5cm).

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

15. COBERTURA

A cobertura será de telhas e cumeeiras cerâmicas tipo colonial, apoiadas na estrutura de madeira já especificada. A inclinação do telhado será de 30%,

16. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

16.1. Abastecimento de água

O abastecimento de água será através do sistema que existe na Aldeia. A distribuição da rede d'agua será projetada em conformidade às necessidades propostas no prédio e detalhada no projeto executivo a ser elaborado pela Construtora, especificamente para a rede hidráulica, em obediência às normas da ABNT. O custo deste projeto deverá estar incluído no PO na composição de preço como "projeto hidráulico".

16.2. Esgoto da água proveniente da prensagem (manipueira)

O esgotamento da prensagem da mandioca será todo direcionado para fossa séptica com filtro e sumidouro, longe do ponto de captação de água. Esta rede deverá ser dimensionada no projeto executivo a ser elaborado pela Construtora incluído no PO como "projeto sanitário".

17. ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica será fornecida através da Rede de distribuição que abastece a Aldeia. A rede de distribuição de energia elétrica, assim como os pontos (tomadas, interruptores e outros) constarão no Projeto Executivo a ser realizado pela Construtora que irá a executar a obra. Deverá ser considerado no Projeto Executivo das instalações elétricas, a utilização de material de comprovada qualidade e segurança. Este projeto deverá ser aprovado pela Concessionária local.

18. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO.

Deverá ser previsto a instalação de Extintores de incêndio ABC, de 6kg, conforme EB – 150 ABNT, quantificados em planilha orçamentaria e indicados em projeto, inclusive suporte de fixação. Os extintores portáveis deverão ser fixados nas paredes a uma altura no superior a 1,60, conforme as normas. A localização dos extintores deverá ser sinalizada, em vermelho e através de placas de sinalização adequadas de acordo com as NBR 13434, NBR 13434-1, NBR 13434-2 e NBR 13434-3.

19. TANQUES DE PUBAR

Na área externa e próximo ao Prédio deverão ser construídos dos tanques, denominados de Tanques de Pubar. Estes tanques deverão ser construídos em alvenaria com paredes de 0,15m e área interna de 1,00 x 1,00m. A área interna deverá ser revestida em azulejo a fins de permitir seu lavado para higienização. As paredes externas deverão ser rebocadas.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Deverá ser previsto o fornecimento de água para estes tanques permitindo a lavagem da mandioca a ser utilizada na fabricação.

20. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem quaisquer restos de sujeira e matérias de construção, pronta para sua utilização.

Caberá à SINFRA o recebimento da obra em conformidade com o especificado.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

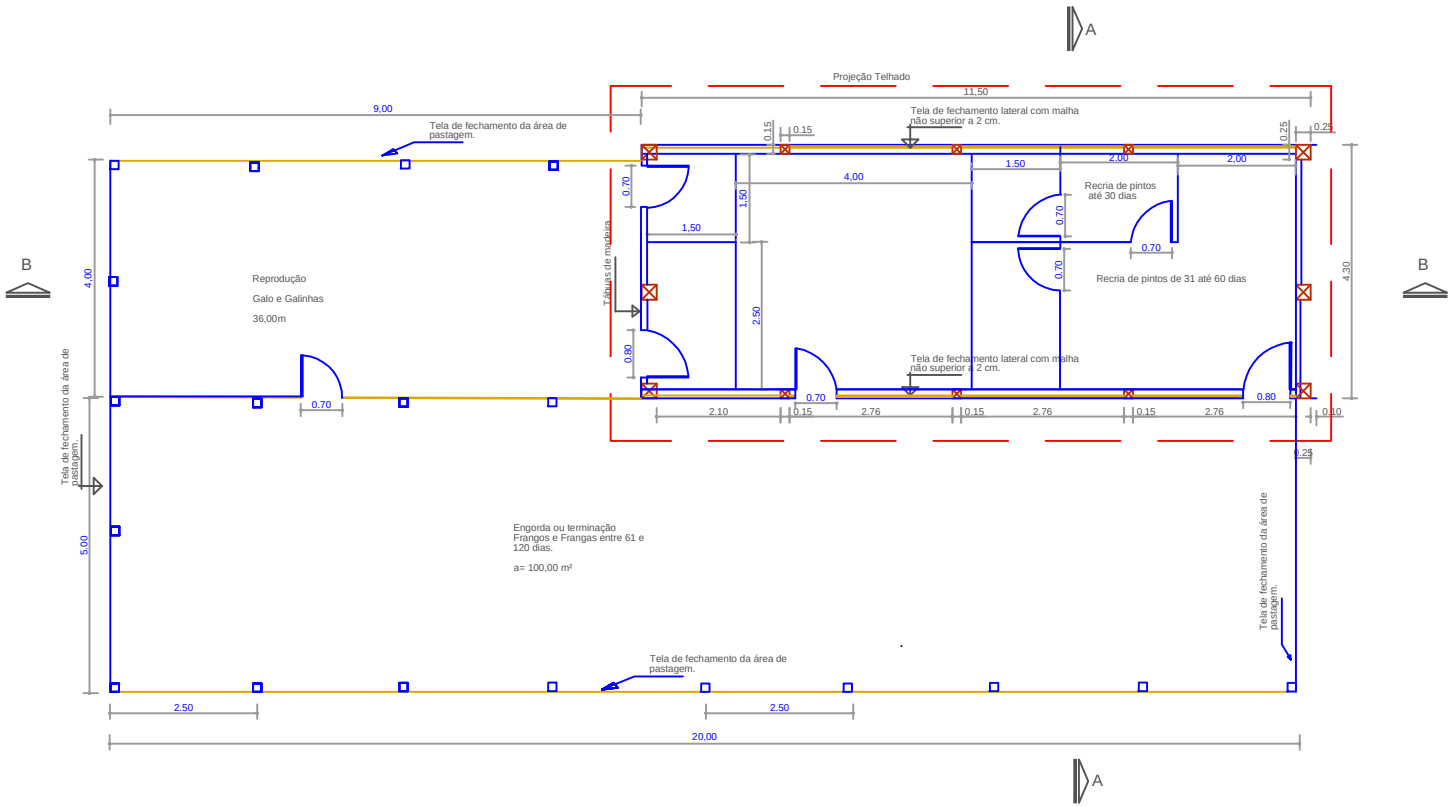

TI : ARARA DO RIO BRANCO

PAVILHÃO PARA AVES EM REPRODUÇÃO

PLANTA BAIXA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

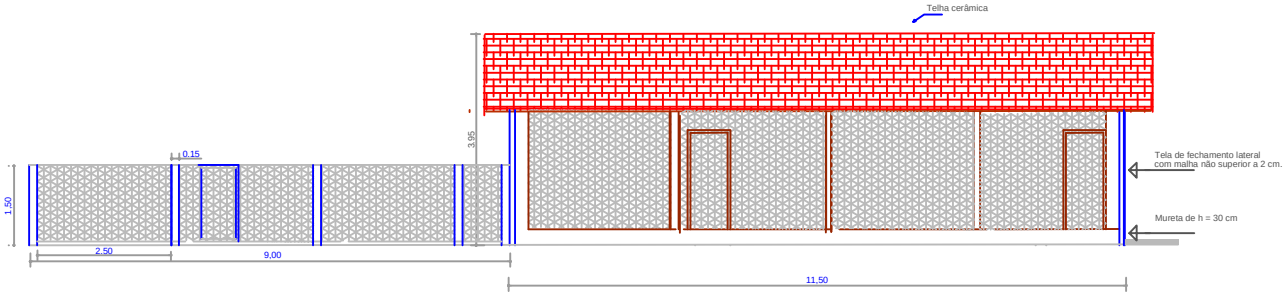

PAVILHÃO DE CRIA E ENGORDE DE AVES

CORTE B - B

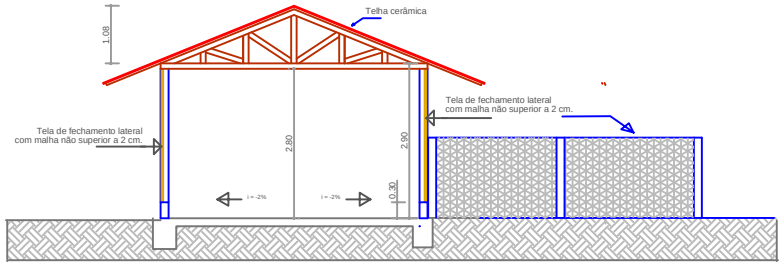

PAVILHÃO DE CRIA E ENGORDE DE AVES

CORTE A - A

TI : ARARA DO RIO BRANCO

PAVILHÃO PARA CRIA E ENGORDE DE AVES.

CORTES

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DESCRITIVO DO PAVILHÃO DECIISTINADO Á CRIAÇÃO E ENGORDE DE AVES, CONFORME CROQUI DO ANTE-PROJETO UTILIZADO NO CI-PBA.

Local: Terra Indígena ARARA DO RIO BRANCO

Pavilhão para cria e engorde de aves com 49,45m² e piquetes de pastagem.

1. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

O pavilhão a ser construído destinado à cria e engorde de aves tipo caipira, terá área de 49,45 m², formado com estrutura de alvenaria e madeira com fechamento lateral em tela metálica, e cobertura de telha cerâmica e mais duas áreas de pastagem, sendo uma de 36m², destinado a galos e galinhas e outra de 100,00m² destinada a frangos e frangas de 61 a 120 dias no período de engorda.

2. IMPLANTAÇÃO

A área delimitada para a implantação deste prédio deverá ter uma extensão mínima de 250,00m², deverá ser plana e em local seco e ventilado onde não tenha vegetação significativa. É fundamental que o local seja bem drenado a fins de se evitar o surgimento de humidade dentro do pavilhão.

Após a definição do local onde será implantado o empreendimento, na área em que se construirá o pavilhão (aproximadamente 250,00m²) deverá ser removida a camada vegetal, e esse material deverá ser espalhado no entorno. Limpa a área, a mesma deverá ser nivelada e aterrada se necessário com material do próprio local.

3. LOCAÇÃO

O prédio deverá ser locado no sentido Leste – Oeste, para evitar incidência do sol dentro do pavilhão.

Para a locação do pavilhão não serão necessários equipamentos específicos, sendo suficiente trena e estacas de madeira, utilizando-se as informações constantes no projeto básico.

4. FUNDAÇÃO

As fundações serão em sapatas de concreto armado onde serão amarrados os pilares de concreto armado da estrutura do pavilhão. As muretas laterais terão um alicerce em concreto ciclópico (traço 1:4:8) com profundidade de 0,50m.

Os pilares projetados serão em concreto armado, conforme projeto estrutural a ser elaborado pela Construtora.

As estruturas das fundações e dos pilares, deverão estar especificadas no Projeto Executivo a ser elaborado pela Construtora que venha executar os serviços e seu custo estará incluído no PO da proposta.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

5. ALVENARIAS

As muretas laterais com altura de 0,30m, serão construídas em tijolo de 6 furos, assentados em argamassa, traço 1:2:8, (cimento – cal - areia). Nestas muretas deverá ser deixado, a cada 0,50m, pontas salientes (ganchos) de arame grosso que servirão para a fixação da tela lateral. As muretas serão construídas entre os pilares de concreto, conforme projeto.

6. PILARES, OU COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO

Os pilares de sustentação projetados serão construídos em concreto armado nas dimensões indicadas no projeto básico, os quais serão suportados pelas sapatas de concreto projetado. Toda a parte estrutural da obra deverá ser calculada pela Construtora que venha a executar os serviços e o preço deste projeto deverá estar incluso dentro do PO da proposta.

7. TELAS DE FECHAMENTO

As laterais do pavilhão (barracão) serão fechadas com malha de arame com abertura não superior a 0,02m a fins de se evitar a entrada de animais e pássaros. A malha de fechamento será suportada nas muretas e na estrutura do telhado.

Lateralmente também deverá ser instalada cortinas de PVC, lona ou fibra trançada, que servirão como proteção das aves contra os ventos e chuvas, também servindo como controle de temperatura interna do pavilhão. A parte inferior das cortinas deverão ser fixadas nas muretas laterais e a parte superior é sustentada por cordas e roldanas, de maneira ao oferecer condições de regulagem quanto à altura, controlando-se desta maneira o ambiente interno do galpão.

8. CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR

Na parte superior dos pilares será construída uma viga de fechamento (cinta) nas dimensões de 0,10m de altura por 0,20m de largura. Esta viga será suportada nos pilares localizados nas fachadas e na parte lateral do pavilhão.

A dimensão estrutural desta viga será definida no projeto estrutural a ser elaborado pela Construtora quando da execução das obras.

9. FACHADAS OU OITÕES

As fachadas do pavilhão serão fechadas até o teto, em madeira de lei, no sistema de macho e fêmea ou de forma de se evitar fendas nas junções das tabuas, através de mata junta. Todos os elementos de madeira deverão receber proteção de cupinicida.

10. ESTRUTURA DO TELHADO

A estrutura do telhado será composta por terças, caibros, tesouras e demais peças, dimensionadas adequadamente para suportar os vão a que se submeterão. A madeira a ser utilizada deverá ser

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

de lei, seca, sem deformações que comprometam a planicidade do telhado. Deverá ser tratada com cupinicida como prevenção.

A estrutura do telhado será suportada na viga de fechamento superior (cinta) a ser projetada.

11. COBERTURA

A cobertura será em telhas e cumeeiras cerâmica suportada no madeiramento da estrutura do telhado. A inclinação do telhado será de 30%.

12. BEIRAL

A cobertura deverá ter um beiral de aproximadamente 0,85m, o qual servirá para permitir uma melhor ventilação natural.

13. PISOS

O piso do pavilhão será executado sobre o terreno nivelado e compactado sobre o qual será colocada uma camada de brita na espessura de 0,05m compactada.

O piso deverá ser de concreto simples, traço 1:4:8, com 0,05m de espessura, revestido com argamassa de cimento e areia de traço 1:3, alisada a desempenadeira.

A altura final do piso deverá ser de 0,20m acima do nível do terreno e deverá ter uma declividade transversal desde o centro do pavilhão, de 2%, facilitando a limpeza

14. PINTURA.

A pintura do pavilhão será na cor branca, utilizando-se preferencialmente cal hidratada.

15. ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica será fornecida através da rede que abastece a Aldeia. O projeto de distribuição da energia elétrica deverá ser executado conforme projeto especifico e necessidades do criadouro e está previsto para atender uma lâmpada de 60w na área de credia.

Este projeto deverá ser elaborado pela Empresa que venha a executar as obras.

16. AREA CERCADA PARA PIQUETE DE PASTAGEM

Em complementação do pavilhão para produção de aves de corte, foi projetada uma área com 36,00m², contigua ao pavilhão que deverá ser utilizada com “piquete de pastagem” para galos e galinhas e outra com extensão de 100,00m² destinada a frangos e frangas com idades entre 61 e 120 dias, em idade de engorde.

Esta área deverá ser cercada por tela de arame com abertura de 0,02x0,02m, sustentada em moirões de concreto de 0,15x0,15x1,5m, que deverão ser fincados no terreno a cada 2,50m. A grama do piquete deverá ser de rápido crescimento, com utilização de adubação adequada.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

17. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa de entulhos e resto de obra, com as condições de pronta utilização.

Caberá a SINFRA o recebimento das obras.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

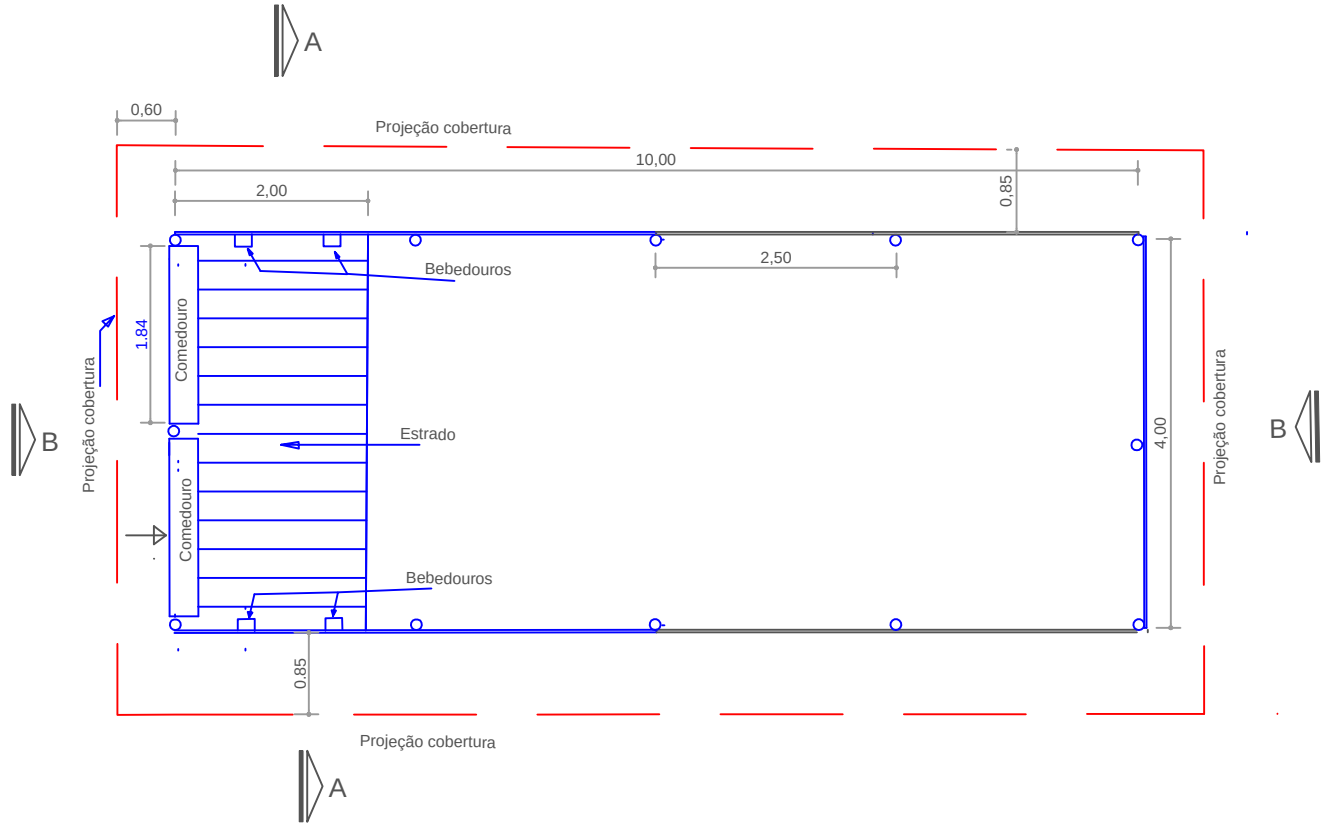

TI: ARARA DO RIO BRANCO

BARRACÃO PARA CRIAÇÃO DE PORCOS

PLANTA BAIXA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

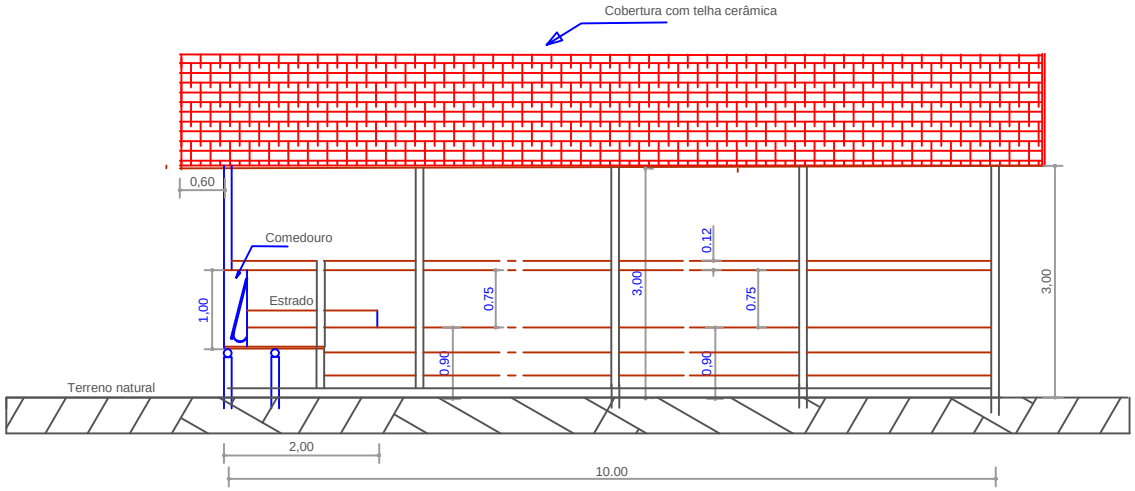

BARRACÃO PARA CRIAÇÃO DE PORCOS

CORTE B - B

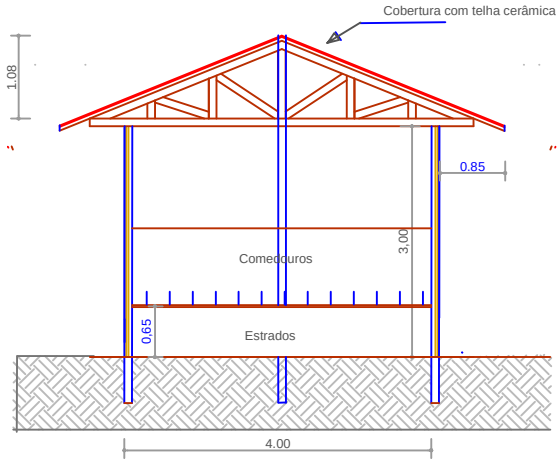

BARRACÃO PARA PORCOS

CORTE A - A

TI: ARARA DO RIO BRANCO

BARRACÃO PARA CRIAÇÃO DE PORCOS

CORTES

HASH: f405d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FR5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DESCRITIVO DO PAVILHÃO DESTINADO À CRIAÇÃO E ENGORDE DE SUINOS, CONFORME CROQUI DO ANTE-PROJETO DO CI-PBA.

Local: Terra Indígena ARARA DO RIO BRANCO

Pavilhão para cria e engorde de suínos com área de 40,00m².

1. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

O pavilhão a ser construído destinado à cria e engorde de suínos, terá área de 40,00 m², formado com estrutura de madeira (pilares de eucalipto) com fechamento lateral em tabuas e cobertura em telha cerâmica.

2. IMPLANTAÇÃO

Antes do início da construção, deve-se adotar determinados procedimentos preliminares, tais como: escolher terreno plano, seco e arejado, com bom acesso de veículos e de fácil instalações hidráulica e elétrica; escolher um local para proporcionar que a área onde efetivamente ficará o pavilhão a ser construído, seja mais elevado do que o entorno, no mínimo em 0,20 m; providenciar drenagem para as águas pluviais, através de valas; alocar a instalação com orientação solar Leste-Oeste; manter cobertura vegetal rasteira (grama) no estorno das instalações e, se possível, cobertura vegetal arbustiva distanciadas de tal forma que não interfira na insolação/ventilação direta sobre a instalação.

O modelo de edificação apresentado no Croqui anexo, possui as seguintes características: dimensões externas de 10m x 4m; pé-direito de 3m; inclinação de cobertura de 25 o (58%); projeção de cobertura (beiral) de 0,85m; em duas águas. As laterais são fechadas com tábuas de madeira bruta do piso até a altura de 0,9m e, acima destas com tela construída em arame galvanizado com altura de 0,75m até uma guia de madeira para a fixação da tela. A construção se alicerça sobre colunas de madeira roliça (eucaliptos), com diâmetro aproximado de 0,15m.

Em uma das extremidades do pavilhão se prevê a colocado de um estrado de madeira (tablado) a uma altura de 0,65m, provido de degrau intermediário. Sobre o estrado, no limiar externo deste, instala-se os comedouros e, nas laterais do tablado, os bebedouros.

A área delimitada para a implantação deste prédio deverá ter uma extensão mínima de 100,00m².

Após a definição do local onde será implantado o empreendimento, na área em que se construirá o pavilhão (aproximadamente 100,00m²) deverá ser removida a camada vegetal, e esse material deverá ser espalhado no entorno. Limpa a área, a mesma deverá ser nivelada e aterrada se necessário com material do próprio local.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3. LOCAÇÃO

O prédio deverá ser locado no sentido Leste – Oeste, para evitar incidência do sol dentro do pavilhão. Para a locação do pavilhão não serão necessários equipamentos específicos, sendo suficiente trena e estacas de madeira, utilizando-se as informações constantes no projeto básico.

4. FECHAMENTO LATERAL

As laterais serão fechadas com tábuas de madeira bruta do piso até a altura de 0,90m e, acima destas com tela construída em arame galvanizado com altura de 0,75m até uma guia de madeira para a fixação da tela.

Quando em períodos em que a insolação é muito acentuada (verão) e os raios de sol incidem diretamente no interior da instalação, recomenda-se minimizar tais efeitos com a colocação no lateral incidente, de lona tipo de aviário, plastificada, ou vinimanta de PVC com duas faces, sendo a face branca voltada para fora. Estas podem ser fixadas diretamente na estrutura de madeira ou criando-se mãos francesas em madeira roliça, de espessura fina o suficiente para assentar tais sombreadores.

5. ESTRUTURA DO TELHADO

Na cobertura, recomenda-se a adoção de medidas que minimizem o efeito da radiação solar, no interior da instalação e sobre os animais. Para tanto, sobre os caibros e as terças, serão fixadas telhas de barro (cerâmica) permitindo uma melhor proteção contra os raios solares.

A estrutura do telhado será composta por terças, caibros, tesouras e demais peças, dimensionadas adequadamente para suportar os vão a que se submeterão. A madeira a ser utilizada deverá ser de lei, seca, sem deformações que comprometam a planicidade do telhado. Deverá ser tratada com cupinicida como prevenção. A mesma será suportada nas vigas roliças de eucalipto tratado, instaladas na s laterais do pavilhão e serão suportadas pelas colunas indicadas.

Quando em períodos em que a insolação é muito acentuada (verão) e os raios de sol incidem diretamente no interior da instalação, recomenda-se minimizar tais efeitos com a colocação no lateral incidente, de lona tipo de aviário, plastificada, ou vinimanta de PVC com duas faces, sendo a face branca voltada para fora. Estas podem ser fixadas diretamente na estrutura de madeira ou criando-se mãos francesas em madeira roliça, de espessura fina o suficiente para assentar tais sombreadores.

Em regiões muito quentes recomenda-se o uso de aspersores e ventiladores.

6. COBERTURA.

A cobertura será em telhas e cumeeiras cerâmica suportada no madeiramento da estrutura do telhado. A inclinação do telhado será de 30%.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

7. BEIRAL.

A cobertura deverá ter um beiral de aproximadamente 0,85m, o qual servirá para permitir uma melhor ventilação natural.

8. ABASTECIMENTO D'AGUA.

O abastecimento de água será através do sistema que abastece a Aldeia, e deverá contar com um armazenado em reservatório de polietileno de 1.000 lts a ser colocado na lateral do pavilhão a uma altura que permita a utilização da água no aviário, por sistema de gravidade. A distribuição será com tubulações e conexões em PVC conforme projeto de pontos de distribuição d'agua para os suínos. Este projeto deverá ser elaborado pela Empresa que venha a executar as obras.

9. ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica será fornecida através da rede que abastece a Aldeia. O projeto de distribuição da energia elétrica deverá ser executado conforme projeto especifico e necessidades do criadouro.

Este projeto deverá ser elaborado pela Empresa que venha a executar as obras.

Em complementação do pavilhão para produção de aves de corte, foi projetada uma área com 36,00m², contigua ao pavilhão que deverá ser utilizada com "piquete de pastagem" para galos e galinhas e outra com extensão de 100,00m² destinada a frangos e frangas com idades entre 61 e 120 dias, em idade de engorde.

Esta área deverá ser cercada por tela de arame com abertura de 0,02x0,02m, sustentada em moirões de concreto de 0,15x0,15x1,5m, que deverão ser fincados no terreno a cada 2,50m. A grama do piquete deverá ser de rápido crescimento, com utilização de adubação adequada.

10. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa de entulhos e resto de obra, com as condições de pronta utilização.

Caberá a SINFRA o recebimento das obras.

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

www.ecoplan.com.br

Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS - CEP 90540-110
F: (51) 3272-8900 - Fax (51) 3342-3345
ecoplan@ecoplan.com.br

ECOPLAN
ENGENHARIA

HASH: f4052d35877adeb0c2f2536327d29e18a7bfa229bc48b18f4f1789c348d06e90. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/FK5L-G27A-U7HX-257X. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.